



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 242 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	22	
Governadoria.....		23	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		23	
Vice Governadoria.....		23	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	23	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	24	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	26	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	26	36
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	8	26	38
Secretaria de Estado de Educação.....	9	26	38
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	9	27	39
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9	28	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		29	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	29	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	85
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		86	
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		30	87
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	31	87
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	11	32	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		33	88
Secretaria de Estado de Cultura.....	12	33	89
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		33	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		34	92
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		34	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		34	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		
Ineditoriais			92

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.723, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.615.461,00 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000.61186/2017-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 15.615.461,00 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 1601 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						615.461	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FÉCÚNIA							
Ref. 011456 0001 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FÉCÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	615.461		
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						15.000.000	
04.122.0001.9035 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94							
Ref. 011646 0002 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	1.200.000		
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 002230 7007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	2.400.000		
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS							
Ref. 011640 0005 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	11.400.000		
TOTAL						15.615.461	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REU	NATUREZA	USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
1301010001 1910 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						615.441
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE FISCAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE FISCAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	615.461	615.441
190201/19301 22206 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						15.000.000
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE FISCAL						
Ref. 010037 0001 ADMINISTRAÇÃO DE FISCAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.000.000	15.000.000
TOTAL						15.615.441

DECRETO Nº 38.724, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Qualifica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no âmbito do Distrito Federal, a Rede de Sementes do Cerrado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei Distrital nº 4.301, de 27 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no âmbito do Distrito Federal, a Rede de Sementes do Cerrado, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na CLN 211, Bloco A, sala 211, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.941.500/0001-04, para a execução de projetos e programas em co-operação com o Poder Público, nos limites de seus objetivos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na competência que lhe fora delegada pelo Decreto nº 13.891, de 10 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 1992, combinado com o que dispõe o art. 11 do Decreto nº 7.862, de 20 de janeiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 23 de janeiro de 1984, o Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015, e considerando o disposto no art. 260 da Lei federal nº 8.069, de 13 de janeiro de 1990; no art. 11 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002; na ata da Reunião da

Diretoria Colegiada do BRB-Credito, Financiamento e Investimento S.A., nº 857ª (fl. 514) realizada em 13 de outubro de 2017, referenciada no Ofício PRESI - 2017/110, de 23 de setembro de 2017, acostado à fl. 594 dos autos do Processo nº 041.000.259/2005; AUTORIZA ao BRB-Credito, Financiamento e Investimento S.A., efetuar doação ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, nos termos da legislação de regência, limitada a até 1% do Imposto sobre a Renda devido no presente exercício de 2017, observada a prudencial margem de segurança quanto à expectativa dos lucros a serem realizados no exercício 2017.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata de Sessão Ordinária Administrativa do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo -TJA/AGEFIS.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata da 2ª sessão ordinária de julgamento do Pleno, realizada no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, em Sede Própria, localizada no Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1545 e 1555, sala 203, Brasília-DF, a Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, declarou aberta a sessão 1ª ordinária do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, em 2017. Verificou-se o número de conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram cinco (05) conselheiros representantes do DF e seis (06) conselheiros representantes de entidades civis, citados a seguir: presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. YEDSON GUERÇO FARIA, CRISTIANE NINA ANTUNES, DANIEL BORGES GOMES, FABRÍCIO RODRIGUES, JAELE ANTÔNIO DA SILVA, LEONARDO VINHAL FRANCO e MARCOS RIOS DIAS. A presidente da sessão, Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, leu a ordem do dia: I - Eleição do presidente e vice-presidente TJA/AGEFIS e II - Composição das câmaras do TJA/AGEFIS. Iniciados os trabalhos, foi a Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS explanou para os senhores conselheiros presentes, que de acordo com o Artigo 3º do Regimento Interno do TJA/AGEFIS (aprovado pelo parágrafo 2º da IN 98, de 30/07/2016), a escolha do presidente e vice-presidente é realizada para mandato de um ano e como a última eleição de presidente e vice-presidente foi realizada no dia 15 de dezembro de 2016, existe a necessidade de se realizar nova eleição. Abertas as discussões aos senhores conselheiros e após amplos debates, a Senhora Conselheira FLÁVIA LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

PEREIRA DIAS foi eleita, por aclamação, presidente do TJA/AGEFIS e como vice-presidente do TJA/AGEFIS, foi eleita, por aclamação, a Senhora Conselheira Cristiane Nina Antunes. Em relação ao item II, ficou definido que a primeira câmara do TJA/AGEFIS terá a seguinte composição: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUEÇO FARIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA e MARCOS DIAS RIOS, com presidência da primeira conselheira. A segunda câmara do TJA/AGEFIS será composta por: CRISTIANE NINA ANTUNES, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, LEONARDO VINHAL FRANCO e DANIEL BORGES GOMES, com presidência da primeira conselheira. Não havendo mais nada a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a presidente da sessão, Conselheira, Presidente do TJA, FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, secretário executivo do TJA/AGEFIS, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente do TJA/AGEFIS.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, YEDSON GUERÇO FARIA, CRISTIANE NINA ANTUNES, DANIEL BORGES GOMES, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, LEONARDO VINHAL FRANCO e MARCOS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: ROBERTO CARLOS MARTINS FERREIRA; processo fiscal nº: 0141.004.951/2003; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: SELMA CAMPOS FERREIRA; processo fiscal nº: 0131.000.707/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.003.117/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO; processo fiscal nº: 0361.004.286/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ZELANDIA MARIA GOMES; processo fiscal nº: 0455.000.081/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO; nº: 0454.001.228/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA; processo fiscal nº: 0452.000.133/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente do TJA/AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 4000.000.190/2017, 410.000.24466/2017-34, 040.000.61186/2017-81, 410.000.23967/2017-01, 055.001.07237/2017-50, 056.000.490/2017 e 410.000.24474/2017-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RE\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDOÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO	RREO	NATURIZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
210101/0000 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.						1.900.000		
30.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL.								
	99	31.91.13	0	100	1.900.000			
						1.900.000		
200101/0000 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						42.000		
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 013855 0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL.								
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0								
	99	31.91.13	0	100	42.000			
						42.000		
230101/0000 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.						320.000		
13.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 001772 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL.								
	99	31.91.13	0	100	320.000			
						320.000		
130103/0000 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL.						1.101.000		
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 000470 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL.								
	99	31.91.13	0	100	1.101.000			
						1.101.000		
150106/0000 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA.						41.160		
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 010150 8343 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LADO SUL.								
	16	31.91.13	0	100	41.160			
						41.160		
220201/22201 34201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN.						700.000		
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
Ref. 010141 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL.								
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 3434								
	99	31.91.13	0	220	700.000			
						700.000		
220202/22201 34302 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO.						35.000		
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE								

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 012525 8924		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.91.13	0	100	35.000	35.000
44010100001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				2.550.000
04.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 010587 7019		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.91.13	0	100	2.550.000	2.550.000
					TOTAL	6.689.160

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21010100001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL				1.900.000
30.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000035 0004		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	100	1.900.000	1.900.000
26010100001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL				42.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 013855 0011		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	100	42.000	42.000
23010100001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				320.000
13.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ref. 001772 8715		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	100	320.000	320.000
13010100001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				1.101.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 006479 0055		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	100	1.101.000	1.101.000
15010600001	21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				41.160
18.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 010150 8743		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTANICO DE BRASILIA-LAGO SUL				
	16	31.90.11	0	100	41.160	41.160
23010102201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO - DETRAN				700.000
06.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 010141 8768		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	220	700.000	700.000
22010102202	24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				35.000
14.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 012525 8924		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.91.13	0	100	35.000	35.000
44010100001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				2.550.000
04.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 010587 7019		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.91.13	0	100	2.550.000	2.550.000
					TOTAL	6.689.160

PORTARIA Nº 657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos constantes do Processo SEI 0410-000494/2017.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER Nº 77/2017 - AJL/GAB/SEF

PROCESSOS: Nº 125.000069/2017; INTERESSADO: CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. RECURSO ADMINISTRATIVO. EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. ALTERAÇÃO DE CONTEXTO FÁTICO. REGULARIZADAS AS PENDÊNCIAS APONTADAS EM MALHA FISCAL, DEIXOU DE EXISTIR A CIRCUNSTÂNCIA QUE, SUBSUMIDA ESPECIALMENTE À REGRA DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2016 - SUREC/SEF, JUSTIFICAVA O INDEFERIMENTO AO PEDIDO FORMULADO INICIALMENTE COM O PROCESSO. PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. Ao tempo em que APROVO O PARECER Nº 77/2017 - AJL/GAB/SEF (fls. 189/192), adoto seus fundamentos para CONHECER e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao presente recurso hierárquico (fls. 85/89), de modo que, com isso, seja reformada o dispositivo do Despacho de Indeferimento nº 413/2017 - SUREC/SEF (fl. 82) e, assim, deferida a condição de substituto tributária requerida com o processo, caso não subsista qualquer outro fato que, superveniente a esta decisão, seja capaz de impedir o reconhecimento da habilitação ora autorizada.

Publique-se. Em seguida, encaminhem-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento e providências necessárias.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2017

MÁRCIA WANZÖFF ROBALINHO CAVALCANTI

Secretária de Estado de Fazenda

Em Exercício

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 4018792, referente ao processo SEI nº 00040-00058234/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço SEI-GDF nº 45/2017 SEF/GAB/UCF, publicada no DODF nº 176 de 13/09/2017, pág.16, reinstaurada pela Ordem de Serviço SEI-GDF nº 58/2017 SEF/GAB/UCF, publicada no DODF Nº 221, segunda-feira, 20 de novembro de 2017, PG 33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIR HELLMANZICK

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

IPVA - Veículo Novo

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20171129-126070, EXTRAMÓIA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, 26.263.722/0001-22, PBD1752, 2017, renúncia da isenção do IPVA por parte do contribuinte quando do pagamento do tributo no ano de aquisição do veículo novo (Art. 2º-A da Lei 4733/2011); 20171201-126841, RILDO TAVARES DE LIMA, 20.895.722/0001-69, PBD7691, 2017, veículo adquirido em outro Unidade da Federação, contrariando o disposto no art. 1º da Lei 4.733/2011; 20171201-126862, RILDO TAVARES DE LIMA, 20.895.722/0001-69, PBA1954, 2017, veículo adquirido em outro Unidade da Federação, contrariando o disposto no art. 1º da Lei 4.733/2011; 20171201-126879, RILDO TAVARES DE LIMA, 20.895.722/0001-69, OMI6117, 2016, renúncia da isenção do IPVA por parte do contribuinte quando do pagamento do tributo no ano de aquisição do veículo novo (Art. 2º-A da Lei 4733/2011); 20171204-127468, MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, 00.509.026/0001-60, PAX7563, 2017, não se encontrava em situação regular junto ao fisco do Distrito Federal, isto é, CNPJ Ativo e CFDF baixado - Item III do Art. 2º da 4733/2011); 20171205-128080, BRASSOL BRASILIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA, 37.056.132/0001-45, PBD0971, 2017, veículo adquirido em outro Unidade da Federação, contrariando o disposto no art. 1º da Lei 4.733/2011; 20171206-128458, BRASSOL BRASILIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA, 37.056.132/0001-45, 2017, PBD0972, PBD0973, PBD0974, PBD0975, PBD1005 E PBD1007, veículo adquirido em outro Unidade da Federação, contrariando o disposto no art. 1º da Lei 4.733/2011. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003744/2017, DIVINOR GOMES DE MORAES, 169.896.191-04, PBD3721, 2017, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 20171127-124712, JOSI ABDIAS DA SILVA FILHO, 118.510.151-91, PAT1689, 2016/2017, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 20171124-123923, HENRIQUE DE SOUSA LIMA, 054.166.011-08, JDR2481, 2017, veículo usado adquirido de taxista, porém vinculado à permissão do contribuinte após o prazo legal que é de 15 dias; 20171128-125323, LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, 564.238.701-44, PQG0261, veículo usado adquirido em 21/11/17, de não taxista, não atendendo às condições para usufruir o benefício na data ocorrência do fato gerador (01.01.2017) bem como o interessado possuía débitos junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016; 043-003756/2017, MARIA SALETE FIDELIS DA SILVA RODRIGUES, 375.934.041-53, OVS6321, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20171114-119771, VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 398.931.891-87, PAP3629, 2017, veículo usado e a interessada já obteve isenção de IPVA-2017 para o veículo JKE1100 o que contraria o disposto no §9º, do art. 6º do Decreto 34.024/2012 RIPVA; 20171128-125198, MARIA ROSALIA RODRIGUES COSTA ARAUJO, 220.970.311-53, PBE1622, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no item I, da alínea 'a', do inciso V, e o §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA - EMITIDO PELO HOSPITAL SARAH; 20171129-125970, JOSE MILTON AVILA, 223.176.191-20, PAW0507, 2017, requerente inscrito em Dívida Ativa na data do fato gerador do imposto, contrariando o art. 173 da LODF, combinado com o art. 1º da IN nº 17/2016, bem como Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 20171127-124507, WALTE-MAR ANTONIO DA SILVA, 849.024.261-53, NVV6015, 2017, o requerente não era proprietário do veículo na data do fato gerador, contrariando o disposto no inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 20171123-123030, VALENTINA FERREIRA OLIVEIRA, 075.422.521-60, EML0490, 2017, a requerente não é proprietária do veículo, contrariando o disposto na alínea "b", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011 e alínea "b", do inciso V, do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 20171211-130907, FABIANE CAMPOS VALE JERKE, 967.103.656-20, PBB8484, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item I, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 042-002772/2017, ARLENE TELES MORAES, 225.167.191-91, PBB8801, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item I, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 044-001247/2017, ANNA VÁSQUES XAVIER, 371.905.631-72, JKM9730, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item I, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 046-001634/2017, ROSILENE SANTOS DA SILVA, 335.313.311-91, HLR0867, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item I, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012 e ausência de declaração de que o órgão emitente do laudo pertence ao Serviço Público de Saúde - SUS; 129-002141/2017, SUSEL RODRIGUES LIMA E SILVA, 606.119.951-15, JGQ1204, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item I, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 042-002731/2017, LUCAS SILVA DE FREITAS, 066.338.721-35, PBA9947, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no item I, da alínea 'a', do inciso V, e o §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA - EMITIDO PELO HOSPITAL SARAH; 043-003543/2017, ANDERSON DA SILVA SANTOS, 696.629.671-68, PBC8252, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no item I, da alínea 'a', do inciso V, e o §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA - EMITIDO PELO HOSPITAL SARAH. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003411/2017, ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, 877.232.711-15, CNH sem as especificações referentes às restrições e às adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o inciso I, alínea

"b" e inciso III do subitem 130.5, do Caderno I, do Anexo I ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III, da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012; 046-001645/2017, ADELSON JOÃO DOS SANTOS, 902.439.868-15, encontrar-se o requerente em débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal contrariando o §3.º da cláusula 1.ª do Convênio ICMS nº 38/2012 e o caput do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046-001829/2017, BENEDITA GOMES DA SILVA, 259.605.981-91, QNN QD 8 CJ J LT 27 - CEILÂNDIA - DF, 3515304-0, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007 e requerente encontra-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 044-001383/2017, FRANCINETE PAIVA ALBUQUERQUE, 324.946.701-44, ST OESTE RE-SID QD 9 LT 100 - GAMA - DF, 1741845-3, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 042-002977/2017, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, 184.005.663-00, SHRF QS 10 CJ 3A LT 4 - RIACHO FUNDO I, 4705952-4, 2013 A 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 044-001376/2017, MARIA DAS DORES SOUSA, 239.009.971-87, QD 516 CJ N LT 1 - SANTA MARIA - DF, 4668940-0, 2011 a 2017, requerente passou a ser beneficiária da assistência social somente em 11/08/2017, portanto, na data do fato gerador não cumpria este requisito, além de possuir débitos em dívida ativa na data da ocorrência dos fatos geradores dos tributos; 046-001838/2017, MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 905.955.991-68, QNR QD 5 CJ D LT 13 - CEILÂNDIA - DF, 5139769-2, 2017, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 046-001837/2017, RAIMUNDA NUNES DA SILVA, 636.078.241-34, S H SOL NASCENT CH 84 CJ C1 LT 37 - CEILÂNDIA - DF, 5167221-9, 2017, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 042-002985/2017, DIRCE CALVIS LOPES, 340.517.671-91, PARANOIA PARQUE PARANOIA PARQUE QD 3 CJ 3 LT 6 BL E AP 101 - PARANOIA - DF, 5277393-0, 2017, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 046-001818/2017, EVALDO RODRIGUES LOURENCO, 009.759.901-87, SRIA QI 2 CJ Z CS 32 - GUARA - DF, 1811506-3, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 042-002961/2017, FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS, 376.146.731-15, QNM QD 40 CJ J LT 32, TAGUATINGA - DF, 3022712-7, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046-001822/2017, DENICE MACEDO LACERDA, 116.567.431-91, QNM QD 4 CJ I LT 36 - CEILÂNDIA - DF, 3501649-3, 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017, conflitanto com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 042-002814/2017, MARIA DA CONCEIÇÃO, 225.537.111-15, QR 321 CJ 13 LT 21 - SAMAMBAIA - DF, 4675050-9, 2017/2018, 1) Em relação à 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017, conflitanto com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007, alterada pela Lei nº 5.593/2015, 2) Em relação à 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003554/2017, ADILA AL-

VES DE FARIAS E QUEIROZ, JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, 13/04/2017, SHIN QI 2 CJ 9 LT 6 - LAGO SUL - BRASILIA-DF, 1400304-X, ALINÉ ALVES DE FÁRIA E QUEIROZ e EIDER ALVES DE FÁRIA E QUEIROZ, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 127-003821/2017, ANDRÉ DANIEL ARAUJO, ANTONIO FERREIRA DANIEL e FRANCISCA NASCIMENTO DANIEL, 03/07/1991 e 11/09/1985, QNN QD 06 CJ E LT 22 - CEILÂNDIA - DF, 3513715-0, VALDIRA DANIEL DOS NASCIMENTO ARAUJO, VALDERINA DANIEL DE QUEIROZ, ANTONIA DANIEL DAMACENO, JOÃO BATISTA DANIEL SOBRINHO, VALDERIS DANIEL DE CARVALHO e ANTONIO VALDI DANIEL (REPRESENTADO POR SEU ESPÓLIO), ocorrência dos óbitos antes da vigência da Lei nº 1.343/1996 - falta de amparo legal; 045-000950/2017, MARIA IVONE COELHO DOS SANTOS, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, 21/02/2014, QNP 5 CJ R LT 10 - CEILÂNDIA - DF, 3060747-7, JANDER COELHO FERREIRA, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 043-003731/2017, REINALDO DA SILVA, CIRILA FRANCISCA PEREIRA MODESTO, 10/01/1993, QNP 14 CJ J LT 46 - CEILÂNDIA - DF, 3046248-7, ocorrência do óbito antes da vigência da Lei nº 1.343/1996 - falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS E QUOTA INDEFERIDA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-001393/2017, CREUZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, 09/10/2011, DVO RUA DA SAMAMBAIA LT 5 - GAMA -DF, 4635870-6, 20% DO IMÓVEL E 100% DO VEÍCULO PLACA JGQ2162, CREUZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES - 1/4, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 044-001394/2017, JOANA BARBOSA DOS SANTOS, JULIO BARBOSA DOS SANTOS, 04/06/2003, DVO RUA DO CRAVO LT 1 - GAMA - DF, 4635878-1, 50%, ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS - 1/7 e ANA BARBOSA DE FREITAS - 1/7, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 044-001356/2017, BENEVENUTA JANUÁRIA DE JESUS E SOUZA, ANTONIO ALVES DE SOUZA, 26/11/2016, QD 05 LT 115 - SETOR LESTE - GAMA - DF, 1750181-4, 50%, JOSÉ ANTONIO ALVES - 1/8, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 129-001936/2017, MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURA, PEDRO GOMES MOURA, 26/06/2015, RUA 21 SUL LOTE 11 APTO 504 - ED. MANHATTAN - AGUAS CLARAS - DF, S/INSCRIÇÃO, 100%, CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA - 1/3, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 127.011.889/2012; Reexame Necessário nº 161/2015; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrido: PORFÍRIO EDUARDO PEREIRA MARSIAJ; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 20 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 193/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO DE DOAÇÃO. FATO GERADOR. ASPECTO TEMPORAL. IMPOSSIBILIDADE. LANÇAMENTO. NÃO CONCRETIZAÇÃO. NULIDADE. Prevê o art. 3.º, II, da Lei nº 3.804/2006 que nas transmissões por doação considera-se ocorrido o fato gerador do ITCD na data em que ocorrer o fato ou formalização do ato ou negócio jurídico. Ocorrido o fato gerador do imposto, a sua cobrança depende do lançamento tributário válido, o que não ocorreu na hipótese dos autos, pois o lançamento foi feito em nome do donatário quando este já havia falecido, não se concretizando. Assim, correta a decisão singular pela nulidade do lançamento. Reexame Necessário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE

Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

Redatora

Processo nº 042.003.166/2013; Reexame Necessário nº 56/2015; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrido: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 19 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 194/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. ERRO. UNIÃO ESTÁVEL. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado pelo recorrente que a informação de doação na DIRPF, com base na qual foi efetuado o lançamento do ITCD, foi um erro, devido a transmissão em espécie ter ocorrido entre companheiros em união estável, cujos bens são comuns do casal, descaracterizado está o fato gerador do imposto e improcedente é o lançamento tributário. Reexame Necessário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE

Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

Redatora

Processo n.º 127.006.813/2013; Reexame Necessário n.º 169/2015; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrida: IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA E OUTROS; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 20 de outubro de 2017.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 195/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. ERRO. PARTILHA. TRANSMISSÃO. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado pelos recorrentes que a informação de doação na DIRPF, com base na qual foi efetuado o lançamento do ITCD, foi um erro, devido a transmissão de patrimônio ter decorrido da partilha de bens havida pelo falecimento da mãe, descaracterizado está o fato gerador do imposto e impropriedade é o lançamento tributário. Reexame Necessário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE

Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

Redatora

Processo n.º 043.000.354/2014; Recurso Voluntário n.º 160/2016; Recorrente: FLÁVIA CRISTINA ZUZA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa; Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo; Data do Julgamento: 8 de dezembro de 2017.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 216/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME CASAMENTO. COMUNHÃO UNIVERSAL. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges é medida que se impõe, a considerar a comprovada união estável do casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 14 de dezembro de 2017

JOSE HABLE

Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

Redatora

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 129.001.285/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 145/2016, Recorrente: PIRES LEAL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA., Advogado: Marcus Vinicius Buiatti, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 9 de novembro de 2017.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 210/2017

EMENTA: ITBI. ATIVIDADE PREPONDERANTE. HOLDING FAMILIAR. TRANSMISSÃO. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECONHECIMENTO. O contribuinte faz jus à imunidade na transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital de que trata o art. 156, § 2.º, I, da Constituição Federal, tendo em vista que, conforme comprovado nos autos, a atividade preponderante por ele exercida não se trata de locação de bens imóveis, uma vez que é holding familiar para administração de bens próprios. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Adalberto de Barros, James de Sousa, Carlos Nakata e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto do Cons. Adalberto de Barros.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 13 de dezembro de 2017

JOSE HABLE

Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO

Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, referente ao processo nº 00060-00258153/2017-87 (Sindicância nº 8/2017), instaurada por meio da Portaria nº 522, de 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 197, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 8 de dezembro de 2017, os trabalhos da 3ª Comissão Sindicância, com a finalidade de apurar se as Unidades, que compõem a estrutura administrativa desta Secretaria de Estado de Saúde, conforme preceituado no DECRETO Nº 26.851/2006, têm observado e aplicado as sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, instaurada por meio da Portaria nº 695, de 7 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 060.011.004/2014 (PAD nº 105/2014), reconduzido por meio da Portaria nº 623, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 060.000.334/2015 (PAD nº 5/2015), reconduzido por meio da Portaria nº 622 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos Administrativos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 060.005.525/2016 (PAD nº 40/2016), instaurado por meio da Portaria nº 393 de 18 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

§ 2º Processo nº 060.007.778/2016 (PAD nº 62/2016), instaurado por meio da Portaria nº 394 de 18 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

§ 3º Processo nº 060.000.202/2017 (PAD nº 3/2017), instaurado por meio da Portaria nº 396 de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017.

§ 4º Processo nº 00060-00086901/2017-13 (PAD nº 48/2017), instaurado por meio da Portaria nº 408 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017.

§ 5º Processo nº 00060-00085790/2017-28 (PAD nº 50/2017), instaurado por meio da Portaria nº 410 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017.

§ 6º Processo nº 00060-00085781/2017-37 (PAD nº 51/2017), instaurado por meio da Portaria nº 411 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017.

§ 7º Processo nº 00060-00085774/2017-35 (PAD nº 52/2017), instaurado por meio da Portaria nº 412 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 31 de dezembro de 2017, o processo nº 00060-00189864/2017-02 (PAD nº 106/2017), instaurado por meio da Portaria nº 605, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017.

§ 2º a partir do dia 31 de dezembro de 2017, o processo nº 00060-00189872/2017-41 (PAD nº 107/2017), instaurado por meio da Portaria nº 606 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017.

§ 3º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201849/2017-31 (PAD nº 125/2017), instaurado por meio da Portaria nº 676 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201951/2017-37 (PAD nº 128/2017), instaurado por meio da Portaria nº 677 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 5º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201967/2017-40 (PAD nº 129/2017), instaurado por meio da Portaria nº 678 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 6º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201976/2017-31 (PAD nº 139/2017), instaurado por meio da Portaria nº 679 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201985/2017-21 (PAD nº 147/2017), instaurado por meio da Portaria nº 681, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201999/2017-45 (PAD nº 148/2017), instaurado por meio da Portaria nº 682 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 3º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201998/2017-09 (PAD nº 149/2017), instaurado por meio da Portaria nº 683 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201996/2017-10 (PAD nº 151/2017), instaurado por meio da Portaria nº 684 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 5º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201993/2017-78 (PAD nº 153/2017), instaurado por meio da Portaria nº 686 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 6º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202030/2017-91 (PAD nº 154/2017), instaurado por meio da Portaria nº 687 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00048809/2017-55 (PAD nº 67/2017), instaurado por meio da Portaria nº 693, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00049489/2017-51 (PAD nº 76/2017), instaurado por meio da Portaria nº 618 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 3º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00184936/2017-17 (PAD nº 115/2017), instaurado por meio da Portaria nº 626 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00184958/2017-87 (PAD nº 116/2017), instaurado por meio da Portaria nº 627 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 5º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00146564/2017-21 (PAD nº 117/2017), instaurado por meio da Portaria nº 628 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 6º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00146089/2017-92 (PAD nº 118/2017), instaurado por meio da Portaria nº 629 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 7º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00153820/2017-36 (PAD nº 119/2017), instaurado por meio da Portaria nº 630 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 8º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00143986/2017-44 (PAD nº 120/2017), instaurado por meio da Portaria nº 631 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 9º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00088287/2017-24 (PAD nº 121/2017), instaurado por meio da Portaria nº 632 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 10º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00142439/2017-41 (PAD nº 122/2017), instaurado por meio da Portaria nº 633 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 060.007.742/2016 (PAD nº 51/2016), instaurado por meio da Portaria nº 620, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 31 de dezembro de 2017, o processo nº 00060-00189881/2017-31 (PAD nº 110/2017), instaurado por meio da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017.

§ 3º a partir do dia 31 de dezembro 2017, o processo nº 00060-00189885/2017-10 (PAD nº 111/2017), instaurado por meio da Portaria nº 610 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017.

§ 4º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00201995/2017-67 (PAD nº 152/2017), instaurado por meio da Portaria nº 685, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 5º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202026/2017-23 (PAD nº 155/2017), instaurado por meio da Portaria nº 688, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 6º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202025/2017-89 (PAD nº 156/2017), instaurado por meio da Portaria nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 7º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202021/2017-09 (PAD nº 157/2017), instaurado por meio da Portaria nº 690, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 8º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202050/2017-62 (PAD nº 158/2017), instaurado por meio da Portaria nº 691, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 9º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00202049/2017-38 (PAD nº 159/2017), instaurado por meio da Portaria nº 692, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos Administrativos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00089736/2017-51 (PAD nº 82/2017), instaurado por meio da Portaria nº 445 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00089715/2017-36 (PAD nº 83/2017), instaurado por meio da Portaria nº 446 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017.

§ 3º Processo 00060-00089776/2017-01 (PAD nº 85/2017), instaurado por meio da Portaria nº 451 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 060.003.175/2015 (PAD nº 123/2015), instaurado por meio da Portaria nº 621, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00048427/2017-21 (PAD nº 126/2017), instaurado por meio da Portaria nº 639, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 3º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00029339/2017-21 (PAD nº 131/2017), instaurado por meio da Portaria nº 637, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00075224/2017-16 (PAD nº 132/2017), instaurado por meio da Portaria nº 638, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente do Grupo de Trabalho, designado pela Instrução de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 04 de abril de 2016, pág. 39, processo nº 113.005115/2016, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo previsto RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000420/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento da Escola Centro Comunitário da Criança - Célula III, situada no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 84, Conjunto A1, Lote 21, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pelo Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 09/13, Módulos B/D, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000224/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Creche Irmã Elvira, situada no SMPW Trecho 3, Área Especial nº 1, Park Way - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Integridade, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 77 artigos e 24 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000673/2016, RESOLVE:

Art. 1º Promover a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Colégio Pódion - Ensino Fundamental, situado no SHCGN 713, Área Especial, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Pódion Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28/12/2017.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000893/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, na LS Escola Técnica, situada na QSD Lote para Comércio 05, Lojas 1 e 2, Salas 102, 108 e 110, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo IEP-DF Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Aprova o Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do capital Giro concedido à sociedade empresária OPCÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.244.285/0001-09, contratado na forma do § 4º do art. 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e revisado na forma do art. 12 do Decreto nº 37.892/2016, de 27 de dezembro de 2016.

A CAMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos do art. 32 da Lei nº 3266, de 30 de dezembro de 2003 e art. 15 e 16 da Lei 3196, de 29 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa OPCÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.244.285/0001-09 e CF/DF nº 07.629.580/001-10, objeto do processo nº 370.000.157/2017, com percentual de financiamento máximo de até 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do potencial de faturamento bruto ajustado da empresa, perfazendo o limite global máximo de R\$ 1.213.732.758,60 (um bilhão, duzentos e treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), para fruição nos próximos trezentos e sessenta meses.

Art. 2º Condicionar a aprovação à comprovação da geração de 05 (cinco) novos posto de trabalho, além dos constantes no PVTEF, atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa 12N/2012.

Art. 3º Condicionar também a aprovação à apresentação da Certidão Negativa de Débito dos sócios Creuza Maria Rodrigues Braga, CPF 934.598.236-15 e Adiron Gontijo Braga, CPF 149.840.321-20.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 212, de 06/11/2017, página 11

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Indefere a Revisão Administrativa ao Indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a Revisão Administrativa ao Indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa Thelma Regina de Miranda Passaglia ME, objeto do processo nº 160.000.372/1992.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 979/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014, que tornou público o indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Indefere a Revisão Administrativa ao Indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a Revisão Administrativa ao Indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa Denis Alexandre de Oliveira ME, objeto do processo nº 160.000.522/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 135/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 170, de 31 de agosto de 2014, que tornou público o indeferimento do Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Indefere a concessão do segundo incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir concessão do segundo incentivo econômico a empresa Augusto Luiz Coelho Júnior, objeto do processo nº 370.000.844/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Cancela a pré-indicação de área concedida à empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pré-indicação de área concedida à empresa Central Armas Serviços Técnicos Ltda ME, objeto do processo nº 160.002.924/2000.

Art. 2º Excluir a empresa do Anexo do Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, que tornou público a pré-indicação de área concedida à empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**PAUTA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF
A SER REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

NA SEPN 515, BLOCO A, LOTE 01, 3º ANDAR, SALA 301 AS 8H30.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação das Atas da 277ª e 278ª Reuniões Ordinárias realizada em 23/11/2017 e 12/12/2017.

V. Redefinição da Agenda do SUAS.

VI. Apreciação e deliberação do Ad referendado publicado por meio da Resolução nº 66, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da alteração da reprogramação do Superávit Financeiro do IGD/SUAS referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH.

VII. Relatório de Processo:

Processo SEI/GDF nº. 00431-00008235/2017-81 - Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho - APAZ (Inscrição de entidade) - Conselheiro Orlando Ilorca;

Processo nº. 0380.000.892/2012 - Centro Comunitário da Criança - CCC (Plano de Acompanhamento) - Conselheira Maria Meire;

Processo nº 0380.001.194/2012 - Grupo de Assistência Social e Espiritual Francisco de Assis (Plano de Acompanhamento) - Conselheira Márcia Pimenta.

VIII. Relato da 64ª Reunião da Comissão de Legislação e Normas - CLN:

Apreciação e deliberação da Proposta de Código de Ética e Decoro dos Conselheiros do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

IX. Apresentação do Calendário do CAS/DF referente a 2018, para deliberação na 279ª Reunião Ordinária a realizar-se em 22/02/2018.

X. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

XI. Informes:

Ofício nº 1.583/2017 - 2ª PJFFEIS, que solicita informações sobre as medidas adotadas após a comunicação da reprovação das contas por esta Promotora a Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra e sobre a avaliação da proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC apresentada por esta Promotora em reunião do dia 13 de setembro de 2017;

Ofício SEI/GDF nº. 42/2017 - SEDESTMIDH/GAB/CAS, o qual este CAS/DF encaminha à SEDESTMIDH solicitação de parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal referente às vedações aplicáveis a este Conselho no que diz respeito à realização do processo eleitoral para eleição de membros da sociedade civil - Gestão 2018/2021, haja vista a necessidade que este CAS/DF tem de elaborar, aprovar e publicar o Calendário do referido processo eleitoral sem infringir o estabelecido na legislação eleitoral nacional, principalmente quanto aos prazos para atos administrativos.

Despacho SEI/GDF SEE/GAB/SUPLAV/COPAV/DIOFE, que responde à solicitação deste CAS/DF quanto à suspensão das crianças de 04 e 05 anos do ensino em tempo integral da Educação Infantil a partir de 2018;

Ofício nº 1.712/2017 - 2ª PJFEIS (08190.003542/17-87) o qual encaminha cópia dos Pareceres nº 156/2016 - PJFEIS (exercícios de 2007 a 2014) e 262/2017 - 2ª PJFEIS (exercício de 2011) que tratam da entidade Instituto Nair Valadares - INAV.

XII. Encerramento.

FRANCISCO BRITO
Secretário Executivo - CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 214, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância nº 37/2017-SESIPE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/12/2017, a pedido da Comissão do citado Feito, em razão da necessidade de se proceder a diligências indispensáveis para conclusão do feito, qual seja o Relatório Final.

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL (*)

Em 08 de novembro de 2017

Processo: 054.002.516/2017. Interessado (s): FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assunto: Análise do recurso impetrado pela empresa, em razão da sanção de Multa que lhe foi aplicada pelo atraso na entrega dos objetos contratados. 1. Aprovo a informação nº 184/2017 - ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual INDEFIRO o pedido do interessado; 2. Encaminhem-se os presentes autos ao DLF, para as providências complementares; 3. Cientifique-se o interessado.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, conforme publicação no DODF nº 231, de 5/12/2017, pág. 21.

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 30 de novembro de 2017

Informação: 189/2017-ATJ/GCG. Interessado: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Assunto: Recurso Administrativo do Interessado em face da aplicação da sanção administrativa de multa. 1. Aprovo a Informação nº 189/2017-ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual INDEFIRO o pleito do Interessado; 2. Encaminhe-se ao DLF para que sejam adotadas as providências cabíveis; 3. Cientifique-se o Interessado.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de novembro de 2017

Parecer: 176/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.000.686/2013. Assunto: Prorrogação de contrato de aluguel de imóvel destinado à ocupação do Centro de Manutenção. Interessado (s): Cman/ PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 176/2017/ATJ/GAB/DLF, no sentido da viabilidade da prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 50/2013-PMDF. 2. A DALF para: a) Confeccionar termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 50/2013-PMDF, por mais 12 (doze) meses, devendo observar a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para a atualização do valor do aluguel mensal, conforme previsão contratual. b) Realizar a juntada aos autos da certidão de nada consta emitida pelo Tribunal Regional

Federal da 1ª Região, da Certidão de regularidade do proprietário do imóvel junto à Fazenda Pública Federal e comprovante de residência do proprietário do imóvel e, quando disponível, do laudo de vistoria técnica da AGEFIS, bem como notificar o executor do contrato da necessidade de observação de eventuais correções apontadas em seu bojo para que sejam adotadas pelo locador; c) Providenciar demais providências subsequentes. 3. A ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO
Chefe do Departamento, em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas MARIA DE F. FERNANDES - OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE CNH-ME, nome fantasia CLÍNICA CLIOR, inscrição no CNPJ nº 18.761.033/0001-10, Processo nº 055.038770/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do Detran/DF, a partir de 01 de dezembro de 2017, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Adeilton Rocha de Sousa; Adelson Siqueira de Lima; Luiz Alves de Brito; Manoel Sacramento Porcionio; Maria Claudia Lapa de Souza Bustamante; Rosimeire Paiva da Silva. 2-Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Adriana Maria Manicoba; Adriano Gama Da Silva; Adryano Mendes Asp; Afonso Guilherme Dutra; Aladi Alves Da Silva; Ana Paula Rodrigues Da Silva Poeck; Ana Paula Storni Palumbo; Bruno Leite Melo Cintra; Bruno Martins Carneiro; Carlos Henrique Da Silva; Carlos Roberto Ribeiro; Cátia Yone Dos Santos; Dannilo Cesar Jardim Vaz; Darclio Veloso Junior; David Junio Goncalves Querino; Edilson Martins Jorge Ribeiro; Eduardo Felix Dos Santos; Eleusa Aparecida De Paulo Souza; Elisângela Chaves Sampaio; Emanuel Francisco Salles; Fabiana Grazielle Andrade Ferreira; Fátima Rejane Nobre Sidou; Felipe de Oliveira Ribeiro; Fernando Cesar de Casto Monteiro; Flavio da Silva Souza; Francisco Pereira da Silva; Gardenia Lidia Chaves Soares; Gilberto Soares Ferreira; Hebert Wallace de Freitas; Inalgi dos Santos Medeiros; Ivone Teixeira da Silva; Jorge Alves de Oliveira; Juliana Gomes da Silva; Junivan Mameo de Souza; Leonardo Bernardino Vitor; Lincon Rafael de Oliveira Braga; Lucianna Holanda Araujo; Luciano Oliveira de Moraes; Luiz de Souza Freire; Marcelo Alvim Guedes; Maria das Dores Nunes Costa; Maria Jose da Costa V. Barbosa; Maria Jose da Silva; Maria Julia da Silva; Maria Rege Sodre Dias Rodrigues; Marialdo Junio Santos Siqueira; Moises Fonseca Pinto; Natanael Dias da Silva; Nelson Pereira da Silva; Neuzza Zacarias Bueno; Nivaldo Rocha da Silva; Odair Batista da Cunha; Patricia Tertuliano da Costa Lima; Paulo Robson Costa; Percival Bispo Bizerra; Philipe Cruz de Almeida; Plínio de Melo Patti; Rachel Modesto Rosa de Miranda; Randolfo Junior Ribeiro de Oliveira; Rogério Monteiro de Oliveira; Rômulo Augusto De Castro Felix; Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca; Sergio Luiz Campos Brahma; Simiana Tibério Lima; Soraia Almeida Mendonça; Suzana da Costa Oliveira; Thais Rodrigues de Albuquerque; Thiago Souza da Silva; Tiago Silva Curado; Valdenir de Lima Teixeira; Wilton Junior Alves Cabeceira; Wilza Barbosa dos Santos. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Adelita Tavares da Silva; Adenildes Alves Leão; Ailton da Silva; Alcir Batista de Oliveira; Alex Dias; Claudia Cristina Alves; Francilourdes Gomes de Oliveira; Joselita Pereira de Souza de Sousa; Lucia Fernandes da Silva Veras; Maria Cristina de Lima do Nascimento; Maria Helena Chagas Ferreira; Sonia de Castro Rodrigues Vieira; Valdete Dias Araujo. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Adelson Galdino de Araujo; Ailton Dombroski; Antonia Carmem Nascimento; Flavio Sena Suzano; João Costa Carvalho; Jonas da Silva; Mauro Ricardo. 5-Secretário de Apoio da Banca Especial: a) por três meses: Luiza Barros dos Santos. 6- Membro do CONTRANDIFE da Banca Especial: a) por três meses: Nael Cardoso de Pinho. 7- Médico Examinador da Banca Especial: a) Por um mês: Antonia Marilene da Silva. 8- Coordenador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 9- Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Jamarks Gonçalves da Silva. 10- Desconsiderar a nomeação do Membro do CONTRANDIFE da Banca Especial Israel Barbosa Fritz a partir de novembro de 2017. 11- Considerar a nomeação do Médico Examinador da Banca Especial Rodrigo Dutra Milholi por três meses a partir de outubro de 2017. 12

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº 449, Ala "A", do Shopping Popular de Brasília, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 2189/2013 à Senhora Vilma Matheus, CPF nº 222.484.391-72, Processo nº 362.003.578/2012, solicitado através de despacho em processo nº 141.001121/2017 folhas 55, de 14/11/2017, de acordo com o art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº 474, Ala "A", do Shopping Popular de Brasília, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 3307/2013 à Senhora Antonia Gonçalves Cruz santos, CPF nº 381.817.381-87, Processo nº

362.000.515/2012, solicitado através de Requerimento nº 882, de 06/11/2017, de acordo com o art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 RESOLVE:
Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº 468, Ala "N", do Feira da Torre de TV, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 341/2013 à Senhora Eneida Chagas Alonso Gonçalves, CPF nº 381.817.381-87, Processo nº 761.230.309-49, solicitado através de Ofício nº 42 CODES/RAI, de 27/11/2017, de acordo com o art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 59108 - Administração Regional de Planaltina
UG 190108 - Administração Regional de Planaltina
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.6210.1110.0101 44.90.51 100 R\$ 1.250.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário oriundo de Emenda Parlamentar, visando cobrir despesas com Operação "tapa buraco" e instalação de meio-fio na cidade de Planaltina (RA VI), conforme solicitação formalizada no Of. 085/2017 - GAB 07/CLDF - Dep. Agaciél Maia. Notas de Dotação nºs 2017ND00271 e 2017ND00511. Processo nº 135.000455/2017.
DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria
DATA DE FIM: 31/12/2017
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO
Administração Regional de Planaltina
Titular da UO Concedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Executante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do procedimento sindicante referente aos processos nºs 138.000.620/2017 e 138.000.621/2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17.12.2017, nos termos da Lei 840/2011, Art. 214, parágrafo 2º.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SERGIO CARVALHO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 17/11/2017, publicada no DODF nº 221, de 20/11/2017, referente ao Processo nº 148.000.129/2017, que apura os fatos relacionados aos Processos nºs 148.000.198/2014, 148.000.179/2014, 148.000.193/2014, referente à Decisão Ordinária nº3394/2017-TCDF.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório conclusivo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... MARCIO SPINDOLA MACRINI, como titular,...", LEIA-SE "... MARCIO SPINDOLA MACRINI LEITE, como titular.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... WELINGTON CAVALCANTE ANDRADE, como titular,...", LEIA-SE "... GERARDO WELLINGTON CAVALCANTE ANDRADE, como titular.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... de MITSUE JACIARA MOTA, como titular,...", LEIA-SE "... MITSUE JACIARA MOTA NAKAHARA, como titular.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... JOAO JUNIOR A. RODRIGUES, como titular,...", LEIA-SE "... JOAO JUNIOR ARARUNA RODRIGUES, como titular.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... GERVASIO BARVOSA SOARES NETO - Professor Doutor do Instituto Federal de Brasília/Riacho Fundo,...", LEIA-SE "... GERVASIO BARBOSA SOARES NETO - Professor Doutor do Instituto Federal de Brasília/Riacho Fundo.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... ELIANE PEREIRA DA SILVA - Suplente,...", LEIA-SE "... ELIANE PEREIRA DA SILVA - Suplente.".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2017 publicada no DODF 221, de 20 de novembro de 2017 página 15, ONDE SE LE "... CHRISTIANE DE R. SOUZA - Suplente,...", LEIA-SE "...CHRISTIANNE DE ROSA SOUZA - Suplente.".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Estabelece os níveis altimétricos da água a serem mantidos no Lago Paranoá, no ano de 2018, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, artigos 11 e 12 e na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos II e IV, e artigo 8º, incisos I, II e III, e considerando que:
a ADASA tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.285/2008;
compete à ADASA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes, nos termos do inciso XII do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285/2008, e;
há necessidade da atuação articulada dos órgãos e entidades atuantes no Lago Paranoá, em conformidade com as respectivas competências, RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os níveis altimétricos de água a serem mantidos no Lago Paranoá, visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos dos recursos hídricos.
Art. 2º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:
I - Reservatório: acumulação artificial de água destinada a quaisquer de seus usos múltiplos;
II - Barragem: qualquer estrutura hidráulica em um curso de água, compreendendo-se o barramento e estruturas associadas, construída para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos;
III - Outorga de direito de uso de recursos hídricos: ato administrativo, mediante o qual a ADASA faculta ao outorgado o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;
IV - Disponibilidade hídrica: parcela da potencialidade da água superficial ou subterrânea que pode ser utilizada para diferentes finalidades;
V - Clean up: procedimento de limpeza e coleta de resíduos sólidos acumulados no interior do Lago e suas margens;
VI - Flushing: abertura das comportas do reservatório, quando necessário, com objetivo de renovação da camada superficial de água do reservatório.
Art. 3º Os níveis definidos para o Lago Paranoá correspondem ao nível mínimo minimum de 999,50 metros e máximo maximum de 1.000,80 metros acima do nível do mar (Tabela 1).
§1º. O nível mínimo a ser praticado, em atendimento aos usos múltiplos, corresponde a 999,80 metros, exceto no caso de realização de flushing ou sempre que, mediante avaliação do grupo de acompanhamento, for necessário.
§2º. A redução do nível do Lago Paranoá para 999,50 metros será permitida, excepcionalmente, para a realização de flushing, que terá sua programação avaliada pelo grupo de acompanhamento.
Tabela 1 - Níveis altimétricos do Lago Paranoá em 2018.

DIA	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outubro	Nov.	Dez.
1	999,90	999,80	999,80	1000,03	1000,01	1000,11	1000,21	1000,29	1000,19	1000,09	1000,01	1000,02
2	999,88	999,80	999,82	1000,02	1000,01	1000,11	1000,21	1000,29	1000,19	1000,09	1000,01	999,96
3	999,87	999,80	999,84	1000,01	1000,01	1000,11	1000,21	1000,29	1000,19	1000,09	1000,01	999,90
4	999,86	999,80	999,86	1000,00	1000,02	1000,12	1000,22	1000,28	1000,18	1000,08	1000,02	999,80
5	999,85	999,80	999,88	1000,00	1000,02	1000,12	1000,22	1000,28	1000,18	1000,08	1000,02	999,80
6	999,83	999,80	999,90	1000,00	1000,02	1000,12	1000,22	1000,28	1000,18	1000,08	1000,02	999,80
7	999,82	999,80	999,92	1000,00	1000,02	1000,12	1000,22	1000,27	1000,17	1000,08	1000,02	999,80
8	999,81	999,80	999,94	1000,00	1000,03	1000,13	1000,23	1000,27	1000,17	1000,07	1000,03	999,80
9	999,80	999,80	999,96	1000,00	1000,03	1000,13	1000,23	1000,27	1000,17	1000,07	1000,03	999,80
10	999,80	999,80	999,98	1000,00	1000,03	1000,13	1000,23	1000,26	1000,16	1000,07	1000,03	999,80
11	999,80	999,80	1000,00	1000,00	1000,04	1000,14	1000,24	1000,26	1000,16	1000,07	1000,03	999,80

12	999,80	999,80	1000,02	1000,00	1000,04	1000,14	1000,24	1000,26	1000,16	1000,06	1000,04	999,80
13	999,80	999,80	1000,04	1000,00	1000,04	1000,14	1000,24	1000,25	1000,15	1000,06	1000,04	999,80
14	999,80	999,80	1000,06	1000,00	1000,05	1000,15	1000,25	1000,25	1000,15	1000,06	1000,04	999,80
15	999,80	999,80	1000,08	1000,00	1000,05	1000,15	1000,25	1000,25	1000,15	1000,06	1000,04	999,80
16	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,05	1000,15	1000,25	1000,24	1000,14	1000,05	1000,05	999,80
17	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,06	1000,16	1000,26	1000,24	1000,14	1000,05	1000,05	999,80
18	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,06	1000,16	1000,26	1000,24	1000,14	1000,05	1000,05	999,80
19	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,06	1000,16	1000,26	1000,23	1000,13	1000,05	1000,05	999,80
20	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,07	1000,17	1000,27	1000,23	1000,13	1000,04	1000,06	999,80
21	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,07	1000,17	1000,27	1000,23	1000,13	1000,04	1000,06	999,80
22	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,07	1000,17	1000,27	1000,22	1000,12	1000,04	1000,06	999,80
23	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,08	1000,18	1000,28	1000,22	1000,12	1000,03	1000,07	999,80
24	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,08	1000,18	1000,28	1000,22	1000,12	1000,03	1000,07	999,80
25	999,80	999,80	1000,10	1000,00	1000,08	1000,18	1000,28	1000,21	1000,11	1000,03	1000,07	999,80
26	999,80	999,80	1000,09	1000,00	1000,08	1000,18	1000,28	1000,21	1000,11	1000,03	1000,07	999,80
27	999,80	999,80	1000,08	1000,00	1000,09	1000,19	1000,29	1000,21	1000,11	1000,02	1000,08	999,80
28	999,80	999,80	1000,07	1000,00	1000,09	1000,19	1000,29	1000,20	1000,10	1000,02	1000,08	999,80
29	999,80		1000,06	1000,00	1000,09	1000,19	1000,29	1000,20	1000,10	1000,02	1000,08	999,80
30	999,80		1000,05	1000,00	1000,10	1000,20	1000,30	1000,20	1000,10	1000,02	1000,08	999,80
31	999,80		1000,04		1000,10		1000,30	1000,20		1000,01		999,80

§3º. Serão permitidas pequenas oscilações de no máximo 2 cm (dois centímetros) abaixo dos níveis altimétricos estabelecidos, em razão do processo operativo da PCH (Pequena Central Hidrelétrica), desde que a recuperação do nível ocorra em, no máximo, 2 (dois) dias.

§4º. A ADASA, ao constatar oscilações superiores ao estabelecido no parágrafo anterior, sujeitará a concessionária CEB Geração S/A à aplicação das penalidades previstas em resolução específica da ADASA.

Art. 4º A CEB Geração S/A deverá operar a PCH de forma a atender aos níveis altimétricos estabelecidos e manter a vazão remanescente à jusante da barragem de no mínimo 700L/s, durante o período de estiagem (maio a outubro), e de no mínimo 1200L/s durante o período chuvoso (novembro a abril).

§1º. ADASA, CAESB e CEB farão o monitoramento dos níveis altimétricos e das vazões remanescentes estabelecidas

§2º. Para monitoramento dos níveis altimétricos deverá ser considerado o dado registrado pela estação telemétrica da ADASA no horário de meia noite, divulgado por meio do sítio eletrônico <http://gestorpcd.ana.gov.br/> e as leituras dos níveis registrados por meio de régua limimétrica situadas na barragem da PCH.

§3º. Para monitoramento da vazão remanescente deverá ser considerado o dado registrado pela estação telemétrica à jusante da barragem.

Art. 5º O grupo de acompanhamento tem como objetivo planejar e acompanhar as variações dos níveis altimétricos de água do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos.

§1º. O grupo de acompanhamento, coordenado pela ADASA, será composto pelas seguintes instituições:

I - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA;

II - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

III - CEB Geração S/A;

IV - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBHRP;

V - Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - DIVAL;

VI - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM;

VII - Marinha do Brasil;

VIII - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal - SEDEST;

IX - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

X - Federação Náutica de Brasília - FNB;

XI - Universidade de Brasília - UnB;

XII - Defesa Civil.

§2º. O grupo de acompanhamento deverá definir, até o mês de dezembro, os níveis altimétricos do ano subsequente.

§3º. O grupo de acompanhamento poderá reunir-se ao final do período chuvoso, para avaliação do comportamento do lago, e a qualquer momento para avaliação dos níveis altimétricos estabelecidos e da vazão média remanescente, para adoção de medidas necessárias de garantia da qualidade da água e dos usos múltiplos do Lago Paranoá.

Art. 6º Revogar a Resolução ADASA nº 23, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1029/2017: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, 15 pontos de lançamentos, córrego Estiva, Bacia Hidrográfica do rio Corumbá, referente a implantação do sistema de drenagem urbana nos Trechos 1, 2, 3 e 4 Vargem da Benção (Parque das Bênçãos), Recanto das Emas/DF. Processo SEI nº 00197-00002496/2017-43.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 9.1 do Edital de Chamamento público nº 16/2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado provisório do Edital de Chamamento Público nº 16/2017 de acordo com os autos do processo 150.002055/2017, que trata de seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar acordo de cooperação com fins de realizar ações do Eixo de Infraestrutura do Projeto Cultural do Teatro Nacional Claudio Santoro, incluindo reforma e revitalização das instalações do Teatro - Fase 1.

Proposta	Proponente	Nota Final
1	Instituto Pedra	30,0
2	Elysium Sociedade Cultural	23,0

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de dezembro de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL Raoni Dolabella Amorim CPF 002.600.191-86, a captar R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Planaltina Moto Festival inscrito no processo nº 0150.002.729/2017 e aprovado em 15 de dezembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

MARIANA SOARES RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 19/12/2017, pág.17.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5005

Aos 7 dias de dezembro de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5004, Administrativa nº 946 e Reservada nº 1146, todas de 05.12.2017.

A Senhora Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 074/2017, do gabinete do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, comunicando que o titular daquele gabinete cancelou a sua participação no 11º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, que está sendo realizado nos dias 7 e 8 do mês em curso, nesta capital.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Representação: PROCESSO Nº 40389/2017-e - Despacho Nº 505/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 27676/2017 - Despacho Nº 503/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29636/2017 - Despacho Nº 490/2017.

CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO
Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 26250/2014 - Despacho Nº 498/2017, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 14032/2012 - Despacho Nº 684/2017.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 3044/2014 - Despacho Nº 536/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22050/2014 - Despacho Nº 535/2017, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº

11814/2014 - Despacho Nº 504/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25823/2014 - Despacho Nº 534/2017.
CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
 Representação: PROCESSO Nº 18516/2016-e - Despacho Nº 533/2017, Representação: PROCESSO Nº 28791/2016-e - Despacho Nº 372/2017.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
 PROCESSO Nº 2061/1996 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas irregularidades relacionadas às atividades de vendas, desapropriações e dação em pagamento, realizadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na ocasião da desapropriação de área em Sobradinho II, declarada de utilidade pública para fins de assentamento de população de baixa renda. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Dra. LISE REIS, OAB/DF nº 25.998, representante legal do Sr. ALEXANDRE GONÇALVES. DECISÃO Nº 5910/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de memorial.

PROCESSO Nº 10478/2007 - Auditoria de regularidade realizada na então Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), para apurar a execução dos Contratos Emergenciais nºs 22 e 53/2005, celebrados com a empresa PRODATA - Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda. DECISÃO Nº 5936/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do recurso de revisão interposto pela empresa Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda. por meio de seu representante legal, contra os termos da Decisão nº 3.956/2017, haja vista o disposto no art. 280, c/c os arts. 279, § 5º e 285, todos do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao seu representante legal, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCFDF nº 183/2007; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das medidas cabíveis. Os Conselheiros RENATO RAINHA e PAULO TADEU deixaram de atuar nos autos, por força do 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO: 36502/2013 - Contrato de Gestão nº 01/2014-SES/DF, firmado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. DECISÃO Nº 5924/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício ICIPE nº 15/17 e documentação anexa (fls. 330/368) e do Ofício nº 1.366/17-GAB/SES e documentação anexa (fls. 410/444); II - considerar parcialmente cumprido o item II da Decisão 2042/17; III - sobrestar a análise de mérito das questões indicadas no item II, alíneas "b" a "d", da Decisão nº 2042/17; IV - determinar: a) a juntada do Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão de 2014, de fls. 411/421, ao Processo nº 33.863/15, que trata da Prestação de Contas Anual do ICIPE referente ao exercício de 2014; b) a juntada do Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão de 2015, de fls. 424/434, ao Processo nº 12.938/17, que trata da Prestação de Contas Anual do ICIPE referente ao exercício de 2015; c) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que apresente informações objetivas sobre a diligência contida no item II, "d", da Decisão nº 2042/17, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 57, VII, da LC nº 01/94, ao dirigente responsável; V - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO: 9854/2015-e - Representação nº 9/2015-DA, do Ministério Público junto à Corte, referente à execução de serviços sem cobertura contratual no exercício de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 5925/2017 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas, de peças 64 e 104, encaminhadas em decorrência das audiências determinadas pelo item III da Decisão nº 1.080/16, bem como dos memoriais de peça 115; b) da Informação nº 122/17-2ºDiacomp/Seacomp (peça 105) e do Parecer nº 905/17-DA (peça 108); II - considerar: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Fábio Gondim Pereira da Costa; b) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. João Batista de Sousa; III - aplicar ao responsável indicado no item II-b a multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, no valor de R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), por não ter adotado providências quanto à realização de despesas sem cobertura contratual durante a sua gestão (01.01.15 a 23.07.15), conforme Tabela 1 da Informação nº 185/15-2ºDiacomp/Seacomp (peça 30), em desacordo ao estabelecido nos arts. 60 da Lei nº 4.320/64, 60 da Lei nº 8.666/93 e 47 do Decreto nº 32.598/10; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator aos responsáveis; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público, no que foi seguido pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

PROCESSO: 23340/2016 - Acompanhamento do cumprimento de diligência determinada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para apurar a legalidade da acumulação de cargos, compatibilidade das jornadas de trabalho e a ocorrência de eventual ilícito administrativo em relação aos servidores que detinham vínculo concomitante com aquela Secretaria e a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência, conforme o estabelecido no item III, "a", da Decisão nº 1.809/2016. DECISÃO Nº 5926/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA (Secretário de Estado de Saúde) para, quanto ao mérito, considera-las improcedentes; II - com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94, e artigo 272, inciso IV, do RI/TCDF, aplicar multa no valor de R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) ao Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal o recolhimento do valor aos cofres do Distrito Federal; III - alertar o responsável mencionado no item II de que novo descumprimento poderá ensejar-lhe: a) aplicação de multa relativa à reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal, conforme previsto no artigo 57, VII da LC nº 1/94 c/c o art. 272, VIII, do RI/TCDF; b) declaração de inabilitação para ocupar cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, com fulcro no art. 60 da LC nº 1/94; IV - determinar ao Secretário de Saúde que dê imediato cumprimento ao contido no item III, "a", da Decisão nº 1.809/2016; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO: 36034/2016-e - Aposentadoria de MARCUS ALBERTO MOURA MACIEL - SE/DF. DECISÃO Nº 5983/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante Ofício nº 2.214/2017-GAB/SE; II - conceder novo prazo de 30 (trinta) dias à jurisdicionada, para o cumprimento da Decisão nº 788/2017; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 16925/2017-e - Consulta formulada pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do

Distrito Federal acerca da legalidade, pertinência e aplicabilidade da conversão em pecúnia de licença-prêmio para servidores ainda em atividade, após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria, além da possibilidade de conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída no período de 1996 a 2006. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE, manifestou-se pelo conhecimento da consulta. DECISÃO Nº 5904/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da consulta formulada pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, bem como dos documentos acostados posteriormente (e-DOCs nºs CA6AF7A9-c 911FAE83-c); II - determinar o retorno do processo à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para análise de mérito da consulta, além das informações adicionais inseridas nos autos. O Conselheiro MARCIO MICHEL deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, §1º, do RI/TCDF.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
 PROCESSO: 14499/2009 - Contrato de Gestão nº 001/2009 - FAP/DF, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Organização Social Fundação Gonçalves Ledo, para operacionalização do Programa DF Digital. DECISÃO Nº 5909/2017 - Havendo o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO: 11059/2014 - Relatório de Auditoria nº 7/2014, realizada com o objetivo de verificar os pagamentos efetuados aos servidores inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07, bem como das parcelas remuneratórias dos servidores ativos lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5928/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da razões de justificativa de folhas 881/897 e documentos a elas anexos, vistos às folhas 898/1081; II - considerar não atendida a diligência objeto da alínea "f", atendida parcialmente a referente à alínea "g" e atendida satisfatoriamente a diligência a relativa à alínea "k", todas vinculadas ao item X da Decisão nº 5.897/2014, reiterada pelas Decisões nºs 2.874/2106, 363/2017 e 1.514/2017; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) em relação à alínea "f" do item X da Decisão nº 5.897/2014, promova a correção da parcela PCAUPORT conforme Memória de Cálculo constante da Folha 1082 dos autos em exame ou, em caso de discordância, apresente justificativa para o descompasso entre o percentual de 15% de ATS e o valor correspondente existente nos cálculos apresentados pela SES/DF; b) quanto à alínea "g" do item X da referida deliberação: b.1) apresente comprovantes de que as vantagens pessoais de adicional de periculosidade percebidas pelos servidores EDIVALDO MORAIS TORRES e VICENTE LOPES DE ARAUJO são, na realidade, vantagens pessoais de Raio X, ou informe sobre as providências adotadas no caso de se constatar que tais vantagens são indevidas; b.2) em relação às servidoras MARCIA DE SA OLIVEIRA, ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ, KARLA ARANDA VIANA, MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO e MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES, corrija a nomenclatura da rubrica Vantagem Pessoal Adicional de Periculosidade para a rubrica Vantagem Pessoal Raio X; b.3) informe sobre as providências adotadas com vistas ao ressarcimento relativo aos valores excessivos percebidos pelas servidoras MARCIA DE SA OLIVEIRA e ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ a título vantagem pessoal Raio X, que estava incorretamente identificada como vantagem pessoal de adicional de periculosidade; IV - ter por procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Secretário de Estado de Saúde, vistas às fls. 881/897; V - autorizar: a) a remessa de cópia da instrução ao órgão jurisdicionado, acompanhada da memória de cálculo de folha 1082, para melhor compreensão da matéria; b) a devolução dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO: 27774/2015 - Auditoria de regularidade realizada na antiga Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal - Segad/DF, atual Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF, a fim de verificar a regularidade do cumprimento de decisões plenárias. DECISÃO Nº 5937/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - que o § 3º do art. 157 da Lei Complementar nº 840/2011, introduzido pela Lei Complementar nº 927/2017, permite disciplinar as situações funcionais dos servidores abrangidos pelas disposições do Acordo de Cooperação Técnica 6/2013, firmado entre o Distrito Federal e o Senado Federal; II - determinar: a) que se dê ciência à Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, bem como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal e demais órgãos integrantes do complexo administrativo distrital dos termos desta decisão, alertando-os que pendem de apreciação o Pedido de Reexame interposto em face do item III.c da Decisão nº 6.285/2016, cujos efeitos se encontram suspensos; b) a devolução dos autos em exame à SEFIPE para exame preliminar da admissibilidade dos Embargos de Declaração e do Pedido de Reexame interposto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal (SINDIRETA -DF), mencionados no processo.

PROCESSO: 38410/2016-e - Pregão Presencial nº 11/2016 - ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e vegetação espontânea do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5906/2017 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 1/2017 - GP1P, do Ministério Público junto à Corte, e da Representação formulada pela empresa GARDEN e Concreto e Serviços Ltda.-ME; II - conceder o prazo de 5 (cinco) dias à NOVACAP, para que apresente os pertinentes esclarecimentos quanto às questões de fato e de direito suscitadas nas mencionadas Representações; III - conceder, também, o prazo de 5 (cinco) dias às empresas FCB - Transp. Logística e Serv. Gerais Ltda. EBF Ind. Com. e Serv) LTDA. LG Engenharia e Construções LTDA. e Meta Serviços e Projetos LTDA. para que, querendo, se manifestem a respeito da Representação ofertada pela empresa GARDEN e Concreto e Serviços Ltda.ME; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão aos representantes, informando-lhes que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCFDFpush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO: 9197/2017-e - Representação nº 13/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, nos termos da qual narra a ocorrência de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, concernente à ausência de licitação para a contratação de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termosensíveis. DECISÃO Nº 5929/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da manifestação do Centro de Esterilização do Brasil Ltda. - CEBRAS e do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2027.17; II - em atenção às disposições do art. 41, § 2º, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 1º da Resolução nº 271/2014, autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2027.17 e do Parecer nº 1.075/2017-CF do Ministério Público junto à Corte ao titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e à empresa Centro de Esterilização do Brasil Ltda. - CEBRAS, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do teor do citado Relatório e das questões relacionadas no § 86 do parecer ministerial; III - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins.

PROCESSO: 11788/2017-e - Representação do Ministério Público junto à Corte sobre

possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, consistente no pagamento excessivo de horas extras em decorrência do desvio de função de técnicos em radiologia. DECISÃO Nº 5930/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 54/2017 - SES/GAB e anexos, peça 13, encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento à Decisão n.º 2.209/2017; II - autorizar: a) a expedição de Ofício ao Senhor Procurador - Geral de Justiça do Distrito Federal, para que, em atitude de cooperação, informe se o Grupo formado por representantes do Instituto de Fiscalização e Controle - IFC, Observatório Social de Brasília e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, que visa tratar de todas as questões envolvendo a lotação dos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, possui alguma análise específica em relação aos Técnicos de Radiologia da rede pública de saúde do Distrito Federal, encaminhando à Corte as eventuais considerações/conclusões em relação ao tema; b) o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de sua alçada. O Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, aderiu, nesta assentada, ao voto do Relator.

PROCESSO: 23794/2017-e - Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC/DF, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 5919/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC/DF, referente ao exercício financeiro de 2015; II - nos termos do art. 17, II, da Lei Complementar nº 01/1994, julgar regulares, com ressalvas, as contas do Sr. JÚLIO CESAR FERREIRA PEREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e PAULO MARCIO SAMPAIO, Presidente do Conselho de Administração do FDDC/DF, em decorrência das falhas de que tratam dos subitens 1.2 - Baixa execução dos programas de trabalho cadastrados; 2.1 - Acompanhamento e fiscalização da formalização e execução dos contratos - "Lista de Contratos" desatualizado, do Relatório de Auditoria nº 104/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/1998 e com o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, todos os apontados no item II anterior quites com o erário distrital, no que tange à tomada de contas anual em exame; IV - recomendar aos atuais gestores do FDDC/DF que: a) nas futuras tomadas de contas anuais, observem a exatidão das informações apresentadas no rol de responsáveis; b) se for o caso, regularizem os registros da lista de contratos ativos do FDDC/DF no SIAC/SIGGO; V - determinar: a) aos atuais gestores do FDDC/DF, na forma do art. 19 da LC nº 01/1994, a adoção de medidas, conforme apontado no Relatório de Auditoria nº 104/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, visando à prevenção de impropriedades semelhantes no futuro; b) ao Chefe do Poder Executivo que, em 30 dias, apresente esclarecimentos a respeito da não inclusão do FDDC/DF no projeto de lei revisando os fundos especiais com execução orçamentária abaixo de 50%, de que trata o art. 3º da LC nº 894/2015; VI - reiterar aos membros do Conselho Administrativo e ao Gestor do FDDC/DF a determinação contida no item III da Decisão nº 2.432/2012, no sentido de que evitem esforços com vistas a dar efetivo cumprimento das atividades para as quais o Fundo foi criado, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, e art. 1º do Decreto nº 22.348, de 29 de agosto de 2001, devendo esta Corte acompanhar, nas contas futuras, se tais medidas surtiriam efeito, com esteio na Decisão nº 1.046/16; VII - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VIII - autorizar o retorno dos autos em exame a Secretaria de Contas para acompanhamento da diligência contida no item V.b anterior.

PROCESSO: 26840/2017-e - Acompanhamento do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF - de 21.08.2017, nos termos do qual se divulgou a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Consultor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 5931/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o arquivamento do feito, tendo em vista o disposto no item III, alínea "a", da Decisão nº 5.588/2017, exarada no Processo nº 17.107/2017-e; II - encaminhar, para conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cópia da Instrução, do Parecer do Ministério Público junto à Corte e do relatório/voto do Relator.

PROCESSO: 26858/2017-e - Acompanhamento do Edital nº 02/2017, publicado no DODF de 21/08/2017, nos termos do qual se divulgou a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Consultor Técnico-Legislativo, várias categorias, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 5932/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o arquivamento do feito, tendo em vista o disposto no item III, alínea "a", da Decisão nº 5.588/2017, exarada no Processo nº 17.107/2017-e; II - encaminhar, para conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cópia da instrução, do Parecer do Ministério Público junto à Corte e do relatório/voto do Relator.

PROCESSO: 26866/2017-e - Acompanhamento de edital nº 03/2017, publicado no DODF de 21.08.2017, nos termos do qual se divulgou a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Legislativo, várias categorias, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 5933/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o arquivamento do feito, tendo em vista o disposto no item III, alínea "a", da Decisão nº 5.588/2017, exarada no Processo nº 17.107/2017-e; II - encaminhar, para conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cópia da instrução, do Parecer do Ministério Público junto à Corte e do relatório/voto do Relator.

PROCESSO: 26882/2017-e - Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Consultor Técnico-Legislativo (categoria Inspetor de Polícia Legislativa) e de Técnico Legislativo (categoria Agente de Polícia Legislativa) do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, regulado pelo Edital nº 04/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 22/08/2017. DECISÃO Nº 5984/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o arquivamento do feito, tendo em vista o disposto no item III, alínea "a", da Decisão nº 5.588/2017, exarada no Processo nº 17.107/2017-e; II - encaminhar, para conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cópia da instrução, do Parecer do Ministério Público junto à Corte e do relatório/voto do Relator.

PROCESSO: 26890/2017-e - Concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, regulado pelo Edital nº 05/2017, publicado no DODF de 22/08/2017. DECISÃO Nº 5985/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o arquivamento do feito, tendo em vista o disposto no item III, alínea "a", da Decisão nº 5.588/2017, exarada no Processo nº 17.107/2017-e; II - encaminhar, para conhecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cópia da Instrução, do Parecer do Ministério Público junto à Corte e do relatório/voto do Relator.

PROCESSO: 34672/2017-e - Aposentadoria de JEFFERSON ANTONIO GUMARAES - SE/DF. DECISÃO Nº 5934/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar à

jurisdicionada que se manifeste sobre a observação do Controle Interno, relacionada à incorreção no lançamento do período averbado prestado de 12/02/1972 a 29/09/1972, como também alerte o servidor quanto ao período de 15/06/1976 a 31/12/1976, laborado na Universidade Federal de Juiz de Fora, que poderá ser computado para ATS, desde que anexada aos autos certidão do próprio órgão, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 34702/2017-e - Aposentadoria de DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA - SLU/DF. DECISÃO Nº 5935/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que esclareça sobre a inclusão do período laborado em empresa pública federal (01/03/1986 a 31/01/1990) para cômputo de ATS, o que é vedado pela Decisão nº 3.811/2012, adotada no Processo nº 22.499/2011, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 35040/2017-e - Representação formulada pela empresa World Synthetic Grass Comércio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda. ME, com pedido de cautelar, contra ato da Administração Regional do Gama, que lhe aplicou penalidade de multa, bem como o encaminhamento do débito para a Dívida Ativa do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5986/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do recurso apresentado pela empresa World Synthetic Grass Comércio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda. contra o item II da Decisão nº 5.358/2017, como Pedido de Reexame, sem efeito suspensivo, com base no princípio da fungibilidade recursal e tendo em conta o precedente de que trata a Decisão nº 3.655/2017; II - reconhecer a perda do objeto do citado recurso, uma vez que a manifestação acerca do mérito resultará prejuízo à celeridade processual e, por consequência, ao deslinde da matéria apreciada no feito; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO: 3796/2014 - Aposentadoria de MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR - SE/DF. DECISÃO Nº 5987/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 1.839/2016, reiterada pela de nº 5.119/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - determinar à SE/DF que informe ao Instituto Nacional do Seguro Social que os períodos indicados no Ofício nº 145/INSS/SOGPDF/SERADM, de 18.12.2015, averbados pelo servidor para fins de aposentadoria naquela autarquia, já foram computados para a sua inativação no cargo de Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 22603/2014 - Representação nº 26/2014-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de irregularidades na contratação emergencial de serviços de transporte de pacientes em veículos tipo ambulância, incluindo equipes. DECISÃO Nº 5920/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 237/2017-GAB/SES, remetido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, e de seus respectivos anexos (fls. 305/318); b) do Relatório de Inspeção nº 2.2021.17 (fls. 392/423); c) do Parecer nº 1.117/2017-CF (fls. 428/440); d) dos demais documentos carreados aos autos; II - considerar: a) atendida a diligência inserida na alínea "d", do item III, da Decisão nº 3.683/2015, reiterada mediante o item III da Decisão nº 6.148/2016; b) cumprida a determinação constante do item V da Decisão nº 187/2017; c) parcialmente procedente a Representação nº 26/2014-CF; III - orientar a SES/DF sobre a necessidade de observar, no que couber, os requisitos elencados no item IV.a da Decisão nº 965/2015 nos processos que cuidem de contratação alusiva a terceirização de serviços de saúde; IV - dar ciência desta decisão à ilustre representante; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF para análise de mérito do Pedido de Reexame conhecido pela Corte por meio da Decisão nº 1.313/2017, de relato do Conselheiro Manoel de Andrade.

PROCESSO: 16179/2015-e - Aposentadoria de ALCI DE CASTRO MATOS - SES/DF. DECISÃO Nº 5997/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 4.016/2015 (reiterada por meio do Despacho Singular nº 202/16); II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30520/2015-e - Pensão civil instituída por ILDA DE ASSUNÇÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 5938/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 5.766/15 (reiterada pela de nº 3.209/16); II - determinar o retorno do ato, em nova diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as providências a seguir indicadas: 2.1) juntar ao ato laudo emitido por Junta Médica Oficial, no qual se ateste que a invalidez do Sr. André Assunção Gomes é anterior à data do óbito da ex-servidora Ilda de Assunção, ocorrido em 14.10.11; 2.2) na falta do laudo mencionado no item anterior, em homenagem ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, contatar o interessado, para que, caso queira, apresente a esta Corte de Contas as alegações de defesa que entender pertinentes, com o objetivo de comprovar sua qualidade de beneficiário da pensão instituída por sua genitora, ao tempo de seu falecimento (14.10.11), sob pena de sobrevir deliberação pela ilegalidade e consequente negativa de registro; 2.3) caso fique comprovado que o beneficiário faz jus à pensão instituída por sua genitora: 2.3.1) juntar ao ato, aba "Anexos e Observações": 2.3.1.1) cópia da apuração do tempo de serviço que consta no processo de aposentadoria da ex-servidora Ilda de Assunção; 2.3.1.2) opção (irretratável) do interessado pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no art. 7º da EC nº 41/2003 combinado com o parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05 ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão; 2.3.2) tornar sem efeito o ato de revisão da pensão, instituída pela ex-servidora Ilda de Assunção em favor de Sr. André Assunção Gomes, publicado no DODF de 18.02.16; 2.3.3) retificar o ato que concedeu pensão ao Sr. André Assunção Gomes, instituída pela ex-servidora Ilda de Assunção, publicado no DODF 05.12.11, para fundamentá-lo no artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigos 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar nº 769/08 (ID 562); 2.3.3) na aba "Dados da Concessão", no campo "Fundamento Legal Ato" ajustar para: ID 562.

PROCESSO: 36900/2015-e - Aposentadoria de PAULO ROBERTO GOMES DE ALEN-CAR - SE/DF. DECISÃO Nº 5989/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 3.025/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 8101/2016-e - Aposentadoria de ANTONIO SOARES DE ARAÚJO - SES/DF. DECISÃO Nº 5990/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou: I - cumprida a Decisão nº 2.437/2016; II - legal, para fins de registro, a

concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO: 17153/2016-e - Pensão civil instituída por JOSÉ BERNARDO DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 5988/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou: I - cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 4.287/2016; II - legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO: 18605/2016-e - Pensão civil instituída por MARIO FERNANDES OLIVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 5991/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou: I - cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 2.585/2017; II - legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO: 35500/2016-e - Representação da empresa Senio Construtora, Incorporadora e Administrativa de Imóveis Ltda. (e-doc DA605ED3-c), aditada em 19.04.2016 (e-doc 6071FIAB-c), referente ao imóvel localizado no Pólo de Modas, Rua 21, Lote 02 Guarã, objeto do item 35 do Edital da Concorrência Pública nº 02/2016, elaborado pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO, OAB/DF nº 20.185, representante legal da empresa Cardeal Investimentos Imobiliários S.A. DECISÃO Nº 5905/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO: 1447/2017-e - Aposentadoria de MARIA JOSÉ VIEIRA PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 5939/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou: I - cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 1.626/2017; II - legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO: 7070/2017-e - Aposentadoria de GILBERTINA ALVES TELES - SLU/DF. DECISÃO Nº 5995/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou: I - cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 2.339/2017; II - legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO: 8522/2017-e - Aposentadoria de NEURACI DE ARAUJO EVANGELISTA - SE/DF. DECISÃO Nº 5940/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a realização de diligência para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote a seguinte providência: - na Aba "Anexos e Observações", juntar documentação comprobatória do desempenho do exercício de atividades de magistério pela servidora entre 07.04.97 a 05.03.01, período em que esteve prestando serviços na forma dos convênios SESEI.

PROCESSO: 12148/2017 - Pensão civil instituída por EDIVAL DOS REIS VIEIRA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 5941/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Título de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar a jurisdição para que adote as providências a seguir indicadas, o que será objeto de verificação em futura auditoria: 2.1) solicitar ao Exército Brasileiro informações a respeito de possíveis averbações de tempo de serviço pelo ex-servidor Edival dos Reis Vieira Silva, para fins de obtenção de aposentadoria militar; 2.2) caso seja constatado que no Exército Brasileiro também tenha ocorrido a averbação do período de 24.02.1975 a 29.02.1980, em que o ex-servidor trabalhara na Escola Estadual de 2º GR. "Raimundo Cândido dos Reis", Município de Cáceres - MT, elaborar nova certidão de tempo de serviço para excluir os dias relativos a esse período e providenciar os devidos ajustes na classificação funcional do ex-servidor, tendo em vista que, na SE/DF, a respectiva averbação contara para aposentadoria e para concessões de padrão; 2.3) observar os reflexos do subitem anterior no cálculo do valor inicial da pensão; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO: 18154/2017 - Revisão da pensão civil instituída por LINO BEZERRA PEREIRA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 5942/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07, com recomendação para que a jurisdicionada, posteriormente, providencie, com o SIGRH, a atualização do percentual do ATS (9% e não 5%, conforme DTS de fl. 49-apenso), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO: 26459/2017-e - Aposentadoria de RODRIGO PANIAGO JARDIM - DE-TRAN/DF. DECISÃO Nº 5992/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar o ato concessório publicado no DODF de 29.10.2012, de forma a acrescentar, em seu fundamento legal, a expressão "(...) artigo 40, §§3º, 8º e 17, da CRFB, e arts. 46 e 51 da LC n.º 769/08 (...)", mantendo os demais termos inalterados; II - anexar, aos autos físicos, o Demonstrativo de Média do servidor; III - no sistema SIRAC/Concessões: III.a) aba "Dados da Concessão", informar o ato retificatório mencionado no item I, anexando cópia digitalizada daquele; III.b) aba "Tempos" - Tipos de Afastamentos, corrigir o fundamento das licenças médicas referentes ao ano de 2012, visto que já se encontrava em vigor a Lei Complementar n.º 840/2011; III.c) aba "Tempos" e aba "Proventos" - verificar o reflexo financeiros nos proventos do servidor, decorrentes da alteração proposta no item III.b, especialmente quanto ao ATS, cotejando os valores com aqueles informados no sistema SIGRH.

PROCESSO: 26548/2017-e - Pensão civil instituída por JOSE ROBSON LIMA MORAIS - SE/DF. DECISÃO Nº 5943/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: I - juntar à aba Anexos e Observações do SIRAC a documentação emitida pela 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões do Gama/DF, em especial a ata da audiência de conciliação, com os motivos da desistência da Sra. Vanusa Nunes de Sousa, o que resultou no arquivamento da Ação de Alimentos n.º 2011.04.1.04474-5; II - na ausência da documentação judicial solicitada no item anterior, juntar à aba Anexos e Observações do SIRAC documentação específica que comprove a existência de união estável entre a beneficiária e o instituidor, na data do óbito deste.

PROCESSO: 26599/2017-e - Concorrência n.º 04/2017-Codhab, deflagrada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de empreendimento habitacional de interesse social localizado em Sobradinho - RA V, conforme projeto básico e demais anexos do edital, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5917/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do edital da Concorrência n.º 04/2017-Codhab, deflagrada pela Companhia

de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de empreendimento habitacional de interesse social localizado em Sobradinho - RA V, conforme projeto básico e demais anexos do edital, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal (e-DOC 22019363-e); b) da Informação n.º 317/2017-4ª Diacom (e-DOC 4E49CF30-e); c) dos demais documentos juntados aos autos; II - com fulcro no art. 277 do RI/TCDF, determinar à Codhab que suspenda a Concorrência n.º 04/2017-Codhab, até ulterior deliberação desta Corte de Contas, a fim de apresentar as informações requeridas e efetuar as medidas corretivas apontadas a seguir, encaminhando cópia das providências adotadas ao Tribunal, facultando à Companhia a apresentação das justificativas que entender pertinentes: a) informe ao Tribunal sobre a legalidade de aplicação da Lei das Estatais na licitação em tela, ante o disposto nos arts. 40 e 91 da referida lei e no Parecer n.º 897/2017-PROCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; b) encaminhe parecer jurídico que demonstre a aprovação do novo edital e minuta do contrato; c) encaminhe um novo documento que demonstre a aprovação pela autoridade competente do projeto básico e que conste a autorização para abertura do certame; d) em relação à habilitação técnica: i) adapte o item 5.1.2 do edital ao disposto no item III da Decisão n.º 347/2017 e no item III da Decisão n.º 504/2017; ii) suprima do item 5.1.2.6 do Edital a exigência de os atestados serem relacionados exclusivamente a tipologia de obra habitacionais coletivas residenciais; e) consigne no edital e no contrato dele decorrente a indicação dos créditos pelo qual ocorrerá a despesa; f) ajuste o critério de julgamento das propostas a um dos critérios previstos no art. 54 da Lei n.º 13.303/2016; g) faça constar no projeto básico apresentado a memória de cálculo de apropriação dos quantitativos de todos os serviços que compõem a planilha orçamentária; h) em relação à planilha orçamentária referencial: i) realize estudo comparativo entre o custo do item alusivo à armação de estrutura com aplicação de aço cortado e dobrada na obra e o custo do mesmo item considerando corte e dobra industrial, procedendo, inclusive, a realização de cotação de preços desses insumos no mercado, passando a adotar como referência o que obtiver o menor valor, em consonância com o princípio da economicidade; ii) substitua o serviço (92265) "FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015" pelo serviço (92464) "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015; iii) substitua o serviço (92265) "FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015" pelo serviço (92427) "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015"; iv) substitua o serviço (92267) "FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015" pelo serviço (92522) "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015"; v) suprima o serviço (83516) "ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X; vi) substitua o serviço (COMPOSIÇÃO 004) "GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" pelo serviço SINAPI (73631) GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"; vii) apresente as cotações de preços que fundamentaram o valor praticado pelo serviço (COMPOSIÇÃO 005) "ELEVADOR PARA 600KGOU 8 PESSOAS, 8 PARADAS, 1,60M X 1,74M DE DIMENSÕES PARA CAIXA DE CORRIDA, PARA EDIFÍCIO RESIDENCIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"; i) estabelecer no edital critério objetivo de medição dos elementos vinculados à administração local da obra, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira do objeto contratado, com fundamento no Acórdão n.º 2.622/2013-TCU-Plenário e da Decisão n.º 3.370/2017; j) elabore orçamentos nas duas condições de recolhimento de tributos previdenciários e adote como referência o que obtiver o menor valor global, em consonância com o princípio da economicidade, a teor do disposto na Decisão n.º 1.663/2017; III - autorizar: a) o envio de cópia da Informação n.º 317/2017-4ª Diacom, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Codhab, de modo a subsidiar o cumprimento das diligências constantes do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF, com vistas ao Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - NFO/TCDF, para exame da matéria pelo Núcleo especializado após o envio das informações e esclarecimentos pela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 27803/2017-e - Revisão da pensão civil instituída por EDIVAL DOS REIS VIEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 6008/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 28290/2017-e - Aposentadoria de MARIA DA CUNHA LEAO - SE/DF. DECISÃO Nº 5994/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 28362/2017-e - Aposentadoria de CLOVIS FRANCISCO MARINHO ARAUJO - SE/DF. DECISÃO Nº 5944/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes medidas: I - esclarecer a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor no período de 21.03.13 a 07.08.13, 140 (cento e quarenta) dias, informado na aba "Tempos" como sendo tempo especial de magistério, prestado na "CE Profissional da Escola de Música de Brasília-SEDE"; II - esclarecer ou corrigir a informação na aba "Tempos" sobre os afastamentos nos anos de 1986 a 1988, 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias que teriam ocorrido por motivo de suspensão do servidor, visto que a duração dessa penalidade era limitada a 30 (trinta) dias, conforme o art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e a 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 205 da Lei n.º 1.711/52.

PROCESSO: 28710/2017-e - Aposentadoria de ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA - SE-DESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 5945/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em conta que a aposentadoria do servidor tem como fundamento legal o artigo 40, §1º, inciso I, "in fine", da CRFB, junte aos autos laudo médico pericial com a conclusão de que a invalidez do servidor decorreu de doença especificada no artigo 18, § 5º da Lei n.º 769/2008.

PROCESSO: 29202/2017-e - Ato de revisão de aposentadoria e de pensão civil instituídos por ICLEA DE OLIVEIRA PAIVA-SE/DF. DECISÃO Nº 5946/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos

respectivos abono provisório e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0165656, Icléa de Oliveira Paiva, Revisão de Aposentadoria, SE, Professor; Ato n.º 0183278, Icléa de Oliveira Paiva, Pensão Civil, SE, Professor de Educação Básica; II - determinar ao órgão de origem que verifique e adote as providências porventura necessárias quanto a eventual cômputo em duplicidade do tempo averbado, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO: 29245/2017-e - Aposentadoria de NILDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA - PCDF. DECISÃO Nº 5996/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30162/2017-e - Pensão civil instituída por APARECIDA DE FÁTIMA BERNARDES PASSOS - SES/DF. DECISÃO Nº 5947/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à jurisdição que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes medidas: I - tornar sem efeito o ato de retificação publicado no DODF de 24.03.2016; II - retificar o ato concessório para constar - em substituição ao fundamento publicado - o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, §7º, inciso II, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/03, inciso II, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05 e arts. 29, inciso II, 30-a, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar n.º 769/08"; "Artigo 40, §7º, inciso II, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05 e 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar n.º 769/08 - Pensão civil na vigência da LC n.º 769/08, alterada pela LC n.º 840/11, instituída por servidor falecido na atividade, que reúnia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC n.º 47/05. Cálculo pelo valor da última remuneração, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Paridade de reajustamento em relação aos servidores ativos." Constitucional n.º 47/05 e arts. 29, inciso II, 30-a, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar n.º 769/08", com manutenção dos demais termos; III - publicar novo ato de revisão de pensão por habilitação tardia (art. 32 da LC n.º 769/08), com vigência a contar de 08.05.2013; IV - no sistema SIRAC, módulo Concessões: IV.a) incluir o ato de revisão referido no item III como novo ato do tipo Revisão de Pensão Civil, cadastrando, à aba "Dados da Concessão", o fundamento legal correspondente ao ID 473, com anexação de cópia da publicação em DODF; IV.b) à aba "Dados da Concessão": IV.b.1) excluir o ato de retificação mencionado no item I; IV.b.2) alterar o fundamento do ato concessório para ID 561 ("Artigo 40, §7º, inciso II, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05, e 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar n.º 769/08 - Pensão civil na vigência da LC n.º 769/08, alterada pela LC n.º 840/11, instituída por servidor falecido na atividade, que reúnia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC n.º 47/05. Cálculo pelo valor da última remuneração, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Paridade de reajustamento em relação aos servidores ativos."); IV.b.3) registrar, na aba "Dados da Concessão" do presente, o ato mencionado no item II, com apensação de cópia publicada em órgão oficial de imprensa; IV.c) à aba "Dados dos Beneficiários" e à aba "Proventos": promover a exclusão da beneficiária KARINA BERNARDES MIRANDA do presente ato; IV.d) esclarecer (junto à aba "Anexos e Observações") e adote as providências necessárias, quanto à divergência identificada entre o percentual do ATS, junto à aba "Tempos", 30%, e aquele cadastrado à aba "Proventos", e no sistema SIGRH, 31%, proporcionando às beneficiárias - em caso de redução de suas cotas - a oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa; IV.e) juntar à aba "Anexos e Observações" a opção (irretratável) das beneficiárias pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no art. 7º da EC n.º 41/2003 combinado com o parágrafo único do art. 3º EC n.º 47/2005 ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão.

PROCESSO: 30332/2017-e - Aposentadorias de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5948/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0031875, Marcus Glay Nunes da Silva, Aposentadoria, PCDF, Agente de Polícia; Ato n.º 0032561, William Yukio Inaba, Aposentadoria, PCDF, Agente de Polícia; Ato n.º 0033693, Chaffic Garcia, Aposentadoria, PCDF, Escrivão de Polícia; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30510/2017-e - Aposentadoria de PAULO CESAR BATISTA DE SOUZA - SLU/DF. DECISÃO Nº 6002/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à jurisdição que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes medidas: I - retificar o ato concessório publicado no DODF de 06/03/2017 a fim de excluir o trecho "artigo 18, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 769/2008"; II - na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, incluir a data de publicação da retificação que vier a ser editada em cumprimento ao item I.

PROCESSO: 30600/2017-e - Aposentadoria de DALCI DA COSTA TAVARES - SE/DF. DECISÃO Nº 5949/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - recomendar à jurisdição que informe à servidora que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS o período laborado na Prefeitura Municipal de Luziânia como serviço público, desde que traga aos autos certidão de tempo de serviço emitida por aquela prefeitura.

PROCESSO: 30707/2017-e - Aposentadoria de FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA - SLU/DF. DECISÃO Nº 5998/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30804/2017-e - Aposentadoria de MARIA CÔRTEZ DO PRADO DE MIRANDA - SE/DF. DECISÃO Nº 5950/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar à jurisdição que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, esclareça no processo físico se a servidora responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários; III - autorizar a Secretaria de Fiscalização de Pessoal a incluir o processo em análise em roteiro de auditoria para a verificação do efetivo cumprimento do item II.

PROCESSO: 30812/2017-e - Aposentadoria de FRANCISCA NIÉDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA - SE/DF. DECISÃO Nº 6000/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono

provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30855/2017-e - Aposentadoria de MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALA BORGES - SES/DF. DECISÃO Nº 5951/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30901/2017-e - Aposentadoria de ROSALIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES DE LIMA-SES/DF. DECISÃO Nº 5952/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 30995/2017-e - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS PARENTE PINTO - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 5999/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 31061/2017-e - Aposentadoria de FRANCISCO CALDEIRA DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 6003/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 31614/2017-e - Aposentadoria de LUCIA HELENA BARBOSA MARTINS DE CARVALHO - SES/DF. DECISÃO Nº 5953/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo TCDF n.º 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF que esclareça se, durante o período em que laborou naquela secretaria, a servidora Lúcia Helena Barbosa Martins de Carvalho cometeu a infração prevista no art. 193, X, da Lei Complementar distrital n.º 840/11, em virtude de seu vínculo com a ASSOCIACAO CRIATIVA COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAMAMBAIA-DF (CRIATIVA-FM), inscrita sob o CNPJ n.º 03.144.923/0001-05, conforme cadastro no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil - RFB, adotando, se necessário, as medidas cabíveis à espécie, o que será verificado em futura auditoria.

PROCESSO: 31754/2017-e - Aposentadoria de MANOEL PEREIRA SANTANA - SE/DF. DECISÃO Nº 6001/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 32521/2017-e - Aposentadoria de ANTONIO FERREIRA DA MATTA - CLDF. DECISÃO Nº 5954/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - recomendar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, quanto à forma de apuração dos proventos, observe o que vier a ser decidido no Processo TCDF n.º 13.838/2015-e, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO: 32866/2017-e - Aposentadoria de RAQUEL MENDES FEITOZA - SE/DF. DECISÃO Nº 6011/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 34354/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 5955/2017 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 1, especialidade Biologia - Deficiência Auditiva: Gilmar Vieira de Gusmao, Helen Gomes dos Santos Bezerra de Oliveira e Rachel Ferro de Carvalho; Professor, Área 1, especialidade Biossegurança: Camilla Karen de Barros Galvan e Hiana Kelly Rebouças Santos Lobo; Professor, Área 1, especialidade Geografia: Adail Valentim do Nascimento, Adriana Aparecida dos Santos Rodrigues, Alex Alves de Oliveira, Alex Sandro Rodrigues Araújo, Ana Gabriela Alves de Lima, André Gobbi da Silva, Ane Caroline Amaral Carvalho, Christian Rodrigues Pereira, Claudete Silva da Rocha, Cleison Martins de Brito, Cristiane Alves Campos, Diego Pimentel de Sousa, Dilma Santana da Cruz Rocha, Elton Dantas Araújo, Fabiana Martins Correia, Francisco Araújo Batista Júnior, Glauca Cristina Gomes da Silva, Haroldo Ferreira Dutra, Helie da Silva, Heloisa Helena Fonseca, José Francisco Mendes Frazão, José Mauro Duarte, Josiane Freitas Lima, Karine Cunha de Avelar, Lais Barros Gonçalves, Luciana Isabor de Abreu Lima, Marcelo Santos de Bessa, Maria do Livramento Campos Caland, Nadine Malaquias Lopes, Pablo Rodrigo Mendes Queioz, Paulo Rogerio do Nascimento Amaral, Pedro Henrique da Silva, Rodrigo Capelle Suess, Sabine Ruth Popov Cardoso, Satiro da Silva Shimakawa, Tatiana Moura Martins, Yaldinei José Quintão, Vilma Nunes de Sousa e Viviane Barbosa de Andrade; Professor - Área 1, especialidade Geografia - Deficiência Auditiva: Adalto Figueredo Damasceno e Aline Barros Oliveira; Professor, Área 1, especialidade Laboratório de Eletrônica Linear: Paulo Victor das Dores Santos e Simone Arnaud da Silva; Professor, Área 1, especialidade Sistemas Elétricos de Potência: Jaconias Sales Franco; Professor, Área 1, especialidade Sistemas de Telecomunicações: Adriano Ferreira de Moura; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO N.º 34370/2017-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2005, publicado no DODF de 21.06.2005. DECISÃO Nº 5956/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2005, publicado no DODF de 21.06.2005, Enfermeiro, especialidade Enfermeiro: Andréa Santos Lima, Cristina Gomes Lima, Dagmar Nunes Diener, Eliene Ribeiro da Costa Freitas, Elsinete Costa Franco de Lucena, Gilcéia Oliveira da Silva, Iolanda Coelho da Costa, Ivoneide Duarte Cordeiro Giovanetti, Michele Vieira Miranda, Rosa Amélia de Fátima Bastos Oliveira e Simoni Posser Gallina; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 36012/2017-e - Aposentadoria de MARIA CRISTINA PINHO GOMES -

SES/DF. DECISÃO Nº 5957/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
 PROCESSO: 12351/2008 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Corregedoria-Geral do Distrito Federal para apurar irregularidades na prestação de contas de recursos concedidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Liga das Escolas de Samba e Blocos do Distrito Federal - LIESB, por meio do Termo de Convênio nº 02/2007, para a realização do projeto "Sambrasil 2007 - O Carnaval da Capital". DECISÃO Nº 5958/2017 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das alegações de defesa (fls. 316/400) apresentadas pelo Sr. Frederico Augusto Pereira (então Presidente da LIESB), das razões de justificativa juntadas (fls. 266/282, 283/288 e 289/299), respectivamente, pelos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (Chefe da UAG à época), José Silvestre Gorgulho (então Secretário de Estado) e Dielson Carlos Dias Ramos (Executor do convênio à época); b) da Informação nº 313/2016 - SECONT/3ª DICONTE (fls. 412/418); c) do Parecer nº 189/2017-DA (fls. 420/427); II - acolher as razões de justificativa trazidas pelo Sr. Dielson Carlos Dias Ramos (Executor do convênio à época); III - considerar: a) revel, nos termos do art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 01/1994, a Liga das Escolas de Samba e Blocos do Distrito Federal - LIESB/DF; b) no mérito, improcedentes: 1) as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Frederico Augusto Pereira (então Presidente da LIESB); 2) as razões de justificativa juntadas pelos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (Chefe da UAG à época) e José Silvestre Gorgulho (então Secretário de Estado); IV - julgar irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei nº Complementar nº 1/1994, as contas dos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (Chefe da UAG à época) e José Silvestre Gorgulho (então Secretário de Estado), em razão de irregularidades na concessão de recursos públicos para o Convênio nº 2/2007, firmado com a LIESB, em procedimento contrário ao preceituado nos arts. 116, § 1º, e 55, da Lei nº 8.666/1993, no art. 12, inciso II, do Decreto nº 16.098/1994, nos arts. 2º, incisos II, III e VI, 4º, parágrafo único, 5º e 7º da IN nº 01/05 CGDF; V - aplicar aos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (Chefe da UAG à época) e José Silvestre Gorgulho (então Secretário de Estado) a multa prevista no art. 57, incisos II e III, da Lei Complementar nº 1/1994, nos termos do acórdão apresentado pelo Relator, notificando-os, com fulcro no art. 26 da referida Lei Complementar, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem o valor da sanção aos cofres públicos do Distrito Federal; VI - identificar o Sr. Frederico Augusto Pereira (então Presidente da LIESB) e a Liga das Escolas de Samba e Blocos do Distrito Federal - LIESB/DF para que, com fulcro no artigo 13, §1º, da Lei Complementar nº 01/1994, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham, solidariamente, aos cofres distritais a quantia de R\$ 1.674.748,33 (atualizada até 27.10.17, fl. 431), a qual deverá ser atualizada na data da sua efetiva quitação, nos termos da LC nº 435/2001, em face das irregularidades na prestação de contas referentes ao repasse financeiro recebido da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, mediante o Convênio nº 02/2007, em desacordo com os arts. 18 e 26 da IN nº 01/05 CGDF; VII - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VIII - autorizar: a) desde já, caso não atendida a notificação a que se refere o item V supra, a adoção das providências previstas no art. 29 da LC nº 1/1994; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério junto à Corte. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO: 26530/2008 - Acompanhamento da obra da Torre de TV Digital de Brasília, desde a fase de licitação até a execução do Contrato nº 97/2009-SO, firmado entre a então Secretaria de Obras do Distrito Federal (atual SINESP) e o Consórcio Mendes Júnior/Atrium. DECISÃO Nº 5907/2017 - Havendo o Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO: 11333/2009 - Tomadas de contas especiais instauradas pela então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, decorrente de determinação desta Corte, para apurar a existência de prejuízo nos patrocínios concedidos pela Companhia Energética de Brasília - CEB à empresa Amir Nasr Racing, ou a qualquer empresa a ela vinculada, no período de 1999 a 2006. DECISÃO Nº 5959/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das defesas apresentadas pelos Srs. Silvio Queiroz Pinheiro, Maurício de Nassau Parreira Costa, Haroldo Brasil de Carvalho, Waldir Leal de Andrade e Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e respectivos anexos (fls. 265/290 e 301/327); b) da Informação nº 329/2016-SECONT/2ª DICONTE (fls. 332/360); c) do Parecer nº 180/2017-CF (fls. 361/369); II - sobrestar a análise do mérito das defesas apresentadas; III - determinar, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação das empresas a seguir relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem alegações de defesa, ou recolherem, em solidariedade, o débito atualizado, na forma adiante discriminada, o que poderá ensejar, também, o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do artigo 17, inciso III, alíneas "b" e "c", do mesmo diploma legal; a) irregularidades nos contratos de publicidade celebrados de 1999 a 2006 e aos atos gratuitos razoáveis de 2000 e 2002: Brasília Empreendimentos Automobilísticos Ltda. (Amir Nasr Racing), a qual deve responder, solidariamente, por R\$ 10.438.237,64, conforme indicado no § 53 da Informação nº 329/2016-SECONT/2ª DICONTE (fls. 332/360); b) irregularidades nos contratos de publicidade celebrados de 1999 a 2003: LC Comunicação Ltda. a qual deve responder, solidariamente, pela quantia de R\$ 610.326,21, conforme indicado no § 53 da Informação nº 329/2016-SECONT/2ª DICONTE (fls. 332/360); c) irregularidades nos contratos de publicidade celebrados de 2004 a 2006: VCR Produções e Publicidades Ltda. a qual deve responder, solidariamente, pela quantia de R\$ 391.619,24, conforme indicado no § 53 da Informação nº 329/2016-SECONT/2ª DICONTE (fls. 332/360); IV - autorizar: a) a remessa de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão, da Informação nº 329/2016-SECONT/2ª DiconTE e do Parecer nº 180/2017 aos responsáveis indicados no item III retro; b) o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 10776/2011 - Representação nº 08/2011-CF, oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, acerca de possível irregularidade promovida pelo Governo do Distrito Federal, quando da manutenção da terceirização do Centro de Atendimento Juvenil Especializado II (CAJE II), em detrimento da nomeação de concursados. DECISÃO Nº 5960/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 473/484; II - dar por cumprido o subitem 3.1 da Decisão nº 3752/12; III - determinar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o desfecho dos Processos nºs 2009.01.3.008279-0 (Ação Cautelar Preparatória), 2009.00.2.016676 - 4 (Agravado de Instrumento), 2009.01.3.009432-2 (Ação Civil Pública) e 2010.01.3.001576-5, que já se encontram arquivados no TJDF, noticiando, ainda, as providências porventura adotadas em decorrência das aludidas ações judiciais; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO: 12752/2011 - Contrato nº 137/2008-SO, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO/DF (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinesp/DF), na qualidade de Concedente, e o Consórcio Novo Terminal, na qualidade de Concessionário. DECISÃO Nº 6004/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de

acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 158/2017-SEACOMP (fls. 416/417); b) do pedido de reexame apresentado pelo senhor Léo Carlos Cruz, conferindo efeito suspensivo aos itens II-b e IV da Decisão nº 4581/2017, bem como ao Acórdão nº 362/2017, no que se refere ao recorrente; II - autorizar: a) nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente e à Transporte Urbano do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Seacom, para análise de mérito do recurso.

PROCESSO: 5070/2012 - Pedidos de prorrogação de prazo formulados pela Controladoria Geral do Distrito Federal, para a conclusão dos trabalhos de tomadas de contas especiais. DECISÃO Nº 5961/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Ofícios nºs 893/2017 - GAB/CGDF (fl. 1006 - anexos 1007/1012), SEI-GDF 3/2017 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP (fl. 1013 e anexos de fls. 1014/1023), SEI-GDF 8/2017 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP (fl. 1030 e anexo à fl. 1031), SEI-GDF 6/2017 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF (fls.1032 e anexo de fl. 1033), 22/2017-CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP (fl. 1037 e anexos de fls. 1038/1044), SEI-GDF 28/2017-CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP (fl.1045 e anexos de fls. 1046/1050) e SEI-GDF 32/2017-CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP (fl. 1051 e anexos de fls. 1052/1063); II - considerar cumprida a Decisão nº 4668/2017; III - alertar o titular da Controladoria-Geral do Distrito Federal sobre a possibilidade de aplicação de multa prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 1/1994, em caso de descumprimento dos prazos estipulados para o envio a esta Corte das TCEs identificadas nos demonstrativos de fls. 1034 e 1064; IV - autorizar: a) a comunicação desta decisão à jurisdiccionada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO: 30178/2012 - Análise de informações fornecidas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, por meio do Ofício nº 1543/2012-PGJ/MPDFT (fl. 01) e anexos (fls. 02/15), acerca do descumprimento, por parte do Distrito Federal, das exigências para a renúncia de receitas elencadas nos diplomas legais pertinentes, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF. DECISÃO Nº 5922/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado pelo item III da Decisão nº 1.358/2014; II - tomar conhecimento: a) do trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012.00.2.011535-3, que se deu em decorrência do não conhecimento do Recurso Extraordinário nº 804048/DF, manejado, no Supremo Tribunal Federal, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 210/225; b) da Informação nº 176/2017-1ª DIACOMP/SEACOMP (fls.226/235); c) do Parecer nº 1010/2017-CF; III - considerar a representação formulada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, no mérito, prejudicada, em virtude da perda do objeto; IV - alertar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF acerca da necessidade de observar as disposições da LRF, mormente o art. 4º, § 2º, inciso V, e o art. 14, bem como da Lei Complementar Distrital nº 13/1996, sobretudo o art. 94, caput, no caso de concessões ou ampliações de benefícios de natureza tributária das quais decorra renúncia de receita, em consonância com os termos da Decisão nº 839/2013 desta Corte de Contas; V - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados nos autos (MPDFT e SEF/DF); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para fins de arquivamento.

PROCESSO: 5548/2013 - Auditoria integrada realizada no âmbito das Administrações Regionais do Distrito Federal e das então Coordenadoria das Cidades da Casa Civil do Distrito Federal e Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB, com o objetivo de avaliar os procedimentos e a estrutura empregados na autorização das construções em lotes que sofreram alterações de uso e/ou de potencial construtivo em decorrência do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), dos Planos Diretores Locais (PDLs) das respectivas Regiões Administrativas ou de leis específicas. DECISÃO Nº 5962/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 390.001.113/2016-GAB/SEGETH (fls. 722/754), 332/2017-SEGETH/GAB (fl. 900), 404/2017-SEGETH/GAB (fls. 911/913) e 445/2017-SEGETH/GAB (fls. 906/910); b) do Ofício nº 1.365/2016-GAB/CACI (fls. 785/811); c) dos Ofícios nºs 1.414/2016-GAB/SEPLAG (fls. 755/765) e 261/2017-GAB/SEPLAG (fls. 879/883); d) dos Ofícios nºs 2.098/2016-GAB/RAIII (fls. 686/695), 1.302/2015-GAB/RAIII (fls. 709/711) e 648/2016-GAB/RAIII (fls. 871/878); e) do Ofício nº 503/2017-GAB/GEAP/DIALIC/RAIX (fls. 835/865); f) dos Ofícios nºs 647/2016-GAB/ASTEC/RAXII (fls. 812/822) e 855/2016-GAB/ASTEC/RAXII (fls. 823/834); g) dos Ofícios nºs 497/2016-GAB/RAXVII (fls. 766/774) e 224/2017-GAB/RAXVII (fls. 901/904); h) do Ofício nº 807/2016-GAB/RAXX (fls. 700/708); i) do Relatório de Inspeção nº 1.3004/2017 - SEAUD/DIAUD3 (fls. 914/928); j) do Parecer nº 597/2017-ML (fls. 930/938); II - dispensar o cumprimento dos itens III, IV e VI da Decisão nº 3.231/2016 em razão da perda de objeto; III - considerar cumpridos os itens V, VII, VIII, IX e XI da Decisão nº 3.231/2016; IV - dar conhecimento à Central de Aprovação de Projetos - CAP, órgão integrante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, de cópia do Relatório Final de Auditoria (fls. 276/354), notadamente das falhas do Achado 3 - "Falta de mecanismos de controle da cobrança de ODIR e/ou ONALT" (fls. 325/339), para fins de evitar impropriedades semelhantes no âmbito dessa Jurisdiccionada, relativas a cobrança da ONALT e o cálculo e cobrança da ODIR; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para os procedimentos pertinentes e o posterior arquivamento.

PROCESSO: 22536/2013 - Denúncia formulada por cidadão acerca da falta de atuação e esvaziamento de competências da então Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal - SERCOND/DF (atual Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH), bem como a existência de servidores "fantasmas" no âmbito daquela pasta. DECISÃO Nº 5963/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 40/2017 - 3ª Diacom; b) da Informação nº 150/2017-3ª Diacom (fls. 530/534); c) do Parecer nº 854/2017-CF (fls. 536/537-v); d) do Processo Apenso nº 390.000.076/2016; e) do documento de fls. 526/529, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II - considerar: a) cumprida a diligência constante do item III da Decisão nº 5.868/2016; b) revel a autoridade mencionada no parágrafo 16 da Informação nº 150/2017-3ª DIACOMP, no tocante à audiência exposta no item II da Decisão nº 5.868/2016, deixando, contudo, de aplicar-lhe a multa prevista no § 1º do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94; III - determinar, com fulcro no art. 1º, inciso X, da LC nº 01/94, à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias à aprovação e publicação do Regimento Interno da SEGETH; IV - autorizar: a) a devolução do Apenso nº 390.000.076/2016 à origem; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins.

PROCESSO: 22832/2014 - Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com o objetivo de contratar empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de Obras de Artes Especiais em Vicente Pires - RA-XXX. DECISÃO Nº 6005/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Novacop (Ofício nº 1550/2017-GAB/PRES e documentos que o acompanha - fls. 1108/1112); b) das razões de justificativas apresentadas às fls. 1073/1075, e documentos, cujo mérito será examinado com o retorno dos autos do Ministério Público junto à Corte (item III, "b"); c) da Informação nº

21/2017-NFO (fls. 1158/1174); II - deferir parcialmente o pedido formulado pela Novacap, concedendo-lhe prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contado do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 3868/2017; III - autorizar: a) a ciência desta deliberação à jurisdição mencionada no item II supra; b) a remessa dos autos ao Ministério Público junto à Corte para parecer;

PROCESSO: 4240/2015 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 6006/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos às fls. 179/187; b) da Informação nº 138/2017-SECONT/2ªDICONTE (fls. 188/189); c) do Parecer nº 988/2017 - CF (fls. 190); II - autorizar: a) a devolução do Processo nº 480.000.788/2011 à Controladoria - Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar beneficiário, decorrentes da Decisão nº 2.136/2016 (fl. 101) e do Acórdão nº 288/2016 (fls. 102), os quais deverão ser comunicados ao Tribunal por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/1998, nas contas anuais da PMDF; b) o retorno dos autos à SECONT, para fins de arquivamento.

PROCESSO: 15377/2015-e - Pensão civil instituída por ALICE MENDONÇA DA SILVA COSTA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 5921/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da nova documentação acostada ao feito (e-DOC 6753F6FA-c); II - ter por cumprida a Decisão nº 2347/17 e, como consequência da documentação a que alude o item anterior, a Decisão nº 4685/15; III - considerar legais, para fins de registro, as concessões ora analisadas (Atos/Sirac nºs 000314-2 e 017435-3), ressaltando que a análise da regularidade da fixação dos benefícios se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; IV - em decorrência do item anterior, determinar ao órgão jurisdicionado o imediato restabelecimento do pagamento do benefício pensão ao Sr. HUDSON NOGUEIRA DA COSTA; V - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: XI - Cruzeiro, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 6009/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, relativa ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo apenso nº 040.001.115/2015; b) da Informação nº 89/2017 (fls. 21/31); c) do Parecer nº 854/2017 - ML (fls. 73/86); II - autorizar, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, consoante o previsto no art. 17, inciso III, "b", c/c o art. 20, parágrafo único, e o art. 57, inciso I, da LC nº 01/94, a audiência dos responsáveis relacionados na matriz de responsabilização (fls. 09/14), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa quanto às irregularidades descritas na referida matriz; III - considerar encerrada, com fulcro no artigo 13, § 1º, da Resolução nº 102/98, a TCE nº 139.000.149/2010, por se tratar de prejuízo ocasionado por terceiros estranhos à Administração Pública e pelo assunto estar sendo resolvido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de alçada.

PROCESSO: 35645/2015-e - Representação formulada pela empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., em face do Pregão Eletrônico nº 314/2015, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 060.013.923/2013. Sustentações orais de defesas realizadas, nesta assentada, pelo Dr. MICHEL SALIBA, OAB/DF nº 24.694, representante legal da empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., pela Dra. MARIA FERNANDA PIRES, OAB/MG nº 58.679, representante legal da empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda. e pelo Dr. LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, Procurador do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5908/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelos defendentes.

PROCESSO: 22394/2016-e - Aposentadoria de JOSÉ MARIO DE MEDEIROS - PCDF. DECISÃO Nº 6007/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da anulação do Ato/Sirac nº 10113-2 e do ato publicado no DODF de 19.09.2016, que tornou sem efeito a aposentadoria do interessado (ato publicado no DODF de 10.03.2014); II - considerar cumprida a Decisão nº 4516/16; III - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO: 10340/2017-e - Aposentadoria de VERA HELENA PAULINO JORGE - SE/DF. DECISÃO Nº 5964/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I) retifique o ato concessório para excluir o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e incluir os arts. 46 e 51 da LC nº 769/2008; II) no Módulo de Concessões do SIRAC: a) incluir, na aba "Dados da Concessão", a data do ato retificador a que se refere o item I; b) alterar o ID do campo "fundamento legal da concessão", da aba "Dados da Concessão", para fazer constar o ID nº 464, mais adequado à espécie; c) corrija, na aba "Dados da Concessão", a data de publicação do ato concessório, bem como a data de vigência para 19.10.2012; d) ajustar, na aba "Tempos", a data final para 18.10.2012, atualizando, via de consequência, os totais de tempos apurados na respectiva aba; e) adaptar, na aba "Proventos", a proporção utilizada para o cálculo do valor inicial dos proventos ao disposto no artigo 48, § 2º, da Lei Complementar distrital nº 769/08, sem prejuízo de fazer constar o respectivo percentual apurado; 2 - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe.

PROCESSO: 12865/2017-e - Pregão Eletrônico nº 27/17, elaborado pelo Banco de Brasília S.A., visando à formação de Ata de Registro de Preços para futuras contratações dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades da jurisdição. DECISÃO Nº 5911/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício DIRCO - 2017/084 (e-Doc 660204F7-c), encaminhado pelo Banco de Brasília S.A. - BRB em cumprimento ao estabelecido pelo Tribunal na Decisão nº 4703/2017; b) da Informação nº 311/2017 (e-Doc D78DFA96-e); c) do Parecer nº 1.121/2017-CF (e-Doc 3D43D809-e); II - considerar cumprida a decisão em referência; III - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 027/2017- BRB; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO: 14930/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5965/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela BASEVI CONSTRUÇÕES S.A., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 19240/2017-e - Aposentadoria de JALMA FERNANDES DE QUEIROZ - SE/DF. DECISÃO Nº 6010/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatoriamente cumprida a Decisão nº 3751/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 19878/2017-e - Auditoria realizada no Sistema Integrado de Saúde do Distrito Federal e no Programa de Modernização Tecnológica das Unidades Assistenciais da Secretaria de Saúde - PMTUAS, por força da alínea "a.2" do item VII da Decisão nº 121/09-Reservada. DECISÃO Nº 5966/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 1.499/17 - GAB/SES (e-doc 720291B1-c); b) da Informação nº 45/2017 - NFTI (e-doc 5F4AA9C8-e); c) do Parecer nº 968/2017 - ML (e-doc D92F3374-e); II - considerar impropriedades as justificativas apresentadas em atenção ao item III da Decisão nº 2.904/2017, uma vez que não tiveram o condão de afastar a responsabilidade de supervisão (fiscalização hierárquica) do Secretário de Saúde; III - excepcionalmente, deixar de aplicar ao justificante a multa indicada na Decisão nº 2.904/2017, em razão da apresentação de documentos que demonstram, ainda que a destempo, a adoção de providências demandadas por esta Corte de Contas; IV - informar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que o mérito das providências adotadas para atendimento do item II da Decisão nº 5.523/16 será analisado no Processo nº 3.034/2010; V - alertar o Secretário de Saúde de que o descumprimento de decisão plenária, sem justificativa idônea, pode sujeitá-lo a aplicação da sanção especificada no art. 57, IV, da LC nº 1/1994; VI - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal; b) a devolução dos autos à Secretaria de Auditoria, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 19967/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5967/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela empresa SETA - Serviços de Engenharia, Terraplanagem e Administração Ltda., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 19983/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5968/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela BASEVI CONSTRUÇÕES S.A., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 19991/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5969/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela empresa Conterc Construção Terraplanagem e Consultoria Ltda., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 20035/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5970/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela Construtora Artec S.A., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 20043/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5971/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela Conterc Construção Terraplanagem e Consultoria Ltda., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 20051/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5972/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela Braspac Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 20060/2017 - Edital da Concorrência nº 02/2013 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para contratação de

empresa de engenharia especializada, visando à reabilitação de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília/DF. DECISÃO Nº 5973/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir parcialmente o pedido formulado pela empresa EPC Construções S.A., concedendo-lhe prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 2138/2017, alertando-a da possibilidade de reconhecimento da revelia na hipótese de não atendimento da citação (art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994); II - autorizar seja dada ciência desta deliberação à requerente; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO: 21163/2017-e - Edital de Licitação Pública Nacional (LPN) n.º 01/2017SEDES, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, objetivando a execução de obras complementares de drenagem pluvial da 1ª e 2ª etapas da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) do Polo JK de Santa Maria/DF. DECISÃO Nº 5903/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital de Licitação Pública Nacional (LPN) n.º 01/2017- SEDES/DF e seus anexos; b) dos Ofícios n.ºs 01/2017, 02/2017 e 03/2017, da Comissão Especial/SEDES; c) do Ofício SEI-GDF nº 01/2017; d) da cópia do Processo nº 370.000.478/2016 (e-DOC F7805812- e); e) da Nota Técnica nº 12/2017-NFO e de seus respectivos anexos (e-DOC 8b87bf6d-E); f) das Informações n.ºs 320/2017 (e-DOC 9BD25A36-e) e 322/2017 (e-DOC 52914D79-e); g) da Representação proposta pela empresa JM Terraplanagem e Construção Ltda. (e-DOC 983266D1-c); II- determinar à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF, com fulcro no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei 8.666/1993, que: a) suspenda cautelarmente a Licitação Pública Nacional - LPN, até ulterior manifestação desta Corte; b) proceda à adequação do procedimento, corrigindo as impropriedades apontadas na Nota Técnica nº 12/2017- NFO/TCDF, ou esclareça as razões pelas quais deve prevalecer a redação contida no edital; c) apresente manifestação de sua assessoria jurídica confirmando o cumprimento dos termos do Parecer nº 415/2017/PGDF, especialmente quanto a "Não Objeção" do BID quanto aos termos do certame com novas adequações; d) encaminhe a esta Corte, no prazo de 10 (dez) dias, a documentação comprobatória do atendimento às alíneas anteriores, com as justificativas pertinentes; e) apresente os esclarecimentos, também no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da Representação proposta pela empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda.; III- considerar prejudicado o pedido cautelar formulado pela empresa Representante; IV - autorizar, para atendimento das determinações contidas no item II supra: a) o envio de cópia à SEDICT/DF, do relatório/voto do Relator e desta decisão, das Informações n.ºs 320/2017 e 322/2017 e da Nota Técnica nº 12/2017-NFO, bem como da Representação proposta pela empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda. b) a ciência desta decisão à Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 31398/2017-e - Pensão civil instituída por LEONINA RODRIGUES RAMOS - SE/DF. DECISÃO Nº 5974/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - juntar, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, laudo médico emitido por Junta Médica Oficial e outros documentos capazes de comprovar que a invalidez da beneficiária era preexistente ao óbito da instituidora (25.07.06); II - retificar o ato concessório publicado no DODF de 09.07.12, a fim de incluir na sua fundamentação legal o art. 15 da Lei 10.887/2004, sem prejuízo do posterior registro do ato retificador em campo próprio da aba "Dados da Concessão" do SIRAC.

PROCESSO: 32220/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5975/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0073379, MIRIAN NERECI BESSA FIDELIS, Professor; Ato nº 0085362, MARGARIDA DE SOUZA LIMA, Professor; Ato nº 0201688, FLAVIA GLEICE DOS REIS, Professor; II - recomendar à SEDF, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria, que notifique as respectivas interessadas acerca da possibilidade de ser aproveitado para fins de adicional por tempo de serviço (ATS), desde que apresentada certidão emitida pelo próprio órgão, os seguintes tempos averbados: 1. Ato nº 007337-9, prestado à 25ª Delegacia Regional de Ensino - Uberaba/MG (01.02.1980 a 19.11.1981); 2. Ato nº 008536-2, prestado à Prefeitura Municipal de Formosa/GO (02.02.1976 a 29.08.1978); 3. Ato nº 020168-8, prestado ao Arquivo Público do Distrito Federal (21.05.1996 a 01.09.1997); III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 32904/2017-e - Aposentadoria de ERIKA UMEZU MENDES-SE/DF. DECISÃO Nº 5976/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac nº 10193-4), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 13273/2005 - Tomada de contas especial instaurada, por determinação do Tribunal (Decisão nº 2.919/03, inciso IV, fls. 1/3), para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria SUAUD/SEFP nº 5/2001, observadas quando da análise do contrato de gestão celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade, em 03.01.2001. DECISÃO Nº 5977/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso de reconsideração de fls. 635/639, interposto pelo Ministério Público junto à Corte contra os termos da Decisão nº 5.051/2017, conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF e art. 1º da Resolução-TCDF nº 183/2007; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007; III - autorizar: a) nos termos do art. 283 do RI/TCDF, a comunicação dos (as) senhores (as) Francisco Sebastião Morais, Aberones da Silva, Danton Eifler Nogueira, Ronan Batista de Souza, Francisca das Chagas Nogueira, Guilherme Boechat Véio, Nilva Lacerda Rios de Castro, Marco Túlio Motta dos Santos e Dural Barbosa Rodrigues, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se assim desejarem, apresentem contrarrazões ao recurso manejado pelo Ministério Público junto à Corte, haja vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; b) a remessa de cópia do recurso de fls. 635/639 aos indicados no item anterior; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO: 13669/2013 - Acordo firmado pelo Governo do Distrito Federal com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, tendo por objeto a realização de serviços para o Estádio Nacional de Brasília. DECISÃO Nº 5927/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do pedido de reexame

apresentado pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, por se insurgir contra decisão que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 280 do RI/TCDF; II - autorizar: a) nos termos do § 2º, do art. 4º, da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão à recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO: 3236/2015-e - Análise das audiências determinadas pela Decisão nº 6370/2014, prolatada em decorrência de auditoria integrada levada a efeito na então Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal - SEPI, prevista no Plano Geral de Ação - PGA para o exercício de 2013. DECISÃO Nº 5916/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 25/2017-DIAUD1 (peça 138) e dos papéis de trabalho associados; b) das manifestações apresentadas em atendimento ao item III-b da Decisão nº 4344/2016: peças 91 (e-doc 55B87160) e 129 (e-doc 8EDB47AA); II - considerar revéis os Srs. Abimael Nunes de Carvalho e Rômulo Lopes Azevedo, bem como a Federação de Balonismo do Distrito Federal, pelo não atendimento do item III da Decisão nº 4344/2016; III - aplicar multa individual, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei Complementar nº 1/1994: a) ao Sr. Abimael Nunes de Carvalho, então Secretário de Estado de Publicidade Institucional, no valor de R\$ 17.391,30, em face das irregularidades evidenciadas nos Achados 8 - "Contratação de patrocínio sem a devida manifestação jurídica do Órgão competente" e 9 - "Infringência ao princípio da segregação de funções nas atividades de patrocínio", do Relatório Final de Auditoria do Processo nº 2581/2013 (e-doc C548C14A); b) ao Sr. Rômulo Lopes Azevedo, então Assessor Especial do Gabinete da SECOM e Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Eventos da SEPI, no valor de R\$ 27.826,07, em face das irregularidades evidenciadas nos Achados 6 - "Seleção das propostas de patrocínio sem amparo em critérios técnicos e objetivos" e 9 - "Infringência ao princípio da segregação de funções nas atividades de patrocínio", do Relatório Final de Auditoria do Processo nº 2581/2013 (e-doc C548C14A); IV - considerar, no mérito, improcedentes as manifestações, em atenção ao item III-b da Decisão nº 4344/2016, apresentadas pela S.A. Correio Brasileiro e Editora Jornal de Brasília Ltda.; V - em decorrência do item IV: a) converter a irregularidade mencionada na Tabela 15 do Relatório Final de Auditoria do Processo nº 2581/2013 (e-doc C548C14A), referente ao Achado nº 10 - "Pagamento de despesas de patrocínios sem a regular liquidação", em Tomada de Contas Especial, com fundamento no art. 46 da Lei Complementar nº 01/1994 c/c o art. 191 do RI/TCDF; b) autorizar a citação dos gestores responsáveis indicados na Tabela 16 do citado relatório e dos representantes legais das empresas nela mencionados, com fundamento no art. 13, II, da mesma Lei Complementar, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem defesa ou recolham o valor integral do débito, a ser corrigido a partir de 16/09/2011, dando ciência desta deliberação à Secretaria de Contas; VI - autorizar o retorno dos autos à SEAUD, para as providências pertinentes. Decidiu, ainda, aprovar, expedir e mandar publicar o acordão apresentado pelo Relator. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 13050/2016-e - Pensão civil instituída por FERNANDO DIAS MACIEL - SES/DF. DECISÃO Nº 6012/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão-TCDF nº 4003/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO: 17013/2016-e - Concorrência nº 001/2016 - SEF/DF, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, cujo objeto é a concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos, bem como a instalação de equipamentos de apoio. DECISÃO Nº 5912/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 52 -SUBPPP/SEF-DF e anexos (peças 93 e 94, e-docs, respectivamente, n.ºs 00E57682 e A6838624); II - considerar parcialmente satisfatórias as justificativas apresentadas pela SEF em relação ao determinado no item III - "b" da Decisão nº 3.374/2017; III - determinar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF que promova os seguintes ajustes no edital da Concorrência nº 001/2016 - SEF/DF: a) exclua do objeto da Concessão a reforma da praça dos namorados, por ferir o prescrito aos arts. 2º, inciso III, e 18, inciso XV, da Lei das Concessões (Lei nº 8.987/95), conforme §§ 38 a 48 da Informação nº 149/2017-DIACOMPI; b) execute a alteração no orçamento das obras, conforme exposto nos parágrafos 49 a 74 da Informação nº 149/17 - 1ª DIACOMPI; c) promova as mudanças no fluxo de caixa em decorrência das alterações promovidas em atendimento às alíneas "a" e "b" supra; d) altere o critério de escolha do licitante vencedor, passando a considerar o valor total da outorga a ser paga, e não apenas a primeira parcela, definindo valores mínimos tanto para a parcela inicial como para as parcelas anuais; e) ao estabelecer os valores mínimos de patrimônio líquido para aferição da qualificação econômico-financeira, o faça considerando o limite definido no § 3º, do artigo 31, da Lei nº 8666/1993, utilizando como referência o valor total do investimento adicionado à soma do valor presente de todas as outorgas até o termo final da concessão; IV - recomendar à SEF que avalie: a) a necessidade de manutenção da alínea "b" da Cláusula 71 (antiga Cláusula 69) do novo edital, tendo em vista o entendimento firmado pelo STF no RE nº 594.015 sobre a incidência de IPTU sobre bem público cedido a particulares; b) resguardadas as premissas e resultados advindos do fluxo de caixa, a pertinência de se realizar ajustes na proporção entre os valores das parcelas inicial e anuais pagas a título de outorga; V - autorizar: a) a continuidade do certame, condicionado ao atendimento do determinado no item III, devendo ser enviada a esta Corte a documentação comprobatória; b) o encaminhamento à jurisdição de cópia da Informação nº 149/2017-DIACOMPI, bem como do arquivo FLUXO DE CAIXA 4, registrado na aba ASSOCIADOS do e-TCDF, e do relatório/voto do Relator, como contribuição para auxiliar na melhor compreensão das determinações; c) o retorno dos autos à SEACOMP, para os fins pertinentes.

PROCESSO:26187/2016-e - Representações n.ºs 08/2014-CF e 12/2014-CF, do Ministério Público junto à Corte, que tratam de possíveis irregularidades na contratação da empresa Intencicare Gestão em Saúde Ltda., pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5918/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da petição (e-DOC 4DCF414E-c) protocolada nesta Corte de Contas em 11/09/2017; II - conceder prorrogação de prazo ao INSTITUTO TERAPIA INTENSIVA DAS AMÉRICAS LTDA. (atual denominação de INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.) para apresentar considerações em face da Decisão nº 5905/2016, por mais 30 (trinta) dias, a contar da notificação desta decisão; III - autorizar: a) vista e a extração de cópia dos autos em exame na forma pleiteada. b) o retorno dos autos à SEACOMP para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 31059/2016-e - Representação formulada pela empresa Manchester Serviços Ltda., com pedido de cautelar, versando sobre glosas que teriam sido ilegalmente realizadas em seu desfavor pela então Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5978/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de reexame interposto pelo Sr. Júlio Gregório Filho contra os termos do item II da Decisão nº 3.594/2017 e do Acórdão nº 282/2017, conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 47 da LO/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente e seu representante, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de

mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências devidas.

PROCESSO:38797/2016-e - Edital da Concorrência Pública nº 08/2016-CEASA/DF, levada a efeito pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA/DF, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção dos novos pavilhões B12 e B11. DECISÃO Nº 5913/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 223/17-GABIN, de 24.11.17 (peça 38); II - considerar atendido os termos da Decisão 5.061/2017; III - autorizar: a) a continuidade da Concorrência nº 08/2016; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO:22810/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5979/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato nº 0212272, MARIA IRENILDA DE SOUSA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212292, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LÓPES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0214030, MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0214283 - RAQUEL TAVARES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0214298, WILMA MOREIRA GALVAO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0215093, EUNICE FERREIRA GOMES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0216081, ELOISIA GONÇALVES TEIXEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0216145, LUZINEIDE SOARES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0217648, JAILSON DE ESPINDOLA BEZERRA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 022240, ROSALVA CORREA DE JESUS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - recomendar à jurisdicionada que esclareça, no processo físico, quais servidores respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO:29016/2017-e - Verificação do cumprimento, pelo Distrito Federal, dos limites mínimos de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS durante o exercício de 2017. DECISÃO Nº 5980/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Roteiro de Análise da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (peça 9); b) da Informação nº 45/2017 - NAGF/SEMAG (peça 10); c) dos valores aplicados pelo Distrito Federal em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, verificados até o segundo quadrimestre de 2017, quando foi apurado superávit de R\$ 192,4 milhões, em relação ao mínimo exigido no período; II - recomendar às Secretarias de Estado de Saúde e de Fazenda do Distrito Federal que implementem melhorias em relação aos controles das despesas executadas no âmbito do PDPAS, a partir da Conta Contábil 113111002, e de Contratos de Gestão, a partir da Conta Contábil 113110900, de modo que os lançamentos nessas contas não prejudiquem a apuração dos valores que serão computados como ASPS em cada exercício financeiro; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO: 31584/2017-e - Atos de concessão de aposentadoria e de pensão civil de ORMINDO NEVES DE SOUZA - SE/DF. DECISÃO Nº 5981/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato nº 0121507 - ORMINDO NEVES DE SOUZA - APOSENTADORIA - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0183149 - ORMINDO NEVES DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito;

PROCESSO: 32041/2017-e - Verificação do cumprimento, pelo Distrito Federal, dos limites de aplicação mínima de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, durante o exercício de 2017. DECISÃO Nº 5923/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Roteiro de Análise da Aplicação Mínima de Recursos em Educação no Distrito Federal (peça 2); b) da Informação nº 42/2017 - NAGF/SEMAG (peça 3); c) dos valores dos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e por meio do Fundeb, pelo Distrito Federal, até o 2º trimestre de 2017; II - alertar o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como as Secretarias de Estado de Educação e de Fazenda do Distrito Federal, sobre a insuficiência de recursos aplicados em MDE e Fundeb verificada até o 2º trimestre de 2017 e também sobre os repasses intempestivos à conta bancária própria do Fundeb, devendo os valores serem recompostos até o final do exercício em análise; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO: 38821/2017-e - Análise do cumprimento das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 - LDO/2017 (Lei distrital nº 5.695/2016, alterada pelas Leis nºs 5.718/2016 e 5.776/2016 - DQDFs de 05.08.2016; 30.09.2016; e 16.12.2016, com republicação em 26.12.2016). DECISÃO Nº 5982/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Roteiro de Análise sobre o Cumprimento das Metas Fiscais até o 5º bimestre do exercício de 2017 (e-DOC FB8E8194-e), bem como dos demais documentos juntados aos autos pela Unidade Técnica; b) da Informação nº 48/17-NAGF (e-DOC 90E54483-e); II - determinar às Secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Fazenda do Distrito Federal que, no âmbito de suas alçadas: a) no prazo de 30 (trinta) dias, informem o histórico das versões do Anexo de Metas Fiscais referente ao exercício de 2017, haja vista esse Anexo não ter integrado a correspondente publicação da LDO/2017 (Lei distrital nº 5.695/2016) no Diário Oficial do Distrito Federal, nem as publicações de leis que promoveram alterações posteriores nessa parte, devendo, ainda, serem disponibilizadas tais versões no correspondente sítio na internet, em vez de apenas sua última versão (a vigente), conforme registros da instrução; b) tendo em conta a limitação temporal para o empenho de despesas no Decreto nº 38.583/2017, envidem esforços no sentido de que não seja impedido o empenho de despesas incorridas da competência de 2017 no próprio exercício financeiro em evidência, de maneira a evitar a transposição de despesas para 2018, sem prejuízo das medidas de controle do gasto público levadas a efeito pelo Governo do Distrito Federal; III - autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 38899/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 309/2017 - SES/DF, por Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço, para a aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5914/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 235/2017 - CCOMPDAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES-DF (peça 4); da cópia do Processo nº 060.001.375/2017 (peça 4); e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 309/2017 (peça 2), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO: 39577/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 313/2017 - SES para aquisição de agulhas hipodérmicas e cateter central de inserção periférica em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5915/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 241/2017 - CCOMP/DAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES-DF (peça 4), da cópia do Processo nº 00060-00100814/2017-86 (peça 5) e do Edital do Pregão Eletrônico nº 313/2017 (peça 2), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); II - determinar à SES/DF e à Pregoeira responsável pelo PE nº 311/2017 que: a) retifique a estimativa dos itens 1, 2, 3 e 4, haja vista indício de sobrepreço no percentual de 137,99% e 322,05%, respectivamente; b) antes da abertura do certame, insira no sistema eletrônico, por meio do qual o pregão está sendo realizado, aviso informando aos licitantes sobre as novas estimativas de preços, encaminhando a respectiva documentação comprobatória a esta Corte; III - alertar a SES/DF de que, caso queira manter as estimativas de preços, deverá apresentar justificativas pertinentes, ficando suspensa a licitação em relação aos itens 1, 2, 3 e 4 até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator bem como da Informação nº 323/2017-DIACOMP4 (peça 8) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e à(o) pregoeira(o) responsável pelo certame, de modo a subsidiar o cumprimento da diligência acima mencionada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os fins devidos.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 84/2017, publicado no DODF de 05.12.17, página 26, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

O Vice-Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, presidiu a sessão durante o julgamento dos Processos nºs 14499/2009, 11059/2014, 27774/2015, 9197/2017 e 23794/2017, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA, e 13273/2005, de relato do Conselheiro MARCIO MICHEL.

O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE presidiu a sessão durante o julgamento do Processo nº 26530/2008, de relato do Conselheiro PAULO TADEU.

O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO presidiu a sessão durante o julgamento do Processo nº 10487/2007, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87, do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 17h36, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSE VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 110 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MARCIO MICHEL e DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1148 (*)

Aos 7 dias de dezembro de 2017, às 17h43, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 125/2017, adotada no Processo nº 17042/2017-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 126/2017, adotada no Processo nº 40141/2017-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 127/2017, adotada no Processo nº 40184/2017-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 124/2017, adotada no Processo nº 2456/2016-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 481/2017

Ementa: Determinação de diligência junto à SES/DF (item III, "a", da Decisão nº 1.809/2016). Solicitações de prorrogações de prazo. Indeferimento do pleito e audiência do Secretário de Saúde para se manifestar pelo não atendimento. Improcedência das razões de justificativa. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº. 23.340/2016.

Nome/Função: Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, no sentido de:

I - Aplicar a multa relativa ao descumprimento de determinação do Tribunal, conforme previsto no artigo 57, VII da LC nº 1/94 c/c art. 272, IV, do RI/TCDF;

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);

III) determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar DF nº 1/94, caso não atendidas as notificações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5005, de 7 de dezembro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente; Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 482/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE Apuração de irregularidades na execução do Convênio nº 2/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal -

SECULT e a Liga das Escolas de Samba e Blocos do DF - LIESB, para realização dos desfiles das agremiações no Carnaval 2007. Decisão nº 807/2016: audiência dos gestores da SECULT. Improcedência das razões de justificativa. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº 12.351/2008 (3 vols.).

Nome/Cargo: Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (Chefe da UAG à época) e José Silvestre Gorgulho (então Secretário de Estado).

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades apuradas: irregularidades na concessão de recursos públicos para o Convênio nº 2/2007, firmado com a LIESB, em desacordo com os art. 116, § 1º, e art. 55, da Lei nº 8.666/93, o art. 12, inciso II, do Decreto nº 16.098/1994 e os art. 2º, incisos II, III e VI, art. 4º, parágrafo único, art. 5º e art. 7º, da IN nº 1/05 CGDF.

Penalidade aplicada aos responsáveis: multa individual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 57, incisos II e III da Lei Complementar nº 1/1994.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) com fundamento no art. 17, inciso III, alínea "b" e "c", da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26, ambos do mesmo diploma legal;

II) condenar os responsáveis indicados a recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor da multa individual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado monetariamente até a data do efetivo ressarcimento, em razão das irregularidades identificadas nestes autos;

III) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01;

IV) autorizar, desde logo, a cobrança da multa, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso a medida prevista no item III não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5005, de 7 de dezembro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renata Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente; Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 483/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Devolução dos autos à Secretaria de Contas.

Processo nº 23794/2017- e.

Nome/Função/Período: Júlio César Ferreira Pereira, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do DF, de 28/01 a 09/12/15 e Paulo Márcio Sampaio, Presidente do Conselho de Administração, de 1º/01 a 31/12/15.

Órgão/Entidade: Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC/DF.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 2ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedades apontadas nos itens 1.2 - Baixa execução dos programas de trabalho cadastrados; e 2.1 - Acompanhamento e fiscalização da formalização e execução dos contratos - "Lista de Contratos" desatualizado do Relatório de Auditoria nº 104/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, conforme individualização a seguir:

ITEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.2 e 2.1	Júlio César Ferreira Pereira	Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do DF
1.2 e 2.1	Paulo Márcio Sampaio	Presidente do Conselho de Administração

Recomendações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determine aos gestores ou sucessores dos responsáveis pelas presentes contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do DF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com recomendação no sentido de se adotar medidas para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5005, de 7 de dezembro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Vice-Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 484/2017

Ementa: Representação nº 09/15. SES/DF. Prestação de serviços sem cobertura contratual.

Período de 01.01.15 a 23.07.15. Audiência. Razões de justificativa. Improcedência. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 9.854/15-e.

Nome/Função: João Batista de Sousa, Secretário de Saúde.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento - Seacomp.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese da irregularidade: não adoção de medidas em face de despesas realizadas sem cobertura contratual durante a sua gestão (01.01.15 a 23.07.15), conforme Tabela 1 da Informação nº 185/15-2ªDiacomp/Seacomp (peça 30), em desacordo ao estabelecido nos arts. 60 da Lei nº 4.320/64, 60 da Lei nº 8.666/93 e 47 do Decreto nº 32.598/10.

Valor da multa: 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) aplicar, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o art. 272, inciso II, do RI/TCDF, multa ao responsável acima indicado no valor de R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos);

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º, do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 01/94);

III) determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 01/94, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5005, de 7 de dezembro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2017.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA THAYNARA JUSTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ESTER RODRIGUES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR AHLA EMYR PINHEIRO DE LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ALONSO DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIANE CUNHA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11 e ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Política de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 207, de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22/02/2017, publicado no DODF nº 43, de 03/03/2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16/03/2017, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, 93º; EDI-PO ANTONIO DA SILVA, 144º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 207, de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22/02/2017, publicado no DODF nº 43, de 03/03/2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16/03/2017, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: BIANCA ALO CRISPIM, 96º; ANDERSON PRESLEY MARTINS, 98º.

Candidatos que se declararam com deficiência: JULYENNE MELANIE BARBOSA, 5º; TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 10º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito ou em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, 148º; EDUARDA PINHEIRO VASCONCELOS DOS SANTOS, 149º; DARLIANI CAVALCANTE PEREIRA, 150º; DIEGO NICOLLA DA COSTA DOS SANTOS, 151º.

Candidatos que se declararam com deficiência: JULYENNE MELANIE BARBOSA, 5º; TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 10º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada DODF nº 207 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: MARIO SEIXAS SALES, 11º; VANESSA ROGERIA RODRIGUES PENHA, 13º; ISADORA VALLE DE LIVEIRA PINHA, 15º; GESSIKA DINIZ GUIMARAES SILVA, 18º; MILKA PATRICIA VINHAL DE LIMA, 25º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada DODF nº 207 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016,

para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: JOAO PAULO LOBO PAIVA, 10º.

Candidatos que se declararam com deficiência: SUELI ALMADA, 5º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada na Edição extra DODF nº 45 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

Candidatos que se declararam com deficiência: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito ou em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: NIVIAN MARTINS SILVEIRA, 27º; LAIS BARBOSA MARQUES, 28º; VICTOR NETO COSTARROCHA, 29º; ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 30º; MOISES LOIOLA HELDEBERTO, 31º; SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, 32º.

Candidatos que se declararam com deficiência: VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO, 8º; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 9º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 207 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22/02/2016, publicado no DODF nº 43, de 03/03/2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA:

Candidatos que se declararam com deficiência: IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, 2º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 207 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22/02/2016, publicado no DODF nº 43, de 03/03/2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA: IVY FONSECA DE ARAUJO, 7º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito ou em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA: LOHANA MENDONCA DE SOUZA, 12º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA:

Candidatos que se declararam com deficiência: CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 3º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada no DODF nº 207 de 27/10/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: REBECCA BENEDET DE SOUSA MARTINS, 2º.

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência da vaga dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: GABRIELA HADDAD TEIXEIRA, 3º; MARCELA DE ALENCAR ARARIPE COUTINHO, 4º.

NOMEAR, o candidato abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de

Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: LARA CAROLINE MIRANDA, 5º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial nº 2016.00.2.044251-4, resolve: NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 2/2010 - SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/1/2010 e Edital de Retificação do Resultado Final nº 62, de 28/05/2012, publicado no DODF nº 115 - Suplemento, de 15/06/2012 para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, com lotação na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
ELIANE NUNES FERREIRA, 802º.

RÓDRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, páginas 43 e 44, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, o ato que exonerou MARCO ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, ONDE SE LE: "...MARCO ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, ...a contar de 16 de outubro de 2017." LEIA-SE: "...MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, ...a contar de 04 de outubro de 2017."; o ato que nomeou REJANE ALVES CAMELO, ONDE SE LE: "...REJANE ALVES CAMELO...", LEIA-SE: "...REJANE ALVES CAMELO CATTELAN DOS REIS...", e o ato que nomeou CARMEN LUCIA DOS ANJOS SILVA, ONDE SE LE: "...CARMEN LUCIA DOS ANJOS SILVA...", LEIA-SE: "...CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA...".

No Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 14, o ato que exonerou a pedido KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, ONDE SE LE: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2017.", o ato que exonerou a pedido, MAICON RODRIGUES MARION ONDE SE LE: "...a contar de 24 de julho de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de julho de 2017.", o ato que nomeou WESLEY ROCHA, ONDE SE LE: "...WESLEY ROCHA...", LEIA-SE: "...WESLEY VAGNER SILVA ROCHA...".

No Decreto de 14 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, Página 20, o ato em que exonerou MIRTES VIEITAS BORALLI da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...Coordenação de Resíduos Sólidos...", LEIA-SE: "...Coordenação de Saneamento Ambiental...".

No Decreto de 11 de julho de 2017, publicado na Edição Extra do DODF nº 32, de 11 de julho de 2017, página 01, o ato que nomeou LUISA PEREIRA LARA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...LUISA PEREIRA LARA..."; LEIA-SE: "... LUISA NEPOMUCENO PEREIRA LARA...".

No Decreto de 27 de outubro de 2017, publicado na Edição Extra do DODF nº 45, de 27 de outubro de 2017, página 04, o ato que nomeou PAULO CESAR A ARAUJO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...PAULO CESAR A ARAUJO..."; LEIA-SE: "...PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO...".

No Decreto de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2017, página 17, o ato que nomeou ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO..."; LEIA-SE: "... ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO VEIGA...".

No Decreto de 01 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2017, página 12, no ato que designou e dispensou o Conselheiro, FERNANDO MARTINAS DE FREITAS para o Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, ONDE SE LE: "...FERNANDO MARTINAS DE FREITAS...", "...na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar da data de 18 de outubro de 2017.", LEIA-SE: "...FERNANDO MARTINS DE FREITAS...", "...na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, a contar da data de 27 de outubro de 2017...".

No Decreto de 01 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2017, página 12, no ato que designou e dispensou o Conselheiro, VINICIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA para o Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, ONDE SE LE: "...na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar da data de 18 de outubro de 2017.", LEIA-SE: "...na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, a contar da data de 27 de outubro de 2017...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO 2017

Processo: 428.000.070/2017. Interessado: CAPITÃO QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, MATRÍCULA GDF nº 1.681.633-1. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem do CAPITÃO QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula GDF nº 1.681.633-1, no período de 25 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Camaçari/BA, e de 06 a 09 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de segurança de dignitário e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.070/2017. Interessado: CAPITÃO QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, MATRÍCULA GDF nº 1.672.311-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem do CAPITÃO QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula GDF nº 1.672.311-2, no período de 26 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Camaçari/BA, e de 06 a 08 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de assessoramento e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.070/2017. Interessado: 3º SGT QPPMC ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, MATRÍCULA GDF nº 1.669.776-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem da 3º SGT QPPMC ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, MATRÍCULA GDF nº 1.669.776-6, no período de 25 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Camaçari/BA, e de 06 a 09 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de segurança de dignitário e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Processo: 002.000.450/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento nos valores R\$ 1.638,80 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor dos servidores AGNEZ PIETSCH CUNHA BENDITO, Assessora Especial, matrícula nº 1.671.615-9, MARYNA LACERDA DAVID OLIVEIRA, Assessora, matrícula nº 1.675.590-1 e ANDRÉ SOUSA BORGES, Assessor Especial, matrícula nº 1.667.690-4, referente à diárias devidas à servidores da Comunicação Institucional e Interação Social, em viagem oficial à cidade de Bonito/MS, no período de 17 a 20 de agosto de 2016, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.122.6003.8517.0018 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -DF; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 651, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2017.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula nº 270.653-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, para Substituir LUÍS FERNANDO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 267.130-1, titular do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-01, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de dezembro de 2017

PROCESSO: 052.002.344/2017. Interessado: CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA TORRES DE OLIVEIRA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Polícia Civil do Distrito Federal, CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA TORRES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 227.621-6, no período de 14/01/2018 a 31/01/2018, a fim de participar no curso de Mestrado em Ciências Criminológico-Forenses, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

PROCESSO: 080.007.124/2017. Interessado: GISELY GUERRA GROSSI. Assunto: AFASTAMENTO CARGO EFETIVO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com a Nota Técnica nº 406/2017 - AJL/CACL, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, GISELY GUERRA GROSSI, Técnico G.E. - Apoio Administrativo, matrícula 215.458-7, no período de 04/09/2017 a 04/09/2019, para cursar Mestrado em Ciência da Educação na Universidade de Lisboa/Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para os devidos fins.

PROCESSO: 142.000.235/2014. Interessado: SUZANA PINHO ALVES BORBA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Administração Regional de Samambaia, SUZANA PINHO ALVES BORBA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.480-0, no período de 11/01/2018 a 27/01/2018, a fim de realizar a defesa da tese do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Universidade

Iberoamericana - UNIBE, em Assunção/Paraguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para os devidos fins.

PROCESSO: 4000.000.173/2017. Interessado: VALÉRIA GARCIA BARBAROTTO E OUTROS. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e Nota Técnica nº 501/2017 - AJL/CACI, de 23/11/2017, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, VALÉRIA GARCIA BARBAROTTO, Assessora Especial, matrícula 1.680.712-X, WINSTON FERREIRA DE ARAÚJO, Assessor Especial, matrícula 1.667.657-2, JADE MONTEIRO ABREU, Assessora, matrícula 1.679.359-5, LUIZA STEFANY SALES PINTO, Assessor, matrícula 184.354-0, e MARCOS MENEZES, Assessor Técnico, matrícula 265.609-4, que ocorreu no dia 28/10/2017, à cidade de São Jorge, Ato Paraíso - GO, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal "em missão oficial", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 535, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera representantes designados por meio da Portaria nº 124, de 26 de abril de 2016, para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao Acesso à Informação.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a relação de servidores designados, no âmbito desta Secretaria, como TITULARES e SUPLENTEs das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Assessoria Jurídico-Legislativa:

TITULAR: Thatyana Laíse de Sousa Barros Amorim Rocha, matrícula 271.294-6;

SUPLENTE: Priscila Assunção Xavier Alves, mat. 271.700-X.

II - Assessoria de Comunicação:

TITULAR: Lígia Maria de Souza Lopes Reis, matrícula: 267.509-9;

SUPLENTE: Mônica Yumi Harada, matrícula: 269.649-5.

III - Ouvidoria:

TITULAR: Andréa Fonseca Moreira Pupe, matrícula 1.431.153-4;

SUPLENTE: Ana Paula Antonino R. Rosaes, matrícula 266.012-1.

IV Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor:

TITULAR: Jaqueline Perez Orsi Bougleux, matrícula 1.431.150-X;

SUPLENTE: Tatiana Barros Costa, matrícula 0.136.311-5.

V - Unidade de Apoio à Governança:

TITULAR: Cintia Macedo Nunes, matrícula 194.386-3;

SUPLENTE: Barão Mello da Silva, matrícula 267.609-5.

VI - Unidade de Parceria Público-Privada:

TITULAR: Daniel Izaias de Carvalho, matrícula 270.222-3;

SUPLENTE: Magda dos Santos Volpe, matrícula 1.669.260-8.

VII - Unidade do Fundo Pró-Gestão:

TITULAR: Charlisson Nogueira Silva, matrícula: 0127.100-8;

SUPLENTE: Clayton Clay Furtado, matrícula: 172.729-x.

VIII - Escola de Governo:

TITULAR: Tiago Araújo Correia Silva, matrícula 1.431.234-4;

SUPLENTE: Raquel Aben-Athar de Sousa, matrícula 173.719-8.

IX - Subsecretaria de Administração Geral:

TITULAR: Naum Rosivaldo dos Santos, matrícula 91.097-X;

SUPLENTE: Camila Gomes de Sousa Carvalho, matrícula 174.574-3.

X - Subsecretaria de Orçamento Público:

TITULAR: Sabrina Gabeto Soares - Matrícula nº 187.347-4;

SUPLENTE: Aroldo Jesus de Almeida - Matrícula nº 158.264-X.

XI - Subsecretaria de Planejamento:

TITULAR: Joseilda Mendes de Mello, matrícula 44.080-9;

SUPLENTE: Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva, matrícula 46.159-8.

XII - Subsecretaria de Captação de Recursos:

TITULAR: Fabiana Ramos da Silva Ribeiro Alves, matrícula nº 1431155-0;

SUPLENTE: Carlos Magno Oliveira Martins Ferreira, matrícula nº 270291-6.

XIII - Subsecretaria de Gestão de Programas, Processos e Projetos Estratégicos:

TITULAR: Soraia Ofugi Rodrigues, matrícula 165.537-72;

SUPLENTE: Adriano Arruda Barbosa Leal, matrícula 165.545-82.

XIV - Subsecretaria de Compras Governamentais:

TITULAR: Márcia Lima Barbosa, matrícula nº 267.668-0;

SUPLENTE: Maria Regina Dias Ramos Pozza, matrícula nº 127.524-0.

XV - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

TITULAR: Felipe de Azevedo Gois, matrícula nº 265.955-7;

SUPLENTE: Eder Gomes de Oliveira da Silva, matrícula nº 267.137-9.

XVII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

TITULAR: Gilce Sant'anna Teles, matrícula nº 271.297-0;

SUPLENTE: Ricardo Alexandre Trigueiro, matrícula nº 1.430.950-5.

XVIII - Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos:

TITULAR: Leandro Hungria das Neves, matrícula nº 271.215-6;

SUPLENTE: Anielly Lopes Queiroz, matrícula nº 269.306-2.

XIX - Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho:

TITULAR: Débora Lopes Nobre Monteiro, matrícula 174.934-X;

SUPLENTE: Ana Cláudia Soares Lopes, matrícula 30.892-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 536, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer as atribuições de fomento de políticas de divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, atualizadas mensalmente, a serem disponibilizadas no sítio oficial desta Secretaria, visando aprimorar e apoiar a transparência ativa, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.990/2012 e arts. 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria, os titulares e suplentes das áreas indicadas abaixo, que ficarão responsáveis a encaminharem mensalmente à ASCOM informações institucionais atualizadas relativas aos atos e fatos praticados nas respectivas áreas de atuação:

I - Assessoria Jurídico-Legislativa:

TITULAR -Thatyana Laíse de Sousa Barros Amorim Rocha, matrícula 271.294-6;

SUPLENTE -Priscila Assunção Xavier Alves, matrícula 271.700-X.

II - Ouvidoria:

TITULAR: Andréa Fonseca Moreira Pupe, matrícula nº 1.431.153-4;

SUPLENTE: Ana Paula Antonino R. Rosaes Barbosa, matrícula nº 158.093-0.

III Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor:

TITULAR: Jaqueline Perez Orsi Bougleux, matrícula nº 1.431.150-X;

SUPLENTE: Tatiana Barros Costa, matrícula nº 0.136.311-5.

IV - Unidade de Apoio à Governança:

TITULAR: Cintia Macedo Nunes - Mat. 194.386-3;

SUPLENTE: Barão Mello da Silva, mat. 267.609-5.

V - Unidade de Parceria Público-Privada:

TITULAR: Daniel Izaias de Carvalho, matrícula nº 270.222-3;

SUPLENTE: Magda dos Santos Volpe, matrícula nº 1.669.260-8.

VI - Unidade do Fundo Pró-Gestão:

TITULAR: Charlisson Nogueira Silva, matrícula nº 127.100-8;

SUPLENTE: Clayton Clay Furtado, matrícula nº 172.729-X.

VII - Escola de Governo:

TITULAR: Tiago Araújo Correia Silva, matrícula nº 1.431.234-4;

SUPLENTE: Raquel Aben-Athar de Sousa, matrícula nº 173.719-8.

VIII - Subsecretaria de Administração Geral:

TITULAR: Naum Rosivaldo dos Santos, matrícula nº 91.097-X;

SUPLENTE: Camila Gomes de Sousa Carvalho, matrícula nº 174.574-3.

IX - Subsecretaria de Orçamento Público:

TITULAR: Aroldo Jesus de Almeida - Matrícula nº 158.264-X;

SUPLENTE: Marcelo Cadete de Araujo Lima - Matrícula nº 46.415-5.

X - Subsecretaria de Planejamento:

TITULAR: Joseilda Mendes de Mello, matrícula nº 44.080-9;

SUPLENTE: Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva, matrícula nº 46.159-8.

XI - Subsecretaria de Captação de Recursos:

TITULAR: Fabiana Ramos da Silva Ribeiro Alves, matrícula nº 1.431.155-0;

SUPLENTE: Carlos Magno Oliveira Martins Ferreira, matrícula nº 270291-6.

XII - Subsecretaria de Gestão de Programas, Processos e Projetos Estratégicos:

TITULAR: Soraia Ofugi Rodrigues, matrícula nº 165.537-72;

SUPLENTE: Adriano Arruda Barbosa Leal, matrícula nº 165.545-82.

XIII - Subsecretaria de Compras Governamentais:

TITULAR: Márcia Lima Barbosa, matrícula nº 267.668-0;

SUPLENTE: Maria Regina Dias Ramos Pozza, matrícula nº 127.524-0.

XIV - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

TITULAR: Felipe de Azevedo Gois, matrícula nº 265.955-7;

SUPLENTE: Eder Gomes de Oliveira da Silva, matrícula nº 267.137-9.

XV - Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

TITULAR: Gilce Sant'anna Teles, matrícula nº 271.297-0;

SUPLENTE: Ricardo Alexandre Trigueiro, matrícula nº 1.430.950-5.

XVI - Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos:

TITULAR: Leandro Hungria das Neves, matrícula nº 271.215-6;

SUPLENTE: Anielly Lopes Queiroz, matrícula nº 269.306-2.

XVII - Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho:

TITULAR: Ana Cláudia Soares Lopes, matrícula nº 30.892-7;

SUPLENTE: Débora Lopes Nobre, matrícula nº 174.934-X.

XVIII - Assessoria de Comunicação:

TITULAR: Lígia Maria de Souza Lopes Reis, matrícula nº 267.509-9;

SUPLENTE: Mônica Yumi Harada, matrícula nº 269.649-5.

Art. 3º As informações institucionais relativas ao cumprimento da Lei Distrital nº 4.990 de 2012 - LAI/DF lançadas no sítio desta Secretaria deverão seguir os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 8 de dezembro de 2015-CGDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 537, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, regulamentado pela IN nº 01/2015, de 26 de março de 2015, que instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe de monitoramento da Carta de Serviços, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

TITULAR: Eliane Silva de Oliveira, Matrícula nº 1.430.9580-0;

SUPLENTE: Stephan Sócrates Francisco da Silva MATRÍCULA Nº: 1755730.

TITULAR: Joseilda Mendes Mello MATRÍCULA Nº: 0044080-9;

SUPLENTE: Maria Auxiliadora Fernandes MATRÍCULA Nº: 0044167-8.

TITULAR: Lígia Maria de Souza Lopes Reis MATRÍCULA Nº: 267.509-9;

SUPLENTE: Monica Yumi Harada MATRÍCULA Nº: 269.249-5.

TITULAR: Maviane Vieira Machado MATRÍCULA Nº: 135.578-3;

SUPLENTE: Edson Massaki Matsuta MATRÍCULA Nº: 125.404-9.

TITULAR: Leandro Hungria das Neves, matrícula nº 271.215-6;

SUPLENTE: Anielly Lopes Queiroz MATRÍCULA Nº: 269.306-2.

TITULAR: Hugo Marcus Silva Teixeira, matrícula nº 271.391-8;

SUPLENTE: Alceu Castello Branco MATRÍCULA Nº: 269.258-9.

TITULAR: Aroldo Jesus de Almeida - Matrícula nº 158.264-X;

SUPLENTE: Marco Aurélio Pinto Goulart - Matrícula nº 40.015-7.

TITULAR: José Joaquim Junior MATRÍCULA Nº: 1.276.131;
 SUPLENTE: Tatiana Barros Costa MATRÍCULA Nº: 136.311-5.
 TITULAR: Fabiana Ramos da Silva Ribeiro Alves MATRÍCULA Nº: 1431155-0;
 SUPLENTE: Carlos Magno Oliveira Martins Ferreira, MATRÍCULA Nº: 175830-6.
 TITULAR: Andréa Fonseca Moreira Pupe MATRÍCULA Nº: 1431153-4;
 SUPLENTE: José Carlos da Silva Pereira MATRÍCULA Nº: 269.555-3.
 TITULAR: Felipe de Azevedo Gois MATRÍCULA Nº: 265.955-7;
 SUPLENTE: Éder Gomes de Oliveira da Silva, matrícula nº 267.137-9.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 18 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no art. 152, § 3º, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a cessão do servidor TIAGO GONZAGA PEIXOTO, matrícula nº 229.641-1, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Certidões, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária, de 29 de dezembro de 2017, publicado na EDIÇÃO EXTRA ao DODF nº 46, de 29 de dezembro de 2016, página 13, referente à cessão do servidor ROBERTO JUNIO CESAR, matrícula 42.868-X, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal para ficar à disposição no Gabinete da Deputada Telma Rufino, ONDE SE LÊ: "...até 31/12/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 05/01/2017 até 16/03/2017..."

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024306/2017-95, RESOLVE: DESIGNAR JHONATAN CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 271.093-5, para substituir JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, matrícula nº 265.118-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte à Microinformática, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 658, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00023937/2017-97, RESOLVE: DESIGNAR DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.430.677-8, para substituir GESIA MARGARIDA NEIVA RABELO, matrícula nº 165.418-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de dezembro de 2017, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024253/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula nº 271.932-0, para substituir MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 1.430.933-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 1053/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9002/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013568/2017-24, a saber:

1. MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.499-2, e ALBA VALERIA FERNANDES P. FLEURY, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431.249-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Brasília - Parque de Serviços Area Especial nº 03 Setor Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF Nº 230, de 04/12/2017, pág. 13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 52/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. EULLER CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Técnico, matrícula nº 237.050-6, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 214/2017 - SEPLAG/SUTIC, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa Avantsec - Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.625.177/0001-86, que tem por objeto a aquisição de Solução Integrada de Segurança da Informação, com garantia por 36 meses, e serviço de apoio técnico especializado sob demanda para atender às necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização-SEGAD/GDF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº 06/2014, do processo de contratação da qual resulta o Pregão Eletrônico do Edital nº 18/2013-MTCTI, proposta comercial e disponibilidade orçamentária, a saber: GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, matrícula: nº 125.671-8, na qualidade de Fiscal Técnico em substituição ao Fiscal anterior.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.018, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 043/2017, designados por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 28, de 30 de outubro de 2017, publicada no D.O.D.F. nº 210, de 1º de novembro de 2017, página 98.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 222/2017 - SEPLAG/SUTIC, como fiscais do Contrato nº 043/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI), constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente à Estação de Trabalho Avançada - Microcomputador Tipo C, de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão-e Nº 125/LALI/SEDE, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO, especificada no Termo de Referência aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, a saber:

1. João Pinheiro da Silveira Neto, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.354-9, na qualidade de Fiscal Requisitante e Robson Mendonça de Melo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 269.648-7, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 2014.01.1.033369-7, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 239, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, que promoveu o reposicionamento do ex-servidor PEDRO DE BARROS, matrícula nº 01.190-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PROMOVER, de acordo com o que prevê o artigo 9º, da Lei nº 4.355, de 02 de julho de 2009, o reposicionamento do ex-servidor, aposentado, PEDRO DE BARROS, matrícula nº 01.190-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, em 01 (um) padrão anual, até o limite de 08 (oito) padrões, a saber: 01.01.2012, 1ª Classe, Padrão I; 01.01.2013, 1ª Classe, Padrão II; 01.01.2014, 1ª Classe, Padrão III; 01.01.2015, 1ª Classe, Padrão IV; 01.01.2016, 1ª Classe, Padrão V; 01.01.2017, Classe Especial, Padrão I; 01.01.2018, Classe Especial, Padrão II; 01.01.2019, Classe Especial, Padrão III. Processo SEI-GDF nº 00020-00010808/2017-87.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora MARIA MERCEDES BASTOS, matrícula nº 91.089-9, Técnico de Gestão Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 176 (cento e setenta e seis) dias, sendo: 96 (noventa e seis) dias, prestados à Supermercados Sol Ltda., no período de 01.11.1983 a 04.02.1984 e 80 (oitenta) dias, prestados à Moradia Com. de Materiais de Construção Ltda., no período de 23.03.1987 a 10.06.1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00040-00061735/2017-17.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando a sentença proferida pela Sétima Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo: 0703748-80.2017.8.07.0018, RESOLVE: REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.729-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 92, de 03 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2006, retificada pela Ordem de Serviço nº 34, de 14 de março de 2007, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 2007 e pela Ordem de Serviço nº 180, de 29 de junho de 2012, publicada no DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, para considerar sua fundação legal nos termos do § 9º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de dezembro de 2017. Processo nº 030.003.061/2005.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS FRATTINI GONÇALVES RAMOS, matrícula 127.927-0, Médico - Clínica Médica Queimados, 6ºQq - 12/11/2012 a 10/11/2017, processo: 061.047.075/1996.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1440072-3, Técnico Administrativo, 1ºQq - 04/09/2012 a 02/09/2017, processo SEI: 00060-00117775/2017-56

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO, matrícula 1440417-6, Enfermeira, 1ºQq - 02/10/2012 a 30/09/2017, processo SEI: 00060-00162941/2017-79.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor COSME SANTANA CARDOSO, matrícula 1.439.972-5, Farmacêutico Bioqui. Laboratório, 1ºQq - 10/09/2012 a 09/09/2017, processo SEI: 00060-00182268/2017-93.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Guarã, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, 15/08/2014, pág.30. ONDE SE LÊ: "...FLÁVIA FREIRE MARTINS, matrícula 1.441.812-6, Médica Pediatra, 1ºQq - 24/10/2008 a 22/11/2013, LEIA SE: "...FLÁVIA FREIRE MARTINS, matrícula 1.441.812-6, Médica Pediatra, 1ºQq - 24/10/2008 a 21/11/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24667-7, para substituir FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 268.248-6, na Comissão Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 69/2017 - Semob, de 23 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 271.908-8, na qualidade de membro suplente, da Comissão Permanente de Seleção Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 05/2017 - SEMOB, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24 de 02 de fevereiro de 2017, página 31, que atuará nos eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00045310/2017-11 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE FREITAS KUBISZESKI, matrícula 227.958-4, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00061043/2017-20 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JESSICA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 229.516-4, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00044731/2017-25 resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por ELAINE LIMA VIANA, matrícula 227.345-4, etapa 04-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13/11/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 44.546-0, e AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 37.209-9, lotados na CRE TAGUATINGA, como gestores pedagógicos titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 195/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI ROSA DO CERRADO, objeto do processo nº 080.008459/2017, REG 025128/2017.

Art. 2º Designar LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 44.546-0, e AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 37.209-9, lotados na CRE TAGUATINGA, como gestores pedagógicos titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 117/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA, objeto do processo nº 080.008448/2017, REG 025134/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GILVANDO MACARIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8, executor titular do Contrato nº 23/2017, firmado entre SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 080.007.548/2016.

Art. 2º Designar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora titular, do Contrato nº 23/2017, firmado entre SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 080.007.548/2016, lotada na GMASA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GILVANDO MACARIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8, executor titular do Contrato nº 07/2017, firmado entre SEEDF e a empresa ACF SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E PRODUTOS EIRELI -ME, objeto do processo nº. 080.003.016/2016.

Art. 2º Designar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora titular, do Contrato nº 07/2017, firmado entre SEEDF e a empresa ACF SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E PRODUTOS EIRELI -ME, objeto do processo nº. 080.003.016/2016, lotada na GMASA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação no DODF nº 233, de 07/12/2017, pág. 31, Artigo 6º Onde se lê Designar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.166-0, executora titular, do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº 080.011.540/2016, lotada na UNIAE de Taguatinga. Leia-se Designar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.842-6, executora titular, do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº 080.011.540/2016, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora titular e, ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº 28.077-1, executor suplente do Contrato nº 52/2017, firmado entre SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 080.003.182/2016, ambos lotados na GMASA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 159, inciso XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 35.333, de 14 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, designados pela Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35 de 14 de fevereiro de 2014, páginas 26 e 27; EDSON SEVERINO DO NASCIMENTO, matrícula 209.224-7, membro titular; WATANEY BRANDÃO SOUSA, matrícula 42.776-4, membro titular e ANDREA MONTEIRO ARAÚJO VIEIRA, matrícula 43.006-4, membro suplente.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros: MAYARA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 226.665-2, CPF 001.843.191/70, titular; FRANCIRAUFA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, CPF 945.030.441/68, titular; ELIZABETE SOARES BEZERRA, matrícula 41.349-6, CPF 524250701/25, titular; IRAMILDE MOREIRA MATOS, matrícula 41.159-0, CPF: 462393831/04, suplente; LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA, matrícula 24.277-2, CPF 386456021/72 suplente; ALINE FABIANA SANTOS ARAUJO, matrícula 67.653-5, CPF 552.984.431/68, suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa os membros do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Distrito Federal- CGSIM-DF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 9º do Decreto Distrital nº 38.539/2017e Processo SEI 00370-00001538/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Distrito Federal- CGSIM-DF - os seguintes membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT: Titular: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, matrícula nº 271.125-7 e Suplente: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, matrícula 174.845-9.

II - Secretaria de Estado de Fazenda-SEF: Titular: Sandra Maria Macêdo Carneiro e Suplente: Abadio Ferreira.

III - Secretaria de Estado de Saúde- SES, por intermédio da Diretoria de Vigilância Sanitária DIVISA: Titular: Leonardo dos Reis Correa e Suplente: Manoel Silva Neto.

IV - Secretaria de Estado das Cidades-SECID: Titular: Marcos de Alencar Dantas e Suplente: Alexson Vales Leite.

V - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM: Titular: Antônio Queiroz Barreto e Suplente: Neyla Caldeira Alves.

VI - Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI: Titular: Madalena Maria Saldanha Coelho e Suplente: Marília Bittencourt de Oliveira Angarten.

VII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF: Titular: 1º SGT. QBMG-1 Edilson Leite da Silva e Suplente: 3º SGT. QBMG-1 Paulo Roberto Barbosa Marques.

VIII - Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social-SSP, por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil: Titular: Gilson do Nascimento Santana e Suplente: Débora de Andrade Motta.

IX - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF: Titular: Cláudio Yassuto Ota e Suplente: Reinaldo dos Santos Melo.

X - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS: Titular: Dori Alves Júnior e Suplente: José Alis Azevedo Lima.

§ 1º Designar como convidados do CGSIM-DF os representantes, titulares e suplentes, indicados pelas seguintes instituições:

I - Receita Federal do Brasil-RFB, por intermédio da Delegacia da Receita Federal em Brasília - DRF em Brasília: Titular: Vanessa de Moraes Sampaio Abritta e Suplente: Júlio César de Alexandria Cruz.

III - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF: Titular: Leonardo David de Oliveira e Suplente: Cássio Dos Santos.

IV - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF: Titular: Andrea de Oliveira Magalhães e Suplente: Jorge Adriano Soares da Silva.

§1º Ao membro titular indicado no item I do Artigo 1º compete, ainda, exercer a função de Coordenador-Executivo do CGSIM-DF.

§ 2º O Coordenador-Executivo do CGSIM-DF assume interinamente a Presidência do CGSIM-DF, nas ausências ou impedimentos legais do Presidente e será substituído pelo seu suplente nos demais trabalhos do Comitê.

Art. 2º O CGSIM-DF estabelecerá sua organização e seu funcionamento por meio de regimento interno que deverá ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Indica o Coordenador-Executivo do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Distrito Federal- CGSIM-DF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 5º do Decreto Distrital nº 38.539/2017 e Processo SEI 00370-00001538/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Indicar Márcio Faria Júnior, matrícula nº 271.125-7 para exercer o cargo de Coordenador-Executivo do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Distrito Federal- CGSIM-DF, com suas atribuições definidas no art. 5º do Decreto Distrital nº 38.539/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, p. 10, RESOLVE:

DESGINAR ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179380-2, Esp. Ass. Social, para substituir PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 184725-2, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Itapuã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 a 22 de agosto de 2017, por motivo de licença médica.

DESGINAR JANAINA DANTAS DA CUNHA, matrícula 218086-3, Tec. Ass. Social, para substituir IARA CAMILA LOPES FERREIRA, matrícula 268186-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20/11/2017 a 10/12/2017, por motivo de licença médica.

DESGINAR PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174947-1, Gestor PPGG, para substituir GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174943-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR CLEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula 269286-4, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula 46281-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 01 a 15 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179235-0, Tec. Ass. Social, para substituir PEDRO MADER GONCALVES COUTINHO, matrícula 270589-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179252-0, Tec. Ass. Social, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 173158-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 91038-4, Analista PPGG, para substituir ISABELA DE LIRA, matrícula 46252-7, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 04 a 13 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR CELIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 102737-9, Tec. Ass. Social, para substituir FABIANO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 270742-X, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04 a 13 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 179998-3, Esp. Ass. Social, para substituir MARCOS SIGISMUNDO DA SILVA, matrícula 269355-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 04 a 10 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221595-0, Tec. Ass. Social, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173143-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04 a 21 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, matrícula 222084-9, Tec. Ass. Social, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 154282-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Areal/Águas Claras, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 04 a 23 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 221594-2, Tec. Ass. Social, para substituir EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 217776-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênio, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 11 a 25 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, matrícula 269282-1, Assessor, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 176881-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Benefícios Socioassistenciais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179278-4, Tec. Ass. Social, para substituir JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1657102-9, Tec. Ass. Social, para substituir MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 1653136-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 174881-5, Gestor, PPGG-GO, para substituir AMANDA MENDONCA DE MOURA GOES, matrícula 269386-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 174394-5, Analista PPGG, para substituir PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174947-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR ELIANE MARTINELLO, matrícula 140092-69, Analista PPGG, para substituir CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91016-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR THAIS DOMINGOS DE ARAGAO, matrícula 104258-0, Tec. Ass. Social, para substituir ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217728-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 26/12/2017 a 14/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174940-4, Gestor PPGG, para substituir FLAVIA RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 269299-6, Ouvidora, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, no período de 29/12/2017 a 15/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR CARLA NUNES SOUSA DE LIMA, matrícula 268271-0, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir DEBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 264912-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 29/12/2017 a 07/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR DARIANA MENDONÇA VIEIRA, matrícula 271764-6, Assessor, para substituir SIENIA VAZ DA COSTA, matrícula 270413-7, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da CAISAN, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29/12/2017 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 189474-9, Esp. Ass. Social, para substituir BRENO LUIZ VIEIRA SANTOS, matrícula 176811-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29/12/2017 a 07/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35373-6, Analista PPGG, para substituir GISELE ROSA MEDEIROS, matrícula 269345-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 29/12/2017 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR REGINALDO EUGENIO BASTO, matrícula 104224-6, Aux. Ass. Social, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 177046-2, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29/12/2017 a 12/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 215699-7, Esp. Ass. Social, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 179209-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do CECON da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31/12/2017 a 19/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR KEDMA TERESA ALVES DA SILVA, matrícula 179106-0, Esp. Ass. Social, para substituir ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 179405-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do CECON da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31/12/2017 a 19/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESGINAR ADILEIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 179058-7, Esp. Ass. Social, para substituir ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 179161-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do CECON da Divinópolis, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

ÍSABEL CHRISTINA RAULINO MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora composta por CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197.666-4 na condição de Presidente e ALEX SANDRO SILVA NAZARÉ, matrícula 23919-x na condição de Vice-Presidente da Comissão Gestora, para atuarem nos contratos dos seguintes processos: processo n.º 431.000.966/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2017 SCG/SEPLAG, processo n.º 431.000.967/2017 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 041/2017 - SCG/SEPLAG, processo n.º 431.000.968/2017 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 041/2017 - SCG/SEPLAG, cujos objetos são as aquisições de materiais cênicos, visando equipar os Centros de Arte e Esporte Unificado - CEU, da Ceilândia, localizados na QNM 28 e QNR 02, Ceilândia - DF, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº195, DE 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art.128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1974025, Especialista em Assistência Social-Contador, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017. Fica assegurada a servidora a fruição de férias no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor LUCAS ALVES VIANA matrícula 2216361, Técnico Administrativo, no período de 01 a 20 de dezembro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias oportunamente.

A oportunidade, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários, o que poderá ocorrer por intermédio dos telefones (61) 3349-0961 ou 3348-3567.

ELIANE MARTINELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RONALDO NUNES DE ANDRADE, matrícula 100786-6, referente ao período de 15/05/1977 a 14/05/1978, totalizando 365 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar (reservista de 2ª categoria) emitida pelo Ministério da Defesa, para fins de Aposentadoria, disponibilidade e Adicional de tempo de Serviço-ATS, processo SEI Nº 070-00010403/2017-62.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 302, de 15/12/2017, Publicada no DODF nº 240, de 18/12/2017, p. 20, que autoriza o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor ANTONIO BATISTA NETO, matrícula 1004565, ONDE SE LÊ: "...08/01/2018 a 06/02/2017...", LEIA-SE: "...08/01/2018 a 06/02/2018..."

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 139, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores, VANESKA FREIRE MARQUES, matrícula n.º 1054.5, LEANDRO ALVES MOURA, matrícula n.º 1056 e MARCOS MATEUS M. DE S. RIBEIRO, matrícula n.º 1082.0, para apurar responsabilidades quanto ao auto de infração n.º 165479, lavrado pela Superintendência de Fiscalização do Distrito Federal - SUFLURB, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 071.000.244/2017;

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias;

Art. 3º. Dar ciência aos interessados;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo:

JOHN REIS DA SILVA GEBRIM, 1.682.421-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 11/12/2017, 00050-00163227/2017-35; FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, 197.720-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 20/10/2017, 0050-001494/2016; JOEZER ALMEIDA MOREIRA, 1.682.423-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/12/2017, 00050-00163383/2017-04; THIAGO HERBERT GOMES ALVES, 178.379-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 06/12/2017, 00050-00162632/2017-36; LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, 197.757-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 01/12/2017, 00050-00161945/2017-77; FABIO MOREIRA DA SILVA, 1.682.399-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 11/12/2017, 00050-00163222/2017-11; DAVI RABELLO VOLPI DE OLIVEIRA, 1.682.404-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 11/12/2017, 00050-00163365/2017-14; RAQUEL DE AUGUSTO BARBOSA, 1.682.408-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/12/2017, 00050-00162932-2017-15; WILLIAN PEREIRA DE ARAUJO, 192.512-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/12/2017, 00050-00162914/2017-33; MAIARA GOMES DA SILVA LOPES DE MATOS, 1.682.405-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/12/2017, 00050-00162353/2017-72; DANIEL CASTRO VIANA, 176.187-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 06/11/2017, 0050-001536/2016; ANDRESSA SAINT JUST, 195.049-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 11/12/2017, 0050-001283/2016; JAQUELLINE PEREIRA ALVES, 180.122-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 04/12/2017, 00050-00160886-2017-10.

DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo:
Graduação: ELIEL COUTRIM PATRASANA, 177.947-8, AG.ATIV.PENIT, 13%, 01/11/2017, 00050-00157636/2017-01.
Especialização: ANTONIO CARLOS DE FREITAS, 1.682.419-9, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/01/2018, 00050-00162447/2017-41; MAIARA GOMES DA SILVA LOPES DE MATOS, 1.682.405-9, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/01/2018, 00050-00162353/2017-72.

DANIELA FRANÇA BARRETO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 546, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 335.118/80, RESOLVE:

Art. 1º Rever a Portaria DP de 21 de novembro de 1980 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar a senhora DJANIRA MARIA MATIAS, Mat. nº 4281870, veio a falecer em 02 de novembro de 2005, conforme notícia a Certidão de Óbito de Termo nº 2119, fls. 042, Livro C-5, datada de 28 de novembro de 2005 (fls.), expedida pelo Cartório do Registro Civil, 1ª Circunscrição, 1º Distrito, Comarca de Paracambi / RJ, a contar da data do óbito;

Art. 2º Reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ALVINO MATIAS, Mat. SIAPE nº 1416454, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 27 de outubro de 1980, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar DJANIRA MARIA MATIAS, Mat. SIAPE nº 04281870, ocorrido em 02 de novembro de 2005, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada Beneficiária: ROSILEIDE MARIA MATIAS DE JESUS, Mat. nº 04749529, ROSILEIA MARIA MATIAS, Mat. nº 04749561, ROSENY MARIA MATIAS, Mat. nº 04749600 e ROSANA MARIA MATIAS DA COSTA, Mat. nº 04749626, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 443,18 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), per si;

Art. 3º Sacar em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2006, data em que a Pensionista Militar foi excluída da Folha de Pagamento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL DA SILVA AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de novembro de 2017

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 741/2017. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 03 a 05/10/2017. Requisição nº 742/2017. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 03 a 05/10/2017. Requisição nº 743/2017. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 03 a 05/10/2017. Requisição nº 744/2017. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.041-X. Período: 01 a 04/10/2017. Requisição nº

745/2017. Servidor Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 01 a 04/10/2017. Requisição nº 746/2017. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 01 a 04/10/2017. Requisição nº 747/2017. Servidor Reinaldo dos Santos Melo, Agente de Polícia, matrícula 47.545-9. Período: 02 a 05/10/2017. Requisição nº 748/2017. Servidor Carlos Roberto Leite de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 47.802-4. Período: 02 a 05/10/2017. Requisição nº 749/2017. Servidor Vicente César Ferreira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6. Período: 02 a 05/10/2017. Requisição nº 750/2017. Servidor Mauricio Victor Cassis, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período: 02 a 05/10/2017. Requisição nº 751/2017. Servidora Emanuelle Gomes Costa Negrão, Agente de Polícia, matrícula 76.555-4. Período: 06 a 09/10/2017. Requisição nº 752/2017. Servidor Ronni Pavani dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 77.560-6. Período: 04 a 05/10/2017. Requisição nº 753/2017. Servidor Jader Samuel da Silva Crisóstomo, Agente de Polícia, matrícula 228.996-2. Período: 04 a 05/10/2017. Requisição nº 754/2017. Servidor Vítor César Boaventura Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4. Período: 04 a 05/10/2017. Requisição nº 755/2017. Servidora Kaethe Fernandes Silva Lima, Agente de Polícia, matrícula 76.097-8. Período: 05 a 09/10/2017. Requisição nº 756/2017. Servidor Anaeno dos Santos Xavier, Agente de Polícia, matrícula 36.111-9. Período: 05 a 09/10/2017. Requisição nº 757/2017. Servidor Paulo Henrique Lopes Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 58.187-9. Período: 05 a 09/10/2017. Requisição nº 758/2017. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 759/2017. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 760/2017. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 761/2017. Servidor Flávio Velloso Borges da Silva Marcondes, Delegado de Polícia, matrícula 85.494-8. Período: 09 a 10/10/2017. Requisição nº 762/2017. Servidor Heliton Marçal Pedrosa, Agente de Polícia, matrícula 58.145-3. Período: 09 a 10/10/2017. Requisição nº 763/2017. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 09 a 10/10/2017. Requisição nº 764/2017. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período: 09 a 10/10/2017. Requisição nº 765/2017. Servidor Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 09 a 10/10/2017. Requisição nº 766/2017. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 767/2017. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 768/2017. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: 10 a 11/10/2017. Requisição nº 769/2017. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 16 a 20/10/2017. Requisição nº 770/2017. Servidor José Henrique Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula 236.010-1. Período: 16 a 20/10/2017. Requisição nº 771/2017. Servidor Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 236.604-5. Período: 16 a 20/10/2017. Requisição nº 772/2017. Servidora Camila de Sousa Fernandes Sobral, Agente de Polícia, matrícula 227.696-8. Período: 16 a 20/10/2017. Requisição nº 773/2017. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: Cancelada. Requisição nº 774/2017. Servidora Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula 78.367-6. Período: Cancelada. Requisição nº 775/2017. Servidor Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: Cancelada. Requisição nº 776/2017. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.041-X. Período: 17 a 19/10/2017. Requisição nº 777/2017. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 17 a 19/10/2017. Requisição nº 778/2017. Servidor Luiz Fernando Lima Vieira, Agente de Polícia, matrícula 58.153-4. Período: 17 a 19/10/2017. Requisição nº 779/2017. Servidora Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 17 a 19/10/2017. Requisição nº 780/2017. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 18 a 19/10/2017. Requisição nº 781/2017. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-3. Período: 18 a 19/10/2017. Requisição nº 782/2017. Servidor Guilherme Lorentz Blank, Delegado de Polícia, matrícula 63.973-7. Período: 18 a 19/10/2017. Requisição nº 783/2017. Servidor José Pedro de Mendonça Gomes, Agente de Polícia, matrícula 78.642-X. Período: 18 a 19/10/2017. Requisição nº 784/2017. Servidor Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período: 18 a 19/10/2017. Requisição nº 785/2017. Servidor Marcos Antônio França Maia, Agente de Polícia, matrícula 192.007-3. Período: 19 a 24/10/2017. Requisição nº 786/2017. Servidor Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 58.311-1. Período: 19 a 24/10/2017. Requisição nº 787/2017. Servidora Munique da Conceição Figueiredo, Agente de Polícia, matrícula 77.442-1. Período: 19 a 24/10/2017. Requisição nº 788/2017. Servidor Fábio Gonçalves Araújo Rios, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7. Período: 19 a 24/10/2017. Requisição nº 789/2017. Servidor Leonardo Prates Beltrão, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.460-6. Período: 24 a 25/10/2017. Requisição nº 790/2017. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 26 a 27/10/2017. Requisição nº 791/2017. Servidora Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula 78.367-6. Período: 26 a 27/10/2017. Requisição nº 792/2017. Servidor Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 26 a 27/10/2017. Requisição nº 793/2017. Servidor Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.643-9. Período: 24 a 30/10/2017. Requisição nº 794/2017. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período: 24 a 30/10/2017. Requisição nº 795/2017. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 27 a 29/10/2017. Requisição nº 796/2017. Servidora Francine Soares da Cunha, Escrivã de Polícia, matrícula 180.031-0. Período: 27 a 29/10/2017. Requisição nº 797/2017. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 27 a 29/10/2017. Requisição nº 798/2017. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 31/10 a 02/11/2017. Requisição nº 799/2017. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 31/10 a 02/11/2017. Requisição nº 800/2017. Servidor Wellington Cardoso de Santana, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9. Período: 31/10 a 02/11/2017. Requisição nº 801/2017. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.041-X. Período: 28 a 29/10/2017. Requisição nº 802/2017. Servidor Brunno Marlon Moraes Oliveira Ornelas, Delegado de Polícia, matrícula 215.174-X. Período: 28 a 29/10/2017. Requisição nº 803/2017. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 28 a 29/10/2017. Requisição nº 804/2017. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 28 a 29/10/2017. Requisição nº 805/2017. Servidor Maurílio Coelho Lima, Agente de Polícia, matrícula 237.943-0. Período: 28 a 29/10/2017. Requisição nº 806/2017. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 27 a 29/10/2017. Requisição nº 807/2017. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 27 a 29/10/2017. Requisição nº 808/2017. Servidor Josias Manoel de Sousa Júnior, Agente de Polícia, matrícula 59.031-2. Período: 30/10 a 01/11/2017. Requisição nº 809/2017. Servidor Glauber Ribeiro de Lucena, Agente de Polícia, matrícula 233.690-1. Período: 30/10 a 01/11/2017. Requisição nº 810/2017. Servidor Marcelo da Costa Sousa, Agente de Polícia, matrícula 231.022-8. Período: 30/10 a 01/11/2017. Requisição nº 811/2017. Servidora Celeste de Paula Antunes, Agente de Polícia, matrícula 228.068-X. Período: 30/10 a 01/11/2017.

CÍCERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO
Diretor-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão, no Memo nº 06/2017, do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.031636/2017, instaurado pela Portaria nº 142, de 16/08/2017, publicada no DODF nº 161 de 22/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 20 de dezembro de 2017, a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.031636/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1021, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.131-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 31/01 a 09/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme Portaria nº 212 de 14/11/2017 publicada no Diário Oficial nº 222 de 21/11/2017, nos termos que dispõe o artigo 229, § 5º da Lei Complementar nº 840/2011 e, considerando o constante no Processo nº 055.037039/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192484-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, lotada na Corregedoria do DETRAN-DF, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCK ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 224.600-7, MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, matrícula 225.007-1, VANESSA PEREIRA, matrícula 222.045-8 e PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 225.142-6 como membros da comissão específica para estudos e readequação da dosimetria de multa no âmbito do PROCON/DF, conforme Portaria nº 03/2011 c/c a Portaria nº 28/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "b", ausência do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, à servidora DEBORA CORNÉLIO, matrícula nº 990.981, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental desta Secretaria de Estado, no período de 30/11/2017 a 07/12/2017, por motivo de falecimento de sua Genitora, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 021238 01 55 2017 4 00149 272 0083529 24.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação ao servidor CLÉCIO NONATO REZENDE, matrícula 156.911-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, no percentual de 3% (três por cento), a contar de 22/11/2017. Processo-SEI nº 0390-000641/2015. Os efeitos financeiros retroagem a data de entrada do requerimento no protocolo.

RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Modifica a Portaria nº 105, de 13 de dezembro de 2017, que "regulamenta o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Carnavalesco (CIAC), nos termos do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 48 e 105, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011 e do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inc. I do art. 2º da Portaria nº 105, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) ÉRODICE ROCHA DA SILVA, como Titular;"

Art. 2º O § 1º do art. 3º da Portaria nº 105, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O cadastro de blocos para o Carnaval de Brasília 2018 observará o seguinte procedimento:

I - cadastro online dos blocos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública até dia 26 de dezembro de 2017, observado o prazo de antecedência em relação ao evento previsto no caput;

II - compilação dos dados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e remessa ao CIAC até o dia 28 de dezembro de 2017;

III - deliberação do CIAC sobre as propostas de itinerário a partir do dia 9 de janeiro de 2018;

IV - reuniões com os representantes dos blocos para indicar ajustes quanto ao itinerário, data ou horário, de maneira a atender o maior número possível de blocos e adotar precauções de segurança; e

V - entrega da documentação exigida no art. 9º do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, até o dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257/2008, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado - SBS Q 03 ao lado do Banco Central - Brasília/DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
364-005.057/2009	JOSÉ WILSON DE JESUS	02/2017	3490/2009	- Atividade: Frutaria para Lanchonete, pizzaria, sorveteria e açai. - horário: 07:00h as 18:00h para 07:00h as 19:00h. - Dia: Segunda a Sexta para Segunda a Sábado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, bem como, da delegação de competência atribuída no Portaria 19/SECID de 17 de abril de 2017, e o que consta do processo nº 141.001.193/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 1.680.591-7/requisitado da SEE/DF, Chefe, da Ouvidoria do Gabinete, da presidência da Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço nº 55, de 29/06/2017, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2017, pag. 63, por motivo de exoneração do Cargo de Natureza Especial.

Art. 2º Designar MARIA ALICÉ ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para a presidência da Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço nº 55, de 29/06/2017, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2017, pag. 63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 173, de 08/09/2017, pag 51.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e considerando o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece regras de encerramento de exercício das unidades gestoras da Administração Direta, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado desta RA-I, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.776-2, Agente de Resíduos Sólidos/SLU, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Comissão.

Art. 3º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana/Assessor Técnico a Coordenação de Desenvolvimento, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2017, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 211, de 03/11/2017, pag. 28.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR MOISES MACHADO POVOA, matrícula 1.670.760-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 42.435-8, Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR IZETE NEVES DE MENEZES AGOSTINHO, matrícula 91.550-5, Técnico de Planejamento Gestão Urbana e Regional, para substituir DRIELLI GODOI DE CASTRO, matrícula 1.678.022-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, CNE-07, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.400.990-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1.430.943-2, Gerente da Gerência de Administração, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANA MARIA DE LIMA VIERA matrícula 022783-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1679310-2, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento e ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1668305-6, Assessor Técnico do Gabinete, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário do material de Almoxarifado desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, página 44.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor RONALDO CORREA DA SILVA, matrícula 91.367-7, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 11/12/2017, conforme processo 138.000683/2017.

WELINGTON DE MOURA BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR SÍLVIO CARLOS ZAMBONI, matrícula 1.676.155-3, ocupante do Cargo em comissão de Assessor do Gabinete, símbolo DFA-14, para Substituir JUSSANIA LAURENTINO CARLOS DA SILVA, matrícula 235.508-6, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018, por motivo de férias regulares.

SERGIO CARVALHO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR NEIDE DA CONCEIÇÃO GUSTAVO, matrícula 1.668.757-4, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para Substituir a servidora LEIDIANE GONCALVES DE ANDRADE, matrícula 1.676.001-8, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, por motivo de férias regulares.

SERGIO CARVALHO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no Art. 1º, Inciso III da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.676.125-1, MARCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula nº 1.678.688-2, KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1.669.298-5, VAGNER RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.680.632-8, ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 1.681.351-0, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para compor a Comissão do "Carnaval 2018", da região administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto das férias dos servidores: ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO, matrícula 1677015-3, Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 31/12/2017 a 29/01/2018, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 22/01/2018 a 20/02/2018; CLAUDIA REGINA RITCHER, matrícula 1677326-8, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 04/12/2017 a 18/12/2017, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 15/03/2018 a 29/03/2018; IVETE FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 1677016-1, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 31/12/2017 a 29/01/2018, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 16/07/2018 a 29/07/2018 e 10/09/2018 a 24/09/2018; GLAYDSON AURÉLIO SIMÕES, matrícula 1669119-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, marcadas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 22/01/2018 a 31/01/2018 e 09/07/2018 a 28/07/2018. Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente a Gerência de Pessoas, para os devidos apontamentos no Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR IVETE FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 1677016-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO, matrícula 1677015-3, Símbolo CNE-06, Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 11, inciso VI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANEIDE SARAIVA SILVA, matrícula 167.6941-4 e CLAUDIA REGINA RITCHER, matrícula: 1677326-8 e, para atuarem respectivamente como Executor e substituto eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.364/2017, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e diante do preceituado no art.44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

DESIGNAR JOSEFANIA ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 32.225-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, IZAUINA ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 174.555-7, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, no período de 10 a 19 de janeiro 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR STEFANIA VANDERLENE BORGES, matrícula nº 1.675.117-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, de Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, no período de 29 de dezembro a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula nº 174.745-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, NEY LEITE ROMÃO, matrícula nº 91.384-7, de Gerente, da Gerência de Orçamento e finanças, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, nos períodos de 22 de dezembro a 05 de janeiro de 2018, e no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR VALDIMAR RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 1.675.016-0, Assessor Técnico, DFA-10, para substituir, PAULO HENRIQUE DE BRITO SILVA, matrícula 1.669.572-0, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Obras, Manutenção e Licenciamento, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando as disposições do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE DUARTE FIGUEIREDO, Assessor, do Gabinete, matrícula 1.678.075-2, para substituir sem prejuízo de suas atribuições, VALDIR ALVES PESSOA, matrícula 1.676.229-0, ocupante do cargo de Ouvidor, Símbolo CNE-07, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MOISES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando as disposições do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto das férias de LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1.675.948-6, Chefe da Assessoria de Comunicação, marcadas para o período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 06 a 15/12/2017.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MENANDRO SIMAO DOS SANTOS, matrícula 1.681.355-3, Diretor de Obras, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do processo: 306.000.208/2017 referente contratação de empresa para prestação de serviço de Substituição de luminárias e lâmpadas para LED 80 watts visando a Iluminação Pública.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 687, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Artigo 2º desta Instrução para exercer as atividades de EXECUTOR LOCAL do Contrato de Adesão firmado entre este Instituto e a CEB DISTRIBUIDORA S/A, referente ao Processo nº 00391-00010986/2017-90, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para os parques e unidades de conservação do IBRAM.

Art. 2º A relação a seguir está composta respectivamente por: região da unidade consumidora, servidor executor dos contratos, matrícula: Parque Ecológico Suçupira/Pequizeiros, BRUNO VASCONCELO GONTIJO, 1.660.460-1; Parque Ecológico de Aguas Claras, AG-

DA SABINO DE CARVALHO REIS, 1.660.448-2; Parque Ecológico de Uso Múltiplo da Asa Sul, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, 184.040-1; Parque Ecológico Veredinha, DIEGO LEONARDO GORDINHO, 198.054-8; Parque Ecológico do Cortado, JUCIMAR ALVES DOS REIS, 191.629-7; Parque Ecológico do Gama (Prainha), WEBER ROSA DE OLIVEIRA, 191.810-9; Parque Ezechias Heringer, JOÃO PAULO MORAIS, 194.885-7; Parque Ecológico Jequitibás, GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, 183.970-5; Parque do Lago Norte, KETE LEAL SERRA, 191.749-8; Parque Ecológico Dom Bosco, FRANCISCO MACIEL BARBOSA, 183.978-0; Parque Ecológico Olhos D'Água, EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, 184.056-8; Parque do Paranoá, JÂNUCI VALENTIM ANACLETO, 187.881-6; Parque Saburo Onoyama, JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, 1.660.639-6; Parque Bosque do Sudoeste, VALDINEI PEREIRA LIMA, 191.763-3; Parque Ecológico Três Meninas, MARCOS SATHER DA Rocha, 183.983-7; Parque Areal, ADMIR NASCIMENTO COIMBRA, 190.562-7; Parque Vivencial e Ecológico do Gama, ISRAEL APARECIDO DE ALMEIDA TEIXEIRA, 1.660.779-8; Parque Ecológico do Riacho Fundo, JOSE REIS DE MATOS, 1.660.718-X; Estação Ecológica Águas Emendadas, GESISLEU DARC JACINTO, 264.425-8; Biblioteca do Cerrado, YURI GUIMARAES BARQUETTE BATISTA, 172.156-9.

Art. 3º Nas impossibilidades/ausências do executor local, atuarão, como EXECUTOR SUPLENTE, a servidora DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.660.596-9; e a servidora LUCIANA BORGES DA COSTA, matrícula nº 1.680.316-7.

Art. 4º Os servidores indicados como Executor Local e Executor Suplente deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 5º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, com REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, à MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula 221.854-2, Laudo Médico nº 178/2017, processo nº 417-00006211/2017-01, a contar de 13/12/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4º, para atuar como executor do objeto constante no processo SEI-GDF nº 417.00006690/2017-57, cabendo ao designado às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber os Pedidos de Reconsideração apresentados pelos servidores ALDO HERMENEGLDO ALVES, matrícula nº 104.495-8, DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, matrícula nº 172.615-3 e WALMY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 104.308-0, nos autos do processo nº 417.000.089/2017.

Art. 2º Acolher parcialmente o recurso interposto, tão somente quanto à forma de execução da sanção de suspensão aplicada ao servidor ALDO HERMENEGLDO ALVES, matrícula 104.495-8, para converter a sanção de suspensão de 24 (vinte e quatro) dias em multa, a teor do que estabelece o art. 200, §3º da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 3º Manter incólume as demais sanções aplicadas, julgando improcedente os recursos interpostos pelos servidores DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, matrícula nº 172.615-3 e WALMY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 104.308-0

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de casamento a servidora GABRIELE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 236731-9, no período de 28.11.2017 a 05.12.2017, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor MATEUS VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 237859-0 Cargo Comissionado, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 047/2017, referente ao Projeto "A FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA" - Processo nº 150.00003748/2017-98, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATÁLIA SILVA BASTOS, matrícula nº 237712-8 Cargo Comissionado, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 048/2017, referente ao Projeto "DESFILE DA BELEZA NEGRA" - Processo nº 150.00003732/2017-85, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Titulares: SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula 232219-6; ITALO JORDÃO LOBO - Matrícula nº 236742-4 e como Suplente MARINALVA ALVES DE SOUZA - matrícula 232703-1, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 049/2017, referente ao Projeto " 7ª AÇÃO NATALINA DO INSTITUTO PIPOQUINHA" - Processo nº 150.002777/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA - Matrícula nº 2383195 e CAIO LOBATO DE SOUZA - matrícula 237909-0, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 050/2017, referente ao Projeto " BACURAL DAS ARTES" - Processo nº 150.002776/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER a partir do dia 08 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARA STAUT ANDRADE, matrícula nº 232.555-1, Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Turismo, marcadas para o período de 04 a 13 de dezembro de 2017.

SUSPENDER a partir do dia 04 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 392.435-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material, marcadas para o período de 04 a 13 de dezembro de 2017. Fica assegurada aos servidores a fruição de férias dos dias remanescentes em período a ser remarcado posteriormente.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 270169, para atuar como presidente;

II - LAIS MARTINS CARNEIRO, Assessora da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 271179-6, para atuar como membro;

III - JOSE MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 039151-4, para atuar como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 271.025-0, para atuar como presidente;

II - ELIANE DE SA BRASIL BORGES, Diretora do Receptivo de Turismo da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta, matrícula 271.356 X, para atuar como membro;

II I- LUCI GABRIELE DE MELO LOPES, Assessora da Coordenação da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269700-9, para atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas - CEESP, quanto à realização da "Expo Estados: A Festa da Cultura dos Estados Brasileiros", a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017 e 20 de janeiro de 2018 no Distrito Federal, processo 0220.003.182/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 63.199-X, JOÃO MARIA SOUZA, matrícula nº 972.843 e THERCIO SOUZA SILVA, matrícula: 238.165-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, objeto do Convênio nº 340/2016 - DPDF/MJ e Pregão Eletrônico nº 011/2017, referente à aquisição de veículos automotores, a serem utilizados para os deveres e obrigações desta unidade funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 401.000.047/2017.

Art. 2º A Comissão deverá realizar vistoria nos veículos e produzir relatório circunstanciado detalhando as condições dos veículos, observando se os mesmos foram entregues conforme descritos na proposta apresentada pela empresa adjudicada e demais obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 11/2017.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF, deverá disponibilizar aos servidores designados, cópia do PE nº 11/2017, das Notas de Empenho nº 2007NE00521 e 2017NE00522, emitidas em 14 de dezembro de 2017, sob os eventos 400091 e 400099, na modalidade ordinário, respectivamente, bem como, de toda a legislação pertinente ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 519, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de SERGIO CARVALHO, matrícula nº 28.818-7, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no total de 1.461 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, sendo 212 (duzentos e doze) dias referentes ao período de 01/02/1999 a 31/08/1999 e 1.249 (hum mil duzentos e quarenta e nove) dias referentes ao período de 01/09/1999 a 31/01/2003, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 00020-00028950/2017-81.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à TEREZINHA BARBOSA DA SILVA, na qualidade de viúva de JEOVA TORRES MARQUES, matrícula nº 0026.647-7, aposentado no cargo de Técnico Jurídico - Especialidade Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a contar de 05 de outubro de 2017, data do óbito do instituidor. Processo Administrativo nº 00020.000.29800/2017-94.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão de Apoio à Pregoeira da Unidade de Administração Geral e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 32.985, de 13 de junho de 2011, bem como o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio à Pregoeira, constituída pela Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 11 de fevereiro de 2015, página 58, para excluir GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOME, matrícula nº 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e incluir JORDANA CAVALCANTE BARROS, Assessor Administrativo, matrícula nº 232.534-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 59, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 255, de 24 de novembro de 2017, página 27.

Art. 2º Designar FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.253-5 e JOSUÉ FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.916-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 004/2017-CGDF x FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviços, em conformidade com o Processo SEI nº 00480-00005575/2017-00.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral deverá disponibilizar aos servidores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 269.404-2, para atuar como EXECUTOR da Portaria Conjunta nº 10/2015 - CGDF x SES, que institui o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados - SISTRACK, conforme Processo nº 480.000.299/2015.

Art. 2º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 269.404-2, para atuar como EXECUTOR da Portaria Conjunta nº 11/2015 - CGDF x SEMIDH, que institui o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados, conforme Processo nº 480.000.623/2015.

Art. 3º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 269.404-2, para atuar como EXECUTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2015 - SMPE-PR x CGDF, cujo objeto é possibilitar o acesso pela CGDF, por meio da internet e através de compartilhamento de base de dados, ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE, mantido pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, da Secretaria de Racionalização e Simplificação - SRS, com finalidade de pesquisa, consulta de dados cadastrais e emissão de relatórios, sem valor de certidão, com vistas à elaboração de políticas públicas relacionadas às suas atividades institucionais, conforme Processo nº 480.000.582/2011.

Art. 4º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 269.404-2, para atuar como EXECUTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2016 - CODEPLAN X CGDF, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e a CGDF, para implementar ações conjuntas referentes ao compartilhamento de processos, softwares e dados para assegurar a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, a fim de produzir conhecimento de forma sistemática sobre as características da gestão pública e seus impactos., conforme Processo nº 121.000.416/2015.

Art. 5º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 269.404-2, para atuar como EXECUTOR do Acordo de Cooperação Técnica INSS X CGDF, cujo objeto é a cooperação técnica das partes nas ações de interesse dos integrantes, no que diz respeito à acumulação de cargos públicos e de aposentadorias no regime jurídico previsto na Lei nº 8.112/90 e RGPS - Lei nº 8.213/91, bem como a identificação dos óbitos ocorridos e ao descumprimento da legislação vigente, conforme suas atribuições regimentais, conforme Processo nº 480.000.498/2016.

Art. 6º Designar, em substituição a JOÃO ELIAS CARDOSO, JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.921-1, para atuar como SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica - Integração de Redes Distrital e Federal, conforme publicação do Extrato no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, página 87, firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF; Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT; Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal-MPJTCDF; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF e Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, tendo como objeto a interação com a Rede de Controle da Gestão Pública, conforme consta do Processo nº 480.000.051/2017.

Art. 7º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 8º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo acordo, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora MURYEL HEY, matrícula 271.992-4, Auditora de Controle Interno, 2ª Graduação, 10%, a contar de 14/12/2017, processo 480.00009433/2017-11.

NORMA LINDSAY SOARES VELOSO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 002.000.143/2017. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos nº 29 e 30 e 86, 87, 88 e 88-A, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações, no disposto no Decreto Nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 114.010,00 (cento e quatorze mil e dez reais), em favor da POOL Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.516.311/0001-67, pela prestação de serviços continuados de editoração, diagramação e impressão do Diário Oficial do Distrito Federal, para atender as necessidades Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2012-Caci. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.131.6003.2901.0003 - Modernização e Edição do Diário Oficial - Casa Civil; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente arrecadadas. MÁRIO RIBEIRO - Subsecretário.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com base nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer SEI GDF nº 5-PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação nº 09/2017, no valor de R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais), em favor da empresa ARTE FINA ESPORTIVOS BRASIL LTDA ME CNPJ 09.134.866/0001-60, prestação de serviços com fornecimento de placa de homenagem tipo I (logo AGEFIS) e tipo II (Distintivo), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00594, nos termos do art. 24, II, §1º da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 14/12/2017 e determino a sua publicação no DODF. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: 1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação. 2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número do auto, data e o número do processo. ADILSON RODRIGUES DA SILVA, 077.394.863-53, QR 508 CJ 13 LT 16, SAMAMBAIA, D 085269 OEU de 27/06/12, 361.002.591/12; ADRIANA PEREIRA AMORIM, 059.323.065-56, COND EST. QUINTAS DA ALVORADA QD 3 CJ 2 LT 1, PARANÓIA, D 301947 OEU, de 28/11/13, 452.001.384/13; ADRIANE DIAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, 864.312.691-87, GLEBA 2/045 RES. A CHAPADINHA BRAZLÂNDIA, D 096546, de 03/10/13, OEU, 361.006.257/13; ALINETE ALVES DA SILVA, 006.608.381-84, COL AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO RUA 1 CH 4A, D 090307 OEU, 361.003.207/13; ARNALDO GRATÃO, 278.130.701-78, QD 6 CJ D LT 2 PARANÓIA, D 074782 OEU, de 16/09/13, 452.001.120/13; BENEDITO GENESIO DE PAIVA, 118.649.581-20, QD 802 CJ 21 LT 15 REC DAS EMAS, D 106797 OEU, de 24/10/13, 455.002.111/13; BRUNA SANTOS NEIVA, 020.803.391-25, COND SOLAR DE BRASÍLIA QD 2 BL B LJ 3 SHJB, Z 302769 OEU, de 20/08/13, 452.001.136/13; CAIO FABIO D'ARAÚJO FILHO, 053.383.602-68, SHIN QI 13 CJ 2 LT 5 LAGO NORTE, D 034577 OEU, de 22/04/13, 450.000.927/13; EDSON SCOMAZZON -ME, 04.491.384/0001-43, SH-CE/S QD 1501 BL G LIS 5 E 65, D 037475 OEU, de 05/09/13, 450.001.720/13; MARGARETH CANEDO TAVARES SILVA, 847.670.901-30, AV PONTE ALTA NORTE 11 R. EMAS, D 107546 OEU, de 03/04/13, 455.000.749/13; EVERALDO FELIZ DA SILVA, 343.331.341-53, QRO CJ V CH Nº 50 CANDANGOLÂNDIA, D 035694 OEU, de 19/09/12, 450.001.905/12; FAST'S BURGUER, 11780466/0001-77, SIG QD 6/8 QUIOSQUE, D 038563 OEU, de 28/02/13, 450.000.454/13; FERNANDO CARNEIRO BRASIL, 665.101.471-49, SHIN QI 4 CJ 11 LT 24, D 037277, de 28/06/13, 450.001.334/13; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, 456.221.596-87, ST LESTE CRISPIM CH 100 GAMA, D 108937 OEU de 02/10/13, 455.002.128/13; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR, 340.651.641-68, COND SOLAR BRASÍLIA QD 2 BL C LJ 3 SHJB, Z0302762 OEU, de 29/08/13, 452.001.140/13; FRANCISCO SALES DE BRITO, 705.607.144-91, QN 14D CJ 4 LT 8 RIACHO FUNDO II, D 109765 de 20/05/13, 455.001.433/13; FRANCISCO MIGUEL PEREIRA SILVA, 247.993.351-20, N.R. OLHOS D'AGUA-GAMA CH 12 VC 341, D 1089889 OEU de 26/09/13, 455.002.070/13; GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 00579375/0002-39, SIG QD 2 LT 390/400 E 410, D 038556 OEU de 19/02/13, 450.000.574/13; GOVERNO DO PANAMA, 04256342/0001-28, SES QD 803 LT 9, D 038608 OEU, de 22/02/13, 450.000.428/13; IARA REJANE SANTOS RIBEIRO, 625.676.915-53, NR CASA GRANDE FAZ PONTE ALTA GAMA, D 106476 OEU DE 09/07/13, 455.001.775/13; JOÃO DE ALMEIDA ALVES, 055.492.997-04, SRES QD 6 BL K1 CS 56 CRUZEIRO, D 033124 OEU de 15/02/12, 450.000.345/12; JOÃO GENILTO DA SILVA ARAUJO, 877.962.011-68, NRPAN COND MARLON LT 9 GAMA, D 107627 OEU de 07/03/13, 455.000.539/13; JOÃO GOLBERTO LINO DE MEDEIROS, 490.370.481-53, VILA TELEBRASÍLIA RUA 7 CS 5, D 036150 OEU de 12/12/12, 450.000.053/13; JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, 352.977.351-49, QD 7 CJ G LT 14 VARJÃO, D 034666 OEU de 10/05/13, 450.001.119/13; JOSÉ JOAQUIM DE GOES BESA, 119.474.461-34, COND. EST. QUINTAS DA ALVORADA QD 2 CJ 6 LT 30 PARANÓIA, D 302960 OEU de 10/09/13, 452.001.095/13; JOSÉ LUIS TEIXEIRA DE LIRA, 287.128.461-04, QR 7 CJ B CH 3 EC 21 CANDANGOLÂNDIA, D 034615 de 13/06/13, 450.001.208/13; JOSE NETO PEREIRA LIMA, 179.629.191-91, RUA 10 CH 146 LT 34 SHVP, D 103087 OEU de 09/07/13, 453.001.427/13; LUIZ CARVALHO ROCHA, 202.998.850-20, N.R. DO BANANAL CH 2 VARJÃO, D 037392 OEU de 11/12/13, 450.002.241/13; LUIZ PAULO DA CUNHA ZERNER, 020.566.491-10, SHVP RUA 10 CH 150 LT 11, D 105594 OEU de 27/11/13, 453.002.135/13; MARIA DOS AFLITOS REIS

GONÇALVES, 225.552.693-04, CL 203 BL B-5 SANTA MARIA, D 107541 OEU de 12/03/13, 455.000.744/13; NATAL RODRIGUES CHAVES, 123.532.726-49, CH 32B N.R. DO TORTO, LAGO NORTE, D 034825 OEU de 25/07/13, 450.001.585/13; NILSON DIAS DE SOUZA, 012.565.633-58, CAP DO BALSAMO CH VITORIA LT 29 LAGO NORTE, D 036295 OEU de 01/02/13, 450.000.535/13; NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, 00.037.457/0001-70, VIA DE ACESSO AO COND MANSÕES PARAÍSO GAMA, D 107717 OEU, de 15/03/17, 455.000.648/13; RODRIGO DE CAMPOS RIBEIRO, 887.234.451-49, SHIN CA 10 LT 27, D 034660 OEU, de 07/05/13, 450.000.977/13; SILVIA MARIA BARRETO COHEN, 848.595.711-34, QN 412 CJ D LT 1 SAMAMBAIA, D 096664 OEU de 10/09/13, 361.005.623/13; SUELY DA ROCHA SANTOS, 516.754.041-00, QD 1 CJ D LT 12 COND PRIVÉ I LAGO NORTE, D 036611 OEU de 17/10/12, 450.000.160/13; THAIS DE ALMEIDA BELLOMO, 928.750.688/49, COND SAN DIEGO LT 28-A SHJB, Z 302770 OEU de 19/08/13, 452.001.101/13; VALDEMAR DE DEUS DA SILVA, 318.837.531-04, QRO A CJ J CS 2, D 038582 OEU de 13/03/13, 450.001.110/13; VALMIR COSTA DE OLIVEIRA, 130.095.325-04, N.R. CAPOEIRA DO BALSAMO, N. S. APARECIDA RUA 2, LAGO NORTE, D 034429 OEU de 01/04/13, 450.000.881/2013; VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 05.699.767/0001-74, SGAN SUL QD 915 LT 69A E 70A, D 113481 OEU de 25/02/13, 450.000.810/13 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, por nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

DANILO EDSON HAYAKAWA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.134,50 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor do CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, referente a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de bolsa estágio, referente ao período de aos meses de outubro e dezembro de 2014 e novembro e dezembro de 2016, do contrato nº 162/2012, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.6003.2422.9639 - Concessão de Bolsa Estágio - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 178, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento, desta Unidade.

NAUM R. DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Geral - substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 2.604,51 (dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor do Credor: TICKET SERVIÇOS S.A, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção de veículos do Contrato nº 02/2015.

2. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho 04.122.6003.2984.0009 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos - Distrito Federal, Fonte 100, desta Secretaria.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Geral - Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 611.547,48 (seiscentos e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor do Credor: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA CNPJ: 01.608.603/0001-33, relativo a serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, referentes a glosas efetuadas cautelosamente pelo Ordenador de Despesas à época da celebração do Contrato nº 09/2012.

2. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho 04.122.6003.2990.3876 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Limpeza - Distrito Federal, Fonte 178, desta Secretaria.

NAUM R. DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Geral - substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.446,41 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor do Credor: ROSARIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 38.058.061/0001-82, relativo à utilização de veículos, por parte de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, após o encerramento do Contrato nº 39/2009, que tinha por objeto a prestação de serviços de locação de veículos. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no

Programa de Trabalho 04.122.6003.2984.0009 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos, Fonte 100, desta Secretaria. Brasília, 19 de dezembro de 2017. Naum R. dos Santos - Subsecretário de Administração Geral Substituto - Ordenador de Despesa.

NAUM R. DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Pública - substituto

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de climatização e dos aparelhos de ar condicionado, de forma contínua, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais de reposição imediata, visando o atendimento das demandas do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 12.935,84 - Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741. FONTE: 100. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Processo (SEI) nº 00151-00000390/2017-13. Abertura das Propostas dia 04/01/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Em 19 de dezembro de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial D.J Ltda-ME no valor total de R\$ 213.886,57; Comercial JSM Produtos Agropecuários Eirele-ME, no valor total de R\$ 303.553,77; Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, no valor total de R\$ 18.960,00; AAZ Comercial Eireli-EPP, no valor total de R\$ 345.279,66 e Larissa Aquino de Medeiros-ME, no valor total de R\$ 29.530,20. Os itens 32, 33, 38, 46, 48, 49 e 55 foram "fracassados". Processo (SEI) nº 00410-0001853/2017-93. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.88497.

Em 19 de dezembro de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 - UASG 925041.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CCK Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 42.978,00. Processo nº 196.000.032/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 19 de dezembro de 2017.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, com o valor total de R\$ 44.900,00 e Expresso Service Máquinas e Serviços Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 4.800,00. Processo (SEI) nº 480.00005185/2017-21. Demais informações no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 19 de dezembro de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - UASG: 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli-Epp, CNPJ nº 09.251.627/0001-90 sagrou-se vencedora do item 08 com o valor total de R\$ 13.500,00. O grupo 01 restou fracassado (cancelado). Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo (s) SEI n.º: 00040.00059949/2017-23/SEF/DF.

Em 19 de dezembro de 2017.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

EDITAL Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita onde foram protocolizados os respectivos processos, no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar a(s) pendência(s) constantes dos autos, sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF e ASSUNTO: 046-001716/2017, MARIA PEREIRA DA COSTA, 118.966.391-00, Isenção de IPTU/TLP para Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Assistência ao Idoso; 046-001774/2017, ESPOLIO DE CARLOS ANTONIO NOGUEIRA, 168.139.598-32, Isenção de ITCD.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.004.639/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.849.206/0001-00 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 08, 42, 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.115,000. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANA PAULA SAMPAIO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.004.639/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, CNPJ nº 13.547.970/0001-53 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 04,05, 22, 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.341,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.004.639/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/001-74 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 34, 35. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 99.600,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa STAIKOS STAIKOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.004.639/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E OSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 18,20,29,38,31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.220,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCIANO PEIXOTO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.006.799/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621.0001-67 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO:01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.498,30. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.006.799/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.500,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SILVIO ANTÔNIO PEDROSO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e GABRIEL FAZZA.

PROCESSO: 060.006.799/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.500,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SILVIO ANTÔNIO PEDROSO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e GABRIEL FAZZA.

PROCESSO: 060.0022.979/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.500,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SILVIO ANTÔNIO PEDROSO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.0022.979/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.082.400/0001-11 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 99.250,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JACKSON SOARES ANDRADE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.0022.979/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2016-B/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/001-10 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 629.950,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.0022.979/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2016-C/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585.0001/37 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 297.750,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISANGELA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.003.251/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 260/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2017-A/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 17.085.673/0001-94 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.701,12. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RICARDO ALMEIDA GOMES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.012.103/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2017-A/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CARVALHO & NERY LTDA, CNPJ nº 00.285.660/0001-66 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.226,805,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DAISY MARQUES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 035/2017-C/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da ARP 035/2017-C em razão da solicitação da empresa. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.173/2016. Data de Assinatura: de 18 de Dezembro 2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 281/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata nº 281/2017, Processo SEI nº 00060-00092955/2017-18, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, NOTIFICA a empresa ALTA FARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, quanto à possibilidade de aplicação das sanções administrativas de multa de mora e multa punitiva, no valor de R\$ 688,17 (seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), face o atraso na entrega do objeto da 2015NE04322, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 250/2014A-SES/DF, nos termos dos autos do Processo n. 0060-006284/2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, NOTIFICA a empresa ALTA FARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, quanto à possibilidade de aplicação das sanções administrativas de multa de mora e multa punitiva, no valor de R\$ 2.240,24 (dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), face o atraso na entrega do objeto da 2015NE04356, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 250/2014A-SES/DF, nos termos dos autos do Processo n. 0060-006204/2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, NOTIFICA a empresa EDER SOARES E CIA LTDA EPP para apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, quanto à possibilidade de aplicação das sanções administrativas de multa de mora e multa punitiva, no valor de R\$ 2.815,36 (dois mil e oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), face o atraso na entrega do objeto da 2015NE03479, decorrente da

Ata de Registro de Preços n. 346/2014C-SES/DF, nos termos dos autos do Processo n. 0060-005062/2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, NOTIFICA a empresa EDER SOARES E CIA LTDA EPP para apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, quanto à possibilidade de aplicação das sanções administrativas de multa de mora e multa punitiva, no valor de R\$ 445,07 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), face o atraso na entrega do objeto da 2015NE04367, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 346/2014C-SES/DF, nos termos dos autos do Processo n. 0060-006915/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2017 - DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA CAPSULA 200MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00032770/2017-54-SEL, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 27 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2017 - DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00070169/2017-60-SEL, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 27 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2017 - DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento LENALIDOMIDA CAPSULA 10MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00118027/2017-91-SEL, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 22 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2017 - DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA CAPSULA 200MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00185734/2017-92-SEL, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 28 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2017 - DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA CAPSULA 200MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00192369/2017-72-SEL, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 28 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 288/2017, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valor): TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, itens: 01 serviço, perfazendo o valor total de R\$ 384.300,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.003.739/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303 POLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 369.267,69
060.001.484/2012	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052 NOVACAP	R\$ 15.624,27
060.004.578/2014	AGROPECUARIA SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 87.900,00
060.001.581/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.128.6002.4088.0021 CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-UNICEUB	R\$ 17.280,00
060.001.871/2010	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003 TECSTEL COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R\$ 17.463,55
060.012.106/2013	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002 CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSÍCO-SOCIAL LTDA	R\$ 6.000,00
060.002.182/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002 IDAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 18.407,37
060.000.064/2013	CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA	R\$ 825.756,56
060.006.256/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1.245,33
060.012.467/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003 JABBVIE FARMACEUTICA LTDA	R\$ 794.482,08
060.006.301/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722 IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.165.797,77
	TOTAL	R\$ 3.319.224,62

Em 19 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no [edito de publicação nº 009/2017](#), podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 080.004.062/2017 - Partes: SEEDF X FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA. Objeto: aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103 e 100. Notas de Empenho: nº 2017NE05497, no valor de R\$ 753.676,40 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e nº 2017NE05498, no valor de R\$ 753.676,40 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) emitidas em 25/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: 1.507.352,80 (um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 26/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ FERROBRAZ: Alípio Cândido de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017

Processo: 080.008.399/2014 - Partes: SEEDF X FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA. Objeto: aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 332 e 103. Notas de Empenho: nº 2017NE05632, no valor de R\$ 36.698,40 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e nº 2017NE05633, no valor de R\$ 4.077,60 (quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos) emitidas em 26/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: 40.776,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 26/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ FERROBRAZ: Alípio Cândido de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

Processo: 080.008.445/2014 - Partes: SEEDF X FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA. Objeto: aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 332 e 103. Notas de Empenho: nº 2017NE05613, no valor de R\$ 23.106,40 (vinte e três mil, cento e seis reais e quarenta centavos) e nº 2017NE05614, no valor de R\$ 9.514,40 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) emitidas em 26/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: 32.620,80 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 26/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ FERROBRAZ: Alípio Cândido de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

Processo: 084.000.470/2016 - Partes: SEEDF X FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA. Objeto: aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.656.6221.2388.4379. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 376 e 103. Notas de Empenho: nº 2017NE05611, no valor de R\$ 43.494,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e nº 2017NE05612, no valor de R\$ 17.669,60 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) emitidas em 25/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: 61.164,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 26/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ FERROBRAZ: Alípio Cândido de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

Processo: 080.003.182/2016 - Partes: SEEDF X OI S/A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, devidamente homologado pela ANATEL, com ligações originadas e destinadas dentro do Distrito Federal para atendimento a todas as unidades da Secretaria de Estado de Educação. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.122.6002.8517.0036, 12.362.6221.2390.0001 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2017NE05649, no valor de R\$ 61.675,29 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nº 2017NE05650, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 2017NE05651, no valor de R\$ 47.439,96 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) e 2017NE05652, no valor de R\$ 200.884,75 (duzentos mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), emitidas em 27/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: 2.240.200,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 15/12/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ OI: Bruno Rodolfo Engelhardt.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 09/2017 - (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o deferimento do recurso interposto tempestivamente pela empresa Aliança Empresarial Engenharia Ltda., tornando-a habilitada para participação da Concorrência nº 09/2017. A data de abertura dos envelopes de propostas de preços fica definida para ocorrer dia 21/12/2017 às 15h00. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados

Em 19 de dezembro de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação, feita pela Coordenação de Infraestrutura, obteve-se as seguintes conclusões: a Empresa Conciso - Sociedade de Construção Civil Ltda. foi inabilitada por não atender aos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 do edital; a Empresa AM Construções e Reformas Eirelli foi inabilitada por não atender ao item 3.1.2.2 do edital. As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. Fica aberto prazo recursal na forma da lei. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 19 de dezembro de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017 - (UASG 450432)**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação, feita pela Coordenação de Infraestrutura, obteve-se as seguintes conclusões: a Empresa Conciso - Sociedade de Construção Civil Ltda. foi inabilitada por não atender aos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 do edital; a Empresa AM Construções e Reformas Eirelli foi inabilitada por não atender ao item 3.1.2.2 do edital. As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. Fica aberto prazo recursal na forma da lei. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 19 de dezembro de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.800/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Convênio nº 07/2015, Publicado em 19/05/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência e de execução dos serviços e suplementar recursos ao referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 757 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3200ª Sessão, realizada em 17/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017; VIGÊNCIA: Até 19/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25/04/2018; VALOR: R\$ 693.581,30 (Seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos Bens Imóveis da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto E Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017**

No aviso de homologação e convocação de resultado do edital de convocação para venda direta nº 01/2017, publicado no DODF nº 239 de 15 de dezembro de 2017, página 65, no TÍTULO da publicação, onde se lê: "...VICENTE PIRES - TRECHO 3...". Leia-se: "...VIL-LE DE MONTAGNE..."

Em 19 de dezembro de 2017.
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO**

Processo: 193.001482/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1395/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Hugo Costa Paes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Aspectos moleculares da interação in vitro do fungo patogênico de humanos, Cryptococcus neoformans com elementos do sistema nervoso central". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01836, valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:449020; Notas de Empenho:2017NE01837, valor: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais); data:16/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Hugo Costa Paes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001527/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1383/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Patricia Trindade Nakagome como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caminhos da Leitura: a literatura e os jovens". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01963, valor: R\$ 8.722,00 (oito mil setecentos e vinte e dois reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01964, valor R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais); data: 17/11/2017. Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01965, valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Patricia Trindade Nakagome e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001507/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1358/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Adriano Todorovic Fabro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$

30.000,00 (trinta mil reais) serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Modelagem e Quantificação de Incertezas em Estruturas Periódicas com Efeito de Bandas de Isolamento". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01922, valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01923, valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 12/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Adriano Todorovic e pela Instituição Executora Helena Shimizu.

Processo: 193.001481/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1393/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Isabel Belloni Schmidt como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília-UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeitos de Diferentes regimes de fogo sobre a vegetação - subsídios para o manejo do fogo em Unidades de Conservação do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND 339020; Notas de Empenho:2017NE01835, valor: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais). data: 16/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Isabel Belloni Schmidt e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001474/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1373/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Jorge Andres Cormane Angarita como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Jorge Andres Cormane Angarita". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01818, valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); data: 16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01819, valor: R\$7.000,00 (sete mil reais); data: 16/11/2017; (Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jorge Andres Cormane Angarita e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001519/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1370/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Maysa Luchesi Cera como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 14.205,00 (quatorze mil, duzentos e cinco reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Perfil de Linguagem de Idosos e Adultos Jovens do DF". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01948, valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); data:17/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01949, valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);data: 17/11/2017/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Maysa Luchesi Cera e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001536/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1398/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Talita de Almeida Fernandes como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Síntese da Marcanina A e de Derivados de Aza-antraquinonas e Pirano-nafloquinonas com Podencial de Ação Anticâncer e Antimalárica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01991, valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 10.500,00; Notas de Empenho:2017NE01992, valor: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais); data:17/11/2017. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Talita de Almeida Fernandes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001537/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1399/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Tiago Guedes Russomanno como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise das Ações Técnicas e Táticas no Ultimate Frisbee". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01993, valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais); data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:449020; Notas de Empenho: 2017NE01994,valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); data:17/11/2017.; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND:339018; Notas de Empenho:2017NE01995, valor: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais),data: 17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Tiago Guedes Russomanno e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001538/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1400/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Valéria Reis do Canto Pereira como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação da Audição em Sujeitos Monolíngues e Bilingües: Testes Comportamentais e Eletrofisiológicos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01996, valor: R\$ 3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01997,valor: R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais); data:17/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01998, valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais),data: 17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e

quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADA Valeria Reis do Canto Pereira e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001528/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1385/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Paula Monteiro de Souza como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Produção de Proteases por Fungos Endofíticos Isolados de Plantas do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01966, valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); data:17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Paula Monteiro de Souza e pela Instituição Executora - Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001499/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1413/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Anabele Azevedo Lima como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Centro Universitário do UNICEUB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Produção de Glicoproteína do Vírus Chikungunya". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01874, valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01875, valor: R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais); data:17/11/2017.17; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 12/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Anabele Azevedo Lima e pela Instituição Executora Getúlio Américo Moreira Lopes.

Processo: 193.001491/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1412/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Danilo Batista Pinho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Patogenicidade e Caracterização Morfo-Molecular do Agente Causal da Mancha de Ramularia do Algodoeiro". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01855, valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01856; valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); data:16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Danilo Batista Pinho e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001478/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1384/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Jiazheng Zhou como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.835,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Sobre Existência e não Existência de Soluções Positivas e Nodais para Problemas Elípticos não Lineares". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01827, valor: R\$ 28.335,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais); data: 16/11/2017 Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01828 valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); data: 16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jiazheng Zhou e pela Instituição Executora - Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001515/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1366/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Maria Lídia Bueno Fernandes como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$34.988,02 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Educação nos Territórios Urbano e Rural do Distrito Federal: os desafios da Igualdade de Oportunidades, da qualidade e da Equidade em Contextos Culturais Específicos".Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND33.90.20; Notas de Empenho: 2017NE01937, valor: R\$ 7.789,20 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); data:17/11/2017 Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100;ND:44.90.20;Notas de Empenho:2017NE01938, valor: R\$ 7.708,82 (sete mil setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos); data: 17/11/2017.; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND 33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01939,valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pela OUTORGADA Maria Lídia Bueno Fernandes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001531/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1389/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rejane Ennes Cicerelli como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Monitoramento da Qualidade da Água nos reservatórios do Distrito Federal utilizando imagens obtidas por VANT e por plataformas orbitais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01977, valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:449020 Notas de Empenho:2017NE01978,valor: R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais); data:17/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND:339018; Notas de Empenho:2017NE01979, valor: R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais),data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Rejane Ennes Cicerelli e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001533/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1392/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Rodrigo Arbey Muños Meneses como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$

35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Aplicação de Nova Metodologia para Fabricação de Anodos e Cátodos utilizados nas Células a Combustível de Oxido Sólido Utilizando Suporte Poroso "scaffold". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01983, valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01984, valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Rodrigo Arbey Muños Meneses e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001535/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1396/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Observatório da Competitividade Global do Agronegócio - GlobalAgro". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01988, valor: R\$ 200,00 (duzentos reais); data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:449020 Notas de Empenho:2017NE01989, valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); data:17/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND:339018; Notas de Empenho:2017NE01990, valor:20.800,00 R\$ (vinte mil e oitocentos reais),data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001514/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1364/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Maria Alzira de Araújo Nunes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Estratégias de Controle do tipo MPC visando o Controle de Ruído em Dutos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01934, valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01935,valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) ; data:17/11/2017, Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001.; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01936, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); data:17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO: Maria Alzira de Araújo Nunes e pela Instituição Executora: Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001495/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1406/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Ciro Martins Gomes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real Multiplex para Diagnóstico da Leishmaniose, Tuberculose e Hanseníase no Sistema de Saúde do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01863, valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01864, valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); data:16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Ciro Martins Gomes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001476/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1375/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Jonatas Maia da Costa como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.759,08 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A Educação Física Escolar do Distrito Federal: Um Estudo sobre o Panorama Sociopedagógico e Estrutural da Escola Pública". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01823, valor: R\$ 10.019,60 (dez mil, dezenove reais e sessenta centavos); data: 16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01824, valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); data: 16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jonatas Maia da Costa e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001472/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1359/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Juarez José Tuchinski dos Anjos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 27.428,58 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Os Arquivos de Brasília e a História da Educação Brasileira no Império: Inventário de fontes e perspectivas de pesquisas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01915, valor: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20;Notas de Empenho 2017NE01916, valor: R\$8.228,00(oito mil, duzentos e vinte e oito reais) data: 17/11/2017.; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01917, valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Juarez José Tuchinski dos Anjos e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001509 /2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1361/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Leonardo Lamas Leandro Ribeiro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de

R\$ 34.977,64 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Sistema de Controle do Ciclo de Vida da Estratégia e Análise do Desempenho em Esportes Coletivos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE 01924, valor: R\$ 19.829,64 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) ;data:17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100, ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE 01925, valor: 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais), Data 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho: 2017NE01926 ,valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Leonardo Lamas Leandro Ribeiro e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001516/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1367/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Maria Thereza Macedo Pedrosa como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa- EMBRAPA Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise das Cadeias Produtivas de Tomate Mesa e de Tomate Indústria no DF e Entorno - implicações para a pesquisa agrônômica e as estratégias institucionais" Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01940, valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); data: 17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Maria Thereza Macedo Pedrosa e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento.

Processo: 193.001517/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1368/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE Marina Figueiredo Moreira como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento do Perfil das Compras Governamentais no Brasil". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01941, valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); data: 17/11/2017. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01942, valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data: 17/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01943, , valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),data: 17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017. Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marina Figueiredo Moreira e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001525/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1380/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Nitza Tenenblat como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Exercícios Interculturais de Criação em Coletivo para a cena". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01959, valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01960, valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); data:17/11/2017; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01961, valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); data: 17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Nitza Tenenblat e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001526/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº1382/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Paola Ferreira Barbosa como OUTORGADA e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Acomodação de Processos Deformacionais em Formações-Ferríferas do Proterozoico: um estudo de caso do bloco Almas-Dianópolis-Cavalcante". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01962, valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); data: 17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Paola Ferreira Barbosa e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001530/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1388/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rafael Barreiros Porto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 23.827,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e sete reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desempenho Financeiro e de Marketing em Micro, Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal: a execução das atividades pelo gestor supera os efeitos da instabilidade macroeconômica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01975, valor: R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais); data: 17/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01976, valor: R\$ 6.587,00 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais); data:17/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pela OUTORGADA Rafael Barreiros Porto e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001497/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1409/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE: Caio César de Medeiros Costa como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 31.330,40 (trinta e um mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Eficiência na educação básica no Brasil: Uma análise espacial e comparativa entre escolas públicas e privadas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE01868, valor: R\$ 17.228,00 (dezesete mil duzentos e vinte e oito reais); data:

16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01869, valor: R\$ 9.301,90 (nove mil trezentos e um reais e noventa centavos); data:16/11/2017; PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.18; Notas de Empenho:2017NE01870, data:16/11/2017, valor: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais); data:16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 07/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Caio César de Medeiros Costa e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001490/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1410/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Denise de Lima Costa Furlanetto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.746,20 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise da implementação de ações dos programas Pró-Saúde e Gradua-Sus na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018; Nota de Empenho:2017NE01854,valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01852, valor: R\$ 7.389,20(sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01853, valor: R\$ 8.157,00(oito mil, cento e cinquenta e sete reais); data:16/11/2017 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Denise de Lima Costa Furlanetto e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001489/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1407/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Edgar Reyes Junior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise da Interação Social no Ambiente das Agências Reguladoras". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01849, valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001;Fonte:100; ND:449020; Nota de Empenho:2017NE01850,valor: R\$ 5.550,00(cinco mil quinhentos e cinquenta reais); data:16/11/2017,Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND: 339018; Notas de Empenho:2017NE01851, data: 16/11/2017, valor: R\$ 6.400,00(Seis mil e quatrocentos reais); data:16/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 12 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Edgar Reyes Junior e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001493/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1415/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília- UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Indicadores de perfil discente, evasão e qualidade do ensino na Faculdade UNB Planaltina". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:33.90.20; Notas de Empenho:2017NE01857, valor: R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:44.90.20; Notas de Empenho:2017NE01858,valor: R\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais); data:16/11/2017; PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:14.400,00; Notas de Empenho:2017NE01859, data:16/11/2017, valor: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais); data:16/11/2017 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001488/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1405/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Ernandes Rodrigues de Alencar como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Ozonização de Castanha-do-Brasil (Bertholletia excelsa H.B.K.): Processo de Saturação, cinética de decomposição, eficácia do ozônio no controle de fungos potencialmente aflatoxicos e alterações qualitativas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND 339020; Notas de Empenho:2017NE01846, valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND 449020; Notas de Empenho:2017NE01847,valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339018; Notas de Empenho:2017NE01848,valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); data:16/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Ernandes Rodrigues de Alencar e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001484 /2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1418/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Gervásio Barbosa Soares Neto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Instituto Federal de Brasília - IFB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 33.525,29(Trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento Geomorfológico do Distrito Federal - DF em escala 1:25.000-aplicação do método semi-automático de classificação do relevo com uso de parâmetros geomorfométricos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339020; Notas de Empenho:2017NE01839, valor: R\$ 2.287,51 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos); data:16/11/2017, Crédito Orçamentário: PT19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:449020; Notas de Empenho:2017NE01840 ,valor: R\$ 9.637,78(nove mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos); data:16/11/2017; Crédito Orçamentário PT 19.571.6207.6026.0001; Fonte:100; ND:339018; Notas de Empenho:2017NE01841, data: 16/11/2017, valor: R\$ 21.600,00(Vinte e um mil e seiscentos reais); data:16/11/2017 ; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 08 de dezembro de 2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Gervásio Barbosa Soares Neto e pela Instituição Executora Sérgio Barbosa Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0431-000722/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: PRESTAÇÃO SERVIÇO. A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão necessária ao funcionamento de instalações de unidades atendimento desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92, no valor total de R\$ 127.390,44 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. MARLENE AZEVEDO, Secretária de Estado, Interina.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00431-00010636/2017-09. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: CONTRATACAO: EMPRESA OU PESSOAS. A Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92, no valor total de R\$ 194.252,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. MARLENE AZEVEDO, Secretária de Estado, Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 45/2017

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 47/2017, para a atividade de execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, no Núcleo Rural Capão Comprido, Assentamento 15 de Agosto processo nº391.001.388/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 22/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA a ex-pensionista SEVERINA OLIVEIRA BATISTA para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de reversão de crédito referente ao processo judicial 20160110614930APC.

ROGERIO MARQUES MURTA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.301/2017. Instrumento: Contrato nº 022/2017-GCONV-Prestação de serviços de alimentação. Partes: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de alimentação com preparo e entrega tipo Coffee Breaks. Valor Total: R\$ 31.843,30 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fonte: 232; Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural-Prestação de Serviço de ATER-DF e ENTORNO; conforme convênio nº 821896/2015-SEAD; Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2017-EMATER-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 05/12/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro-Presidente. P/Contratada: Aldo Luiz de Oliveira Neto.

Processo: 072.000.387/2016. Instrumento: Contrato nº 017/2017-GCONV-Contratação de empresa especializada na área de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho; Partes: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa MAIS SEG SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de serviços especializados de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho para atividades de SESMT, capacitação da CIPA, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO, PPR, LTCAT, Laudo de análise ergonômica e PPPs dos empregados da contratante. Valor Total: R\$ 35.181,67 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de serviços administrativos gerais-EMATER-DF; Valor Estimado: R\$ 11.949,90, Empenho Inicial de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00958, emitida em 25/10/2017, sob o evento 400091-Empenho de Despesa, modalidade estimativo. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2017-EMATER-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 08/11/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente. P/Contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 042/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.001.189/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: aquisição de 590 (quinhentos e noventa) coletes de proteção balística, nível II, modelo CBC-13022. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017 - SSP/DF e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 1.511.193,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e cento e noventa e três reais)). Nota de Empenho: 2017NE00035; Emissão: 05/12/2017; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 382; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 13/12/2017 a 11/07/2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo: 050.000.174/2012. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa MAXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Do Objeto: 2.1. Alteração do valor contratual, tendo em vista o desconto concedido pela contratada, no percentual de 8% (oito por cento), conforme Carta MAX/DC/DF nº 1121/2017, a ser aplicado a contar do novo período de vigência contratual, ou seja, 25/12/2017 a 24/08/2019. 2.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, pelo período de 25/12/2017 a 24/08/2019, Nota nº 174/2017 - AJL/SSP, autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos no período de 25/12/2017 a 24/08/2019. Do Valor: Tendo em vista a concessão do desconto no percentual de 8% (oito por cento), que representa o valor de R\$ 1.729.381,93 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), o valor total do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 19.887.892,17 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 19 de dezembro 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RICARDO LOPES AUGUSTO, Representante.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) para os candidatos em situação sub judice abaixo relacionados, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA (sub judice, Processo nº 0716421-14.2017.8.07.0016 e 0713038-22.2017.8.07.0018); 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018); 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO (sub judice, Processo nº 0713202-84.2017.8.07.0018); 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO (sub judice, Processo nº 0713108-39.2017.8.07.0018);

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161109874, AELANA LEITE PEREIRA (sub judice, Processo nº 0712983-71.2017.8.07.0018); HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0712706-55.2017.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS
2.1 Tendo em vista que todos os relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos citados acima dispensados do prazo recursal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidatos em condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e número do processo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR (sub judice, Processo nº 0714895-60.2017.8.07.0000 - Classe judicial: Agravo de Instrumento), inscrição nº 161100985; VINICIUS PRUDÊNCIO AMOR (sub judice, Processo nº 0710613-22.2017.8.07.0018 - Classe judicial: Procedimento Comum), inscrição nº 161100759.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): CAROLINA COSTA MELO (sub judice, Processo nº 0714501-53.2017.8.07.0000 - Classe judicial: Agravo de Instrumento), inscrição nº 161102010.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - SRP

Processo nº 054.003.209/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo: medicamentos e outros materiais, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 574.049,48 (quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 16 de janeiro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 material de consumo. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 20 de dezembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 19 de dezembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - SRP

Processo nº 054.003.261/2017. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 262.770,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 18 de janeiro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 prestação de serviços. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 20 de dezembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 19 de dezembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - SRP

Processo nº 054.002.382/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo material farmacológico e hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 11.187,75 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 23 de janeiro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 material de consumo. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 20 de dezembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 19 de dezembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) Tornar público o resultado final de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3 (Aeronaves/Equipamentos):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
725000270	Jean Filipe Rodrigues De Oliveira	70	1º
725000008	Rodrigo Alves Siqueira	67	2º
725000210	Marcelo Araujo Mendes	60	3º
725000007	Mychael Vargas Carrizo Souza	59	4º
725000014	Maxwell Franco Batista	59	5º
725000061	Rafael Vinicius Vilela	57	6º
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira	56	7º
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes	55	8º
725000075	Tiago Edlinger De Castro	55	9º
725000102	Joao Marcos Alves Pereira	54	10º
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva	51	11º

2) Homologar, nesta data, o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3 (Aeronaves/Equipamentos).

Em 18 de dezembro de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

EDITAL Nº 023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726001053	Alvaro Nunes Barcelos	85	1º
726000276	Jefferson De Souza	82	2º
726001408	Pedro Henrique Bastos Menezes	82	3º
726000567	Igor Santos Ribeiro	80	4º
726000303	Vitor Da Silva Santos	79	5º
726001521	Matheus Barros Silva	78	6º
726001277	David Allan Pinheiro Do Nascimento	77	7º
726001295	Adão Soares De Brito	76	8º
726001463	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	75	9º
726001461	Leandro Henrique Silveira	75	10º

726000341	Rafael De Souza Freitas	75	11°
726001431	Lucas Lacerda Dos Santos	75	12°
726000924	Rodolfo Falchetto Ribeiro	74	13°
726001291	Walysson Farias Costa	74	14°
726001139	Felipe Pereira Dutra	74	15°
726001024	Luiz Henrique De Freitas Silveira	73	16°
726000201	Thiarley Eduardo Dos Santos	73	17°
726000362	Gladson Duarte Dos Santos	73	18°
726001435	Yuri Dos Santos Bessa	73	19°
726001213	Tiago Rodrigues Dos Reis	72	20°
726000919	Jonatas Ramom Costa Lemos	72	21°
726000421	Andressa Miranda Ferreira	72	22°
726000481	Paulo Victor Fonseca Busin	72	23°
726000975	Eduardo Rodrigues Barbosa	71	24°
726001358	Lucas Vinicius Rodrigues	71	25°
726001089	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	71	26°
726001250	Wendel Menezes Dourado	71	27°
726001376	Rodrigo Araujo Eckstein	71	28°
726001075	Victor Souza Da Silva	70	29°
726000123	Adriel Da Silva Araujo	70	30°
726001029	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	70	31°
726001076	Daniel Sousa Melo	70	32°
726001062	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	70	33°
726001071	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	70	34°
726000444	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	70	35°
726001027	Eden Sousa Aguiar	70	36°
726000714	Daniel Rodrigues Da Silva Junior	69	37°
726001402	Danilo Mendonça Marçal	69	38°
726001296	Kleber Da Silva Oliveira	69	39°
726001377	José Cupertino De Alvarenga Neto	69	40°
726001308	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	69	41°
726000729	Andersson Sousa Ribeiro	69	42°
726001038	João Paulo De Castro Cordeiro	68	43°
726001329	Hugo Roriz De Oliveira	68	44°
726001514	Samuel Silva Branco	68	45°
726001467	Pedro Hugo Pontes Silva	68	46°
726000985	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	68	47°
726001048	Giovanni Rodrigues Filipini	68	48°
726000503	Mozer Saria Jesus Martins De Oliveira	68	49°
726001159	Daniel Rodrigues De Oliveira	68	50°
726001032	Lourran Stephano Silva Passos	68	51°
726001182	Helton Soares Dos Santos	68	52°
726001047	Ritchelly Diniz De Almeida	67	53°
726000220	Márcio Ramon De Barros Santana	67	54°
726001494	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	67	55°
726000214	Washington Rodrigues Da Paz Junior	67	56°
726000012	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	67	57°
726000150	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	67	58°
726000069	Kelvin Araujo De Oliveira	66	59°
726001135	Luiz Carlos De Souza Pereira Junior	66	60°
726000260	Ítalo Veloso Nascimento	66	61°
726001265	Hugo Joseir Souza E Silva	66	62°
726001081	João Paulo De Souza Leão	66	63°
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	66	64°
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	66	65°
726001266	Lucas Lopes Araújo	66	66°
726001054	Daniel Da Silva Neto	66	67°
726001392	Daniel Jackson Da Silva	65	68°
726000995	Alisson De Araújo Moreira	65	69°
726000752	Juliano Roques Silva	65	70°
726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	65	71°
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	65	72°
726001409	Diogo Salomão Machado	65	73°
726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	65	74°
726001550	Roger De Souza Barbosa	65	75°
726001477	Pedro Paulo Silva Ribeiro	65	76°
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	65	77°
726001268	Edson Bezerra De Moura	65	78°
726001264	Levi Francisco Parente	65	79°
726000554	Ualisson Morais Lessa	64	80°
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	64	81°
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	64	82°
726001426	Danilo De Souza Rodrigues	64	83°
726001366	Ester Ferreira Santos	64	84°
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	64	85°
726001056	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	64	86°
726000915	Antonio Cesar Lucena	64	87°
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	64	88°
726001314	Lucas Camargo De Assis	64	89°
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	64	90°
726000323	Hugo Silveira Amorim	64	91°
726001359	Luís Fernando Lima Araujo	63	92°
726001305	Luiz Fernando De Andrade	63	93°
726000951	Rheyder Pedroza Aredes	63	94°
726000151	Joao Marcos Alves Pereira	63	95°
726001472	Junio De Jesus Lemes	63	96°
726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	63	97°
726001419	Rhafaél Dos Anjos Lima De Souza	63	98°
726001243	Jefferson Monteiro Cunha	63	99°
726001126	José Ribamar Cândido De Lima Neto	63	100°
726000966	Lucas Lopes De Andrade	63	101°
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	62	102°
726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	62	103°
726000272	Gercino De Almeida Dias	62	104°
726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	62	105°
726000993	Giulia De Lemes Teixeira Silva	62	106°
726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	62	107°
726000753	Placyo Duarte Da Silva	62	108°
726001204	Christielly Simoes Serafim	62	109°
726001414	Leonardo Matos Lourenço	62	110°
726001010	Jean Oliveira Dos Santos	62	111°
726000530	Leandro Neves De Assis	62	112°
726001060	Prisco Araújo Menezes	62	113°

726001230	Felipe Campos Matuschke	62	114º
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	62	115º
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	62	116º
726000484	Udine Rodrigues De Oliveira	62	117º
726001270	Vitor Oliveira De Araujo	61	118º
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queirós	61	119º
726001107	Erick Sabino Pereira	61	120º
726000513	Yuri Cainã Da Silva Reis	61	121º
726001051	Leonardo Da Natividade De Freitas	61	122º
726000432	Rodrigo Ferreira Piauilino	61	123º
726001390	Vitor Alessander Bezerra	61	124º
726000903	Leandro Da Silva Maia	61	125º
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	61	126º
726000979	Fabiana De Sousa Machado	61	127º
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	60	128º
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	60	129º
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	60	130º
726000976	Athos De Sousa Luz	60	131º
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	60	132º
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	60	133º
726001226	Dailson Henrique De Souza	60	134º
726001336	Lemonnierr De Sousa Chaves	60	135º
726000498	Kalel Cardoso Matos	60	136º
726000208	Felipe Spindola De Ataides	60	137º
726001292	Rafael Ramos Coutinho	59	138º
726001189	Walison Costa Penha Marques	59	139º
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	59	140º
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	59	141º
726001022	Matheus Da Costa Mattos	59	142º
726000428	Italo Amorim Lima	59	143º
726001115	Ilka De Oliveira Soares	59	144º
726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	59	145º
726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	59	146º
726001309	Isadora De Sales Oliveira	58	147º
726001288	João Roberto De Souza	58	148º
726001340	Maycon Alves Dos Santos	58	149º
726000964	Luciano Souza Fernandes	58	150º
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	58	151º
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	58	152º
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	58	153º
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	58	154º
726000973	Gabriel Ferreira Lima	58	155º
726000928	Marcus De Abreu Monte	58	156º
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	58	157º
726000364	Jackson Ribeiro Vitor	57	158º
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	57	159º
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	57	160º
726001536	Fabricio De Araujo Alves	57	161º
726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	57	162º
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	57	163º
726001442	Vinicius Miranda Sacramento	57	164º
726001447	David De Souza Ferreira	57	165º
726000497	Danilo Carlos Ferreira Dos Santos	57	166º
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	57	167º
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	57	168º
726000082	Elzio De Oliveira Dias	56	169º
726000988	Lucas Dresch Wendt	56	170º
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	56	171º
726000108	Fábio Renato De Moraes	56	172º
726001421	Leonardo Fernandes De Souza	56	173º
726000223	Felipe Soares Rocha	56	174º
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	56	175º
726001335	Thiago Viana De Oliveira	55	176º
726000236	Wallace Alighiere Araujo Paiva	55	177º
726001454	Marcelo Gonzaga	55	178º
726000967	Paulo Henrique Viana	55	179º
726001083	Matheus Sullivan Gomes Amorim	55	180º
726000516	Rafael Arcanjo De Souza	55	181º
726000528	Edgard Allan Gurgel Augusto	55	182º
726000034	Ruan Artur Lopes Leão	55	183º
726000999	Allison De Oliveira Gomes	55	184º
726001055	Cleber Calixto Lima	54	185º
726000952	Renato Da Silva	54	186º
726000029	Francisco De Araujo Carvalho Junior	54	187º
726001374	Jorge Maranhão Neto	54	188º
726000049	Leandro Assis Alves Da Silva	54	189º
726001379	Gusthavo Da Silva Nogueira	54	190º
726001252	Phelipe Rhuan Moreira De Sousa	54	191º
726001427	Raphael Barbosa Rocha	54	192º
726001298	Magno Carvalho De Sousa	54	193º
726000857	Albert Conrad	54	194º
726001330	Isequiel Pires Medeiros	53	195º

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000905	Anderson Ribeiro Dos Anjos	77	SUB JUDICE
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	59	SUB JUDICE
726001023	Leandro Henrique Torres	66	SUB JUDICE
726001326	Paulo Cezar Lopes	58	SUB JUDICE
726000686	Sérgio Da Luz Daher	61	SUB JUDICE

2. Homologar, nesta data, o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3 (Veículos/Equipamentos).

Em 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

EDITAL Nº 028, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)
 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
 PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE
 VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
 DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG - 2, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723000417	Álvaro Nunes Barcelos	84	1º
723004618	Bruno Santiago De Souza Da Silva	84	2º
723001383	David Allan Pinheiro Do Nascimento	83	3º
723008050	Wesley Andrade Raulino	81	4º
723002652	Miguel Cristaldo Barreto	81	5º
723001771	Bruno Ferreira Soares	79	6º
723005372	Khiara Arvellos Dias	79	7º
723006530	Diego Otávio Rodrigues	79	8º
723001544	José Cupertino De Alvarenga Neto	78	9º
723004233	Rodolfo Falchetto Ribeiro	78	10º
723006470	Felipe Campos Matuschke	78	11º
723005479	Giovanni Rodrigues Filipini	78	12º
723005495	Natan Gonçalves Ribeiro	77	13º
723001314	Allan Jhony De Souza Castro	77	14º
723006216	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	77	15º
723005524	Cleberton Santos Mendes	77	16º
723007621	Mychell Victor Alves De Farias	77	17º
723001945	Leandro Ximenes Bezerra De Medeiros	76	18º
723005399	Jéssica Cristianne Amaral De Oliveira	76	19º
723006203	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	76	20º
723005278	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	76	21º
723005590	Rodrigo Cesar Alaby	76	22º
723006392	João Felipe Ferst Echer	75	23º
723006568	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	75	24º
723006647	Victor Moreira Da Silva	75	25º
723001814	Renan Yuri De Brito Teles	75	26º
723005801	Douglas Henrique Melo Campos	75	27º
723005798	Leonardo Mesquita Dos Santos	74	28º
723000223	Trajanio Pereira De Alcântara Gama	74	29º
723008002	Rafael Moreira De Freitas	74	30º
723006999	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	74	31º
723005804	Douglas Prates Oliveira	74	32º
723008154	Leandro Batista Araujo	74	33º
723001011	Romualdo Braga Alves Da Silva	73	34º
723008064	Vinicius Balbino Pereira	73	35º
723005596	Mikael Viana Rocha	72	36º
723006537	Lucas Chaves De Moraes	72	37º
723006960	Paulo Vitor Rocha Sa Carneiro	72	38º
723006776	Leonardo Dos Santos Freitas	72	39º
723001611	Pedro Archanjo Rocha Do Carmo Júnior	72	40º
723001637	David Souza Da Silva	72	41º
723005993	Débora Teobaldo	72	42º
723005087	Alexandre Tavares Da Cunha	72	43º
723004842	Gilvan Silva Martins	72	44º
723005126	Eduardo Rodrigues Barbosa	71	45º
723005302	Jean Oliveira Dos Santos	71	46º
723001552	Adriano Leite Serpa	71	47º
723005379	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	71	48º
723008111	Allan Gustavo Gomes Paes	71	49º
723005626	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	71	50º
723005064	Dilson Monteiro Sousa	71	51º
723005112	Marcos Paulo Vieira Lopes	71	52º
723006253	Diego Dias Macêdo	71	53º
723008161	Renato Figueiredo E Silva Pereira	71	54º
723006785	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	71	55º
723002704	Jefferson Monteiro Cunha	71	56º
723006928	Antonio Paulo Marques Do Nascimento	71	57º
723006737	Thaiane Cristina Arruda Araújo	71	58º
723001372	Tiago Moura De Aquino	71	59º
723006275	Luan Carlos Oliveira Lima	71	60º
723006469	Mateus Ofredi Gonçalves Dias	71	61º
723008191	Kallil Rocha Lacerda	71	62º
723005143	Winstein Caldeira Martins	71	63º
723007579	Rhafeal Dos Anjos Lima De Souza	70	64º
723000639	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	70	65º
723004948	Lukas Beserra Silva	70	66º
723006370	Pedro Henrique Araujo Dias	70	67º
723007730	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	70	68º
723000933	Romulo Bispo De Castro Filho	70	69º
723005951	Marcus Vinicius Alves Da Silva	70	70º
723006649	Hugo Silveira Amorim	70	71º
723000355	Rheyder Pedroza Aredes	70	72º
723007286	Williamys Morais Faria	70	73º
723004995	Patricia Pacheco Barreto	70	74º
723007555	Paulo Roberto De Jesus Campêlo	70	75º
723006142	Luis Carlos Sena Do Nascimento	70	76º
723004838	Vanessa De Oliveira Lima	70	77º
723007169	Rafael Moreira Da Silva	69	78º
723006341	Matheus Domingues Fidalgo	69	79º
723001476	José Olimpio Machado De Oliveira Junior	69	80º
723004986	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	69	81º
723006781	Miguel Henrique Ferreira De Souza	69	82º
723007441	Ramadã Lopes De Santana	69	83º
723005635	João Paulo De Souza Leão	69	84º
723004834	Jacson Alves Rocha	69	85º
723005582	Patrick Oliveira Rodrigues	69	86º
723005579	Fábulo Sousa Araújo	69	87º
723005732	Lucas De Goes Rosa Ferreira	69	88º
723003692	Matheus Barros Silva	69	89º
723005217	Diego Lucas Gomes Oliveira	69	90º
723007607	Felipe Figueiredo Nepomuceno	69	91º
723006266	Luiz Henrique Bezerra Leal	69	92º
723007423	Lucas Breder Da Silva	69	93º
723006586	Bianca Ladeira Silva	69	94º
723005797	Enock José Alves Góes Júnior	69	95º
723008094	Heitor Braz Borges	69	96º

723006614	Vinicius De São José Lopes Figueira	68	97°
723002421	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	68	98°
723002294	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	68	99°
723000130	Gabriel Almeida Grandi	68	100°
723007276	Luiz Henrique Guedes Silva	68	101°
723002720	Fabricio Morais Cardoso	68	102°
723006168	Wellington Gonçalves Da Silva	68	103°
723005014	Pedro Henrique Machado Kraus	68	104°
723006294	Tercio Magalhaes Silva	68	105°
723000400	Rodrigo Maciel De Araujo	68	106°
723005130	Keila Cristina Ferreira Leite	68	107°
723002115	Juliana De Castro Barros	68	108°
723005496	Wanderson Brito Dos Santos	68	109°
723000137	Anderson De Oliveira Melo	68	110°
723000058	Daniel Da Silva Neto	68	111°
723006882	Guilherme Carvalho De Andrade	68	112°
723007878	Rafael Lopes Ferreira	68	113°
723005895	João Paulo De Lima Pereira	68	114°
723006963	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	68	115°
723004820	Henrique Silva Miraglia	68	116°
723006949	Victor Hugo Ferreira Silva	68	117°
723007929	Rafael Marques Dos Santos	68	118°
723000884	Luan Gustavo Zunino Neira	67	119°
723002761	Luan Teixeira Zaffari	67	120°
723007238	Vanderlino Nunes Da Silva	67	121°
723004987	Jennifer Medeiros De Paula	67	122°
723002431	João Manuel Lisboa Mota	67	123°
723007066	Guilherme Henrique Silva	67	124°
723007592	Luan Santiago Valadares Pereira Da Luz	67	125°
723007117	Yago Matteus Soares Almeida	67	126°
723002725	Deivid Azevedo Valentim Soares	67	127°
723006680	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	67	128°
723001439	Andre Barboza De Melo	67	129°
723007816	Raphael Das Dores Lopes	67	130°
723000700	Luiz Henrique De Freitas Silveira	67	131°
723004801	Matheus Henrique Da Cunha Ramiro	67	132°
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	67	133°
723005270	Jeferson Campos Pereira	67	134°
723007865	Diego Lacerda Do Carmo Oliveira	67	135°
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	67	136°
723000560	Luis Fernando Lima Araujo	67	137°
723006985	Bruno Do Espirito Santo Alves	67	138°
723000088	Carlos Melqui Santos De Lima	67	139°
723002570	Ricardo Cenci	67	140°
723002470	Alessandra Karen Soares Amaral	67	141°
723007400	Deisy Raianny Cruz Dos Santos	67	142°
723008013	Ana Carolina Araújo Ribeiro	67	143°
723005475	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	67	144°
723007107	Anderson De Lima Teixeira	67	145°
723006693	Bruno Edson Do Nascimento Sousa	67	146°
723005149	Bruno Freitas Mesquita	67	147°
723005115	Maykson Teixeira Rocha	67	148°
723001950	Raquel Rosane Meireles	67	149°
723005236	Lucas Vinicius Rodrigues	67	150°
723001060	Leonardo Pacheco Brandão	67	151°
723007422	Calebe Da Silva De Araujo	67	152°
723007012	Higor Batista Ribeiro De Medeiros	67	153°
723008170	Iuri Curcio Nunes	67	154°
723006774	Jasson Barbosa Da Silva Junior	67	155°
723005131	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	67	156°
723007445	Eliúde José Rodrigues Filho	67	157°
723007616	Taynash Borges Machado	66	158°
723005063	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	66	159°
723006573	Thayssa Cristina Fideles Mendes	66	160°
723005458	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	66	161°
723000360	Allan Gledson Ferreira Santos	66	162°
723000958	Samuel Mendes Guedes	66	163°
723002752	Leandro Oliveira Da Silva	66	164°
723005395	Lourran Stephano Silva Passos	66	165°
723000711	Jonas José Villaca Menezes Patusco	66	166°
723008081	Saulo Henrique Silva Bezerra	66	167°
723007847	Eliel Dias Batista	66	168°
723007010	Lucas Camargo De Assis	66	169°
723005197	Ramon Gontijo Gomes	66	170°
723006204	Tiago Henrique Moraes Lopes	66	171°
723000811	Yana Stein De Barros	66	172°
723006393	Walder Santos Leite Bessa	66	173°
723007456	Tiago Isidio Bento	66	174°
723002657	Andressa Miranda Ferreira	66	175°
723001263	Andressa Feitosa Macêdo Interaminense	66	176°
723000917	Thierry Vieira Alves	66	177°
723007393	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	66	178°
723002833	Julio Vinicius Steinmetz	66	179°
723005842	Leonardo Alexandre Souza Alves	66	180°
723005343	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	66	181°
723007281	João Rafael Pereira Teixeira	66	182°
723005015	Gabriel Fernandes Rufo	66	183°
723000669	Wellington Carlos Da Silva	66	184°
723008095	Henrique Lucas Menezes De Oliveira	66	185°
723006427	Alessandro Borges Ferreira	66	186°
723002577	Erivan Severo Teles	65	187°
723000163	Hugo Joseir Souza E Silva	65	188°
723005238	Vitor Oliveira De Araujo	65	189°
723002082	Leandro Aguiar Da Silva	65	190°
723004127	Márcio Ramon De Barros Santana	65	191°
723000084	Jean Renovato Dias	65	192°
723000042	Renan Souza Dos Santos Chagas	65	193°
723002643	Anderson Medeiros Saraiva	65	194°
723005812	Gérdson Durval Lins Brito	65	195°
723004878	Felipe Campos Peixoto	65	196°
723005401	Flavio Santarem De Souza	65	197°
723006091	Larissa Morais Tolentino	65	198°
723006716	Patrícia Pereira Tinoco	65	199°
723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	65	200°
723005400	Denise Meire Meireles Braga	65	201°
723005541	Erickson Dias Gouveia	65	202°
723007726	Walison Breno Rodrigues De Andrade	65	203°
723000053	Yuri Raveira Ferreira Queirós	65	204°

723001447	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	65	205°
723004377	Hugo Raymondi Soares Carvalho	65	206°
723006978	Gabriel Holanda Martins Araujo	65	207°
723005250	Cristian Abilio Cunha De Andrade Madureira	65	208°
723004623	Joao Henrique Tomas Lemes	65	209°
723005578	Alex Júnio Silva Dos Santos	65	210°
723005181	Daniel Da Silva Cardoso	65	211°
723001754	Rafael Rafalovik Gomes Santana	65	212°
723007241	Jheifeson Borges Lima	65	213°
723004831	Igor De Melo Canedo	65	214°
723000778	Adão Soares De Brito	65	215°
723000376	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	65	216°
723000129	Aline Venturelli Ferreira Antonio	65	217°
723001688	Cristiane Souza Da Silva	65	218°
723001836	Adenilson Vieira De Sousa Silva	64	219°
723000547	Roberto Costa Pereira Filho	64	220°
723003085	Danilo Mendonça Marçal	64	221°
723002467	Felipe Costa Queiroz	64	222°
723003731	Igor Silveira Dos Santos	64	223°
723006698	Pedro Hugo Pontes Silva	64	224°
723007340	Tales Claudino Da Silva	64	225°
723005071	Adão José Spindola Filho	64	226°
723000939	Jean Karlo Da Silva Leite	64	227°
723006823	Ulisses Saraiva Alvim	64	228°
723002408	Victor Mattioli Corrêa	64	229°
723005248	Leilson Souza Da Silva	64	230°
723003150	Daniel Saraiva Canabrava	64	231°
723001270	Maxuel Da Silva Feliciano	64	232°
723000041	Mariana Barbosa Ribeiro Aires	64	233°
723006288	Rafael Lima Da Silveira	64	234°
723000103	Daniel Sousa Melo	64	235°
723005251	Giulia De Lemes Teixeira Silva	64	236°
723005434	Ramon Ferreira Lira	64	237°
723005704	Alana Morgana Cappellesso	64	238°
723005673	Guilherme Alves Da Costa	64	239°
723006518	Luigi Barreto Alexandre	64	240°
723004823	Felipe Antonio Gomes Calçado	64	241°
723007853	Daniel Rezende Markus	64	242°
723005597	Jose Dayam Gob Pacifico	64	243°
723005473	Ritchelly Dimiz De Almeida	64	244°
723004933	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	64	245°
723004963	Luciana Fernandes Pereira	64	246°
723005480	Leonardo Nunes Da Silva	64	247°
723005636	Elis Regina Pereira De Melo	64	248°
723007834	Yana Carolina De Souza Barbosa	64	249°
723007487	Pedro Henrique De Mendonça Sena	64	250°
723005404	Alan Augusto Dias Ledes	64	251°
723005199	Leandro De Queiroz Bispo	64	252°
723006968	Ravane Ramos De Araujo	64	253°
723004843	Manoel Chaves De Medeiros Junior	63	254°
723002878	Diogo Alirio Ribeiro Costa	63	255°
723007349	Erica Gonçalves Costa	63	256°
723000014	Alisson De Araújo Moreira	63	257°
723000015	Antonio Cesar Lucena	63	258°
723005007	Kelvin Flor Gonçalves	63	259°
723006631	Jaques Cirilo Dos Santos	63	260°
723000436	Diego Moreira Ximenes	63	261°
723001195	Matheus Barreto De Sena Sampaio	63	262°
723005119	Gabriel Ferreira Lima	63	263°
723005366	Pollyana Lima Alves	63	264°
723006919	Eriberto Bezerra Oliveira	63	265°
723005976	Paulo Henrique Dias Magalhães	63	266°
723007108	Gustavo Henrique Da Costa Silva	63	267°
723007998	Carlos Alberto Lopes Júnior	63	268°
723000544	João Tavares Da Silva Neto	63	269°
723007739	José Augusto Da Silva Cantanhêde Junior	63	270°
723005759	André Rodrigues Machado	63	271°
723007291	Ruan Cesar Lira Da Silva	63	272°
723001448	Gabriela Fonseca De Aguiar	63	273°
723008088	Hallana De Sousa Cardoso	63	274°
723002142	Suzyanne Oliveira Da Silva	63	275°
723007572	Vinicius Palmério Nogueira	63	276°
723003340	Fabio Duarte Umpierre	63	277°
723006029	Ricardo Ferreira De Farias Souza	63	278°
723005468	Amanda Moreira Bastos Souto	63	279°
723000268	Wendell Bernardo Lopes	63	280°
723005171	Gabriel Elias Magalhães Fiore	63	281°
723003827	Pedro Rezende De Alencar	63	282°
723005392	Rony Alves De Freitas	63	283°
723000098	Felipe De Oliveira Aragão	63	284°
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	63	285°
723005647	Jéssica Rabêlo Araujo	63	286°
723005672	Thalles Morais Faria	63	287°
723006225	Lucas Costa Amorim	63	288°
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	63	289°
723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	63	290°
723006665	Lucas Durães Da Silva	63	291°
723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	63	292°
723005706	Rafael Farnese Dias	63	293°
723000598	Tiago José Campos	62	294°
723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	62	295°
723000567	Jonatas Ramon Costa Lemos	62	296°
723006775	Junio De Jesus Lemes	62	297°
723001085	Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	62	298°
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	62	299°
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	62	300°
723002528	Murilo Vieira Souto	62	301°
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	62	302°
723000814	Ortiz Faustino Silva	62	303°
723006936	Daniel Henrique Ferreira Das Neves	62	304°
723005543	Lorrana De Pádua Lopo	62	305°
723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	62	306°
723004437	Helder Sande Lemos	62	307°
723007915	Gustavo Maia Da Silva	62	308°
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	62	309°
723000449	André David Novais	62	310°
723000923	Maurício De Araujo Matos	62	311°
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	62	312°

723007109	João Marques De Oliveira Neto	62	313°
723000843	Eivaldo Dos Santos Vasconcelos	62	314°
723007701	Vinicius Miranda Sacramento	62	315°
723003560	Jhosef Wallace Pereira	62	316°
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	62	317°
723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	62	318°
723007478	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	62	319°
723003475	Rudson Rafael Reis Nascimento	62	320°
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	62	321°
723006993	Daniilo Da Silva Nascimento	62	322°
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	62	323°
723005456	Lucas Vieira De Sousa	62	324°
723007564	Joao Batista Da Silva Ramos De Macena	62	325°
723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	62	326°
723006147	Thiago Dias Fernandez	62	327°
723005452	Cainan Da Silva De Araújo	62	328°
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	62	329°
723000081	Leandro Ferreira De Souza	62	330°
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	62	331°
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	62	332°
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	62	333°
723006433	Dailson Henrique De Souza	61	334°
723007054	Alex Pereira Dos Santos	61	335°
723004980	Carlos Celio Laureno Ramos	61	336°
723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	61	337°
723005272	Leandro De Oliveira Gomes	61	338°
723002554	Renan Prado De Oliveira	61	339°
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	61	340°
723005046	Israel Assis De Oliveira	61	341°
723007536	Daniel Alves Dos Santos	61	342°
723004934	André De Aguiar Oliveira	61	343°
723001406	Gustavo Miguel De Lima Silva	61	344°
723002434	Wesley Pereira Melo	61	345°
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	61	346°
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	61	347°
723006881	Rafael Ramos Coutinho	61	348°
723007206	Ana Carolina Alves Pereira	61	349°
723006336	Iara Lisboa de Macedo	61	350°
723003103	Victor Carvalho Nery	61	351°
723004977	Adilson Pereira Braga	61	352°
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	61	353°
723007428	Tiago Da Silva Costa	61	354°
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	61	355°
723007617	Lucas Araujo Jordao	61	356°
723005189	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	61	357°
723001580	Bruno Soares De Souza	61	358°
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	61	359°
723007030	Thiago Andrade Porto	61	360°
723000433	Patrick Nunes De Lucena	61	361°
723006883	Adriano De Sousa Cordeiro	61	362°
723006020	Vinicius De Castro Domingues	61	363°
723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	61	364°
723002582	Norton Bernardes Soares	61	365°
723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	61	366°
723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	61	367°
723006622	Raphael Abreu De Araujo	61	368°
723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	61	369°
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	61	370°
723000404	Matheus Alves Melo	61	371°
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	61	372°
723006791	Daniella Vieira Evangelista	61	373°
723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	61	374°
723007829	João Paulo Dimiz De Souza	61	375°
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	61	376°
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	61	377°
723007844	Daniel Souza Santos	60	378°
723000145	Wallace Dos Santos Costa	60	379°
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	60	380°
723001717	Felipe Ribeiro Oliveira	60	381°
723002137	Mikael Da Silva Bastos	60	382°
723006114	Heber Santos De Jesus	60	383°
723001870	Denis William Sales Ferreira	60	384°
723002500	Julio Dario De Souza Filho	60	385°
723001737	Thomaz Passos Santana	60	386°
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	60	387°
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	60	388°
723001563	Saulo Soares Almeida	60	389°
723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	60	390°
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	60	391°
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	60	392°
723007323	Marcone Martins De Oliveira	60	393°
723005288	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	60	394°
723005502	Talles Goncalves Pereira Da Silva	60	395°
723006822	Thiago Henrique Borges Vieira	60	396°
723006543	Bruno Goncalves De Andrade	60	397°
723008221	Mábia Kelly De Abreu Serpe	60	398°
723005009	Raphael Alberto De Amorim Souza	60	399°
723001863	Wendel Menezes Dourado	60	400°
723006770	Kaick Santos Neres De Almeida	60	401°
723005809	Erick Sabino Pereira	60	402°
723007141	Islanna Maira De Sá Pires Torres Dias	60	403°
723000143	Daniel Gomes Lopes	60	404°
723008084	Mário Lucas Silva Pinheiro	60	405°
723006050	André Luiz Machado Pereira	60	406°
723006714	Fernanda Campelo Rosa	60	407°
723006628	Ferdinando Furlani Netto	60	408°
723001050	Elizefan Pires De Sousa	60	409°
723004898	Gustavo Pinheiro Da Silveira	60	410°
723006201	Caio Serrano Medeiros	60	411°
723006365	Larissa Barbosa Da Mota	60	412°
723006829	Wellington Carlos Soares Porto	60	413°
723006473	Luiz Francisco Pinto Fernandes	60	414°
723006673	Rafael Soares Moura	60	415°
723004805	Roberty Francy Alves Armonde	60	416°
723007520	Guilherme Galvao Ferraz	60	417°
723007294	Leomar Oliveira Borges	60	418°
723005179	Igor Piumbim Rebelo	60	419°
723008177	Lucas Da Silva Alves	60	420°

723006844	Lais Santillo Morais	60	421º
723005821	Thiago Martins Fernandes De Araujo	60	422º
723003754	Igor Da Silva Bonomo	60	423º
723005534	Gutemberg Fernandes Schiessl	60	424º
723001346	Ruan Rodrigues Scheffer	59	425º
723000512	Bruno Barbosa Dantas	59	426º
723002141	Paulo Henrique De Souza Abreu	59	427º
723005778	Cleber Calixto Lima	59	428º
723004525	Hugo Gonçalves Pereira	59	429º
723006300	Ali Mahmoud Deruiche	59	430º
723001436	Philippe César Pacheco Da Mota	59	431º
723001522	Natan Mauricio Santos De Azevedo	59	432º
723005707	Estevão Souza De Oliveira	59	433º
723005022	Mateus Da Silva Ribeiro	59	434º
723007341	Eduardo Bruno De Mello Moura	59	435º
723007167	Tiago De Lima Costa	59	436º
723005500	Daniel Corrêa Duarte	59	437º
723000776	Gabriel Oliveira Mota	59	438º
723005359	Felipe Beltrao Dias	59	439º
723001193	Pedro Afonso Martins Mendes	59	440º
723007476	Lucas José Neto Junqueira	59	441º
723004818	Anderson Ribeiro Dos Anjos	59	442º
723003050	Kalel Cardoso Matos	59	443º
723006155	Matheus Linhares Vasconcelos	59	444º
723004078	Rafael Pereira Rodrigues	59	445º
723002714	Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva	59	446º
723001042	Abílio José Jacinto Neto	59	447º
723005003	Diane Alexandre Costa Da Silva	59	448º
723000825	Grazielly Gomes De Oliveira	59	449º
723001170	Kepler Weber Mesquita De Assunção	59	450º
723003404	Douglas Soares Teles De Oliveira	59	451º
723005436	Flávia Luana Gomes Da Silva	59	452º
723004910	Eduarda Moreira Dos Santos	59	453º
723008027	Italo Veloso Nascimento	59	454º
723005414	Murilo Barcelos Bernardes	59	455º
723004940	Gabriel Angola De Sá	59	456º
723005532	Karina Linhares Gomes Farias	59	457º
723001568	Fábio Rodrigues Oliveira	59	458º
723007802	Vitor Cesar Silva De Souza	59	459º
723000672	Mareska Morena Souto Ribeiro	59	460º
723008043	Antonio Andessen De Araujo Ramalho	59	461º
723000324	Weverson Lima Da Silva	59	462º
723006930	Antonio Vinício Fernandes Farias	59	463º
723005616	Lucas Gallerani Souza	59	464º
723004462	Anderson Da Silva Lima	59	465º
723007664	Luis Felipe Guida Santos	59	466º
723005661	Thiago Ferreira De Vasconcelos	59	467º
723007761	Eduardo Vaz Dos Santos	59	468º
723005161	Fabiana De Sousa Machado	59	469º
723006245	Nayara Andrade De Matos	59	470º
723007979	Victor Ribeiro Batista	58	471º
723005984	José Carlos Teixeira Júnior	58	472º
723001001	Elvis Maximo Da Silva	58	473º
723007386	Marcus William Silva Santos	58	474º
723000693	Vinicius Alves De Oliviera Silveira	58	475º
723007064	Hugo Roriz De Oliveira	58	476º
723005946	Gildevan Barbosa De Jesus	58	477º
723004975	Matheus Sülivan Gomes Amorim	58	478º
723000797	Ueslei Pedro Rangel Da Silva	58	479º
723005282	Jefferson Pereira Santos	58	480º
723006411	Thayná Gomes Soares Borges	58	481º
723004245	Haroldo Gonçalves Ramos Júnior	58	482º
723005580	Alexandre Carvalho De Sousa	58	483º
723000062	Uillian Carvalho Da Gama	58	484º
723007609	Cézar Souza Barbosa	58	485º
723000203	Luiz Fernando De Andrade	58	486º
723003190	Rodrigo Gomes Dos Santos	58	487º
723005419	Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves	58	488º
723004835	Larissa Da Silva Moura	58	489º
723006621	José Sérgio Da Cunha Neto	58	490º
723006271	Amanda Beatrice Zaia	58	491º
723005643	Juliana Freitas Azevedo	58	492º
723004523	Juliana Silva De Souza	58	493º
723000080	Joao Pedro Rodrigues Da Silva	58	494º
723005060	Mateus Teodolino Santana	58	495º
723007361	Robson Barboza Leite	58	496º
723007144	Cleverson Junior de Brito Bonifacio	58	497º
723005017	Daniel Thiago De Oliveira	58	498º
723007636	Estevão Cassio Faria Santos	58	499º
723007717	Aurelio Parlandim Da Silva	58	500º
723007545	Rafael Evangelista Sousa	58	501º
723004804	Lucas Silva Fernandes	58	502º
723007732	Bruno Gonçalves De Arruda	58	503º
723004967	Bruno Alves Pereira	58	504º
723006171	Francimar Lopes Do Carmo Junior	58	505º
723005000	Leonardo Vmicius Silva Ribeiro	58	506º
723006996	David Ayres Pereira	58	507º
723003459	Valter Moreira De Barros Júnior	58	508º
723006196	Larissa De Brito Dias	58	509º
723006906	Michel Alves Da Silva	58	510º
723007075	Lauro Silva Evangelista	58	511º
723007416	Lucas Silva De Freitas	58	512º
723007150	Luiz Henrique Mendes De Sousa	58	513º
723007503	Layan Da Silva Souza	58	514º
723007619	Pedro Henrique Gomes Bezerra	58	515º
723007001	Rafael Jhonatan De Araújo	58	516º
723007694	Diego Garcez De Oliveira	58	517º
723007145	Cristiano Maciel Da Silva	58	518º
723000356	Athos De Sousa Luz	57	519º
7230000616	Raphael Câmara Gomes	57	520º
723006058	Adriel Da Silva Araujo	57	521º
723000306	Lélio De Araujo Silva	57	522º
723001452	Michel Vasconcelos Dos Santos	57	523º
723003291	Gilberto Silva Rios	57	524º
723005617	Valber Alves Morais	57	525º
723005075	Kleber De Freitas Almeida	57	526º
723006022	Thiago Leocádio Guimarães	57	527º
723000225	Francisco De Araujo Carvalho Junior	57	528º

723007421	Tainane Almeida De Oliveira	57	529º
723001512	Wendell Lemos De Carvalho	57	530º
723008237	Tales Teixeira Da Silva Balbino	57	531º
723006099	Renato Lopes De Oliveira	57	532º
723000526	Walison Costa Penha Marques	57	533º
723002249	Lucas Paes Xavier	57	534º
723006049	Yago Falcão Da Costa Assis	57	535º
723002402	Noé Lopes Da Silva	57	536º
723000861	Renato Leonardo Mendes Do Nascimento	57	537º
723000471	Luis Carlos Dos Santos Carvalho	57	538º
723000767	Eduardo Vinicius Veloso De Aleluia	57	539º
723007111	Rodrigo Xavier Pereira	57	540º
723007200	Gustavo Batista Dos Santos	57	541º
723005734	Patrick Pereira De Souza	57	542º
723006607	Firmino Cardoso Pereira	57	543º
723004917	Bruno Da Mota Bezerra	57	544º
723003741	Bruno Henrique Martins Pereira	57	545º
723007072	Guilherme Antonio Soares Cunha	57	546º
723006534	Nayara Alves da Silva	57	547º
723003067	Gustavo Cesar Lopes De Barros	57	548º
723005981	Paulo Henrique De Carvalho Lopes	57	549º
723005023	Renato Da Silva	57	550º
723000329	Glalber Da Silva Joca	57	551º
723005216	Darley Nogueira Gonçalves	57	552º
723005162	Bruno Cesar Da Silva Oliveira	57	553º
723000983	Marcos Ferreira Da Silva	57	554º
723000343	Igor Oliveira Vitorino De Sousa	57	555º
723005774	Bárbara Dias Antunes	57	556º
723006917	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	57	557º
723008138	Thayane Rachel Borba De Souza	57	558º
723000274	Ítalo Corino Alves	57	559º
723000937	Lucas Paulo Alencar Queiroz	57	560º
723004873	Tâmara Maria De Araujo	57	561º
723005906	Pedro De Souza Camargo	57	562º
723006238	Mayara Ayanne Silva	57	563º
723001256	Ronaldo Gonçalves Borges	57	564º
723006042	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	57	565º
723004877	Rosembergue Da Silva Vicente	57	566º
723007763	Marcos Henrique Alves Nogueira	57	567º
723004567	Diego Duarte Dos Santos	57	568º

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723005497	Amanda Barbosa Dos Santos Sales	59	SUB JUDICE
723006185	Artur Afonso Teixeira Da Costa Barros	58	SUB JUDICE
723006045	Felipe Jordán De Almeida	68	SUB JUDICE
723004807	Hércules Henrique	56	SUB JUDICE
723007420	Madson Patrick Abitbol Da Cruz	63	SUB JUDICE
723001310	Marvy Egile Furtuna Cabral	63	SUB JUDICE
723006205	Patrick Ruan Dos Santos Araujo	59	SUB JUDICE
723001810	Pedro Henrique Da Silva Oliveira	70	SUB JUDICE
723001496	Ricardo Dias Gomes De Morais	67	SUB JUDICE
723000197	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	69	SUB JUDICE

2. Homologar, nesta data, o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG - 2.

Em 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

EDITAL Nº 023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota na prova objetiva, nota na prova discursiva, nota final no concurso e classificação:

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000103	Fernando Araújo Carneiro	79	75,5	154,5	1º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001374	Leticia De Andrade Zagatto	69	72,5	141,5	2º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005956	Marcela Borgo	69	71,5	140,5	3º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001197	Fillipe Augusto Da Silva	69	71,5	140,5	4º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004045	Lorena Cortéz Alves	69	70,5	139,5	5º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005763	Patrícia Magno Dos Santos Matias	65	74,5	139,5	6º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005065	Raissa Fernandes De Sousa	61	77,5	138,5	7º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000148	Soray Alvarinda Sousa Da Silva	59	76,5	135,5	8º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005661	Poliana Amanda Oliveira Silva	64	71	135	9º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001208	Thais De Castro Areal Chebli	64	70,5	134,5	10º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727002362	Bruno Fontenele Carvalho	60	73,5	133,5	11º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004734	Erick Luis Carneiro Madeira	58	75	133	12º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001843	Christianna Pereira De Freitas	60	72,5	132,5	13º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727003830	Marcelo Rocha Adorno	60	72,5	132,5	14º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000025	Katia Rejane Moreira Soares	52	79,5	131,5	15º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727006456	Caroline Benites Teixeira	56	73,5	129,5	16º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727012201	Gisele Cruz Camboim	53	73,5	126,5	17º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727002752	Marília Barbosa Pinto Belfort	51	75	126	18º
ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ENDODONTIA	727006170	Jessica Cristina Da Silva Malcher	54	70,5	124,5	19º

ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005808	Zilse Rezende Feliciano Martinez	50	71	121	20º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727010156	Rafaella De Moura Teixeira	51	69,5	120,5	21º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727004088	Isis Nery Aboud	77	75,5	152,5	1º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727002359	Renata Nunes Cabral	76	75	151	2º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727002018	Winnie Mandela Moraes Pimentel	76	75	151	3º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	66	77,5	143,5	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727000991	Rebeca De Araújo Freitas	65	73	138	5º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727001707	Caroline Torres De Faria Leal	62	74,5	136,5	6º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727004288	Jéssica Cristina De Brito Campos	62	74	136	7º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727000121	Isadora Passos Maciel	64	72	136	8º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727010203	Daniel Da Silva Cardoso	59	75,5	134,5	9º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727003794	Fabiana Silva Ribeiro De Paula	62	71,5	133,5	10º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727001762	Nayara Ribeiro De Oliveira	55	77	132	11º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727004662	Camila Matos Santiago Reis	57	74,5	131,5	12º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727000577	Fernanda Lyrio Mendonca	56	75	131	13º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727003873	Ingrid Quaresma Diniz De Queiroz	56	74	130	14º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727000489	Indri Nogueira Varise	55	73,5	128,5	15º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727010388	Lúisa Araújo De Carvalho	55	72	127	16º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727010986	Isabela Melo Dutra	51	74	125	17º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727003500	Pâmela Dos Santos Gama	50	72,5	122,5	18º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002400	Fernanda Sesconetto Borges Rulli	82	73,5	155,5	1º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001738	Thiago Alves Cedro	72	77,5	149,5	2º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002767	Renata Schreiber	78	70,5	148,5	3º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000499	Nilson Matias Pereira Júnior	73	75	148	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727008222	Caroline Lourenço De Lima	71	76,5	147,5	5º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000916	Maurício Bartelle Basso	70	75,5	145,5	6º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001183	Larissa Costa De Moraes Pessoa	68	76,5	144,5	7º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727005336	André Thomé De Aquino Leite	68	72	140	8º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003663	Bruna Frizon Greggiani	61	77,5	138,5	9º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000586	Paulo Vitor Fernandes Braz	63	74,5	137,5	10º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001934	Saulo Henrique Ilario Salviano	65	71,5	136,5	11º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002436	Priscylla De La Rocque Vieira De Mello	65	71,5	136,5	12º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003239	Roberta Freire De Almeida	60	75,5	135,5	13º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002607	Rodrigo Luiz Mundim Souza	60	73,5	133,5	14º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727008205	Alexandre De Melo	58	74,5	132,5	15º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001817	Ydson Ferreira Duarte	57	74,5	131,5	16º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000351	Fernanda Freire Maia	61	70,5	131,5	17º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727005058	Leonardo Henrique Ottoline Oliveira De Figueiredo	55	75	130	18º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727006149	Thais Carolini Ponsiano De Souza	55	74	129	19º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727011448	Nathalya Cristina Souza Macena Marra	54	74,5	128,5	20º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000486	Dayana Regina Coutinho Medeiros	54	73,5	127,5	21º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003185	Carla Bagnato Barbosa	55	72,5	127,5	22º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001974	Danielle Leal Vieira	54	73	127	23º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727004620	Bruno Aldo Mauad Albuquerque	54	71,5	125,5	24º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000957	Sâmara Silva Tomaz	50	73,5	123,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002120	Bruna De Melo Coelho	80	73	153	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002479	Paloma Pinho Lopes	78	74	152	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727003658	Lucas Marinho	80	70,5	150,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000789	Thayana Vilarouca Marques	76	72,5	148,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000329	Matheus Henrique Almeida Souza	72	76	148	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727006197	Yago Werner De Souza Ancelmo	74	74	148	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727007518	Jullyana Alves Borges	70	77,5	147,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000773	Vanessa Karla De Jesus Araújo	75	72,5	147,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000053	Renan Maia Nunes	70	77,5	147,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000337	Naiara Ribeiro Gonçalves	70	77,5	147,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002592	Fernando Chaves Moraes	72	75	147	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727011338	Alessandro Gomes Duarte	72	74,5	146,5	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002100	Felipe Guimarães Santos	69	75,5	144,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727007529	Rafael Costa Guimarães	83	74	157	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727006647	Lorena Flávia De Lima Nolasco	78	77,5	155,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000311	Stephanie Moira Brauna Da Rocha	77	76,5	153,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001091	Fernanda Miranda De Souza	76	75,5	151,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727002729	Zayra Cristina Marques Ferreira	73	76,5	149,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001233	Kamila Ferreira Belo	74	74,5	148,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000619	Karolina Vieira Da Silva Bastos	72	75,5	147,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727002158	Sheila Giovana Moraes Rocha	72	75,5	147,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000881	Carolina Nascimento De Medeiros	70	76,5	146,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727009292	Karla Aragão De Carvalho	70	75	145	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001027	Philipe Cesar Peres	70	73	143	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002060	Dayane Xavier De Barros	77	77,5	154,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003512	Mirella Sausmikát Lima	75	77,5	152,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003250	Fernando De Melo Barbosa Sousa	77	75	152	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000444	Leticia Melo Souza	79	72,5	151,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007577	Rodrigo Nunes Franco	75	76,5	151,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003448	Ana Paula De Souza Pereira Machado	75	76,5	151,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002785	Tatiane Neves Vilela	75	74	149	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001802	Aline Menezes Pereira	74	74,5	148,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004437	Carla Dos Santos	71	77,5	148,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007251	Ingridi Pessoa Guedes Silva	72	76,5	148,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004924	Pablo Ribeiro De Sousa	74	74	148	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012142	Luana Castro Pereira	76	70,5	146,5	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003346	Daniely Correia Araújo	69	77,5	146,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003248	Samara Isis Dias Oliveira De Melo	73	73,5	146,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004048	Thayara Santana Silva	69	76,5	145,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011623	Luiza Helena Brito Calasans	69	76,5	145,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007053	David Dias Durães	69	76,5	145,5	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009643	Julyanna Holanda Carolino	71	74	145	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011176	Sharlene Morgana Eugênia Santos	74	71	145	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000086	Anderson Silva Fernandes	68	76,5	144,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002527	Sheyla Daiana Ferreira Soares Da Silva	68	76,5	144,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012265	Lorena Sabarense	69	75	144	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011044	Kaio Cesar Rodrigues Caldas	69	75	144	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010087	Danusa Fernandes Rufino Gomes	69	75	144	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003474	Alisson Jose Teixeira Moreira	67	76,5	143,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005531	Bruna Carla Vicentim Da Costa	68	75,5	143,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003170	Thais Monteiro Dias	66	77,5	143,5	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002389	Kamila Oliveira De Souza	67	76,5	143,5	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001636	Rodrigo De Vasconcelos Portugal	72	70,5	142,5	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000617	Rafael Cortes De Souza	74	68,5	142,5	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003000	Carlos Alberto Guimarães Santana	72	70,5	142,5	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001504	Lorena Bezerra Carvalho	67	75,5	142,5	32º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000135	Aline Adne Araujo De Carvalho	68	74,5	142,5	33º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000680	Ariana Rocha Amorim	65	77,5	142,5	34º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010058	Naira Pereira De Sousa	66	76,5	142,5	35º

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004274	Elisangela Lima Da Rocha	69	72,5	141,5	36°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010374	Lucas Denoni Crato	68	73,5	141,5	37°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005836	Tiago Martins De Almeida	65	76,5	141,5	38°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012002	Raimundo Cezar Cruz Junior	65	76	141	39°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002886	Joyce Rodrigues Fiorilo Mendonça	68	73	141	40°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003995	Rawany Teixeira Carvalho	68	72,5	140,5	41°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002056	Tatiana Magalhães Silva	65	75,5	140,5	42°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011346	Leticia Tiago Campos	63	77,5	140,5	43°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002889	Monique Machado Maciano	63	77,5	140,5	44°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003599	Lais Milhomem Lima	63	77,5	140,5	45°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010454	Mariana Valente De Albuquerque Rocha	67	73	140	46°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006536	Vitor Alessander Bezerra	72	68	140	47°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005202	Mariana Furtado Clemens Teixeira De Araujo	66	74	140	48°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000678	Mirian Dariane Moraes De Lima	67	72,5	139,5	49°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005947	Leonardo De Franca Feitosa Sousa	66	73,5	139,5	50°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006366	Raiza Rana De Souza Lima	66	73,5	139,5	51°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007493	Zilka Dos Santos De Freitas	62	77,5	139,5	52°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001163	Rildo Paulino Da Silva	67	72	139	53°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002295	Eduarda Carneiro Pinheiro	66	72,5	138,5	54°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001767	Vanessa Aline Camargo Lira Sodré	67	71,5	138,5	55°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001294	Dougliel Vieira Rocha	67	71,5	138,5	56°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001414	Izabel Luiza Monteiro De Souza	61	77,5	138,5	57°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002008	Ana Laura De Fátima Barbosa	66	72,5	138,5	58°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004962	Sthefânia Shabryny Cavalcante Regis Moreira	64	74,5	138,5	59°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001055	Karina Rodrigues De Souza	64	74,5	138,5	60°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010317	Paulo Henrique Da Silva Frazão	66	72,5	138,5	61°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010450	Camila De Souza Lima	62	76,5	138,5	62°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012053	Claudia Macedo Da Silva	64	74	138	63°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012397	Jéssica Malta De Souza	66	72	138	64°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011714	Lucas Souza Cunha	66	71,5	137,5	65°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004072	Jaqueline Santos Ruas	66	71,5	137,5	66°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001756	Gabriela Durães Reis Frões	66	71,5	137,5	67°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009664	Flávio Dos Santos Correia	60	77,5	137,5	68°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002881	Bruna Magalhães Oliveira De Sá	61	76,5	137,5	69°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004349	Arianny Inácio De Oliveira Carvalho	64	73	137	70°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011693	Tuira Furtado Assunção Pinto	66	70,5	136,5	71°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006773	Mariana Marques Monteiro	63	73,5	136,5	72°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012017	Lara Souza Soares	62	74,5	136,5	73°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006320	Eliane Rodrigues De Paiva	61	75,5	136,5	74°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000786	Fernanda Leite Costa	60	76,5	136,5	75°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006275	Anna Kristina Silva Coelho	60	76,5	136,5	76°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000156	Polyanne Aparecida Alves Moita	61	75,5	136,5	77°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011032	Murilo Dourado Chagas	61	75	136	78°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002520	Cybelle Carmelo Cotrim	65	70,5	135,5	79°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000506	Tiago Flora Bossato	63	72,5	135,5	80°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011798	Jéssica Louise Souza Costa	65	70,5	135,5	81°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000094	Marcela Bernardes Silva	63	72,5	135,5	82°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011916	Nayara Pereira Santana	63	72,5	135,5	83°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007012	Bruno Marques Batista	63	72,5	135,5	84°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005663	Matheus Linhares Vasconcelos	64	71,5	135,5	85°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000011	Giulia De Lemes Teixeira Silva	62	73,5	135,5	86°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010530	Bárbara Alencar Avila Borges	62	73,5	135,5	87°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007267	Débora Caroline De Oliveira Dos Santos	63	72,5	135,5	88°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001506	Thais Martins Gomes	60	75,5	135,5	89°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004419	Tayssa Candida Pires Moraes	59	76,5	135,5	90°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727008853	Andrea Gonçalves De Sousa	61	74,5	135,5	91°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006407	Rayanne Da Silva Queiroz	62	73	135	92°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007115	Damaris Sarom Pinheiro	60	75	135	93°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001261	Alyne Coelho Moreira Milhomem	61	74	135	94°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004736	Juliete Suana Carneiro	63	72	135	95°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000235	Jessica Tauany Dantas E Araujo	64	71	135	96°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002959	Daniele Castro Barbosa	59	76	135	97°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001715	Leticia Costa Da Silva	62	73	135	98°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001486	Ludmilla Carolina Duarte Barbosa Da Silva	65	69,5	134,5	99°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009495	Leonilia Brelaz De Abreu	63	71,5	134,5	100°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010185	Daiane Gonçalves Lemos	58	76,5	134,5	101°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011912	Guilherme Alves Silva	61	73,5	134,5	102°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005739	Andressa Weizmann Farias Ferreira	63	71,5	134,5	103°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011380	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	64	70,5	134,5	104°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007836	Jhenyfer Carvalho Oliveira	58	76,5	134,5	105°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010664	Emanuela Silva Sena	60	74,5	134,5	106°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003522	Silvânia Fernandes Pereira	57	77,5	134,5	107°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727008732	Ludmilla Mendes Batista Campos	57	77,5	134,5	108°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011742	Ludmilla Mendes Batista Campos	57	77,5	134,5	109°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010136	Isabela Fernanda Barreto De Oliveira	60	74	134	110°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000157	Bruna Fernandes Carvalho	64	70	134	111°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004498	Juliana Gracielle Rodrigues	60	74	134	112°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001723	Heber Alves Matias	63	70,5	133,5	113°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011671	Marcos Filipe Dos Santos	65	68,5	133,5	114°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004209	Jéssica Carolina De Pinho Silva	64	69,5	133,5	115°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000905	Shirley Rodrigues De Brito Sousa	62	71,5	133,5	116°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005199	Adriana Boreli De Oliveira	60	73,5	133,5	117°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011043	Larisse Keila Nunes Da Costa	60	73,5	133,5	118°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001925	Lilian Chrystian De Almeida Caetano	57	76,5	133,5	119°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005765	Camila Carvalho Lopacinski	59	74,5	133,5	120°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007758	Laine Kaice Oliveira Calds	57	76,5	133,5	121°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005995	Manoel Antonio Soares Da Silva Filho	59	74	133	122°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003631	Webert Felix De Oliveira	59	74	133	123°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009567	Débora Oliveira Santos	59	74	133	124°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001939	Fabiana Sena Paiva	59	74	133	125°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007657	Talita Taiana Barbosa Ribeiro	57	75,5	132,5	126°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005760	Celeste Aparecida Pinto Santana	62	70,5	132,5	127°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007602	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	59	73,5	132,5	128°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002897	Denise Meire Meireles Braga	64	68	132	129°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005398	Thiago De Oliveira Duarte Silva	57	75	132	130°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002869	Danielly Christina Gomes Vieira	58	74	132	131°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006365	Fernanda Lino Vieira De Souza	58	74	132	132°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004383	Heloisa Messias Braga Neres	62	69,5	131,5	133°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006653	Fabio Alves De Souza	57	74,5	131,5	134°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010848	Amanda De Souza Lima	58	73,5	131,5	135°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011354	Amanda Rodrigues Tavares	60	71,5	131,5	136°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002991	Inara Luisa De Sousa Rocha Rodrigues	58	73,5	131,5	137°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006928	Marcos Leite De Oliveira	61	70	131	138°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004672	Andreia Da Cruz Santos	60	71	131	139°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006927	Silvana Soares Meireles Correia	58	73	131	140°

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001056	Rayane Alves Vilarins	60	70,5	130,5	141°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011344	Jessica Regina Henrique Mota	61	69,5	130,5	142°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004626	Lucas Rosa Gomes Leal	58	72,5	130,5	143°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011913	Amanda Cristina Amorim Da Silva	60	70,5	130,5	144°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002702	Viviane Da Silva Dantas	57	73,5	130,5	145°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006669	Alessandra Santana Mendonça	56	74	130	146°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003430	Thayse Maria Oliveira Braga	59	71	130	147°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001827	Barbara De Oliveira Carvalho	56	74	130	148°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000183	Camila Cristina De Araujo Resende	57	73	130	149°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000068	Natalia Viegas Candido	57	73	130	150°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011036	Isabele Monteiro Melo	60	69,5	129,5	151°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004761	Juliana Santos Leite	56	73	129	152°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009345	Rafaela Soares De Jesus	57	72	129	153°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011627	Flávia Meirelles De Souza	58	70,5	128,5	154°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010180	Kamilla Lorena Gonçalves De Sousa	56	72,5	128,5	155°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002620	Anderson Mota Santos	58	70,5	128,5	156°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002722	Maria Clara Borges Rangel	56	72,5	128,5	157°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001924	Adriana Fontenele Ferreira	58	70,5	128,5	158°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011462	Grazielle Caixeta Pereira	57	71	128	159°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002822	Hudson De Souza Rodrigues	58	70	128	160°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001857	Amanda Mendonça De Matos	57	70,5	127,5	161°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010671	Michèle Nunes De Macêdo	58	69,5	127,5	162°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006434	Sheila Maria Do Nascimento	56	71	127	163°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005167	Luanda Paulina Teixeira Sousa	58	68,5	126,5	164°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010209	Jefferson Sales Alves	77	77,5	154,5	1°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002207	Felipe Jubé De Oliveira	78	74	152	2°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011106	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	76	73,5	149,5	3°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001854	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	73	75,5	148,5	4°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000358	Carlos Eduardo Teixeira Neves	71	77,5	148,5	5°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001009	Rafael Rodrigues Martins De Barros	69	77,5	146,5	6°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011600	Lucas Queiroz Correia	68	77,5	145,5	7°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727006584	Guilherme Ribeiro Paiva	68	75,5	143,5	8°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003575	Debora Cesário Pereira Krepsky	70	72,5	142,5	9°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001823	Raphael Blanco Lombardi	70	72,5	142,5	10°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010656	Ramon Lauton Andrade	65	77,5	142,5	11°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011904	André Del Negro Vasconcelos Freitas	66	76,5	142,5	12°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010351	Matheus Assis Rocha Dos Santos	69	73	142	13°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000658	Andre Anderson Da Silva Nunes	66	75,5	141,5	14°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001821	Felipe Paschoali De Almeida	64	77,5	141,5	15°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010423	Ribamar Barbosa Lemos	64	77,5	141,5	16°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000225	André Sanfilippo Romero	65	76	141	17°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004395	João Victor Mendes Luna	69	71,5	140,5	18°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005923	Jamilson De Oliveira Vieira	62	77,5	139,5	19°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002105	Marília Martins Vieira	65	73,5	138,5	20°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000668	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	65	73,5	138,5	21°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011375	Tiago Sousa Tavares	60	78,5	138,5	22°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727012191	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	64	74	138	23°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002583	Lucas Arantes Avres Lopes	65	72,5	137,5	24°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003802	João Paulo De Almeida Jacinto	67	70,5	137,5	25°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005937	Aline Marques Gonçalves	63	74	137	26°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727009983	Roberty Francy Alves Armonde	62	75	137	27°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010051	Thiago Carmo Ximenes	63	73,5	136,5	28°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003402	Juca Davi Sobral	64	72,5	136,5	29°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000719	André Borges Costa	61	75,5	136,5	30°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000118	Leticia Porchera Batista	62	73,5	135,5	31°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000149	Matheus Gregorio Kaminski	61	74,5	135,5	32°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000257	Jéssica Soares Da Rocha	60	75,5	135,5	33°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000017	Gisela Sousa Ferreira	60	75,5	135,5	34°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000779	Matheus Paixão De Oliveira	64	70,5	134,5	35°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727012041	Alysson José Da Silva	61	73,5	134,5	36°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727006012	Leomir Marques Do Nascimento	60	74	134	37°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004735	Cleverson Redi Do Lago	63	70,5	133,5	38°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005244	Pedro Henrique Borges Resende	62	71,5	133,5	39°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011725	Allan Adjuto Chaves Sousa	62	71,5	133,5	40°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010917	Isabelle Moreira Santiago	60	73	133	41°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010663	Matheus Ribeiro Linhares	60	71	131	42°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010961	Vitor Feitosa Pereira	60	70	130	43°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004935	Matheus Pinheiro Cavalcanti	60	70	130	44°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011273	Vitor Augusto Reis Gonçalves	69	76,5	145,5	1°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004541	Bruno Ferreira Soares	69	75	144	2°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727007877	Gustavo Barreto Cavalcante	62	77,5	139,5	3°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011148	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	62	76,5	138,5	4°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010163	Pedro Augusto Warlet Reis Brito	63	75	138	5°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004118	Joao Paulo Silveira Dos Santos	58	77,5	135,5	6°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010346	Lukas Bezerra Da Silva	62	72,5	134,5	7°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011492	David Allan Pinheiro Do Nascimento	57	77,5	134,5	8°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727012429	Thiago Timbó Matos	59	75	134	9°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727012145	Pedro Matias Dos Santos	61	73	134	10°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011633	Octavio Augusto Quintiliano	60	73,5	133,5	11°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004382	Ruan Pires Venetillo Dutra	58	75	133	12°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004599	Michel Cardoso Dos Santos Portela	58	75	133	13°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727009853	Hoffman Xavier Gouveia Monteiro	57	75,5	132,5	14°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	56	76,5	132,5	15°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010118	Rodrigo Cesar Alaby	56	75,5	131,5	16°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727006834	Rafael Alves Da Silva Neto	57	74,5	131,5	17°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004478	Victor Do Prado Brasil	56	75	131	18°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727005325	Gustavo Carvalho Rodrigues	54	76,5	130,5	19°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727000482	Robert Kley Lageano De Oliveira	56	73,5	129,5	20°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727003610	Rafael Cortes De Paiva	59	70	129	21°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004518	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	55	74	129	22°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727000330	Vinicius Maia Pires	59	69,5	128,5	23°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727005696	Kleidilene Galeno De Oliveira	53	74	127	24°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010098	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	54	69	123	25°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727001424	Murilo Monteiro Simões	52	70	122	26°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727000516	Bairon Emiliano Pereira Da Silva	80	77,5	157,5	1°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727012113	Gabriel Coelho Do Amaral	77	77,5	154,5	2°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727011102	Bruno Peres De Moraes	73	77,5	150,5	3°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	73	76,5	149,5	4°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010452	Daniel Ramos Fonseca	73	76,5	149,5	5°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727011920	Sarah Raposo Melo	71	77,5	148,5	6°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010911	Victor Augusto Machado Farias	71	76,5	147,5	7°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727012304	Ziraldo Dos Santos Júnior	75	71,5	146,5	8°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010532	Daniel Chaves Ferreira	76	70,5	146,5	9°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010638	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	73	72,5	145,5	10°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727006008	Filipe Tavares Oliveira	75	70,5	145,5	11°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010001	Felipe Barbosa Gomes	71	74	145	12°
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010845	Rodrigo Emanuel Bruno Clemente	70	74	144	13°

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727002276	Ricardo Hosannah De Carvalho	70	74	144	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010591	Fábio Bruno Neiva Melo	70	73	143	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010444	Wendell Gustavo Farias Lima	66	77	143	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727011852	Murilo De Deus Nascimento	69	72,5	141,5	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727001571	Rafael Bruno Delmondes De Lima	65	76,5	141,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727001184	Ricardo Rios De Souza Moreira	65	75,5	140,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727000676	Isac Antonio Oliveira Queiroz	67	72,5	139,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727008572	Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira	64	75,5	139,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727005237	Rafael Nunes Torres	66	73,5	139,5	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010950	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	69	70	139	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727012187	Jonatas Pinheiro De Oliveira	66	71,5	137,5	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727012092	Andersson Sousa Ribeiro	64	73,5	137,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727003274	Gerson Brito Plácido Dos Santos Neto	61	76,5	137,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010137	Alexandre Javares Da Cunha	63	73,5	136,5	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727002593	Julio Andrade Dos Santos	61	74,5	135,5	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727003983	Rodrigo De Sa Amaral Oliveira	62	72	134	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727009351	João Bosco Maciel Morbeck	60	73	133	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001671	Larissa Oliveira De Queiroz	72	76,5	148,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010655	Debora Martins Coelho Juliani	76	72,5	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005959	Aline Queiroz Da Silva Fernandes	72	75,5	147,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000327	Patricia Midori Oguma	69	77,5	146,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001701	Danielle Lima Guedes Dos Santos	73	72,5	145,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727004921	Pollyana Lyra E Oliveira	70	75,5	145,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	70	74,5	144,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727007380	Luiz Machado Nascimento Neto	67	77	144	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005491	Wallace Alves De Lima	72	70,5	142,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010267	Lucas Ramos De Souza	66	76,5	142,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727003313	Carla Moreira Corgozinho Gama	70	71,5	141,5	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727006343	Aline Souto De Paiva	64	77,5	141,5	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000993	Ysis Martins Aquino	63	77,5	140,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727006878	Iderson Etelly Teixeira Santos	66	74,5	140,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001626	Herdson Renney De Sousa	65	75	140	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000372	Elise Cristine Ritter Contini Hemkemaier	65	74	139	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727004554	Raissa Donosino De Oliveira	63	75	138	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000865	Glauucia Silveira Carvalho Pessoa	61	76,5	137,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727002335	Francisco José Galeno Júnior	64	73,5	137,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010347	Ana Paula Moraes De Araujo	60	77,5	137,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000960	Kamila Soares Lopes	61	76,5	137,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727002920	Alessandra Santos Pellegrini	63	74,5	137,5	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011207	Fábio Eduardo Matos Lopes	64	73,5	137,5	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011748	Gúbio Oliveira Gomes	62	75	137	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727007546	Thaiana Cirqueira Gonçalves	62	75	137	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010629	Douglas Henrique Melo Campos	61	75,5	136,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011162	Naiara Teodosio Dos Santos	57	78,5	135,5	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011750	Janaina Homero De Almeida	61	73	134	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727002953	Leia Sousa Aguiar Fernandez	59	75	134	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000252	Mariana Braga Aguiar Zartarian	57	76,5	133,5	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727002431	Raiane Diniz Oliveira	61	72,5	133,5	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010253	Pricilla Vieira Gomes	64	69,5	133,5	32º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000333	Rafael Da Silva Penetra	63	70,5	133,5	33º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001433	Ana Luiza De Souza Rodrigues	57	76,5	133,5	34º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727010395	Isabela Silveira Santana	60	73	133	35º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005319	Vivianna Paiva	57	75,5	132,5	36º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011033	Gabriela Alves Batista Brito	57	75,5	132,5	37º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727011362	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	57	75,5	132,5	38º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001718	Lorena Sales Hayashi	58	74	132	39º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000124	Thompson De Toledo Pereira Gomes	59	73	132	40º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727004890	David De Araujo Rufino	62	70	132	41º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727012185	Jeannine De Oliveira Souza	57	74	131	42º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005930	Hudson Willer Alves De Oliveira	59	71,5	130,5	43º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727009988	Naihane Guerra Santos	58	72,5	130,5	44º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727012199	Leandro Flores Batista	56	72,5	128,5	45º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005232	Gessyka Rayana Silva Pereira	57	69,5	126,5	46º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727009913	Karlo Angelo Cordeiro	57	68	125	47º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001040	Isabella Souza Marques Da Silva	72	76,5	148,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002493	Patricia Guimarães Fernandes	73	75,5	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004177	Maikon Gleibysen Rodrigues Dos Santos	69	77,5	146,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727008836	Fernanda Guimarães Campos Cardoso De Oliveira	71	75,5	146,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000605	Clarice Bacelar Rezende	69	76,5	145,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001565	Renata Silva Teles Barreto	69	76,5	145,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	73	72	145	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005545	Tiago Siqueira De Sousa	73	70,5	143,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011328	Jessyka Pessoa De Almeida	68	75	143	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000502	Thiago Gonçalves Da Silva	68	75	143	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003209	Kamila De Santana Gonçalves	66	76	142	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000587	Danillo Nunes De Aguiar	68	73,5	141,5	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002503	Tiago Pires Lucas	68	72,5	140,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000287	Milena Felipe Félix	64	75,5	139,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004422	Marina Teixeira	63	76,5	139,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011580	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	67	71,5	138,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003203	Ailla Fernandes De Siqueira	60	77,5	137,5	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002812	Amanda Martins Campos	60	77,5	137,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002076	Marília Dias Cordeiro	60	77,5	137,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001597	Poliana Alves De Oliveira	60	77,5	137,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004445	Nádia Machado Crispim	61	75,5	136,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004759	Ketri Carlotto Bertoni	63	73,5	136,5	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727012355	Brayner Gomes E Silva	61	75,5	136,5	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002101	Maria Eduarda Malta Varela De Araujo Barbosa	66	69,5	135,5	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010048	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	61	74,5	135,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004878	Bruno Victorio Porto Prola	61	74	135	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003738	Mariana Gomes De Paula	62	73	135	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727006505	Daniela Santana Mendonça	57	77,5	134,5	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003219	Carolina Campos Melo Meireles	59	75,5	134,5	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001601	João Rafael Freitas Da Silva	60	74	134	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001314	Querulên Braz De Freitas	60	74	134	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002727	Nubia Gontijo Rodrigues	62	72	134	32º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003046	Monaliza De Sousa Araújo	61	72,5	133,5	33º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010019	Mauricio Moraes Guimarães	57	76,5	133,5	34º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005258	Leticia Ribeiro Cõ Soares	56	77,5	133,5	35º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011520	Diogo Rodrigues Correia	61	72	133	36º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001908	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	59	74	133	37º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001062	Julia De Cássia Oliveira	59	73	132	38º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010890	Lilian Karlla Jordão De Sousa	58	74	132	39º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011866	Rykaelle Ribeiro Vieira	57	74,5	131,5	40º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005399	Juliana Moura da Silva	60	71,5	131,5	41º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005476	Roberta Rodrigues Batista Neves Sampaio	56	75,5	131,5	42º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004779	Wellerson Batista Dos Santos	56	74	130	43º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011605	Debora Gomes Milhomem	58	71,5	129,5	44º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003016	Bruna Uruena Lopes De Souza	57	72,5	129,5	45º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001052	Juliano Cordeiro Da Silva	59	70	129	46º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010487	Arthur Rodrigues Bezerra	57	71,5	128,5	47º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005422	Cristiane Ribeiro Da Silva	57	70,5	127,5	48º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727009523	Rafaela Neves Cardoso Curly	56	69	125	49º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000182	Phrancis Arlley Gomes Sales	87	76,5	163,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000080	Raniel Da Conceição Fernandes	85	76,5	161,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727002957	Maria Luiza Ferreira Lopes Batista	82	76,5	158,5	3º

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000774	Ingridde Dos Santos Alves	83	72,5	155,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727007519	Zenildo Alves De Sousa Junior	71	73,5	144,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000185	Poliana Ferreira Rocha	70	72,5	142,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727007968	Marianna De Souza Soares	64	75	139	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727004213	Allice Ferreira Lopes	64	71,5	135,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001246	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	71	78,5	149,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001774	Dárika Ribeiro Dourado	73	75,5	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727002319	Clara Tamy Seó Ferraz	72	73,5	145,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004995	Daniele De Lima Corrêa Da Silva Néto	68	76,5	144,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004692	Vivian Said Mendonça	65	77,5	142,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004346	José Carlos Sales Zanelli	68	74,5	142,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010859	Maiana Pires Lhermusieau	67	75	142	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727006881	Mayhume Gimenez Aidar	64	77,5	141,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727003460	Giselle Nunes Galeno	64	77,5	141,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011601	Lais Da Silva Lima	64	77,5	141,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727000070	Gisela Da Mota Leitão	67	74	141	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001562	Andressa Gomes Pinto	65	76	141	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010422	Priscila Fronza Walker	67	73,5	140,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007487	Maria De Jesus Vieira Da Silva	64	75,5	139,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727009194	Juliana De Souza Lima	62	77,5	139,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004360	Samara Pereira De Faria Valois	63	75,5	138,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010616	Nayara Barbosa Sampaio	64	74	138	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011834	Luana Maciel Di Araujo	61	76,5	137,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008630	Diana Stephany Rabelo	63	74,5	137,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007395	Luana De Moura	61	75,5	136,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011458	Silvania Nascimento De Sousa	59	77,5	136,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001833	Adriana Silva Lopes	64	71,5	135,5	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008661	Yalle Nadinne Brasil Mangabeira	58	77,5	135,5	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727006237	Iza Karla Alves Dutra	58	77,5	135,5	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727003621	Josimar Barbosa De Sousa Junior	62	72,5	134,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001338	Kamila Sa Ferreira	60	74,5	134,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008453	Gilcileia Inacio De Deus	58	76	134	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727000266	Mariana Da Silva Teixeira	60	74	134	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007340	Caio Mohara Da Silva	59	75	134	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004229	Ana Carolina De Moraes Oliveira	60	73,5	133,5	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727012226	Lara Lúcia Da Silva	61	72	133	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727002492	Rosana Lima De Oliveira	59	73,5	132,5	32º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010385	Nataly De Andrade Camelo Pereira	62	70,5	132,5	33º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001493	Ana Acioli De Queiroz	59	73	132	34º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002635	Ivy Fonseca De Araujo	78	76	154,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007418	Ricardo Mendes Gomes Pereira	80	74,5	154,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001258	Julia Fagundes Queiroz Schirmer	78	75	153	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002162	Taise Galdioli Paes	75	75	150	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005835	Hugo Soares Pinho	74	75	149	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003364	Natalia Lourenço Coelho	74	75	149	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002507	Bruna Ribeiro Bedritchuk	73	75,5	148,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003112	Flávia Nunes Fonseca	71	77,5	148,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003337	Patricia Mendonça De Andrade	73	75	148	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002873	Ana Carolina Lopes Starling	75	72,5	147,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002695	Tâmara Teixeira De Almeida	70	77,5	147,5	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000081	Lara Macedo Aguiar	74	73	147	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727004259	Adriano Pereira Beserra	71	75,5	146,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011500	Lais Santillo Moraes	72	74	146	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005276	Marcus De Miranda Fonseca	72	74	146	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003175	Luisa Martins De Carvalho	72	74	146	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010592	Luciana Teixeira De Araujo	75	70,5	145,5	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003706	Naiana Paula Tavares Gomes	69	76,5	145,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000579	Heloi Fernandes De Mello	67	77,5	144,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727004137	Jade Ramos De Araújo	68	76,5	144,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002228	Lorena De Moraes Nascimento Leite	69	75	144	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001265	Thayse Duarte Varela Dantas Cesar	71	73	144	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002272	Carina Isabel Pereira De Sá	70	74	144	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000859	Paulo Vinicius Barbosa Chaves	66	77,5	143,5	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003716	Leticia Oliveira Dos Santos	70	72,5	142,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011933	Renan Antunes Miranda	70	72,5	142,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000101	Fernanda Cruz Ribeiro Da Luz	66	76,5	142,5	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007622	Nathalia Dos Reis Montesino	67	75,5	142,5	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001025	Lara Cunha Sales Rizerio	70	72,5	142,5	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001037	Amanda Fernandes Miranda	69	73	142	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000766	Taísa Agapito Moreira Ferreira	67	74,5	141,5	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005305	Larissa Dos Santos Valente Costa	70	71	141	32º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727006073	Carmelita Ferreira Dos Santos	65	75,5	140,5	33º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002258	Lizziane Santos Lôbo	63	77,5	140,5	34º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727006723	Rosana Rabelo De Melo	68	72,5	140,5	35º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000609	Taissa Giovanna Azevedo Vieira	64	76,5	140,5	36º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001179	Bruno Coimbras De Almeida	64	75,5	139,5	37º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727008158	Rosimeire Rodrigues Soares	65	74,5	139,5	38º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000832	Cinthia De Mello Arruda De Araujo	64	75	139	39º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011535	Suellen Rogoski Horne	66	72,5	138,5	40º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002539	Flávia Oliveira Gomes	65	73,5	138,5	41º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010079	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	68	70,5	138,5	42º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000725	Sérgio Raphael Braga Vieira	64	74	138	43º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011915	Ariadne Araújo Cerqueira Borges	64	74	138	44º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002603	Dalila Constantin Reis	67	70,5	137,5	45º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003014	Thais Uruena Lopes De Souza	66	71,5	137,5	46º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011943	Renato Regis Veras Pedrosa	66	71	137	47º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000515	Paulo Franklin Moraes Canezin	64	73	137	48º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010008	Vanessa Porto Bixi	64	73	137	49º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727012233	Debora De Alencar Figueiredo	64	72,5	136,5	50º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003613	Karolinne Del Carmen Trucco Da Cunha	64	72,5	136,5	51º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000091	Livia Davila Costa De Aragao	66	70,5	136,5	52º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000514	Paulo Eduardo Barcelos Strack	64	71,5	135,5	53º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003323	Paulo Sérgio Gueiros Do Nascimento	65	70,5	135,5	54º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005499	Bruna Rocha Amorim	66	69,5	135,5	55º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006402	Ademário Regis De Britto Neto	77	73	150	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002404	Daysyane Barros Cavalcante Silva	75	73,5	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001361	Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	69	77,5	146,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002823	Poliana De Faria Sousa	68	75,5	143,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000047	João Luis Xavier Magalhães De Negreiros	67	76,5	143,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001102	Tarsila Dantas Da Silva Gomes	69	73,5	142,5	6º

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006401	Milena Borba Sbardelotto Gallina	63	77,5	140,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000862	Grazielli Alves Pinheiro	62	77,5	139,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004474	Carolina Maria Silva Serra	61	77,5	138,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002815	Natalia Teles Da Mota Teixeira	67	70,5	137,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001719	Stela Maria Santos De Lemos	60	77,5	137,5	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004449	Marcia Raposo Sebba	65	70	135	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006880	Rafael Ulhoa Silva	59	76	135	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004251	Sofia Alves Evangelista	60	74,5	134,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005831	Maria De Jesus Oliveira Silva	57	76,5	133,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001377	Nayane Lessa Uchôa	56	76	132	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006713	Louana De Souza Pires	57	74	131	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005219	Mirlla Andreia Silveira De Escobar Soares	56	74,5	130,5	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005961	Ursula Alves Cedro	56	73,5	129,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727003630	Isabela Cortopassi Buso	55	74,5	129,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727009811	Mariana Gomes Corrêa	56	73,5	129,5	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000077	Pryscilla Lorrane Misquita Costa	58	71	129	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002972	Antony Alberto Fernandes	56	71,5	127,5	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727006857	Raquel Oliveira Santos	79	77,5	156,5	1º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002448	Neurivon Silva	71	77	148	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000462	Juliana Da Silva Nunes	70	77,5	147,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000972	Isabela Abreu Barroso De Matos	72	73	145	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000147	Agatha Marina Murari Azzolin	71	73,5	144,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000112	Raquel Da Silva Trombini	70	74,5	144,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001257	Nayara Lemos Villar	70	72,5	142,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002022	Niele Ribeiro Cardoso	66	76,5	142,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000318	Igor Souza Macedo	69	72,5	141,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000232	Tainá Luiza Timm Lopes	71	70,5	141,5	10º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727005852	Ana Cristina Dias Franco	64	77,5	141,5	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004414	Débora Avelino De Souza	64	76,5	140,5	12º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727009813	Maisa Menezes Marques	67	73,5	140,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004387	Beatriz Rodovalho Amaral	66	73,5	139,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001627	Daniel Ferraz Tavares Da Cruz	65	74,5	139,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011811	Patricia Costa Da Silva	62	77,5	139,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727008294	Ellen Inocencio Barbosa	62	76,5	138,5	17º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727010236	Thatiely Leite Araruna	64	74	138	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000879	Ronivaldo Lopes Da Cruz	65	72,5	137,5	19º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003731	Isabella Severo Fernandes	60	77,5	137,5	20º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004564	Carla Rosana Dos Santos Duarte	63	74	137	21º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727005283	Luana Gaudad Sardinha Carneiro	64	73	137	22º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003192	Michael Henrique Souza De Freitas	59	77,5	136,5	23º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011576	Hudson Dos Santos Abreu	60	76,5	136,5	24º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002938	Ana Clara Gava Martins	62	73,5	135,5	25º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000309	Wladslá Vivaine Oliveira Lino	63	72,5	135,5	26º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002435	Isabela Fernanda Barros Silva	60	75,5	135,5	27º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001129	Ana Carolina Castro Pereira Da Cunha	60	75	135	28º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000593	José Roberto Silva Boaes	61	73,5	134,5	29º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003297	Davidson Gomes Milanez	61	72,5	133,5	30º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011152	Natália Cristina De Lima Ferreira	60	72,5	132,5	31º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000172	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	61	71	132	32º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727008559	Victor Guilherme Bittar Souto	67	74	141	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727003330	Lara Pereira Da Costa	62	75	137	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727003943	Ruanner Ronann Marques Durães	65	70	135	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727000457	Lauro Afonso Côrtes Boggiotti	59	74	133	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727000550	Lucas Da Silva Franca	56	75	131	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727005331	Daiana Ciléa Honorato Nascimento	59	71,5	130,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727002167	Emily Almeida Borges	53	75,5	128,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727005005	Renato Victor Batista	54	71,5	125,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727006903	Ana Esther De Oliveira Mortera	50	75,5	125,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727008377	Rodrigo Paulino Oliveira De Queiroga	51	73,5	124,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006180	Bruno Leonardo Duarte Pereira	79	74,5	153,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727009211	Flávio Garcia Pinheiro	74	76,5	150,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002683	Ricardo Cals De Vasconcelos	73	75	148	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006682	Cássio Carvalho Soeiro Machado	71	75,5	146,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727003012	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	67	75,5	142,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010093	Douglas Alfredo Pereira Arantes	65	72	137	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010909	Rafael Silva Côrtes	61	75	136	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727005464	Tamirh Brandao Sakh Khouri	61	73	134	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727008437	Natanael De Paula Portilho	61	71,5	132,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727001082	Diego Nogueira Aires	61	70,5	131,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006941	Renato De Carvalho Barros	59	72,5	131,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727004581	Daniel Queiroz Sousa	54	75	129	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002140	Flavia Kariny	56	71,5	127,5	13º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727008154	Thiago Raphael Sousa Alencar Borges	68	73	141	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727009783	João Paulo Santos Gouvêa	71	69,5	140,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727006284	Clarice Passos Lima	65	75,5	140,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727002748	Daniel Augusto De Souza Rodrigues	65	74	139	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727001965	Débora Louise Lopes Da Costa	64	74,5	138,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727002732	Nathalia Araújo De Almeida	62	74	136	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727001534	Camila Leandro Gadelha	62	72,5	134,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727006391	Aline Ioshie Lima Akamine	58	76,5	134,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	58	70,5	128,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727007809	Jaison Luiz Argenta	52	74	126	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727006558	Marina Wanderley Paes Barbosa	78	77,5	155,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727001186	Frederico Alves Ferreira	80	74	154	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727011307	Paula Mayumi Maeda	72	72,5	144,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727009127	Aline Nunes Batista	65	76,5	141,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727004463	Renan Mendes Barros	56	73	129	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727000300	Loanda Santos Campos	53	73	126	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727012018	Jose Ronaldo Da Silva	65	73,5	138,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727009738	Maria Cecilia Tolentino Andrade	63	72,5	135,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727000530	Mônica Fontes Vieira	62	73	135	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727010506	Mara Roberta Goncalves Dos Santos Neves	58	76,5	134,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727004957	Danilo Martins Barreiros	59	71	130	5º

ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727005792	Heloisa Alves Goulart	53	75,5	128,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727007181	Kaleu Costa Nery	70	77,5	147,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727008978	Renato Rosa Teixeira	67	77,5	144,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727007515	Luis Felipe Danda Garcia	67	76,5	143,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727004451	Thiago Pedro Freitas Araújo	68	75	143	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005110	Vinicius Fernandes Ribeiro De Oliveira	64	77,5	141,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727003888	Nickerson Da Silva Lemos	64	76,5	140,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000390	Marcus Barros Melo	63	75,5	138,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000222	Felipe Cunha Pessoa	62	76	138	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727006690	Paulo Henrique Da Costa Corá	63	75	138	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727004808	Fernando Borges Dos Santos	63	74	137	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002804	Daniel Carvalho De Toledo	58	77,5	135,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000473	Nathan Drumond Vasconcelos Godinho	64	70,5	134,5	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727008452	Denis Ferreira De Borba	63	71	134	13º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002554	Leonidas Derval Gripp Cotta Junior	59	75	134	14º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727003557	Saulo Cardoso Filho	57	72,5	129,5	15º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005177	Helder Nogueira Aires	57	71,5	128,5	16º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000567	Leonardo Santos Diener	51	73,5	124,5	17º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001447	Laryssa Cavalcante Mendes De Andrade	65	76	141	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001046	Lucas Moura Viana	59	75,5	134,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001705	Matheus Alves Farah	57	75	132	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727004460	Alexandre Ramos Caiado Filho	58	74	132	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727002617	Marina Ferraz Gontijo Soares	56	72	128	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727009482	Leticia De Avila Cambraia	51	76	127	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005907	Carlessandro Evangelista Sa Da Costa	74	75	149	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727007712	Ricardo Silva Filho	71	76,5	147,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727008948	Larissa Trivelato Porto	73	73,5	146,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727000771	Aline Vilela Mees	71	73,5	144,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727007848	Luana Caprith De Macedo Maia	66	77,5	143,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727002034	Thalita Rodrigues Dias	71	71,5	142,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727009132	Tabatha Gonçalves Andrade Castelo Branco Gomes	64	76,5	140,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727001757	Ciglinda Martins Gomes Lino	65	75,5	140,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727011942	Blenda De Sousa Baião	61	75,5	136,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727006213	Maria Eduarda Canellas De Castro	59	75,5	134,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727002147	Gabriela Campos Melo	58	75,5	133,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727008130	Renata Rodrigues De Araújo Neves	59	74	133	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005193	Pedro Henrique Fernandes Penedo	59	73	132	13º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727004971	Carolina Fontenelle E Silva	61	70,5	131,5	14º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727012200	Julia Lopes Vieira	59	72,5	131,5	15º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005841	Luis Henrique Jorge E Costa	59	71	130	16º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727000726	Ieda Cruz Rabelo	60	69,5	129,5	17º
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727000646	Marcelo Neves Carvalho	77	71,5	148,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727010404	Bruno Augusto Alves Martins	70	75,5	145,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727001466	Paula Francielle Valera Versage	51	76,5	127,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006478	João Victor Rolim De Pontes Vieira	84	76,5	160,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727005245	Victor Siciliano Soares	80	74,5	154,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727004170	Mariana De Oliveira Amui Semione	74	77,5	151,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727002487	Henrique Lucas Pereira	76	73,5	149,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000560	Lorenna Sena Teixeira Mendes	76	73	149	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727004257	Ariel Sousa Neto	77	72	149	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000028	Kamilla Graciano Dias	73	75	148	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000111	Haitam Ramadan Hassan Ali	75	70,5	145,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006826	Rafael Pinheiro Calzada	69	76,5	145,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727007403	Hernane Marques Machado	69	73,5	142,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727010534	Camila Sales Brauna Braga	72	70,5	142,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727011318	Rafael Vinhal Da Costa	69	73	142	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727005475	Frederico Correia De Oliveira	69	71,5	140,5	13º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000155	Renata Soares Rainha	69	68,5	137,5	14º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	68	67	135	15º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	61	74	135	16º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	61	72,5	133,5	17º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727008718	Ana Flavia Macedo De Queiroz	56	75	131	18º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727003394	Delano Helio Vasconcelos Freire	60	70,5	130,5	19º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727002734	Ana Paula Carrijo Melo	77	74	151	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727008967	Nattan Soares Sousa	73	77	150	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727006328	Renan Fernandes Ribeiro De Oliveira	69	77,5	146,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727003567	Karenn Barros Bezerra	61	77,5	138,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727004420	Flávia Gomes Serra	67	71	138	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727011642	Isabela De Oliveira Monteiro	59	72,5	131,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727009771	Lisa Veloso Campos	58	69,5	127,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727006252	Adriana Sousa Freire	50	74	124	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - REUMATOLOGIA	727011651	Daniel De Amorim Rondon	72	77,5	149,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - REUMATOLOGIA	727002762	Ursula Soares Barbosa	70	73,5	143,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727002563	Thiago Vilela Castro	83	72,5	155,5	1º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727004730	Pierre De Souza Novais	75	70	145	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727010548	Rhiana Gondim Oliveira	67	76	143	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727003832	Tiago Serra David	68	70,5	138,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727007273	Flávio Henrique Vilaça De Sales	60	76	136	5º

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004417	Priscila Gomes Alves Soares	64	76	140	SUB JUDICE
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOLOGIA	727010994	Daniele Silva Fernandes	53	63,5	116,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727004960	Ludmilla Chaves Silvério	68	74	142	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003509	Charles Borges Da Silva	60	71	131	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004697	Rafael Guillard Valadares Araújo	64	72,5	136,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010658	Tatiane Aguiar Carneiro	67	69,5	136,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001171	José Augusto Coelho De Sousa	67	76,5	143,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUÍMICA	727000622	Suelen De Castro Fonseca	66	76,5	142,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003102	Danielle Ferreira Vasconcelos	69	77,5	146,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007185	Fabiola Vieira Leite	64	74	138	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005829	Natália Vargas Patrocínio De Campos	64	77,5	141,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001578	Bárbara Firme De Faria	64	74,5	138,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727006561	Fernando Gomes Da Rocha	60	73	133	SUB JUDICE
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000940	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	63	71,5	134,5	SUB JUDICE
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727008349	Daniel Ramos Rodrigues Figueiredo	56	69	125	SUB JUDICE
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002337	Rodrigo Alexandre De Deus Domingues	61	76,5	137,5	SUB JUDICE

2. Homologar, nesta data, o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBMS), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

Em 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

EDITAL Nº 025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final de aprovados do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728005633	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	95	77	172	1º
728005753	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	90	77	167	2º
728000935	Luciano De Araújo Galeno Júnior	90	76,5	166,5	3º
728009395	Camila Cândida Da Silva	88	78	166	4º
728000784	Rodrigo Cesar Alaby	89	76	165	5º
728000962	Larissa Nunes De Jesus	88	77	165	6º
728009588	Pedro Paulo Fossêca Dos Santos	89	76	165	7º
728009152	Tiago Schneider Reichert	89	75,5	164,5	8º
728004450	Celso Rollemberg Madureira	88	76	164	9º
728000917	André Luis Silva Mezêncio	89	75	164	10º
728013568	Thiara Elisa Da Silva	90	74	164	11º
728017104	Rodrigo de Carvalho Farias	87	77	164	12º
728026925	Arthur Breciani Dos Santos Marques Taveira	87	77	164	13º
728010556	Gabriel Coelho Do Amaral	87	76	163	14º
728000149	Neil Martins Da Silva	86	77	163	15º
728005121	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	87	76	163	16º
728000674	Rommel Silva Mendonça	87	76	163	17º
728002290	Alisson Do Nascimento Rosa	87	76	163	18º
728004772	Matheus De Souza Junqueira	89	74	163	19º
728005952	Matheus Henrique Da Silva Souza	88	75	163	20º
728005386	Tulio Stefani Colombaroli	86	77	163	21º
728000737	Douglas Henrique Melo Campos	87	75,5	162,5	22º
728003878	Luan Spindola De Ataides	87	75,5	162,5	23º
728013097	Wellington Alencar Borges	86	76,5	162,5	24º
728009926	Débora Ferreira Chaves	86	76,5	162,5	25º
728005492	Raissa Almeida Alves	85	77	162	26º
728026588	Gabriel Sobolewski Prola	86	76	162	27º
728005472	Caroline Meneses Da Silva	86	75,5	161,5	28º
728025626	João Rafael Freitas Da Silva	88	73,5	161,5	29º
728002566	Gustavo De Sá Gonçalves Da Silva	85	76,5	161,5	30º
728012916	João Luiz Ferreira Lopes Batista	87	74,5	161,5	31º
728004009	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	85	76,5	161,5	32º
728011192	Igor Amaral Queiroz	85	76,5	161,5	33º
728026348	Davi Felix De Pinho Queiroz	85	76,5	161,5	34º
728008366	Renata Dantas Machado	84	77	161	35º
728003543	Luciana Frota Madeira	85	76	161	36º
728004516	Lucas Oliveira Moura	86	75	161	37º
728021678	José Carlos Sales Zanelli	86	75	161	38º
728009918	André Gonçalves Corrêa Pereira	84	77	161	39º
728010719	Yurick De Carvalho Schneider	85	76	161	40º
728005542	Diego Otávio Rodrigues	85	76	161	41º
728010222	Italo Sanglard Borel Ferraz	86	75	161	42º
728009317	Flavio Ude Zica Ferraz	85	76	161	43º
728007243	Ricardo Paysano Marrocos Junior	85	76	161	44º
728004428	Felipe Henrique De Jesus Silva	85	75,5	160,5	45º
728000988	Djore Carneiro Gouveia	85	75,5	160,5	46º
728025478	Clara Tamy Seo Ferraz	85	75,5	160,5	47º
728001150	Henrique Da Câmara Linhares	86	74,5	160,5	48º
728009877	Paulo Miranda Moreira	85	75,5	160,5	49º
728008440	Luiz Vinicius De Matos Vieira	87	73,5	160,5	50º
728002185	Paulo Roberto Andrade Caldas	86	74,5	160,5	51º
728007424	Vitor Augusto Reis Gonçalves	85	75,5	160,5	52º
728000273	Felipe Augusto Campos Soares	88	72	160	53º
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	83	77	160	54º
728001291	Alessandro Gomes Duarte	84	76	160	55º
728012153	Hugo Batista Gomes	85	75	160	56º
728017588	Jorge Hamilton Heine E Silva	86	74	160	57º
728000563	Ramon Lauton Andrade	84	76	160	58º
728001133	Bruno Santiago De Souza Da Silva	84	76	160	59º
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	85	75	160	60º
728011472	Rodrigo Carneiro Bicalho	85	75	160	61º
728026389	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	82	77,5	159,5	62º
728013822	Jamili Batista De Matos	85	74,5	159,5	63º
728011639	Natália Britto Rocha	83	76,5	159,5	64º
728002688	Camilla Pilotto Muniz Costa	84	75,5	159,5	65º
728000020	Fábio Eduardo Matos Lopes	83	76,5	159,5	66º
728011755	Erica De Oliveira Da Costa	84	75,5	159,5	67º
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	85	74,5	159,5	68º
728000945	Eduardo Martins Guimarães Soares	85	74,5	159,5	69º
728013152	Pedro Vasconcelos Silva	84	75,5	159,5	70º
728006540	Pedro Matias Dos Santos	86	73,5	159,5	71º
728013259	Lia Nara De Moraes Guazzelli	83	76,5	159,5	72º
728002577	Aymê Pires Serrano	84	75	159	73º
728010977	Ari Carvalho Da Silva	84	75	159	74º
728002124	Matheus Castro De Carvalho	83	76	159	75º
728008863	Julia Molina Da Silva	82	77	159	76º
728001255	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	84	75	159	77º
728011889	Renata Britto Rocha	84	75	159	78º
728001955	Gabriela Alencastro Lyrio	82	77	159	79º
728007663	Tassiana Souza De Araújo	84	75	159	80º

728005503	Lucas De Andrade Arueira Campos	83	76	159	81°
728005636	Breno Vinicius Pereira Aguiar	83	76	159	82°
728010628	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	84	75	159	83°
728004333	Samuel De Abreu Lins Bergmann	85	74	159	84°
728027170	Gustavo Camargo Rodrigues De Franca	84	74,5	158,5	85°
728014889	João Manoel José Martinelli Da Silva	87	71,5	158,5	86°
728017061	Dilson David Luiz Da Costa	84	74,5	158,5	87°
728012815	Daniel Alves Vieira	84	74,5	158,5	88°
728004424	Mauro Callai Da Silva	84	74,5	158,5	89°
728025568	Marco Aurélio Goncalves Medeiros	81	77,5	158,5	90°
728009129	Guilherme Rocha Faria	83	75,5	158,5	91°
728002130	Raquel Ingrid Da Silva Nunes	83	75,5	158,5	92°
728012006	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	85	73,5	158,5	93°
728001568	Alice Mourão Santana	82	76,5	158,5	94°
728006139	Breno Ricardo Sólha Pereira	84	74,5	158,5	95°
728001116	Lucas Elias Rocha Do Lago	83	75	158	96°
728005425	Cibele Geeverghese	82	76	158	97°
728009602	Cleiton Lopes De Carvalho	82	76	158	98°
728016885	Japhy Monteiro Lima Miranda	83	75	158	99°
728014559	Arthur Luis Torquete De Oliveira	81	77	158	100°
728019294	Octavio Augusto Quintiliano	82	76	158	101°
728003022	Caique De Lima Gomes	82	76	158	102°
728001282	Rafael Dalla Bernardina Andrade	83	75	158	103°
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	81	77	158	104°
728004408	Tiago Junio Cavalcante Lima	82	76	158	105°
728008496	Ramon Teixeira Marques Alves	84	74	158	106°
728010139	Mariana Rodrigues Lopes E Silva Gewehr	84	74	158	107°
728014560	Thiago Timbó Matos	82	76	158	108°
728003744	Wendell Gustavo Farias Lima	84	73,5	157,5	109°
728000590	Wanderson Rodrigues Da Silva	81	76,5	157,5	110°
728010930	Barbara Carvalho Jaber Santos	83	74,5	157,5	111°
728022729	Isabella Sousa Brandão	80	77,5	157,5	112°
728009120	Fabricao Ferreira Maximino	81	76,5	157,5	113°
728014391	Stephanie Patsch Amorim	82	75,5	157,5	114°
728001951	Dino Diego De Almeida Muçio	82	75,5	157,5	115°
728021693	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	83	74,5	157,5	116°
728001403	Phelipe Magno Ponciano Borges	80	77,5	157,5	117°
728006603	Ana Carolina Sgambato Cunha	81	76,5	157,5	118°
728009780	Robson Francisco Dos Santos	81	76,5	157,5	119°
728000104	Felipe de Oliveira Melo	82	75,5	157,5	120°
728025173	Matheus Marques Camelo	83	74,5	157,5	121°
728009248	Felipe Barbosa Gomes	83	74,5	157,5	122°
728001118	Felipe Medeiros Demarchi	85	72,5	157,5	123°
728026492	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	82	75,5	157,5	124°
728006896	Vinicius Germano Santiago	80	77,5	157,5	125°
728024627	Leticia Melo Souza	81	76	157	126°
728001656	Lorrane Silveira Pires	81	76	157	127°
728001106	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	83	74	157	128°
728000069	Paulo Antônio Atanazio Junior	83	74	157	129°
728001092	Thatiany Teixeira Batista Chaves	80	77	157	130°
728000198	Andrews Messias Da Silva	82	75	157	131°
728022093	Mainara Santos De Oliveira	82	75	157	132°
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	80	77	157	133°
728006668	Winstein Caldeira Martins	80	77	157	134°
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	81	76	157	135°
728001482	Diego De Sousa Alves	81	76	157	136°
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	82	75	157	137°
728025221	Samuel De Castro Bernardes	82	75	157	138°
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	83	74	157	139°
728001735	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	79	78	157	140°
728000296	Matheus Do Vale Mendes	80	77	157	141°
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	80	76,5	156,5	142°
728001592	Kirla Minchio Pignaton	81	75,5	156,5	143°
728001450	Jônatas Pinheiro De Oliveira	82	74,5	156,5	144°
728009637	Filipy Ferreira De Mesquita	80	76,5	156,5	145°
728009314	Anderson Kalkmann	80	76,5	156,5	146°
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	82	74,5	156,5	147°
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	80	76,5	156,5	148°
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	80	76,5	156,5	149°
728005496	Leonnardo Alexandre Souza Alves	81	75,5	156,5	150°
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	81	75,5	156,5	151°
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	82	74,5	156,5	152°
728007211	Luiz Mário Moraes Bispo	83	73,5	156,5	153°
728013294	Arthur Lima Quintino	83	73,5	156,5	154°
728025104	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	80	76,5	156,5	155°
728011979	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	80	76,5	156,5	156°
728012209	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	82	74,5	156,5	157°
728004718	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	80	76,5	156,5	158°
728004011	André Santos Trindade	80	76,5	156,5	159°
728002422	Paulo Antonio Pereira De Sousa	80	76	156	160°
728004906	Pedro Lima Moreira	80	76	156	161°
728000872	Lucas Fellipec Pachêco De Oliveira	80	76	156	162°
728011344	Railan Pereira Mota	82	74	156	163°
728021675	José Flávio Neto	82	74	156	164°
728007294	Milena Moreira Paiva Da Silva	79	77	156	165°
728024257	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	80	76	156	166°
728013965	Ziraldo Dos Santos Júnior	83	73	156	167°
728003963	Thiago De Souza Mareco	81	75	156	168°
728000611	Nataly De Andrade Camelo Pereira	79	76,5	155,5	169°
728008591	David Rodrigues Maciel	81	74,5	155,5	170°
728001764	Tiago Goncalves De Sousa	81	74,5	155,5	171°
728011954	Luana Arreguy Novais	79	76,5	155,5	172°
728001237	Késia Balduino Da Silva	79	76,5	155,5	173°
728024663	Milena Felipe Félix	79	76,5	155,5	174°
728002510	Raiana Rodrigues De Melo	79	76,5	155,5	175°
728003691	André Luiz Romero Fernandes Campos	80	75,5	155,5	176°
728016256	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	81	74,5	155,5	177°
728000632	Victor Ferreira Dias	83	72,5	155,5	178°
728001842	Nei Bongiorno Alff De Freitas	80	75,5	155,5	179°
728003379	Paula Gripp De Melo	80	75,5	155,5	180°
728013924	Felipe Figueiredo Nepomuceno	80	75,5	155,5	181°
728006514	Thalles Martins Feitosa Cid	81	74,5	155,5	182°
728003765	Caio Cezar Abreu Da Rocha	82	73,5	155,5	183°
728026201	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	79	76,5	155,5	184°
728012289	Rony Junio Rodrigues Da Costa	81	74,5	155,5	185°
728007450	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	79	76	155	186°
728003051	Ana Luiza De Souza Rodrigues	80	75	155	187°
728023890	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	80	75	155	188°
728008552	Vinicius Carvalho De Souza	81	74	155	189°
728001588	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	79	76	155	190°

728001564	Maya Romano Maia	80	75	155	191º
728026347	Victor Hugo Moreira Dos Santos	79	76	155	192º
728012625	Vinicius Augusto Fonseca Garcia	79	76	155	193º
728022980	Lucas Basilio Medeiros	80	75	155	194º
728000325	David Dias Durães	80	75	155	195º
728005014	Henrique Oliveira Merten	81	74	155	196º
728002746	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	79	76	155	197º
728017332	Gabriela Alves Batista Brito	80	75	155	198º
728003094	Amanda Esteves Amaral Lima	80	75	155	199º
728002765	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	81	74	155	200º
728021596	Victor Leão De Sousa Matos	81	74	155	201º
728009971	José Ranclenison Lopes Moreira	81	74	155	202º
728010618	Matheus Antunes Corinos Lima	81	74	155	203º
728008722	Priscila Peres Duarte Nogueira	78	77	155	204º
728006271	Murilo Vieira Balduino Andrade	79	76	155	205º
728006276	Roberta Portela Alves	80	75	155	206º
728005396	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	79	76	155	207º
728026776	Danielle Teixeira Da Silva	79	75,5	154,5	208º
728022714	Lucas Mousinho Macario	80	74,5	154,5	209º
728026589	Douglas Alexandre Nunes Vieira	81	73,5	154,5	210º
728022095	Núbia Lorena Freire Da Silva	78	76,5	154,5	211º
728015448	Diego Couto Bezerra	78	76,5	154,5	212º
728007251	Mariana Da Costa Alves	78	76,5	154,5	213º
728006477	Leonardo Nunes Da Silva	79	75,5	154,5	214º
728008458	Ranna Garcez Saraiva	79	75,5	154,5	215º
728001444	Raquel De Mattos Guerreiro	81	73,5	154,5	216º
728005997	Luane De Sousa Dumont Mozer	79	75,5	154,5	217º
728000556	Marcos Paulo De Sousa Pereira	79	75,5	154,5	218º
728018265	Filipe Paixão De Oliveira	78	76,5	154,5	219º
728025153	Renan Maki De Souza	79	75,5	154,5	220º
728009839	Vinicius De Souza Ribeiro	78	76,5	154,5	221º
728010783	Jefferson De Souza	78	76,5	154,5	222º
728000531	Bruna Mesquita Silva	79	75,5	154,5	223º
728001316	Matheus Miranda Reino E Silva	79	75,5	154,5	224º
728007362	Victor Unoske Carvalho Tutida	79	75,5	154,5	225º
728015399	Gabriel Costa De Oliveira	79	75,5	154,5	226º
728001378	Fernando Nakazato Matos	80	74,5	154,5	227º
728012821	Priscila Katleen Rodrigues De Oliveira Carvalho	81	73,5	154,5	228º
728009383	Guilherme Miranda Caixeta	80	74,5	154,5	229º
728020896	Lucas Sousa E Silva	80	74,5	154,5	230º
728024876	Tiago Sousa Tavares	77	77,5	154,5	231º
728002257	Clara Perpétuo De Oliveira	78	76,5	154,5	232º
728007751	Daniel Gonçalves Zottich	78	76,5	154,5	233º
728003098	Rafael Farnese Dias	80	74	154	234º
728007651	Edson Wanderley Da Silva	78	76	154	235º
728024269	Talita Ramos Nunes Santana	79	75	154	236º
728011180	Fernando Aragão Félix	79	75	154	237º
728011924	Alan Azevedo Jacunda Ferreira	77	77	154	238º
728000572	Vanessa Miyasaka	78	76	154	239º
728001430	Andressa De Souza Almeida	78	76	154	240º
728022978	Leandro Madeira Araujo Silva	78	76	154	241º
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	78	76	154	242º
728003918	Lucas De Brito Andrade Garcia	80	74	154	243º
728004506	Richard Denis Ceschini Dias Filho	81	73	154	244º
728023269	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	78	76	154	245º
728012000	Igor Ubiratan Barros Fleury	78	76	154	246º
728020274	Lucas Queiroz Correia	79	75	154	247º
728003618	Vitor Feitosa Pereira	79	75	154	248º
728012690	Mauricio Ribeiro Dos Santos	79	75	154	249º
728000254	Adriano Braga Bernardo	79	75	154	250º
728025977	Bernardo Mastrangelli Tabaczenski	81	73	154	251º
728003913	Simone Meireles Duarte De Souza	77	77	154	252º
728000958	Alessandro Borges Ferreira	77	77	154	253º
728027235	Marcela Mello Rosa	78	76	154	254º
728026574	Gustavo Da Silva Teixeira	78	76	154	255º
728013276	Gúbio Oliveira Gomes	80	74	154	256º
728001186	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	81	73	154	257º
728009154	Guilherme Henrique Suzano De Melo	77	77	154	258º
728012615	Juliana Brito De Araujo	78	76	154	259º
728010652	Matheus Assis Rocha Dos Santos	78	76	154	260º
728004522	Luis Henrique Barbosa De Araújo	79	75	154	261º
728013748	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	81	73	154	262º
728007296	Jean Marcel Roque Da Costa	78	76	154	263º
728022255	Gustavo Vilas Boas Lasmar	80	74	154	264º
728004307	Leticia De Paula Zimer Alcântara	77	77	154	265º
728005709	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	80	74	154	266º
728005937	Renato Gomez Rabello	76	78	154	267º
728002191	Bruno Peres De Moraes	80	74	154	268º
728000832	Ana Paula Moraes De Araújo	80	73,5	153,5	269º
728002114	Aldo Felicissimo De Souza Junior	78	75,5	153,5	270º
728011424	Mariana Ribeiro Moreno	79	74,5	153,5	271º
728000337	Sharlene Morgana Eugênia Santos	79	74,5	153,5	272º
728012816	Lucas Souza Cunha	77	76,5	153,5	273º
728010492	Flávia Meirelles De Souza	78	75,5	153,5	274º
728006828	Thiago Peixoto De França Lima	80	73,5	153,5	275º
728001217	Daniel Santos Lula Barros	77	76,5	153,5	276º
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	78	75,5	153,5	277º
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	79	74,5	153,5	278º
728000931	Ana Luisa Campos De Oliveira	79	74,5	153,5	279º
728026438	Igor Hernandez Santos Ribeiro	82	71,5	153,5	280º
728000358	Fernanda Clemente Araújo	77	76,5	153,5	281º
728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	78	75,5	153,5	282º
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	79	74,5	153,5	283º
728009984	David Souza Da Silva	79	74,5	153,5	284º
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	79	74,5	153,5	285º
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	77	76,5	153,5	286º
728008557	Luciano De Sousa Trindade	79	74,5	153,5	287º
728001726	Laura Garcia Dias	77	76,5	153,5	288º
728006523	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	78	75,5	153,5	289º
728026181	Mavara Oliveira Caetano	81	72,5	153,5	290º
728025440	Natália Lopes Piauilino	81	72,5	153,5	291º
728025425	Luisa Galindo Camara	77	76,5	153,5	292º
728002787	Eric Gil Coelho	78	75,5	153,5	293º
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiacomo	79	74,5	153,5	294º
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	79	74,5	153,5	295º
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	78	75	153	296º
728015046	Enver Roger Pereira Silva	77	76	153	297º
728025391	Maikon Gleibysen Rodrigues Dos Santos	79	74	153	298º

728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	81	72	153	299º
728003816	Walisson Santana Silva	77	76	153	300º
728006403	Daniele Coimbra Silva	78	75	153	301º
728012762	Yuri De Andrade Voges	79	74	153	302º
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	79	74	153	303º
728000354	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	77	76	153	304º
728026118	Julio Andrade Dos Santos	78	75	153	305º
728004310	David Fernandes Farias	79	74	153	306º
728015496	Andre Vieira Alves	80	73	153	307º
728010722	Thiago Viana De Freitas	77	76	153	308º
728006534	Matheus Machado Ramiro	78	75	153	309º
728023949	Rafael Maciel Nascimento	78	75	153	310º
728012001	Layra Emily Rodrigues Dias	77	76	153	311º
728002686	Patricia Galvão Santos Reis	78	75	153	312º
728027073	Geórgia Dantas Roriz	78	75	153	313º
728010612	Polyanna De Sousa Moro	77	76	153	314º
728006255	Camila Lôbo Dutra	80	73	153	315º
728002445	Bruna Ghelli Tomaz Leite	79	74	153	316º
728024453	Vanessa Rodrigues Coqueiro	78	74,5	152,5	317º
728007557	Johnata Miranda Rodrigues	79	73,5	152,5	318º
728001956	Wendel Cavalcanti De Oliveira	75	77,5	152,5	319º
728014157	Aquilis De Oliveira Souza	77	75,5	152,5	320º
728002398	Rami Dias Aquino De Oliveira	78	74,5	152,5	321º
728008411	Jéssyca Patricia Sousa Domingos	78	74,5	152,5	322º
728000528	Rodrigo Almeida Barros	80	72,5	152,5	323º
728004678	Lorena Vieira Silva	76	76,5	152,5	324º
728000837	Daniel Campos Ribeiro	77	75,5	152,5	325º
728004682	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	78	74,5	152,5	326º
728023275	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	78	74,5	152,5	327º
728007115	André Brito Lange	78	74,5	152,5	328º
728001288	Christian Richielli Lima Rocha	78	74,5	152,5	329º
728008536	Silvia De Araújo Jácomo	78	74,5	152,5	330º
728021551	Thais Neves Silva	78	74,5	152,5	331º
728015130	Allan Adjuto Chaves Sousa	79	73,5	152,5	332º
728006027	Luis Eduardo Da Silva Frazão	76	76,5	152,5	333º
728004115	Felipe Junio Pessoa Da Silva	77	75,5	152,5	334º
728022405	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	77	75,5	152,5	335º
728025014	Bárbara Avena Rocha	77	75,5	152,5	336º
728000895	Daniel Dos Santos Melo Alves	77	75,5	152,5	337º
728022071	Rui De Sousa Oliveira	77	75,5	152,5	338º
728011416	Gabriel Favero	78	74,5	152,5	339º
728008705	Marta Soares Porto Peixoto	79	73,5	152,5	340º
728002854	Renan Cezar Bento Da Silva	79	73,5	152,5	341º
728010121	Felipe Regis Gonçalves Cabral	78	74,5	152,5	342º
728000346	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	77	75	152	343º
728003575	Gabriel Vicente Soares	78	74	152	344º
728024402	Felipe Dos Santos Rodrigues	81	71	152	345º
728008160	Bruno Araújo Da Silva Dantas	76	76	152	346º
728022030	Guilherme Ribeiro Paiva	77	75	152	347º
728007632	Carina Ingrid Sousa Cardial	77	75	152	348º
728003919	Lorena Escriche Rodrigues	78	74	152	349º
728007637	Eduarda Rezende Oliverio	75	77	152	350º
728015368	Thais Castro E Silva Barbosa	75	77	152	351º
728002977	Khiara Arvellos Dias	76	76	152	352º
728007848	Anderson De Lima Teixeira	77	75	152	353º
728012384	Thaiana Cirqueira Gonçalves	77	75	152	354º
728003433	Ana Caroline De Bessa Seidler	78	74	152	355º
728004849	Daiane Cristina Agustini Shikasho	79	73	152	356º
728004142	Wilson Dasilar De Souza Moreira	81	71	152	357º
728022435	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	76	76	152	358º
728009707	Isabel Cristina Cabral	77	75	152	359º
728001134	Rafael Alberto Queiroz Costa	77	75	152	360º
728006239	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	77	75	152	361º
728007501	Eriwan Dos Santos Silva	78	74	152	362º
728022575	Caiman Da Silva De Araújo	78	74	152	363º
728002693	Andrea Katherine De Souza Suguino	76	76	152	364º
728026430	Frederico De Faria Alves	76	76	152	365º
728009746	Felipe Do Nascimento Martins	76	76	152	366º
728000923	Bárbara Alencar Avila Borges	77	75	152	367º
728009597	João Pedro Da Silva Souza	77	75	152	368º
728009005	Lucas Rufino De Campos	78	74	152	369º
728002993	Gustavo De Aguiar Oliveira	79	73	152	370º
728000568	Talita Varela Ferreira Hofman Freires	76	76	152	371º
728011328	Anderson Cabral De Souza	76	76	152	372º
728003038	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	77	75	152	373º
728000798	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	78	74	152	374º
728000526	Thiago Carmo Ximenes	77	75	152	375º
728016747	Acsa Moreira Teixeira	78	74	152	376º
728013172	Bruna Gonçalves Vieira	76	76	152	377º
728013372	Iuri Curcio Nunes	78	74	152	378º
728002219	Rodrigo Donadelli Melani	76	76	152	379º
728005057	Alexandre Freitas Cordeiro	77	75	152	380º
728002933	Felipe Mariano Teixeira	79	72,5	151,5	381º
728005229	Tamiris Rodrigues Da Costa Aguiar	77	74,5	151,5	382º
728000947	Gilvan Silva Martins	79	72,5	151,5	383º
728008157	Wagner Deboni	77	74,5	151,5	384º
728013676	Felipe Gustavo Marques De Moraes	77	74,5	151,5	385º
728006137	Nayara Neiva Moura	76	75,5	151,5	386º
728001494	Murilo Dourado Chagas	77	74,5	151,5	387º
728002723	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	77	74,5	151,5	388º
728000690	Rafael Alves Randel	79	72,5	151,5	389º
728004625	Rodrigo Dos Santos Alves	77	74,5	151,5	390º
728023066	Mayara Leal Fernandes	77	74,5	151,5	391º
728024973	Marcos Vinicius De Oliveira Araújo	77	74,5	151,5	392º
728011272	Ana Clara De Figueiredo Caetano	78	73,5	151,5	393º
728026604	Luis Fernando Dos Santos Cunha	79	72,5	151,5	394º
728004689	Ana Claudia Nunes Da Silva	74	77,5	151,5	395º
728003608	Karyne Fernandes De Souza Cruz	74	77,5	151,5	396º
728005480	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	75	76,5	151,5	397º
728004233	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	76	75,5	151,5	398º
728025101	Pedro Henrique Lima Carlos	78	73,5	151,5	399º
728026652	Gustavo Cunha Alves	78	73,5	151,5	400º
728002275	Fernando De Castro Cabral	78	73,5	151,5	401º
728004520	Thiago Da Silva Medeiros	74	77,5	151,5	402º
728010469	Matheus Costa Araújo	76	75,5	151,5	403º
728008371	Izabela Vilarino Leite	75	76	151	404º
728015878	Júlio César Araújo Martins	75	76	151	405º
728024095	Raoni Da Silva Braga	76	75	151	406º

728024716	Zayra Cristina Marques Ferreira	76	75	151	407º
728006053	Tiago Torres Melo	76	75	151	408º
728005174	William Macedo Pereira	76	75	151	409º
728003756	Débora Teobaldo	76	75	151	410º
728021663	Felipe Da Silva Almeida	77	74	151	411º
728014545	Filipe Alencar Fernandes	77	74	151	412º
728026868	Rishi Torres Rigamonti	78	73	151	413º
728010052	Igor Vímicius Santos	74	77	151	414º
728002875	Nathan Rocha Dos Santos	74	77	151	415º
728010563	Desiree Marques Pereira	75	76	151	416º
728009467	Bernardo Dantas Brixl	75	76	151	417º
728025894	João Victor Costa Falcão	75	76	151	418º
728026330	Vinicius Cesar De Jesus	76	75	151	419º
728012535	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	76	75	151	420º
728005836	Paulo Henrique Da Silva Frazão	77	74	151	421º
728024827	Wiliam Hercúmano Do Amaral Silva	75	76	151	422º
728006318	Amanda Geine Santiago	76	75	151	423º
728001110	Rennan Felipe Soares Rizzo	76	75	151	424º
728008518	Lucas Lacerda Dos Santos	74	77	151	425º
728008006	Leon Pinheiro Mendes	75	76	151	426º
728010009	Pedro Ernesto De Andrade Figueiredo	81	70	151	427º
728019666	William Resende Rocha	75	76	151	428º
728001534	Daniel Ramos Fonseca	75	76	151	429º
728020707	Diego Fernandes Apolinário	77	74	151	430º
728010342	Tauã Magalhães Vital	78	73	151	431º
728006513	Lucas De Souza Viana	79	72	151	432º
728005266	Wesley Andrade Raulino	75	76	151	433º
728006038	Andréa Persch	77	74	151	434º
728005304	Alexandre Tavares Da Cunha	76	75	151	435º
728015726	Diego Macedo De Oliveira Silva	77	74	151	436º
728022261	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	77	74	151	437º
728016825	Kallil Rocha Lacerda	76	74,5	150,5	438º
728008974	Tamara Correia Alves Campos	77	73,5	150,5	439º
728023654	Carla Dos Santos	74	76,5	150,5	440º
728026952	Malu Dutra De Melo	75	75,5	150,5	441º
728021607	Kelvin Rodrigues Moreira	75	75,5	150,5	442º
728012452	Felipe Oliveira Pires	76	74,5	150,5	443º
728005818	Mateus Pereira Santana	76	74,5	150,5	444º
728005461	Bárbara Mayanne Silva	76	74,5	150,5	445º
728005880	Vitor Magno Andrade de Medeiros	77	73,5	150,5	446º
728010078	Williams Wallace Yule Alves Passos	78	72,5	150,5	447º
728014576	Wilson Machado Junior	74	76,5	150,5	448º
728007421	Lucas De Melo Manzi	74	76,5	150,5	449º
728013106	Ana Carolina Alves Pereira	75	75,5	150,5	450º
728021774	Aline Adne Araujo De Carvalho	75	75,5	150,5	451º
728022494	André Borges Costa	76	74,5	150,5	452º
728002613	Lukas Roberth Farias De Macedo	77	73,5	150,5	453º
728018928	Eliza Gabriela Adorno Sousa	78	72,5	150,5	454º
728008143	Cristina Da Rocha Santana	75	75,5	150,5	455º
728026127	Michel Augusto Ribeiro Tavares	76	74,5	150,5	456º
728013213	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	77	73,5	150,5	457º
728022253	Belisa Gomes Magalhaes	75	75,5	150,5	458º
728003722	João Henrique Rossi Soares	77	73,5	150,5	459º
728005809	Inácio Viração Da Silva Júnior	75	75,5	150,5	460º
728000356	Herbert Silva Melo De Lima	76	74,5	150,5	461º
728015861	Andersson Sousa Ribeiro	76	74,5	150,5	462º
728025807	Lucas Marques Miranda Azevedo	76	74,5	150,5	463º
728008996	Alvaro Lopes Machado	77	73,5	150,5	464º
728005118	Rodrigo Borges Moura	74	76,5	150,5	465º
728006442	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	75	75,5	150,5	466º
728018663	Nathália Louise Macêdo Leal	75	75,5	150,5	467º
728011425	Pedro Varella Barca Guimarães	76	74,5	150,5	468º
728022502	Mateus Felipe Estevam Gomides	77	73,5	150,5	469º
728016527	Gustavo Evaristo De Sousa	75	75,5	150,5	470º
728001684	Petrus Napoleão De Araujo Silva	75	75,5	150,5	471º
728001178	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	75	75,5	150,5	472º
728026305	Marcos Henrique Martins De Sousa	75	75,5	150,5	473º
728014918	Hugo Frutuoso Paiva	74	76,5	150,5	474º
728024128	Victor Do Prado Brasil	74	76,5	150,5	475º
728014735	Celina Cavalcante Guerra	74	76,5	150,5	476º
728021552	Naihane Guerra Santos	74	76	150	477º
728004604	Francisco Junio Garrido Barros	75	75	150	478º
728022830	Raphael Matos Gordilho	74	76	150	479º
728003024	Rafael Carrijo Barreto De Matos	74	76	150	480º
728005170	Rafael Pessoa Vieira	74	76	150	481º
728004515	Luene Maria Da Costa Teixeira	76	74	150	482º
728000755	Lethícia Sousa Azevedo	76	74	150	483º
728012086	Mateus Ofredi Goncalves Dias	76	74	150	484º
728000031	Loraine Tibursky	78	72	150	485º
728015916	Victor Augusto Machado Farias	73	77	150	486º
728010185	Jailson Durães Cordeiro	74	76	150	487º
728003791	Léia Sousa Aguiar Fernandez	74	76	150	488º
728011985	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	76	74	150	489º
728005529	João Reuber Da Silva	77	73	150	490º
728001813	Rander De Souza Ribeiro	78	72	150	491º
728009166	Andressa Wanneska Martins Da Silva	79	71	150	492º
728008990	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	73	77	150	493º
728003611	Gabriel Viana Lopes	74	76	150	494º
728014135	Renan Bittencourt Coelho Scorza Goncalves	74	76	150	495º
728000957	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	75	75	150	496º
728027310	Priscila Batista De Sousa	75	75	150	497º
728011311	Ribamar Barbosa Lemos	75	75	150	498º
728021888	Camila Mendes De Sousa	75	75	150	499º
728015657	Matheus Moreira Da Silva Vieira	76	74	150	500º
728005204	Leonardo Pacheco Brandão	77	73	150	501º
728012908	Lucas Rodrigues Santos	74	76	150	502º
728013712	Guilherme Galvao Ferraz	75	75	150	503º
728011413	Renato Matheus Alves	76	74	150	504º
728008896	Filipe Alcântara Almeida	75	75	150	505º
728023755	Dougliel Vieira Rocha	75	74,5	149,5	506º
728009620	Raimundo Cezar Cruz Junior	73	76,5	149,5	507º
728000594	Estevão Gabriel Souza Aguiar	74	75,5	149,5	508º
728010693	Eduardo Silva Mustefaga	75	74,5	149,5	509º
728025802	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	77	72,5	149,5	510º
728007402	Paulo Henrique Franco Jacob	73	76,5	149,5	511º
728006807	Nayara Andrade De Matos	75	74,5	149,5	512º
728010940	Bruna Ribeiro De Oliveira	75	74,5	149,5	513º
728000063	Elias De Araujo Macedo	75	74,5	149,5	514º

728015139	Manuella Lins Batista	77	72,5	149,5	515º
728024848	Daniel Santos De Araújo	73	76,5	149,5	516º
728003697	João Paulo Diniz De Souza	73	76,5	149,5	517º
728011640	Yasmin Amanda Lopes Paulino	75	74,5	149,5	518º
728002818	Bruno Rodrigues De Andrade	75	74,5	149,5	519º
728006943	Fanny De Melo Silva	75	74,5	149,5	520º
728006354	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	75	74,5	149,5	521º
728000634	Mariana Inês Do Nascimento Silva	76	73,5	149,5	522º
728002088	Thiago Arua Razzolini	78	71,5	149,5	523º
728024150	Matheus Samir De Oliveira Waeny	73	76,5	149,5	524º
728008741	Marina Neves De Loiola	73	76,5	149,5	525º
728001739	Thiago Araujo Regis	73	76,5	149,5	526º
728006450	Lucas Lopes De Andrade	74	75,5	149,5	527º
728019858	Vinicius Henrique De Souza	74	75,5	149,5	528º
728003448	Guilherme Da Silva Confortini	75	74,5	149,5	529º
728002363	Ales Oliveira De Carvalho	75	74,5	149,5	530º
728006930	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	76	73,5	149,5	531º
728004217	Alexandre Mendes De Carvalho	77	72,5	149,5	532º
728012943	Hugo Silveira Amorim	77	72,5	149,5	533º
728013108	Valdir Ferreira Rosa Neto	74	75,5	149,5	534º
728008791	Allyne Vanessa Barreto Gomes	75	74,5	149,5	535º
728002610	Gabriel Lucena Ramos	75	74,5	149,5	536º
728002369	Murilo Barcelos Bernardes	75	74,5	149,5	537º
728020682	João Gabriel Mendonça Albuquerque	75	74,5	149,5	538º
728000323	Pedro Paulo Camilo Silva	76	73,5	149,5	539º
728004661	Breno Rossi Celestino Machado	76	73,5	149,5	540º
728007423	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	74	75,5	149,5	541º
728022733	Antonio Wilton De Almeida Júnior	76	73,5	149,5	542º
728007606	Jaene Dos Reis Pereira	74	75,5	149,5	543º
728025575	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	76	73	149	544º
728013837	Renato Figueiredo E Silva Pereira	74	75	149	545º
728001732	Rubens Lima Santos	75	74	149	546º
728003772	Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta	73	76	149	547º
728006542	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	76	73	149	548º
728000889	Arthur Henrique Lomeu Alves	77	72	149	549º
728025053	Alyson Soares Dos Santos	73	76	149	550º
728003848	Louise Tavares Garcia Pereira	73	76	149	551º
728021310	Carolina Costa De Moraes	73	76	149	552º
728021876	Tuila Barros Rodrigues	74	75	149	553º
728006362	Jéssica Rabêlo Araujo	75	74	149	554º
728022388	Lukas Bezerra Da Silva	75	74	149	555º
728010855	Luciene Pereira	73	76	149	556º
728003009	Carolina Boechat Bernardes Carneiro	73	76	149	557º
728006141	Julia Ferreira Luetz	73	76	149	558º
728003494	George Sebastian Dantas Ferraz	73	76	149	559º
728010118	Arthur Rodrigues Garcia	75	74	149	560º
728013077	Luis Felipe De Faria Rodrigues	76	73	149	561º
728003233	Naiguel Pereira De Sousa	77	72	149	562º
728012173	Amanda Pereira Peres	74	75	149	563º
728014307	Hugo Afonso Lopes Velez	74	75	149	564º
728025705	Jessica Ferreira Da Silva	74	75	149	565º
728011671	Adriana Mie Ono	74	75	149	566º
728027282	Mateus Do Carmo Cunha	74	75	149	567º
728001624	Felipe Eduardo Souza Torreão	75	74	149	568º
728002170	Mayara Soares Aguiar De Oliveira	75	74	149	569º
728020185	Madson Mota De Paula	74	75	149	570º
728005519	Mario Pedro Baptista Dos Santos	74	75	149	571º
728027037	Danilo Ferreira Lisboa	75	73,5	148,5	572º
728018518	Ana Claudia Oliveira Da Costa Vasconcelos	73	75,5	148,5	573º
728011146	Gabriela Bento Neves	74	74,5	148,5	574º
728007063	Vanessa Lopes Bohrer	75	73,5	148,5	575º
728005070	Paulo Vinicius Paixão Alves	73	75,5	148,5	576º
728022211	Adalmir Nascimento Silva Filho	74	74,5	148,5	577º
728001171	Thalyta Sousa Moreira	73	75,5	148,5	578º
728004205	Natalia Oliveira Dos Santos	73	75,5	148,5	579º
728012626	Leonardo Carneiro Aragão	74	74,5	148,5	580º
728024768	Mônica Lima Lopes	75	73,5	148,5	581º
728008022	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	75	73,5	148,5	582º
728002112	Juliana De Souza Leite	73	75,5	148,5	583º
728021922	Dilson Monteiro Sousa	74	74,5	148,5	584º
728014777	Leticia Avelina Ferreira Batista	74	74,5	148,5	585º
728024609	Geovany Monteiro Ferreira	75	73,5	148,5	586º
728021879	Daniel Campos Ricchetti	75	73,5	148,5	587º
728014266	Débora Chagas Oliveira	75	73,5	148,5	588º
728001109	Daniel Lopes De Sá	75	73,5	148,5	589º
728008297	Maurissane Moreira Duarte Junior	76	72,5	148,5	590º
728002760	Anaise Laurene De Paula Moreira	76	72,5	148,5	591º
728000579	Alexandre Espindola Viana	73	75,5	148,5	592º
728004533	Camila Carvalho De Miranda	73	75,5	148,5	593º
728003207	Lucas Durães Da Silva	73	75,5	148,5	594º
728012582	Renan Michel Alves De Azeredo	74	74,5	148,5	595º
728013302	Alessandra Karen Soares Amaral	75	73,5	148,5	596º
728003626	Lucas Godoi Duarte	75	73,5	148,5	597º
728004284	Rebeka Pereira Cavalcante	76	72,5	148,5	598º
728011178	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	74	74,5	148,5	599º
728001169	Maria Paula Silva Amorim Pinto	74	74,5	148,5	600º
728014605	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	74	74,5	148,5	601º
728022165	Romualdo Braga Alves Da Silva	75	73,5	148,5	602º
728019222	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	75	73,5	148,5	603º
728005926	Rafael Simão Da Costa	75	73,5	148,5	604º
728022358	Isabela Prado Bonfim	74	74,5	148,5	605º
728020513	Nathássia Fernandes Ericeira	75	73,5	148,5	606º
728014031	Iann Spindola Da Silva	74	74,5	148,5	607º
728007644	João Paulo Tavares Da Mota	75	73,5	148,5	608º
728011374	Rafael Linhares Da Silva	75	73	148	609º
728008498	Juliana Mavra Cândido De Oliveira Faria	73	75	148	610º
728009454	Ludmila Monteiro Bezerra	73	75	148	611º
728022492	Andrey Almeida Loiola	73	75	148	612º
728023166	Jessica Natalia Da Costa Dantas	74	74	148	613º
728025969	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	74	74	148	614º
728008491	Andrey Miclos Mateus	75	73	148	615º
728022153	Ludmilla De Oliveira Acosta	76	72	148	616º
728008279	Vinicius Palmério Nogueira	76	72	148	617º
728002788	Marcos Paulo Moitinho Anselmo	73	75	148	618º
728010694	Pedro Filipe Bosco Dos Santos	74	74	148	619º
728006980	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	74	74	148	620º
728023011	Daniel Lima De Menezes	75	73	148	621º
728012507	Mariana De Freitas Sartori	75	73	148	622º

728008248	Guilherme Marques Fensterseifer	74	74	148	623º
728014632	Rodrigo Emanuel Bruno Clemente	74	74	148	624º
728022085	Vilmar Debaran Da Silva Junior	73	74,5	147,5	625º
728024413	Vitor Da Silva Gomes	73	74,5	147,5	626º
728027312	Stella Ferrari Alberto Lima	73	74,5	147,5	627º
728026317	Guilherme Alves Silva	74	73,5	147,5	628º
728004909	Paulo Henrique Da Costa Araujo	74	73,5	147,5	629º
728010689	Renan Yuri De Brito Teles	74	73,5	147,5	630º
728003151	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	76	71,5	147,5	631º
728013239	Hugo Fernando Vale Cardoso	73	74,5	147,5	632º
728004768	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	74	73,5	147,5	633º
728000233	Rogério Alves Zacharias De Souza	73	74,5	147,5	634º
728000944	Paulo Victor Ferreira Da Silva	73	74,5	147,5	635º
728003522	Bruna Da Costa Rodrigues	73	74,5	147,5	636º
728002678	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	73	74,5	147,5	637º
728021823	Kelvin Flor Gonçalves	74	73,5	147,5	638º
728000283	Bruna Vieira De Santana	73	74,5	147,5	639º
728023375	Marcus Vinicius Pereira Bastos	74	73,5	147,5	640º
728023456	Rayanne Do Vale Guimaraes	74	73,5	147,5	641º
728006002	Ana Amélia Américo Ferreira Dos Santos	74	73,5	147,5	642º
728003062	Karine Alves Do Nascimento	74	73,5	147,5	643º
728025423	Alan Rocha Campos	75	72,5	147,5	644º
728013206	Alexandre Felipe Rosalba Filho	77	70,5	147,5	645º
728023414	Marcus Vinicius Alves Da Silva	74	73,5	147,5	646º
728006003	Milla Ferreira Da Silva Cruz De Lima	73	74	147	647º
728005020	Lucas Neves Brito Nogueira	74	73	147	648º
728002175	Gustavo Leite Barboza	73	74	147	649º
728010487	Edgard Meirelles De Souza	73	74	147	650º
728009143	Paulo Eduardo De Campos Meneses	73	74	147	651º
728006973	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	74	73	147	652º
728002200	Joao Victor Felix Bernardes	74	73	147	653º
728009427	Tulio Cesar Gontijo	75	72	147	654º
728024122	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	78	69	147	655º
728010115	Icaro Alexandre Francisco Dos Santos Pereira	74	73	147	656º
728024429	Ana Carolina Araújo Ribeiro	74	72,5	146,5	657º
728020963	João Marcelo Bersan Soares De Brito	76	70,5	146,5	658º
728026517	Lucas Brito Calasans	74	72,5	146,5	659º
728023313	Thiago Costa Rodrigues	74	72,5	146,5	660º
728010197	Guilherme Fernandes Gonçalves	75	71,5	146,5	661º
728022102	Thamiris Luiz De Moura Mafort	73	73,5	146,5	662º
728002683	Rafael Tolentino Rabelo	75	71,5	146,5	663º
728004107	Murilo Oliveira Comby	73	73	146	664º
728001218	Gabriel Elias Magalhães Fiore	73	73	146	665º
728002479	Bárbara Dias Antunes	74	72	146	666º
728003013	Daniel Deivisson Leite De Moraes	75	71	146	667º
728009711	Allan Correa Domingues	74	72	146	668º
728003690	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	75	70,5	145,5	669º
728002906	André David Novais	73	72	145	670º
728000418	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	75	70	145	671º
728014151	Daianne Couto De Paulo	74	70,5	144,5	672º
728016029	Jadson Muniz De Oliveira	73	71	144	673º
728011590	Tiago Ferreira Gomes	74	70	144	674º
728001022	Jéssica Alves Araujo	74	69,5	143,5	675º
728024226	Julio Cesar Faustino Abdala	74	69	143	676º

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728011174	Caio Sayão De Moraes Filgueiras	81	75,5	156,5	SUB JUDICE
728015391	Davidson Correia Dos Santos	75	74,5	149,5	SUB JUDICE
728000733	Luan De Souza Da Silva	82	74	156	SUB JUDICE
728024184	Rafael Guilardi Valadares Araújo	73	73,5	146,5	SUB JUDICE
728026612	Renato Freitas Silva	74	72,5	146,5	SUB JUDICE

2. Homologar, nesta data, o do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.).

Em 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

EDITAL Nº 026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	90	1º
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	85	2º
724004097	Bruno Soares De Oliveira	85	3º
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	4º
724009842	Cibele Geeverghese	84	5º
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	84	6º
724010436	Clara Tamy Seo Ferraz	84	7º
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	84	8º
724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	84	9º
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	84	10º
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	83	11º
724015312	Renata Dantas Machado	83	12º
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	13º
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	83	14º
724011380	Roberta Portela Alves	82	15º
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	82	16º
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	82	17º
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	82	18º

724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	82	19º
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	81	20º
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	81	21º
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	81	22º
724001738	Larissa Nunes De Jesus	81	23º
724001205	Rommel Silva Mendonça	81	24º
724032599	Gabriel Vicente Soares	81	25º
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	81	26º
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	80	27º
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	80	28º
724016085	Calebe Da Silva De Araujo	80	29º
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	80	30º
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	31º
724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	80	32º
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	80	33º
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	80	34º
724044777	Pedro Paulo Fonseca Dos Santos	80	35º
724017964	Maikon Gleibysen Rodrigues Dos Santos	79	36º
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	79	37º
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	79	38º
724000100	Paulo Antônio Atanzio Junior	79	39º
724001898	Rayanne Do Vale Guimaraes	79	40º
724000426	Adriano Braga Bernardo	79	41º
724027589	Arthur Luis Torquete De Oliveira	79	42º
724012403	Iago Gloria De Paula	79	43º
724001640	Ana Luísa Campos De Oliveira	79	44º
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	79	45º
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	79	46º
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	47º
724000278	Neil Martins Da Silva	79	48º
724001480	Daniel Campos Ribeiro	79	49º
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	78	50º
724016252	Julia Molina Da Silva	78	51º
724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	78	52º
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	78	53º
724023816	Yuri De Andrade Voges	78	54º
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	78	55º
724010961	Andréa Persch	78	56º
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	78	57º
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	78	58º
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	78	59º
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	78	60º
724018237	Paulo Miranda Moreira	78	61º
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	78	62º
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	63º
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmar	78	64º
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	78	65º
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	78	66º
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	78	67º
724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	77	68º
724022521	Lara Lúcia Da Silva	77	69º
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	77	70º
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	77	71º
724001761	Isabella Sousa Brandão	77	72º
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	77	73º
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	77	74º
724008612	Marília Fernanda Ribeiro Lelis Duarte	77	75º
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	77	76º
724024537	Wellington Alencar Borges	77	77º
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	77	78º
724046928	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	77	79º
724000172	Naihane Guerra Santos	77	80º
724022545	Hugo Batista Gomes	77	81º
724043331	Sílvia De Araújo Jácomo	77	82º
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	77	83º
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	76	84º
724015522	Ranna Garcez Saraiva	76	85º
724000941	Bruna Mesquita Silva	76	86º
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	76	87º
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	76	88º
724005146	Walysson Farias Costa	76	89º
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	76	90º
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	76	91º
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	76	92º
724011629	Daniele Coimbra Silva	76	93º
724015045	Thiago Lira Sousa	76	94º
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	76	95º
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	76	96º
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	97º
724042683	Juliana Brito De Araujo	76	98º
724028475	Patricia Amaral Guedes	76	99º
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	76	100º
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	76	101º
724000573	Matheus Do Vale Mendes	76	102º
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	76	103º
724002907	Lorrane Silveira Pires	76	104º
724009562	Wesley Andrade Raulino	76	105º
724010521	Railan Pereira Mota	76	106º
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	76	107º
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	76	108º
724007245	André Santos Trindade	76	109º
724018062	Thaynara Gomes Soares	75	110º
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	75	111º
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	75	112º
724015332	Izabela Vilarino Leite	75	113º
724028148	Isabela Silveira Santana	75	114º
724047387	Gustavo Cunha Alves	75	115º
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	75	116º
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	75	117º
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	75	118º
724016781	Tiago Schneider Reichert	75	119º
724026029	Jamili Batista De Matos	75	120º
724005007	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	75	121º
724042316	José Flávio Neto	75	122º
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	75	123º
724002621	Vinicius Pires Leite	75	124º
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	75	125º
724007135	Lucas Basilio Medeiros	75	126º

724011917	Pedro Matias Dos Santos	75	127º
724010038	Diego Otávio Rodrigues	75	128º
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	75	129º
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	75	130º
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	75	131º
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	75	132º
724009941	Raissa Almeida Alves	75	133º
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	75	134º
724002203	Brayner Gomes E Silva	74	135º
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	74	136º
724040755	Carolina Costa De Morais	74	137º
724006799	Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta	74	138º
724042773	Aline Souza Da Silva	74	139º
724009087	Thalyssa Brito Leite Goes	74	140º
724032187	Caito Mohara Da Silva	74	141º
724001596	Mariana Da Silva Teixeira	74	142º
724005775	Matheus Linhares Vasconcelos	74	143º
724014671	Leon Pinheiro Mendes	74	144º
724013114	Cayo Yang De Oliveira E Silva	74	145º
724044533	Anna Carolina Messias De Oliveira	74	146º
724005371	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	74	147º
724000685	Fernanda Clemente Araújo	74	148º
724008237	Thiago Da Silva Medeiros	74	149º
724012839	Nathalia Maracaja Mendes Pinheiro	74	150º
724010019	Diana Stephany Rabelo	74	151º
724009770	Thamiris Luiz De Moura Mafot	74	152º
724027229	Stephanie Patsch Amorim	74	153º
724015689	Luciano De Sousa Trindade	74	154º
724022259	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	74	155º
724036542	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	74	156º
724002363	Cleiton Lopes De Carvalho	74	157º
724022305	Guilherme Miranda Caixeta	74	158º
724010782	Vitor Alessander Bezerra	74	159º
724001016	Raphael Lima Mendes Alves	74	160º
724003072	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	74	161º
724047336	Lucas Queiroz Correia	74	162º
724027261	Lucas Goncalves De Castro	74	163º
724041643	Rayan Adolfo Sousa Silva	74	164º
724008235	Lucas Oliveira Moura	74	165º
724020115	Juliana Dib Schlichka	74	166º
724026104	Alcino Martins Asevedo	74	167º
724006122	Lucas Brito Calasans	74	168º
724013299	Jean Marcel Roque Da Costa	74	169º
724011897	Matheus Machado Ramiro	74	170º
724020976	Alex Silva Mesquita	74	171º
724020997	Anderson Cabral De Souza	74	172º
724008261	Alessandro Gomes Duarte	74	173º
724001674	Paulo Victor Ferreira Da Silva	74	174º
724013294	Milena Moreira Paiva Da Silva	74	175º
724021367	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	74	176º
724009126	Henrique Oliveira Merten	74	177º
724015232	Isac Aguiar Rodrigues	73	178º
724014959	Ana Paula De Souza Pereira Machado	73	179º
724012908	Adriana Tiemi Yamagata	73	180º
724001812	Jéssica Alves Araujo	73	181º
724003262	Maria Elisa Sobral De Paiva	73	182º
724011984	Ingred Ohana Silva Ferreira	73	183º
724000673	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	73	184º
724022402	Vanessa Rodrigues Coqueiro	73	185º
724015322	Eduardo Santos Moreira	73	186º
724011274	Mavara Oliveira Caetano	73	187º
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	73	188º
724015998	Caínan Da Silva De Araújo	73	189º
724009527	Ivan De Brito Ferreira Lugon	73	190º
724009912	Carlos Eduardo Dos Santos Almeida	73	191º
724022630	Emanuela Silva Sena	73	192º
724020723	Rishi Torres Rigamonti	73	193º
724002887	Laise Castro Seles	73	194º
724004620	Michel Augusto Ribeiro Tavares	73	195º
724043312	Luan Barros Abreu	73	196º
724011738	Lucas Lopes De Andrade	73	197º
724008526	Lorena Vieira Silva	73	198º
724034223	Raphael Cândido Apolinário Peixoto	73	199º
724014065	Tassiana Souza De Araújo	73	200º
724007116	Marina Oliveira De Lacerda Abreu	73	201º
724045866	Samuel De Castro Bernardes	73	202º
724044440	Camilla Souza Naciff Porto	73	203º
724031048	Isabela Prado Bonfim	73	204º
724015591	Tchiello Lisboa Camboim	73	205º
724007066	Lorena Escriche Rodrigues	73	206º
724007786	David Fernandes Farias	73	207º
724000894	Hudson Machado	73	208º
724015054	Leonardo Dos Santos Freitas	73	209º
724001455	Juliana Pereira Cantuária	73	210º
724002824	Kirla Minchio Pignaton	73	211º
724019454	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	73	212º
724001020	Wanderson Rodrigues Da Silva	73	213º
724015343	Rayane Ramos De Araujo	73	214º
724023919	Daniel Alves Vieira	73	215º
724006401	Luciana Frota Madeira	73	216º
724023451	Renan Michel Alves De Azeredo	73	217º
724028471	Marcus Vinicius Ferreira De Souza De Oliveira	73	218º
724004394	João Manoel José Martinelli Da Silva	73	219º
724005210	Nathan Rocha Dos Santos	72	220º
724015287	Juliana Barbosa Da Silva Rodrigues	72	221º
724004851	Leonardo Fellows Dourado	72	222º
724001568	Mariana Braga Aguiar Zartarian	72	223º
724005591	João Pedro Barreto Cavalcante	72	224º
724006275	Stephanie Teixeira Lima Cardoso Rosa	72	225º
724019740	Diogo Rodrigues Correia	72	226º
724006411	Marizelli Armelinda Dias	72	227º
724002542	Rita Lopes Ramos	72	228º
724013159	Flávia Luana Gomes Da Silva	72	229º
724020281	Mariana Robledo Fexas	72	230º
724019829	Milton Ribeiro Neto	72	231º
724023004	Gabriel Fernando Barbosa Da Silva	72	232º
724018399	Guilherme Freitas Montezuma	72	233º
724013228	Thiago Dias Fernandez	72	234º

724006798	Vinicius Miranda Sacramento	72	235º
724004824	Laercio Silvano De Oliveira Junior	72	236º
724017521	Alex Felix Dos Santos	72	237º
724002700	Leandro Coutinho Saraiva Feitosa	72	238º
724020348	Bruna Ribeiro De Oliveira	72	239º
724018907	José Bonifacio De Melo Junio	72	240º
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	72	241º
724020894	Ana Clara De Figueiredo Caetano	72	242º
724001989	Rennan Fellipe Soares Rizzo	72	243º
724001078	Victor Ferreira Dias	72	244º
724006148	Nayara Ravane De Sá De Oliveira	72	245º
724006332	George Sebastian Dantas Ferraz	72	246º
724001335	Jéssika Vinhal De Oliveira	72	247º
724028009	Iully Adma Costa Bezerra	72	248º
724000148	Ingryd Castro Oliva E Silva	72	249º
724007619	Alexandre Mendes De Carvalho	72	250º
724029487	Eduardo Borges Goncalves Da Silva	72	251º
724022197	Jhêssica Couto Araujo	72	252º
724002457	Fernando Nakazato Matos	72	253º
724005137	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	72	254º
724012268	Bruno Silveira Amorim	72	255º
724005482	Rafael Carrujo Barreto De Matos	72	256º
724003525	Girã Magalhães Farlan	72	257º
724002999	Petrus Napoléao De Araujo Silva	72	258º
724009731	Gustavo Da Silva Teixeira	72	259º
724023661	Mauricio Ribeiro Dos Santos	72	260º
724004710	George Lucas Cunha Rezende	72	261º
724008646	Dereck Araujo Santos Lima	72	262º
724002279	Gleysson Santana Da Silva	72	263º
724002792	Alice Mourão Santana	72	264º
724006993	Luan Spindola De Ataides	72	265º
724020413	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	72	266º
724000377	Andrews Messias Da Silva	72	267º
724002815	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	72	268º
724013386	Victor Unoske Carvalho Tutida	72	269º
724000809	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	72	270º
724017305	Belisa Gomes Magalhaes	72	271º
724004725	Gabriel Lucena Ramos	72	272º
724010610	Luis Fernando Dos Santos Cunha	72	273º
724008915	Jesse Esmeraldo Monteiro Araujo	72	274º
724021120	Renato Matheus Alves	72	275º
724009987	Mario Pedro Baptista Dos Santos	72	276º
724028440	Hugo Frutuoso Paiva	72	277º
724022552	Leticia Helena Teixeira De Melo Brugin	71	278º
724010011	Bianca Araujo Costa	71	279º
724007938	Caetano Teixeira De Sousa Neto	71	280º
724011915	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	71	281º
724014944	Gabriela Nery De Oliveira Figueiredo	71	282º
724004127	Marcelo Medeiros Teixeira	71	283º
724011557	Wesley De Alcantara Costa	71	284º
724012867	Luanna Fernandes Peixoto	71	285º
724014706	Jonathan Marcos Pereira Dos Santos	71	286º
724009462	Julia De Queiroz Alves	71	287º
724001437	Brenda Candeira Nunes	71	288º
724021447	Jéssica Malta De Souza	71	289º
724010776	Karine Silva De Souza	71	290º
724001799	Fernanda Fernandes De Oliveira Lima	71	291º
724018658	Bruno Hermones Da Silva Pereira	71	292º
724004755	Lukas Roberth Farias De Macedo	71	293º
724028208	Handrey Krisman Mendonça Clementino	71	294º
724005253	André David Novais	71	295º
724031379	Jorge Leite Amaral	71	296º
724018914	Priscila Batista De Sousa	71	297º
724025595	Lays Rodrigues De Souza	71	298º
724001091	Nataly De Andrade Camelo Pereira	71	299º
724012062	Jonathan Mauricio De Jesus Sampaio	71	300º
724006800	Jordana Maria Lucas Lima	71	301º
724001809	Amanda De Souza Lima	71	302º
724022725	Maykow Eufrazio Dimiz	71	303º
724045898	Rayner Vieira Ferreira De Assis	71	304º
724013932	Ana Amelia Bernardes Garcia Paranhos	71	305º
724003040	Edivânio Albuquerque Leite Junior	71	306º
724009860	André Henrique Pereira Fonseca	71	307º
724026847	Bruna Ghelli Tomaz Leite	71	308º
724015636	Luis Felipe Dos Santos Daher De Medeiros	71	309º
724045098	Pedro Henrique Portugal Ferreira	71	310º
724001987	Rodolfo Falquetto Ribeiro	71	311º
724012392	Nayara Andrade De Matos	71	312º
724042624	André Medeiros Freire	71	313º
724017840	Gabriela Corezzi Werneck	71	314º
724033900	Tiago Ribeiro Freire	71	315º
724017581	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	71	316º
724024880	Lia Nara De Moraes Guazzelli	71	317º
724029486	Cassius Ishmael Scolmeister Da Silva	71	318º
724018788	Guilherme Fernandes Gonçalves	71	319º
724013927	Jaene Dos Reis Pereira	71	320º
724023775	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	71	321º
724007417	Felipe Junio Pessoa Da Silva	71	322º
724024660	Pedro Vasconcelos Silva	71	323º
724025753	Mariana Andrade Rodrigues De Oliveira	71	324º
724028455	Sandro Augusto Pena Ferraz	71	325º
724001715	Milena Felipe Félix	71	326º
724021109	Priscila Peres Duarte Nogueira	71	327º
724005044	Eric Gil Coelho	71	328º
724045788	Carolina Da Silva Santos	71	329º
724023155	Felipe Oliveira Pires	71	330º
724003499	Julli Kévini Cardoso Leal	71	331º
724011207	Felipe Dos Santos Rodrigues	71	332º
724022808	Rony Junio Rodrigues Da Costa	71	333º
724015675	Magno De Souza E Silva	71	334º
724012150	Winstein Caldeira Martins	71	335º
724046907	Ramon Teixeira Marques Alves	71	336º
724009516	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	71	337º
724022032	Renata Britto Rocha	71	338º
724012714	Marcos Faria Gohn	71	339º
724031161	Thiago De Souza Mareco	71	340º
724046962	Mariana Prado Nassu	71	341º
724013313	Ivan Schneider Lopes	71	342º
724001901	Ana Walkiria De Lima Ramirez	71	343º
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	71	344º
724000955	Ramon Lauton Andrade	71	345º
724010417	Sérgio Augusto De Souza Santos	71	346º
724042319	Leonardo Pacheco Brandão	71	347º
724019845	Eduardo Silva Mustefaga	70	348º
724004911	Gabryella Stephanye Oliveira Nascimento	70	349º
724000129	Gilvan Silva Martins	70	350º
724000443	Guilherme Lopes De Sousa	70	351º
724000039	Keane Cristina Macedo Cavalcante	70	352º
724034760	Cássia De Freitas Pereira Araujo	70	353º
724003020	Matheus Alves De Oliveira	70	354º
724023157	Debora Santos Ataide	70	355º

724044025	Dayane Valéria De Sousa Carvalho	70	356°
724015134	Ana Clara Soares Veloso	70	357°
724019940	Thyago Carlos Oliveira	70	358°
724020364	Hilda Bezerra Neta	70	359°
724001057	Vinicius Peixoto Teixeira	70	360°
724006802	Lara Souza Soares	70	361°
724009911	Caroline Menezes Da Silva	70	362°
724015109	Guilherme Marques Fensterseifer	70	363°
724028073	Aline Martins Vieira	70	364°
724020929	Fernanda Luiza Petrus	70	365°
724027882	Beatriz Pereira Neves	70	366°
724008853	Júlio César Da Silva Dornelas	70	367°
724042526	Otavio Benelli Scomazzon	70	368°
724020726	Gabriela Bento Neves	70	369°
724013802	Johnata Miranda Rodrigues	70	370°
724011305	Gabriela Alves Batista Brito	70	371°
724000691	Vinicius Maciel Cunha	70	372°
724011766	Gabriela Lisboa Veras	70	373°
724023118	Marcos Vinicius Nunes Martins	70	374°
724000395	Jorge Luiz Oliveira Barros	70	375°
724021976	Jefferson Domingos Pimentel Junior	70	376°
724000990	Vanessa Miyasaka	70	377°
724015285	Filipe Ribeiro Borges	70	378°
724003053	Igor Vinicius Santos	70	379°
724014833	Rayssa Karla De Medeiros Oliveira	70	380°
724008386	Rosembergue Da Silva Vicente	70	381°
724002524	Andressa De Souza Almeida	70	382°
724002465	Luana Rocha Correto Vieira	70	383°
724006855	Renata Albernás Barbosa	70	384°
724004754	Paulo Vitor Henriques Da Silva	70	385°
724018790	Filipe Torres Serpa	70	386°
724004179	Keila Cristina Ferreira Leite	70	387°
724001648	Rômulo Sobrinho E Silva	70	388°
724019046	Rafael Linhares Da Silva	70	389°
724001046	Daniel Da Silva Cardoso	70	390°
724042201	Luana Ribeiro Dos Santos Silva	70	391°
724001362	Rodrigo Cesar Alaby	70	392°
724018411	José Ranclenison Lopes Moreira	70	393°
724009312	Rodrigo Borges Moura	70	394°
724003941	Joao Victor Felix Bernardes	70	395°
724019257	Allysson Lopes Franca Pereira Da Silva	70	396°
724007088	Naiara Teodosio Dos Santos	70	397°
724001343	Adalmir Nascimento Silva Filho	70	398°
724001314	Carlos Alberto Monteiro Ribeiro	70	399°
724001294	Bárbara Alencar Avila Borges	70	400°
724046028	Bernardo Dantas Brixii	70	401°
724006902	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	70	402°
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	70	403°
724044263	Rafael Carvalho Cruz Caixeta	70	404°
724020653	João Marcelo Bersan Soares De Brito	70	405°
724044441	Renato Filho Ximenes De Paula	70	406°
724016086	Daniel Santos De Araújo	70	407°
724016752	Madson Mota De Paula	70	408°
724002742	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	70	409°
724007361	Andrey Miclos Mateus	70	410°
724007307	Luis Carlos Sena Do Nascimento	70	411°
724027635	Wilson Machado Junior	70	412°
724000150	Evandro Americano Do Brasil Filho	70	413°
724046881	Lucas Bichara De Lima	70	414°
724018639	Rafael Ferreira Dos Santos	70	415°
724001524	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	70	416°
724010755	André Felipe Figueiredo Dutra	70	417°
724002794	Maya Romano Maia	70	418°
724000826	João Victor Costa Falcão	70	419°
724045041	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	70	420°
724011708	David Allan Pinheiro Do Nascimento	70	421°
724018038	Lucas Mousinho Macario	70	422°
724037360	Kleiton Nunes Silva	70	423°
724004849	Camilla Pilotto Muniz Costa	70	424°
724005963	Camila Raposo Hipólito	70	425°
724008570	Doroteu Cilas Soares Júnior	70	426°
724003149	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	70	427°
724030630	Karina Vogth Franco	69	428°
724019921	Victor Macedo Ferreira De Melo	69	429°
724017469	Thayara Santana Silva	69	430°
724044906	Jacqueline Lopes De Carvalho	69	431°
724013900	Luana Castro Pereira	69	432°
724001690	Patricia Pacheco Barreto	69	433°
724030644	Júlio César Araújo Martins	69	434°
724043189	Victor Silvano Resende	69	435°
724003113	Pedro De Moraes Silva	69	436°
724002904	Luiz Henrique Mendes De Sousa	69	437°
724002431	Leticia Melo Souza	69	438°
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	69	439°
724008501	Aline Menezes Pereira	69	440°
724002026	Rafael Alberto Queiroz Costa	69	441°
724011303	Maria Celeste De Oliveira Rosa Rodrigues	69	442°
724016326	Gabriela Corassa Rodrigues Da Cunha	69	443°
724000750	Miguel Feijó Da Silva Neto	69	444°
724009486	Danilo Carvalho Côte	69	445°
724002159	Gabriel Castro Feitoza	69	446°
724013689	João Gabriel Mendonca Albuquerque	69	447°
724017696	Filipy Ferreira De Mesquita	69	448°
724007863	Eduardo Guimarães Brandão	69	449°
724021908	Thayná Gomes Soares Borges	69	450°
724044826	Talita Ramos Nunes Santana	69	451°
724005487	Vinicius De Meira Lima Gesteira	69	452°
724006337	Fabiano Inacio Da Cunha	69	453°
724010888	Larissa Araújo Fernandes	69	454°
724011898	Luiz Paulo Nunes De Oliveira Gomes	69	455°
724017946	Eduardo Santos Cordeiro	69	456°
724040634	Arthur Henrique Lomeu Alves	69	457°
724014077	Leticia Vasconcelos Adriano	69	458°
724001591	Daniel Dos Santos Melo Alves	69	459°
724001986	Thatiany Teixeira Batista Chaves	69	460°
724005541	Ana Luiza De Souza Rodrigues	69	461°

724006241	Guilherme Da Silva Confortini	69	462°
724006493	Fernando Wilson Oliveira De Brito	69	463°
724018223	Priscila Guimarães Fernandes	69	464°
724001044	Estevão Gabriel Souza Aguiar	69	465°
724025706	Carlos André Da Silva Vieira	69	466°
724043025	Erivan Dos Santos Silva	69	467°
724027406	Rafael Maia De Almeida	69	468°
724010194	Breno Vinicius Pereira Aguiar	69	469°
724005268	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	69	470°
724005192	Lucas Santos Moura	69	471°
724010970	Tiago Torres Melo	69	472°
724006734	Wagner Alves Passos	69	473°
724007324	Guilherme Augusto Costa Bezerra	69	474°
724015490	Talles Goncalves Pereira Da Silva	69	475°
724010730	Renato Gomez Rabello	69	476°
724002688	Eliúde José Rodrigues Filho	69	477°
724018636	Arthur Rodrigues Garcia	69	478°
724011778	Leonardo Nunes Da Silva	69	479°
724024728	Jéssica Martins De Lima	69	480°
724008234	Rhalteman Nathan Fernandes Dos Santos	69	481°
724014920	Bruna Moreira De Freitas	69	482°
724008268	Douglas Soares Dos Santos Rodrigues	69	483°
724001009	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	69	484°
724006688	André Luiz Romero Fernandes Campos	69	485°
724022501	Larissa Silva Chaperman	69	486°
724000732	Rafael Christofoli Cavalcanti	69	487°
724030373	Natan Ramos Barbosa	69	488°
724016696	Fabricio Ferreira Maximino	69	489°
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	69	490°
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	69	491°
724000924	Thiago Carmo Ximenes	69	492°
724046394	Matheus Costa Araújo	69	493°
724025962	Matheus Marques Camelo	69	494°
724007951	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	69	495°
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	69	496°
724000701	Leonardo Issao Takahashi	69	497°
724026470	Emerson Rogerio Silva Lopes	69	498°
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	69	499°
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	68	500°
724021856	Andre Phelipy De Souza Barbosa	68	501°
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	68	502°
724027823	Ravanne Da Silva Queiroz	68	503°
724014581	Clara Devse Nunes Azevedo	68	504°
724008270	Camila Carvalho De Miranda	68	505°
724045433	Damaris Sarom Pinheiro	68	506°
724021332	Hiago David Costa Rodrigues	68	507°
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	68	508°
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes E Menezes	68	509°
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	68	510°
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	68	511°
724007302	Sabrina Corrêa Matos	68	512°
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	68	513°
724011125	Nayara Neiva Moura	68	514°
724001752	Leticia Candido Moreira Sales	68	515°
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	68	516°
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	68	517°
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	68	518°
724012245	Diego Barnabé Carneiro	68	519°
724025756	Adriano Lima Feitosa	68	520°
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	68	521°
724017985	Daniel Alves Brandão	68	522°
724005295	Felipe Mariano Teixeira	68	523°
724019730	Marília Alves Coutinho	68	524°
724005563	Kedson Souza De Freitas	68	525°
724019697	Jonathan Wallason Furtado De Oliveira	68	526°
724011929	Natália Rigobello Conceição Vasconcelos Eugenio	68	527°
724008301	Gabriela Durães Reis Frôes	68	528°
724011573	Luana Richelle Silvestre Bezerra	68	529°
724015763	Bruno Marques Batista	68	530°
724023786	Alisson Braga Bernardo	68	531°
724020639	Alex Junio Prado Correia	68	532°
724000596	André Rodrigues Machado	68	533°
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	68	534°
724001511	Ana Paula Moraes De Araújo	68	535°
724003565	Núbia Lorena Freire Da Silva	68	536°
724005566	Iury Arruda Magalhães	68	537°
724017278	Mauricio Aguiar Santos	68	538°
724017313	Ludmila Monteiro Bezerra	68	539°
724003104	Paulo Henrique De Almeida Gonçalves	68	540°
724029104	Laura Dessbesell Ramos	68	541°
724021153	Mariana Ribeiro Moreno	68	542°
724004107	Guilherme Luis De Oliveira Caetano	68	543°
724006837	Léia Sousa Aguiar Fernandez	68	544°
724026585	Nayara De Almeida De Sousa	68	545°
724017806	Giovani Ferreira Souza De Carvalho	68	546°
724035011	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	68	547°
724016836	Lucas Ranieri De Almeida Lopes Felipe	68	548°
724025183	Daniel Souto Do Nascimento	68	549°
724018428	Hiago Da Silva Neto Faúla	68	550°
724001103	Gabriel Arrieche Silveira	68	551°
724009925	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	68	552°
724027989	Celina Cavalcante Guerra	68	553°
724011546	Jéssica Rabêlo Araujo	68	554°
724018136	Nathalia Freitas Mendonca	68	555°
724017764	Brunno Vilar Dos Santos	68	556°
724048056	Marcela Mello Rosa	68	557°
724020861	Juscelino Aleck Neris Dos Santos	68	558°
724012051	Vinicius Ribeiro Leao	68	559°
724011620	Diego Araújo Da Palma	68	560°
724011149	Nathália De Araújo De Souza	68	561°
724007146	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	68	562°
724019586	William Carlos Brandão Carvalho De Novais	68	563°
724002281	Jéssyka Laynara Da Silva Souza	68	564°
724031718	Jônatas Pinheiro De Oliveira	68	565°
724045528	Athos Soares Da Silva	68	566°
724004367	Paulo Antonio Pereira De Sousa	68	567°
724011513	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	68	568°
724001408	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	68	569°

724028168	William Macedo Pereira	68	570º
724032750	Kallil Rocha Lacerda	68	571º
724021650	Yuri Dos Santos Bessa	68	572º
724019881	Thiago Viana De Freitas	68	573º
724009364	Winnie Mandela Moraes Pimentel	68	574º
724001459	Larisse Keila Nunes Da Costa	68	575º
724004412	Roger De Souza Barbosa	68	576º
724000132	Felipe de Oliveira Melo	68	577º
724016518	Gabriel Henrique Camurça De Oliveira	68	578º
724022845	Jefferson Beijamim Dos Santos	68	579º
724004149	Caio Cesar De Jesus Soares	68	580º
724015823	Lucas Robledo Leite	68	581º
724013236	Pedro Henrique Gomes Roquete	68	582º
724025883	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	68	583º
724024829	Hugo Fernando Vale Cardoso	68	584º
724022788	Tiago Natanael Penna Coelho De Oliveira	68	585º
724039761	Estêvão Lannes Tolentino	68	586º
724042747	Romualdo Braga Alves Da Silva	68	587º
724043549	Sarah Raposo Melo	68	588º
724001527	Daniely De Freitas Soares	68	589º
724013756	Mônica Lima Lopes	68	590º
724020956	Ribamar Barbosa Lemos	68	591º
724004539	Victor Hugo Moreira Dos Santos	68	592º
724003507	Dino Diego De Almeida Mucio	68	593º
724028816	Layane De Souza Gomes	68	594º
724001645	Samuel Vinicius Vieira Pala	68	595º
724028995	Lucas Soares Ferraz Schneider	68	596º
724027535	André Ponte Lima	68	597º
724045485	Tiago Sousa Tavares	68	598º
724021590	Diego Antonino Nunes Dos Santos	67	599º
724002686	Ana Paula Gomes Gudín	67	600º
724003223	Jhonatan Silva Resende	67	601º
724001716	Iam Ribeiro Antunes	67	602º
724006877	Walisson Santana Silva	67	603º
724015765	Marcos Vinicius Carvalho De Alcântara	67	604º
724018155	Vinicius De Souza Ribeiro	67	605º
724011131	Rayssa Gomes Roriz De Melo	67	606º
724001405	Adryvo Emerick De Oliveira	67	607º
724028068	Leticia Avelina Ferreira Batista	67	608º
724020428	Zenildo Alves De Sousa Júnior	67	609º
724019353	Flávia Meirelles De Souza	67	610º
724009501	Elaine Carvalho De Oliveira	67	611º
724018047	Jéssica Carolina De Pinho Silva	67	612º
724000087	Patricia Barbosa Jansen	67	613º
724008409	Francisco Junio Garrido Barros	67	614º
724019702	Mateus Araujo Rufino	67	615º
724037263	Kelly Cristina Oliveira Jordão	67	616º
724009324	Ana Laura De Fátima Barbosa	67	617º
724016379	Daniela Araujo Nobrega	67	618º
724035687	Iris Caroline Dos Santos	67	619º
724022476	Glayci Hellen Vargas Da Silva Soares	67	620º
724014215	Gabryella Dias Da Silva	67	621º
724021760	Stephany Olimpia De Souza	67	622º
724038213	Fernando Vieira Hirata	67	623º
724011194	Tiago Pires Lucas	67	624º
724024722	Paulo Matheus Da Silva Nepomuceno	67	625º
724015173	Vinicius Palmério Nogueira	67	626º
724010516	Bruna Travassos Benck	67	627º
724042527	Elisa Ivo Colle	67	628º
724008419	Lucio Zeidan De Oliveira	67	629º
724002344	Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes	67	630º
724011974	Lucas Felix Da Silva	67	631º
724017461	Luiz Henrique Schirmer	67	632º
724000390	Pedro Henrique Da Cunha Farias	67	633º
724023740	Igor Martins Silva	67	634º
724008473	Pamela Peres Soares	67	635º
724006861	Ulisses De Carvalho Ibrahim Obeid	67	636º
724004624	Iaísa Gomes Rodrigues	67	637º
724008935	Pedro Lima Moreira	67	638º
724014417	Carla Moreira Corgozinho Gama	67	639º
724003197	Mirian Oliveira Da Silva	67	640º
724019020	Karen Lidia Castro Borges	67	641º
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	67	642º
724006580	Jullyana Rebeca Costa Lemos	67	643º
724011284	Nadya Bruna Holanda Barbosa	67	644º
724044552	Bruno Coimbras De Almeida	67	645º
724028517	Leandro Madeira Araujo Silva	67	646º
724020106	Bruno Zuffo Batalha	67	647º
724015771	Alisson Henrique Sousa De Carvalho	67	648º
724001548	Lucas Campos Virginio	67	649º
724021837	Lucas Vieira De Sousa	67	650º
724022558	Felipe Cerqueira Da Silva Costa	67	651º
724008654	Pedro Henrique Rosa Bello	67	652º
724010090	Hallana De Sousa Cardoso	67	653º
724015282	Arthur Philipe Morais Carvalho	67	654º
724011464	Amanda Geine Santiago	67	655º
724033446	Wendel Ferreira Santos	67	656º
724002380	Erickson Dias Gouveia	67	657º
724000898	Gleydson De Souza Figueiredo Corrêa	67	658º
724022815	Flavio Henrique Sodre	67	659º
724004790	Polyanna De Sousa Moro	67	660º
724006272	Leonardo Leporace De Araújo Lima	67	661º
724000218	Niccolas Martins Rodrigues	67	662º
724008731	Mauro Augusto Barbosa Dos Santos	67	663º
724002065	Camila Tolêdo Guimarães	67	664º
724024111	Thales Sousa Monteiro	67	665º
724015033	Agatha Do Nascimento Maciel Teixeira	67	666º
724015812	Jéssica Louise Souza Costa	67	667º
724042605	Guilherme Ribeiro Paiva	67	668º
724005492	Graziele Caixeta Pereira	67	669º
724004772	Alanna Valéria Luna Da Mota	67	670º
724021238	Gleison Ribeiro Rodrigues	67	671º
724017396	Anderson Joaquim Pereira Dos Santos	67	672º
724012102	Zayra Cristina Marques Ferreira	67	673º
724000726	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	67	674º
724003467	Leomar Oliveira Borges	67	675º
724001049	Gabriela Carla Da Silva Pinto	67	676º
724007955	Waldner Fernandes Da Paz	67	677º
724001447	Vitor Ferraz Dos Santos	67	678º
724008238	Luís Henrique Barbosa De Araújo	67	679º
724021313	Alisson Souza Zacarias	67	680º
724019136	Miguel Henrique Ferreira De Souza	67	681º
724002494	Phelipe Magno Ponciano Borges	67	682º

724048369	Thiago De Souza Leão	67	683°
724019170	Lucília Pinon Alves	67	684°
724041023	Jamilson De Oliveira Vieira	67	685°
724004430	Ivo Carlos Cruz Bezerra	67	686°
724007557	Patricia Leal Da Silva	67	687°
724002491	Fábio Bruno Neiva Melo	67	688°
724003141	Tiago Gonçalves De Sousa	67	689°
724045430	Adriano Caixeta Vaz	67	690°
724012895	Lucas Rodrigues Oliveira	67	691°
724031341	Marcus Vinicius Da Mota Galvão	67	692°
724036279	Gabriel Dias Soares	67	693°
724022840	Lucas Alencar Guimarães	67	694°
724012284	Suzana Ribeiro Silva	67	695°
724000650	Cristina Da Rocha Santana	67	696°
724005808	Natalia Ribeiro Teixeira	67	697°
724046888	Danillo Silva Arraes De Carvalho	67	698°
724043987	Mayko Araujo De Carvalho	67	699°
724021777	Erica De Oliveira Da Costa	67	700°
724037413	Daniel Gonçalves Zottich	67	701°
724008045	Thayane Rachel Borba De Souza	67	702°
724005697	Danilo De Campos Barreto Pereira	67	703°
724013706	Thiago Costa Rodrigues	67	704°
724017347	Gabriel Silva De Oliveira	67	705°
724001724	Pedro Henrique Antunes Barbosa	67	706°
724002077	Henrique Da Câmara Linhares	67	707°
724013502	Danielli Milagre Neto Guimarães	66	708°
724021475	Paula Lorena Lopes Batista	66	709°
724018161	Tatiany Alves Duarte De Oliveira	66	710°
724004272	Adriano Reis De Matos	66	711°
724024456	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	66	712°
724002649	Danielle Gonçalves E Soares Da Silva	66	713°
724004533	Raphael De Souza Lima	66	714°
724015362	Weskly Feitosa Lago	66	715°
724001423	Eric Lima Ferreira De Barros	66	716°
724004636	Rafael De Sousa Batista	66	717°
724001316	Fabiane De Sousa Leite	66	718°
724022026	Lorena Ferreira Lara Da Silva	66	719°
724012415	Lara Rayanny Dos Reis Soares	66	720°
724001984	Fábio Henrique Rodrigues De Souza	66	721°
724006404	Vitor Da Silva Gomes	66	722°
724025621	Philipi Esteves Oliveira Evangelista	66	723°
724004018	Sheila Rejane Souza De Oliveira	66	724°
724008274	Carolina Szewinsk Sousa	66	725°
724035512	Lucas Vieira Da Silva	66	726°
724000487	Ellenchristina Santos Rafael Nery Correa Lago	66	727°
724046259	Raissa Araujo Silva	66	728°
724005516	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	66	729°
724006058	Eden Sousa Aguiar	66	730°
724044202	Nathália Alves Da Costa Silva	66	731°
724009129	José Maurício Da Silva Linhares	66	732°
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	66	733°
724017637	Fernanda Gabriel De Araújo	66	734°
724013810	Marina Grandi Bezerra	66	735°
724008032	Pedro Henrique Rodrigues Muniz	66	736°
724001010	Pâmela Kikuchi	66	737°
724005002	Ysis Martins Aquino	66	738°
724000714	William Herculano Do Amaral Silva	66	739°
724005831	Karyne Fernandes De Souza Cruz	66	740°
724000808	Renan Leopoldo Baffi	66	741°
724005369	Bartholomeu Ferreira Da Cruz	66	742°
724014261	Rafael Ribeiro Zille	66	743°
724000282	Matheus De Oliveira De Souza	66	744°
724010837	Luane De Sousa Dumont Mozer	66	745°
724018787	Alanna Patricia De Moraes Lopes	66	746°
724030556	Guilherme De Moraes Borges	66	747°
724000090	Loraine Tibursky	66	748°
724006240	Dougliel Vieira Rocha	66	749°
724001128	Jefferson Araujo Ferreira	66	750°
724010256	Janderson De Araujo Aquino	66	751°
724000492	Quesia Braz Dos Reis	66	752°
724000049	Twanny Ednna Soares Duarte	66	753°
724009909	Arcam Lima Da Silva	66	754°
724006231	Francisco José Ferreira Mendes	66	755°
724004162	Bianca Duarte Da Silva Xavier	66	756°
724009044	Joel Oliveira Dos Santos Júnior	66	757°
724001618	Elias Ferreira Sabiá Júnior	66	758°
724014140	Joao Paulo Pontes Da Silva	66	759°
724006001	Caio Sergio Coelho Lima	66	760°
724042250	Victor Leão De Sousa Matos	66	761°
724000191	Ellen Patricia Damasio Da Silva	66	762°
724020678	Pâmella Francielly Lopes Guimarães	66	763°
724002500	Thais Mariano Moura	66	764°
724003276	Laisa Sousa Gomes	66	765°
724012454	Leonardo Aragão Fonseca	66	766°
724008792	Ivan Hamamoto Marques Da Silva	66	767°
724038567	Jaqueline Vieira De Brito	66	768°
724010187	Carlos Augusto Oliveira Da Silva	66	769°
724008644	Rayanne Mayara Marzagão Dourado	66	770°
724020553	Pedro Henrique Dos Santos	66	771°
724013244	Augusto Gratão Teixeira	66	772°
724025813	Guilherme Galvao Ferraz	66	773°
724008895	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	66	774°
724012364	Natália Barros De Almeida	66	775°
724005847	Diego Martins De Lima	66	776°
724006382	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	66	777°
724009969	Jacson Alves Rocha	66	778°
724015130	Gustavo Siqueira Viana	66	779°
724002876	William Vitor Batista Gonçalves Monteiro	66	780°
724013720	Paula Torres Melo	66	781°
724020463	Thalita Cabral Lima	66	782°
724012481	Lucas Ghabriel De Souza	66	783°
724003074	Thiago Araujo Regis	66	784°
724007439	Nadine Ghedini Ralha	66	785°
724013528	Lucas De Melo Manzi	66	786°
724025851	Rafael Alves De Sousa Oliveira	66	787°
724016801	Larissa Rodrigues Coqueiro	66	788°
724001132	Lorena Soares Santos	66	789°
724010659	Ludmilla De Oliveira Acosta	66	790°

724042205	Juliana Lima Xavier	66	791º
724016026	Haya Assunção Nunes Albuquerque	66	792º
724001983	Igor Francesco Ferreira Da Silva	66	793º
724009042	Daniel Campos Ricchetti	66	794º
724043390	Bruno De Carvalho Martins Alves	66	795º
724016758	Adriano De Lima Barros	66	796º
724010629	Vitor Magno Andrade de Medeiros	66	797º
724030733	Victor Augusto Machado Farias	66	798º
724036292	Eliza Gabriela Adorno Sousa	66	799º
724018871	Alan Ribeiro Lutzer	66	800º
724005773	Beatriz Meira Matos	66	801º
724004887	Tábata Crystian Ferreira Frazão	66	802º
724002096	Heitor De Mello Barriolli Bicho	66	803º
724007833	Thaís Brandão Garcia	66	804º
724043263	Daniel Ramos Fonseca	66	805º
724037230	Jussan Henrique Bacelar	66	806º
724001236	Maria Angela Fonseca Dantas	66	807º
724025063	Roberta Souza Piloni	66	808º
724016221	Stella Ferrari Alberto Lima	66	809º
724001906	Arthur Estevam De Lima Santos	66	810º
724020960	Julho Cesar Barbosa	66	811º
724008813	Daiane Cristina Agustini Shikasho	66	812º
724025549	Vitor Fernando Da Silveira E Silva	66	813º
724022776	Rafael Vieira Pimentel	66	814º
724009993	Raniere Rodrigues De Carvalho	66	815º
724028206	Nathália Louise Macêdo Leal	66	816º
724003553	Lucas Silva De Castro	66	817º
724013997	Allan Luis Augusto Redes De Oliveira	66	818º
724034228	Marta Soares Porto Peixoto	66	819º
724019355	Edgard Meirelles De Souza	66	820º
724002607	Camila Mendes De Sousa	66	821º
724001262	Flávio Francisco Gomes Feitosa	66	822º
724005630	Rafael Farnese Dias	66	823º
724044190	Italo Sanglard Borel Ferraz	66	824º
724017058	Guilherme Rabelo Cabeceira	66	825º
724000963	Alexandre Espindola Viana	66	826º
724000267	Roberty Francy Alves Armonde	66	827º
724026666	Maisa Souto Bastos	66	828º
724037694	Arthur Aktemis Lacerda Alves	66	829º
724015856	Jéssica Marsal Mendes	66	830º
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	66	831º
724004070	Anne Karoline De Oliveira	66	832º
724018320	André Gonçalves Corrêa Pereira	66	833º
724017735	Tiago Santana Lourenço	66	834º
724002370	Renato Santos Peçanha	66	835º
724002256	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	66	836º
724009672	Alexandre Freitas Cordeiro	66	837º
724013980	Carina Ingrid Sousa Cardial	65	838º
724000456	Hanna Hellen Fernandes Medeiros	65	839º
724007583	Daisy Martins Pereira	65	840º
724027549	Firmino Cardoso Pereira	65	841º
724000934	Nailine Do Nascimento Moura	65	842º
724000203	Elias De Araujo Macedo	65	843º
724002811	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	65	844º
724008487	Renata Gomes Marques Pedroso	65	845º
724006841	Raiana Ribeiro Braz	65	846º
724004566	Geovane Moreira Martins	65	847º
724008134	Leilane De Jesus Machado	65	848º
724010799	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	65	849º
724019016	Lúisa Kruchak Barros	65	850º
724002783	Cleberson Braz De Sousa	65	851º
724027943	Debora Pereira Damasceno	65	852º
724007952	Verônica Rafaela Madalena De Carvalho	65	853º
724009136	Lucas Neves Brito Nogueira	65	854º
724014530	Mária Batista De Souza Freitas	65	855º
724018208	Marianna Mialski Ferreira Porto Garcia	65	856º
724016498	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	65	857º
724015711	Gabriele Silva De Carvalho	65	858º
724005364	Mateus Pereira Santana	65	859º
724014574	Evelin Campos Vieira	65	860º
724019417	Victor Queiroz Dos Reis Silva	65	861º
724003025	Daynison Vasconcelos Marques	65	862º
724033137	Samara Regina	65	863º
724009674	Nayany Ferreira Do Carmo	65	864º
724019120	Jéssica Dornelas Ribeiro De Oliveira	65	865º
724012298	Desiree Marques Pereira	65	866º
724003028	Mário César Paranaguá De Oliveira	65	867º
724012464	Pâmella Vieira Pereira	65	868º
724003625	Anyelle Martins Lemos Rebelo	65	869º
724000810	Arthur Costa Bezerra Erenha Duckur	65	870º
724013127	Gustavo Maia Batista	65	871º
724009326	Naiara Moreira Feitosa Oliveira	65	872º
724012647	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	65	873º
724000347	Joao Kaio Dos Santos Freitas	65	874º
724011296	Navara Barbosa Sampaio	65	875º
724002164	Ferdinando Furlani Netto	65	876º
724007063	Simone Meireles Duarte De Souza	65	877º
724000741	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	65	878º
724002317	Lucas Marques Ferni	65	879º
724025844	Tuane Dias	65	880º
724019609	João Carlos Saraiva Fontenele	65	881º
724017395	Tiago Wesley Nunes De Carvalho Amorim	65	882º
724006388	Eid Almada Alencar	65	883º
724000952	Rafael Bernardo Da Silva Blasechi	65	884º
724001646	Larissa Ribeiro	65	885º
724001509	Thiago Dos Santos Melo Alves	65	886º
724016707	Pedro Henrique Lima Carlos	65	887º
724025624	Stéfani De Oliveira	65	888º
724005757	João Paulo Diniz De Souza	65	889º
724007078	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	65	890º
724000745	Wagner De Souza Figueiredo Corrêa	65	891º
724005978	Juliane Telles Maracaipe	65	892º
724032986	Lucio Dorneles Lopes	65	893º
724014785	Neila Nogueira Siqueira	65	894º
724000083	Hudson Lelis Bispo	65	895º
724014700	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	65	896º
724023655	Emile Alves Da Silva	65	897º
724015529	Rejane Lima Fontenele	65	898º

724000698	Thiago Rodrigues De Almeida	65	899º
724012696	Anderson Sales Mendes	65	900º
724006823	Andressa Cristina Cardoso Lopes	65	901º
724021763	Daniel Castro Cunha	65	902º
724005946	Leonardo Pereira Da Silva	65	903º
724024741	Lucas Vinicius Rodrigues	65	904º
724047477	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	65	905º
724028681	Walysson Dama Araújo	65	906º
724023225	Gustavo Leite Barboza	65	907º
724026764	José Lindomar Neres Júnior	65	908º
724010274	Joanderson Felipe Soares Bento	65	909º
724003359	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	65	910º
724022239	Layra Emily Rodrigues Dias	65	911º
724002788	Douglas Alexandre De Freitas Mendonça	65	912º
724023254	Felipe De Alencastro Caldas Pereira	65	913º
724011028	Diego Couto Bezerra	65	914º
724009055	Vinicius Cesar De Jesus	65	915º
724015842	Edson Rodrigo Gonzaga De Souza	65	916º
724011052	Luciene Pereira	65	917º
724000140	Wellber Silva De Oliveira	65	918º
724004988	Guilherme Fioco Dantas	65	919º
724004560	Erika Tavná De Souza Nascimento	65	920º
724011586	Mariana Pimentel Mascarenhas	65	921º
724012082	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	65	922º
724000515	Ritchelly Diniz De Almeida	65	923º
724007467	Wilson Dasilar De Souza Moreira	65	924º
724040522	Valter José Pinto Junior	65	925º
724030913	Debora Lo Sciuto	65	926º
724021791	Gabriel Droese Schwanz	65	927º
724011351	Camila Lôbo Dutra	65	928º
724011704	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	65	929º
724004383	Ricardo Gonçalves Novaes	65	930º
724010524	Esdras Thiago Tomaz Martins	65	931º
724021347	Carolina Barros Ramalho	65	932º
724003050	Laura Garcia Dias	65	933º
724017970	Felipe Do Nascimento Martins	65	934º
724001964	Fernando Henrique Coelho	65	935º
724009585	Jesaias Nogueira Viana	65	936º
724003303	Soraia De Castro Domingues	65	937º
724018348	Jeannine De Oliveira Souza	65	938º
724001662	Gabriel Fernandes Rufo	65	939º
724000186	Gregory Alves Ferreira De Lima	65	940º
724016817	Diego Fernandes Apolinário	65	941º
724009551	Hiago Daniel Dos Santos	65	942º
724003128	Alexandre Henrique Da Matta Silva	65	943º
724006728	Claudia Emanuele Alves Pimentel Souza	65	944º
724002421	Daliane Medeiros De Menezes	65	945º
724001192	Pollana Roberta Alves Campos	65	946º
724009614	Quézia De Sousa Patrício	65	947º
724008000	Felipe Henrique De Jesus Silva	65	948º
724011525	Heitor Benício Do Nascimento Abreu	65	949º
724029529	Gabriel Costa De Oliveira	65	950º
724018819	André Del Negro Vasconcelos Freitas	65	951º
724007231	Tiago Henrique Moraes Lopes	65	952º
724022966	Leonardo Souza Alencar	65	953º
724046485	Elane Navara Batista dos Santos	65	954º
724002194	Leonardo De Queiros Souza	65	955º
724025028	Iuri Curcio Nunes	65	956º
724010376	Luisa Galindo Camara	65	957º
724005878	Renato Guibson Girardi	65	958º
724043424	Raphael Matos Gordilho	65	959º
724018476	Kayo Henrique Ferreira Abrantes	65	960º
724001125	Gabriel Holanda Martins Araujo	65	961º
724016517	Lucas Rufino De Campos	65	962º
724002215	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	65	963º
724009225	Paulo Vinicius Paixão Alves	65	964º
724007650	Guilherme Alves Rebouças	65	965º
724014308	Juca Davi Sobral	65	966º
724001835	Mainara Santos De Oliveira	65	967º
724008340	Henrique Silva Miraglia	65	968º
724022506	Gabriela Vitorino Dos Santos	65	969º
724001849	Larissa Vitorino Pinheiro	65	970º
724019413	Filipi Dester Guimarães Gobbo	65	971º
724024540	Hugo Fernando Soares Pedroso	65	972º
724007664	Rodrigo Simões De Carvalho Costa	65	973º
724042470	Maria Gabriela Duarte Morais Vieira	65	974º
724019884	Yurick De Carvalho Schneider	65	975º
724000862	David Garcia De Oliveira Silva	65	976º
724006022	João Tavares Da Silva Neto	65	977º
724009110	Thiago Silva Ferreira	65	978º
724017434	Felipe Henrique Malaquias Calasan	65	979º
724016683	Guilherme Rocha Faria	65	980º
724008714	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	65	981º
724045608	Bárbara Avena Rocha	65	982º
724020669	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	65	983º
724042490	Matheus Moreira Da Silva Vieira	65	984º
724025059	Arthur Machado Moraes	65	985º
724002992	Luan Rafael Gonçalves Martins Dos Santos	64	986º
724020293	Rodrigo Willy Santos Costa	64	987º
724003802	Juliana De Souza Leite	64	988º
724002954	Diego Amaral Marra	64	989º
724007286	Luiz Roberto Santos Amorim Filho	64	990º
724002458	Gabriel Antoniolo Da Silva	64	991º
724016945	William De Oliveira Dias Junior	64	992º
724017354	Gabrielle Araruna Falcao	64	993º
724009817	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	64	994º
724003055	Jhessica Tavares De Jesus	64	995º
724009855	Laura Jeanine Colares Dias	64	996º
724002230	Diego Henrique Da Silva Sousa	64	997º
724001477	Thais Castro E Silva Barbosa	64	998º
724005038	Willian Henrique Pereira Fontenele	64	999º
724026644	Elaine Carvalho Reis	64	1000º
724005855	Gustavo Cândido De Lima	64	1001º
724022173	Louise Di Francisco De Souza Rodrigues	64	1002º
724024065	Bruno Felipe Alves Albuquerque	64	1003º
724003678	Gabriela Ataiades De Oliveira	64	1004º
724003821	Wanderson Lucas Barbosa De Souza	64	1005º
724006121	Lorraine De Souza Ribeiro	64	1006º
724000135	Danielle Mateus Corrêa	64	1007º

724006514	Lucas Godoi Duarte	64	1008º
724006227	Thaiane Cristina Arruda Araújo	64	1009º
724020675	Yara Teixeira Vidal	64	1010º
724029508	Mariana Marques Monteiro	64	1011º
724004262	Thalita Alves Macedo	64	1012º
724019006	Cristiane Souza Da Silva	64	1013º
724024323	Rozeany De Jesus Brito Santos	64	1014º
724042314	Raphael Do Carmo Farias	64	1015º
724036676	Clarice Bacelar Rezende	64	1016º
724045127	Pedro Henrique Tavares Lopes Da Silva	64	1017º
724042892	Thuanny Alexandra Campos Cury	64	1018º
724012336	Jessica Lucena De Melo	64	1019º
724000969	Rodrigo Almeida Barros	64	1020º
724009114	Tayna Melo Silveira	64	1021º
724002166	Wespley Samury Fernandes Sousa	64	1022º
724000718	Camila Carneiro Roriz	64	1023º
724018551	Nathan Novais Da Silva	64	1024º
724000061	João Alfredo Barreto Ferreira	64	1025º
724031200	Guilherme Muniz Alves	64	1026º
724027830	Anderson Araujo Costa Bomfim	64	1027º
724001891	Andreia Coelho De Carvalho	64	1028º
724005307	Raianni Martins Da Silva	64	1029º
724011900	Nicolas Norton Costa Oliveira	64	1030º
724012115	Bruno Do Espirito Santo Alves	64	1031º
724013237	Bruno Alves Pereira	64	1032º
724010354	Marcus Tullius De Arruda E Silva	64	1033º
724009213	Andrea Gonçalves Trajano	64	1034º
724011712	Pedro Henrique Abrantes Fonseca	64	1035º
724005663	Johny Gomes Batista	64	1036º
724023170	Bruno Duarte Oliveira Julião	64	1037º
724043095	Akeni Lobo Coelho	64	1038º
724008433	Rodrigo Dos Santos Alves	64	1039º
724001872	Leandro Brandão Moreira	64	1040º
724019983	Thiago Fernandes Melo De Castro	64	1041º
724012047	Alessandra Guntzel De Souza	64	1042º
724024207	Júlio César De Freitas Rocha	64	1043º
724044443	Donizete Junio Rosa Medeiros	64	1044º
724009898	Bárbara Mayanne Silva	64	1045º
724048437	Gabrielle Dias Coelho	64	1046º
724004327	Rami Dias Aquino De Oliveira	64	1047º
724005557	Natan Gonçalves Ribeiro	64	1048º
724010270	Larissa De Brito Dias	64	1049º
724019321	Camila Cadena De Almeida	64	1050º
724010921	Jean Carlos Marques Souza	64	1051º
724000975	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	64	1052º
724000977	Cosme Diego Da Silva Augusto	64	1053º
724014502	Luana De Queiroz Gabriel	64	1054º
724011375	Gabrielle Carvalho Silva	64	1055º
724012175	Leticia Cristina Nascimento Ribeiro	64	1056º
724003944	Lucas Vieira Telis	64	1057º
724018570	Maycon Do Espirito Santo Da Silva	64	1058º
724018868	Carlos Eduardo Alves	64	1059º
724002313	Ana Caroline Silva Branco	64	1060º
724016484	Tamara Correia Alves Campos	64	1061º
724019488	Rafael Dias Gomes De Moraes	64	1062º
724014314	Evelyn Maciel Da Silva	64	1063º
724009109	Gustavo Maia Da Silva	64	1064º
724024551	Deisy Radel	64	1065º
724044460	Arnon Jadir Rodrigues Alves	64	1066º
724014008	João Paulo Tavares Da Mota	64	1067º
724012978	Guilherme Henrique Silva	64	1068º
724045428	Vinicius Fernando Nogueira Alves	64	1069º
724022563	Darlan Lourenço Pires	64	1070º
724025865	Otávio Cavalcante Ramalho	64	1071º
724000611	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	64	1072º
724000428	Lucas Martins Bonfim	64	1073º
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	64	1074º
724017658	Raimundo Cezar Cruz Junior	64	1075º
724027824	Louise Tavares Garcia Pereira	64	1076º
724021679	Ludmila Pereira Soares Siqueira	64	1077º
724005552	Karine Alves Do Nascimento	64	1078º
724008535	Douglas Alexandre Nunes Vieira	64	1079º
724007825	Jessyka Aparecida Turisco Cardoso	64	1080º
724010010	Sérgio Willian Silva Filho	64	1081º
724016898	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	64	1082º
724018458	Luciano De Moura	64	1083º
724021372	Evertton Monteiro Rocha	64	1084º
724000154	Rhuan Carlos Passos Dos Santos	64	1085º
724012116	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	64	1086º
724002706	Clériston Daniel Costa Rodrigues	64	1087º
724038268	Paulo Henrique Gomes Machado	64	1088º
724012803	Marcel Carlos Ribeiro Antunes	64	1089º
724013942	Rebecca Moura Guimarães	64	1090º
724032967	Stefan Schmidt De Almeida	64	1091º
724000332	Victor Hugo Ferreira Silva	64	1092º
724001411	Félix Medeiros Fernandes	64	1093º
724003166	Ana Lúcia Lima Da Silva	64	1094º
724005746	Joiciane Moraes Guida Crisóstomo	64	1095º
724010207	Maycky Carneiro Sampaio	64	1096º
724001938	Sabrina Rodrigues Soterio	64	1097º
724001631	Edson Elson Borges Carvalho	64	1098º
724000579	Washington Alves de Azevedo Junior	64	1099º
724017930	Felipe Gustavo Marques De Moraes	64	1100º
724005789	Lucas Durães Da Silva	64	1101º
724000592	Paulo Henrique Hozana De Oliveira Santos	64	1102º
724000337	Neiber Duarte Leite	64	1103º
724015422	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	64	1104º
724000260	Eduardo Anderson Silva Costa	64	1105º
724047269	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	64	1106º
724040592	Wellington Max Rocha De Souza	64	1107º
724002107	Bruno Santiago De Souza Da Silva	64	1108º
724047667	Luiz Ricardo Coimbra De Almeida	64	1109º
724004095	Fernando De Castro Cabral	64	1110º
724001489	Moema Taynara Torres Ferreira	64	1111º
724010712	James Bernardes De Almeida Júnior	64	1112º
724010323	Tatiely De Sousa Ribeiro	64	1113º
724043428	Matheus Alves Melo	64	1114º
724000655	Bruno Henrique Gloria De Assis	64	1115º

724013760	Amanda Rodrigues Lopes	64	1116º
724019741	Matheus Assis Rocha Dos Santos	64	1117º
724004311	Bianca Bogossian	64	1118º
724009901	Francilio Xavier Correia Dias	64	1119º
724019687	Maria Clara Rodrigues Pinheiro	64	1120º
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	64	1121º
724001097	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	64	1122º
724005493	Caique De Lima Gomes	64	1123º
724016859	Deivison Luis Oliveira Da Silva	64	1124º
724011116	Breno Ricardo Sólha Pereira	64	1125º
724002622	José Ribamar de Souza Nogueira	63	1126º
724013405	Karoline Oliveira Ferreira Ribeiro	63	1127º
724016329	Amanda Do Nascimento Silva	63	1128º
724000666	Leomar Da Costa E Silva Júnior	63	1129º
724024101	Lorena Marinho Lucena	63	1130º
724016725	Diego Luiz Bosque Rodrigues	63	1131º
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	63	1132º
724006473	José Vinícius Sabido De Lima	63	1133º
724004463	Paulo Henrique Dias Magalhães	63	1134º
724010081	Bianca Tavares Flór	63	1135º
724008919	Jéssica Ravane Torres De Sousa	63	1136º
724013080	Alessandra Ferreira Araujo	63	1137º
724001567	Daniel Dias Durães	63	1138º
724013194	Valtino Alves De Lima Júnior	63	1139º
724013685	Thiago Antônio Guimarães Telles	63	1140º
724005381	Danilo Ferreira Lisboa	63	1141º
724038229	Polyanne Alves Dos Santos	63	1142º
724013747	Priscila Ferreira Mendes	63	1143º
724043546	Jefferson Tiago Medeiros	63	1144º
724019336	Leilane Cavalcante Soares De Oliveira	63	1145º
724001683	Maria Camila Abrão Alves Pereira	63	1146º
724007831	Gisele Rodrigues França	63	1147º
724006585	Thaise De Souza Pereira	63	1148º
724018076	Igor Matheus Ferreira De Carvalho	63	1149º
724009282	Raissa Caroline De Sousa Gomes Mendonca	63	1150º
724021821	Debora Barros Machado	63	1151º
724030580	Leonardo Melo Spinoza	63	1152º
724001038	Alessandro Custodio Alves	63	1153º
724021618	Adriana Mie Ono	63	1154º
724028145	Pedro Arthur Marinho Silva	63	1155º
724010203	Kelly Crystine Machado De Oliveira	63	1156º
724008564	Daiane Costa Soares	63	1157º
724009273	Randson Andrade Silveira	63	1158º
724024701	Raquel Poncem	63	1159º
724001728	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	63	1160º
724043662	Junia Pereira Nunes	63	1161º
724009843	Camila De Souza Lima	63	1162º
724006683	Gabriela Lima Dos Santos	63	1163º
724004520	Daiene Magalhães Mota	63	1164º
724023003	Raquel Bento Neves Mágero	63	1165º
724009887	Eduardo Ferreira Carvalho	63	1166º
724010443	Brendo Medeiros Moreira	63	1167º
724020749	Lais Maia De Sousa Nogueira	63	1168º
724007823	Yasmim De Araújo Mizuno	63	1169º
724025405	Luiza Valério Cruz	63	1170º
724021645	Fernanda Fossêca Ferreira	63	1171º
724004546	Felipe Calmon Alves Duraes	63	1172º
724004443	Fagner Monteiro Da Silva	63	1173º
724009353	Rubia Helena Silva Borges	63	1174º
724015670	Kelly Christina Machado Vieira	63	1175º
724025408	Davi Prado Vaz	63	1176º
724003649	Marcos Andre Carvalho Mascarenha Ferreira	63	1177º
724001700	Thiago De Oliveira Correia	63	1178º
724001337	Jheifeson Borges Lima	63	1179º
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Junior	63	1180º
724015086	Renato César Xavier Da Silva	63	1181º
724018843	Lucas Dos Santos Machado	63	1182º
724013814	Thais Fontinele De Andrade	63	1183º
724006631	Alan Alves Vilar	63	1184º
724003006	Janayra Patricia Pimentel Corrêa	63	1185º
724002267	Matheus Nunes Dos Santos	63	1186º
724013497	Paulo Henrique Franco Jacob	63	1187º
724000877	Marcelo Lima Borges De Almeida	63	1188º
724005171	Leonardo Botelho Resende	63	1189º
724009306	Felipe Martins Batista Silva	63	1190º
724003317	Stephanie Lorrane Nascimento Duarte	63	1191º
724031189	Rafael Pessoa Vieira	63	1192º
724045841	Adriano De Sousa Cordeiro	63	1193º
724033531	Luis Mário De Simoni Martinez	63	1194º
724005691	Bruna De Rossi	63	1195º
724043005	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	63	1196º
724016596	Aglice Rodrigues Da Cruz Souza	63	1197º
724010456	Wilson Machado Irineu Junior	63	1198º
724029463	Taynara Kelly Guimarães	63	1199º
724008303	Paulo Ilton Da Silva Andrade	63	1200º
724019103	Bruna Barbosa Teodoro	63	1201º
724002112	Thalyta Sousa Moreira	63	1202º
724041559	Maisa Menezes Marques	63	1203º
724009151	Bruna Carla Vicentim Da Costa	63	1204º
724007062	Gustavo Marques De Oliveira	63	1205º
724018285	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	63	1206º
724007352	Leandro De Moraes Guimarães	63	1207º
724029450	Leticia Benedito Lima	63	1208º
724025575	Henrique Da Cunha Menezes	63	1209º
724007090	Rômulo Phillipe Batista Pignata	63	1210º
724012752	Elcy Vieira Guedes	63	1211º
724016739	Paulo Eduardo De Campos Meneses	63	1212º
724017539	João Paulo Boechat Bernardes	63	1213º
724029260	Renan Monteiro Martins	63	1214º
724004076	Ana Maria Lima Cavalcante	63	1215º
724004167	Raphael Barbosa Rocha	63	1216º
724019007	Wanderson Barbosa Alves	63	1217º
724031957	Lucas Porto De Sales Teles	63	1218º
724042995	Raphaella Cenci Vidal	63	1219º
724019885	Weber Magno De Andrade Medeiros	63	1220º
724021172	Mariana Calazans Dourado	63	1221º
724018775	Filipe Sarmiento Fagundes	63	1222º
724015985	Juliane Flor Nobre Dos Santos	63	1223º

724004926	Leandro Da Silva Vieira	63	1224º
724010406	Moacir Corrêa Bittencourt Diniz	63	1225º
724005281	Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira	63	1226º
724016046	Daniel Resende Dantas	63	1227º
724014263	Raphaella Costa Bastianello Cezar	63	1228º
724003918	Taísa Agapito Moreira Ferreira	63	1229º
724000320	Lucas De Oliveira Carvalho	63	1230º
724020621	Dayse Lanny De Melo Vieira	63	1231º
724033993	Nonato Junio De Amorim Galvão	63	1232º
724013495	Samantha Soares Fernandes	63	1233º
724008230	Luene Maria Da Costa Teixeira	63	1234º
724013846	Ibsen Sá De Oliveira	63	1235º
724013863	Débora Ferreira Chaves	63	1236º
724000682	Larissa Paio Morato	63	1237º
724009893	George Marques Varela Júnior	63	1238º
724017069	Anderson Kalkmann	63	1239º
724024515	Matheus Lamounier De Oliveira	63	1240º
724005024	Rodrigo Da Silva Santiago	63	1241º
724004939	Victor De Castro Martins	63	1242º
724020755	Hildoglas Botelho Chaves	63	1243º
724035444	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	63	1244º
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	63	1245º
724025439	Gustavo Rabelo Reis	63	1246º
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	63	1247º
724006659	Ana Carolina De Sousa E Silva	63	1248º
724000406	Bruno Freitas Mesquita	63	1249º
724047703	Diego Macedo De Oliveira Silva	63	1250º
724022414	Mateus Ofredi Gonçalves Dias	63	1251º
724008511	Leandro Brito Aguiar	63	1252º
724010013	Felipe Melo Moreira De Lima	63	1253º
724009916	Carolina Pedrosa Ferreira	63	1254º
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	1255º
724048342	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	63	1256º
724043186	Thiago Dos Santos Diniz	63	1257º
724028591	Juliana Caetano Matos Costa	62	1258º
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	62	1259º
724003078	Herbert Vinicius Lima Bueno	62	1260º
724020872	João Paulo Lacerda De Carvalho	62	1261º
724034318	Adriana De Souza Carneiro	62	1262º
724011258	Vanessa Da Conceição Azevedo De Mattos	62	1263º
724002425	Bruno Martins Dos Santos	62	1264º
724006769	Maiara Da Silva Barros	62	1265º
724005291	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	62	1266º
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	62	1267º
724023614	Gustavo Filete De Moraes	62	1268º
724002962	Phylippe De Souza Moraes	62	1269º
724018133	Carlos Augusto Gomes Marinho Junior	62	1270º
724014106	Andrelly Francis Lopes De Lima	62	1271º
724001147	João Paulo De Souza Leão	62	1272º
724004198	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	62	1273º
724009761	Lucas Santana Rodrigues	62	1274º
724014271	Sara Borba Vieira	62	1275º
724004663	Guilherme Alves Silva	62	1276º
724011671	Suzana Andrade Ricardo	62	1277º
724009278	Samuel Ferreira De Andrade	62	1278º
724023276	Lucas Luiz Oyapock Silva Andrade	62	1279º
724002899	Gabriel Damascena Prado	62	1280º
724026747	Yohanna Ferreira De Araújo	62	1281º
724046992	Lesley Bastos Nogueira	62	1282º
724001940	Lorena Alves Chaves	62	1283º
724012154	Guilherme Fernandes Sarmento	62	1284º
724008347	Navara Ribeiro De Oliveira	62	1285º
724029281	Evandro Batista Silva Junior	62	1286º
724008633	Guilherme Saúde Saores	62	1287º
724011344	André Luiz Gonçalves De Mendonça	62	1288º
724029131	Thamyres Frayssat Oliveira	62	1289º
724021546	Gabriel Cardoso Teixeira	62	1290º
724022737	Raiane Camargos De Carvalho	62	1291º
724003485	Lourran Stephano Silva Passos	62	1292º
724006280	Sara Da Silva Moreira	62	1293º
724003397	Laisa De Almeida Pereira	62	1294º
724024761	Camila Carvalho Lopacinski	62	1295º
724006319	Quêrulen Bráz De Freitas	62	1296º
724012359	Lays De Souza Soares	62	1297º
724030545	David Souza Silva	62	1298º
724016490	Jessica D Marcolino	62	1299º
724046853	Renato Miranda Costa Alves	62	1300º
724023346	Danilo Da Silva Nascimento	62	1301º
724003752	Jhonata Lima De Oliveira	62	1302º
724006221	Nadja Maria Cabral Dantas	62	1303º
724007790	Tarcisio Moreira Silva	62	1304º
724022962	Ronan Silva De Almeida	62	1305º
724016879	Fernando Lisboa Da Silva	62	1306º
724042578	Juliana Souza Carnauba	62	1307º
724027159	Walkiria Mendes Araújo	62	1308º
724008523	Taiane Martins De Lima	62	1309º
724000174	Rony Alves De Freitas	62	1310º
724022094	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	62	1311º
724004487	Walder Santos Leite Bessa	62	1312º
724008998	Maicon Montemezzo	62	1313º
724008807	Cesar Taketsugu Alves Da Silva	62	1314º
724020585	Nayanne Da Fonseca Conceição	62	1315º
724002657	Vanessa Albuquerque De Melo	62	1316º
724013961	Juliana Mavra Cândido De Oliveira Faria	62	1317º
724002806	Fernanda Almeida Barros	62	1318º
724031661	Heitor Portinari Gonzaga Pereira	62	1319º
724007218	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	62	1320º
724009103	Louise Bagano Meneses	62	1321º
724010435	Nathan Dantas De Lira	62	1322º
724026097	Hemerson Danelon Costa E Silva	62	1323º
724021033	Brenda Roberta Silveira De Araújo	62	1324º
724014505	Jônatas Von Sohsten Chagas Da Costa	62	1325º
724008229	Juliete Suana Carneiro	62	1326º
724001503	Vinicius Coutinho Xoteslem	62	1327º
724007051	Juliana Moraes Almeida	62	1328º
724021020	David Eduardo Da Silva Almeida	62	1329º
724002683	Paulo Victor Da Silva Rodrigues	62	1330º

724007611	Natalia Oliveira Dos Santos	62	1331º
724015639	Lorena Barbara De Amorim Neves	62	1332º
724019456	Lorena Ferreira Gomes	62	1333º
724000532	Milane Moreira Fernandes Da Silva	62	1334º
724017155	João Marques De Oliveira Neto	62	1335º
724009012	Paula De Lima Negreiros	62	1336º
724012986	Geórgia Dantas Roriz	62	1337º
724021606	Erick Maurer Ehlert	62	1338º
724021391	Jadson De Sousa Aires	62	1339º
724018757	Leone Meireles Cardoso	62	1340º
724007429	David William De Carvalho Frota	62	1341º
724008979	Paulo Henrique Da Costa Araujo	62	1342º
724017280	Willian Silva Mendes	62	1343º
724008101	Pedro Victor Tavares Ferreira	62	1344º
724030029	Renan Victor Cavalcante Da Mata	62	1345º
724034364	Hartur De Oliveira De Souza	62	1346º
724019870	Leticia Aparecida Da Cunha Alves	62	1347º
724015617	Hugo Barbosa Lima	62	1348º
724039202	Thiago Dorneles Lobato	62	1349º
724012495	Manuela Araujo Rattton	62	1350º
724012609	Fanny De Melo Silva	62	1351º
724043031	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	62	1352º
724021543	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	62	1353º
724007128	Matheus Henrique De Sousa Brito	62	1354º
724015403	Arthur Durães Costa	62	1355º
724020111	Dênis Christian Costa	62	1356º
724016243	José Maelton Da Silva	62	1357º
724010396	Carlos Vinicius Sousa Silva	62	1358º
724015347	Wanderson Brito Dos Santos	62	1359º
724004468	Marcus Vinicius Dos Santos Linhares	62	1360º
724000783	Erika Dos Santos Domiense	62	1361º
724011699	Natália Nascimento Miranda	62	1362º
724007340	Acsa Moreira Teixeira	62	1363º
724021245	Vitor Aires Da Silva	62	1364º
724011157	Hamilton Ferreira De Sousa	62	1365º
724020734	Mônica Chaves Vieira	62	1366º
724016469	Gabriel Pretto De Carvalho	62	1367º
724009548	Antonio Wilton De Almeida Júnior	62	1368º
724007782	Lucas Tarouco Alves De Moura	62	1369º
724002354	João Pedro Dos Santos Fernandes	62	1370º
724009899	Fernanda Raiane Rodrigues Medeiros	62	1371º
724016430	Romário Rodrigues De Oliveira	62	1372º
724029802	Ivo Melo Pereira	62	1373º
724003225	Rander De Souza Ribeiro	62	1374º
724016981	Renato Figueiredo E Silva Pereira	62	1375º
724040664	Nasto Rabelo Trindade Neto	62	1376º
724020915	Raquel Rosane Meireles	62	1377º
724044972	Kelvin Rodrigues Moreira	62	1378º
724026275	Vanderlino Nunes Da Silva	62	1379º
724019932	Mateus Lira Amaral	62	1380º
724000848	Ricardo Henrique Sousa Da Silva	62	1381º
724016263	Fernanda Chateaubriand Duarte Gargiulo	62	1382º
724010688	Rute Araujo Rosa De Freitas	62	1383º
724011025	Júlia Amarante Garcia Batista	62	1384º
724008530	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	62	1385º
724002464	Anna Carolina Nascimento De Araújo	62	1386º
724000177	Rhuan Lucas Silva Marques	62	1387º
724018584	Simone Silva Rodrigues	62	1388º
724028460	Daianne Silva Cruz	62	1389º
724022566	Ludianny De Vasconcelos Izawa	62	1390º
724000394	Natalia Viegas Candido	62	1391º
724005018	Fernanda Campelo Rosa	62	1392º
724027292	Leandro De Souza Guedes	62	1393º
724012783	Patrick Oliveira Rodrigues	62	1394º
724018086	Wladimir Damascena De Araújo	62	1395º
724012226	João Lucas Ferreira Da Silva	62	1396º
724033375	Lucas Leandro De Almeida	62	1397º
724046399	Matheus Fernandes De Sousa	62	1398º
724002161	Gabriel Elias Magalhães Fiore	62	1399º
724002713	Poliana Vanessa De Azevedo	62	1400º
724027677	Airton Lino Matias Farias Lima	62	1401º
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	62	1402º
724010271	Henrique Renan Villela Ferreira	62	1403º
724017885	Allan Correa Domingues	62	1404º
724037255	Leonardo Jordão Lira De Almeida	62	1405º
724018833	Igor Thadeu Muniz	62	1406º
724005081	Bruno Rodrigues De Andrade	62	1407º
724018505	Dioleno Tavares Da Costa	62	1408º
724031174	Allan Adjuto Chaves Sousa	62	1409º
724004333	Igor Ferreira Carvalho	62	1410º
724002552	Fernanda De Araujo Lopes	62	1411º
724028791	Rebeka Pereira Cavalcante	62	1412º
724007541	Milena Doroteu Dias Reis	62	1413º
724006422	Rayany Maria Bastos Pereira	62	1414º
724021593	Alexandre De Siqueira Lima	62	1415º
724045768	Renan Yuri De Brito Teles	62	1416º
724023711	Francisco Gleidson Sabino Braga	62	1417º
724022912	Silas Oliveira Araujo	62	1418º
724001914	Thiago Martins Fernandes De Araujo	62	1419º
724016528	Hudson Oliveira Lopes	62	1420º
724045732	Isabela Azevedo Abadia	62	1421º
724033843	Gabriel Leão Pastore	62	1422º
724002330	Matheus Miranda Reino E Silva	62	1423º
724025411	Luiz Eduardo Nunes De Albuquerque	62	1424º
724022579	David Ruthmir Miranda Junior	62	1425º
724021580	Barbara Ferreira Andrade	62	1426º
724029250	Luana De Sousa Moreira	62	1427º
724015821	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	62	1428º
724017530	Filipe Santana	62	1429º
724017832	Myllane Lene Santos Da Costa	62	1430º
724008822	Gabriel Cursino Brito	62	1431º
724009750	Pedro Henrique Mota Miranda	62	1432º
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	62	1433º
724043967	Rafael Rodrigues Pires	62	1434º
724013329	Felipe Cavaignac	62	1435º
724003442	Bruno Henrique Monteiro Sulczinski	62	1436º
724026806	Caio Raphael Dias Santos	62	1437º
724045370	Hugo Silveira Amorim	62	1438º

724003951	Sarah Dutra Menezes	62	1439º
724016583	Felipe Rocha Da Silva	62	1440º
724018002	Vinicius Henrique De Souza	62	1441º
724021154	Pedro Varella Barca Guimarães	62	1442º
724018649	Felipe Regis Gonçalves Cabral	62	1443º
724023811	Rogério De Moraes Silva Júnior	62	1444º
724021225	Barbara Teixeira Vilarinhos	62	1445º
724001866	Douglas De Avelar Apoliano	61	1446º
724001353	Ricardo Soares Lima	61	1447º
724035211	José Ribeiro Caetano Júnior	61	1448º
724005893	Henrique De Senna Pitta	61	1449º
724024176	Ana Amélia Genu Melo Cavalcanti	61	1450º
724003748	Renata Gontijo Rodrigues	61	1451º
724011234	Yago Monteiro Fidelis	61	1452º
724011129	Renata De Souza Oliveira	61	1453º
724002261	Wanderson Vinicius Nunes Da Silva	61	1454º
724015346	Pedro Rocha Imbroisi	61	1455º
724005635	Wiliam Ribeiro Veloso	61	1456º
724002492	Phelipe Sobral Da Silva	61	1457º
724014827	Rita De Cássia Nogueira	61	1458º
724011058	Moises Corino De Melo Junior	61	1459º
724043455	Eliel Araújo Do Nascimento	61	1460º
724002430	Ivor Deive Leite Areba	61	1461º
724020053	Davi Alves Da Conceição	61	1462º
724009945	Alipio Maturano De Lucena	61	1463º
724011835	Eva Kamila Pinto Silva Teles	61	1464º
724008927	Nathalia Gomes Soares	61	1465º
724019013	Tayssa Candida Pires Moraes	61	1466º
724032987	Vanessa Félix Rodrigues Figueiredo	61	1467º
724017014	Felipe De Carvalho Lopes	61	1468º
724005580	Gabriel Ponce De Leon Gonsalves	61	1469º
724007254	Thais Martins Gomes	61	1470º
724002300	Kelson Cavalcanti De Brito	61	1471º
724013188	Filipe Alencar Fernandes	61	1472º
724004362	Yago Matteus Soares Almeida	61	1473º
724012734	Fabiana Sousa Melo Tannús	61	1474º
724015901	Jacqueline Matheus Lopes	61	1475º
724011045	Larissa Araujo Dias	61	1476º
724029222	Paula Dos Santos	61	1477º
724002641	Robert Alief Rodrigues Damaceno	61	1478º
724003159	Marcos Victor Dos Santos Dias	61	1479º
724000710	Livio Aguiar De Mello	61	1480º
724006778	Débora Teobaldo	61	1481º
724024711	Pabliny Paiva Da Rocha	61	1482º
724010332	Claudia Macedo Da Silva	61	1483º
724010655	Alex Fabricio Belchior Dos Santos	61	1484º
724017098	Lucas Rijk Rufino	61	1485º
724001628	Leonardo Osterne Gonçalves	61	1486º
724002666	Vinicius De Castro Domingues	61	1487º
724001749	Débora Cristina Soares Barreto	61	1488º
724004242	Nélio Vasconcelos Maciel	61	1489º
724002625	Jessica Natalia Da Costa Dantas	61	1490º
724018074	João Evangelista Silva Basílio	61	1491º
724004210	Sara Tereza Gomes Teodoro	61	1492º
724020315	Pedro Henrique De Mendonça Sena	61	1493º
724047949	Fernanda Dionizio Da Fonseca	61	1494º
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	61	1495º
724016962	Ivan Ferreira Dos Santos Júnior	61	1496º
724021002	Amanda Aurélio Vieira	61	1497º
724047403	Rafael Thállisson Mendes Dos Santos	61	1498º
724024748	Roberta Marinho Da Silva	61	1499º
724027547	Wagner Teixeira Belchior	61	1500º
724001442	Talles Almeida Lopes	61	1501º
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	61	1502º
724002593	Ana Carolina Almeida Dos Santos	61	1503º
724018132	Mateus Pinheiro Mota	61	1504º
724021660	Géssica Pereira De Souza	61	1505º
724000982	Ruan Diego Sande Da Silva	61	1506º
724009510	Elyane Fernandes Lima Dos Reis	61	1507º
724006811	Fernanda Gomes Siqueira	61	1508º
724011748	Renata Lara Barros	61	1509º
724029720	Rafael Alves Da Silva Neto	61	1510º
724041372	Camila São Bernardo Araújo	61	1511º
724025885	Monalisa Moraes Silva Nascimento	61	1512º
724027121	Matheus Silva Dantas	61	1513º
724001871	Chaíene De Souza Vitorio De Oliveira	61	1514º
724015596	Clayton Silva De Oliveira	61	1515º
724021689	Filipe Anderson Silva De Oliveira	61	1516º
724040761	Antelle Vilane Andrade Fernandes Calazancio	61	1517º
724020985	Caroline Lima Wulf	61	1518º
724007191	Rodrigo Dos Santos De Sousa	61	1519º
724030907	Brenda Vier	61	1520º
724018580	Carlos Eduardo Baccini	61	1521º
724020781	Camila Rocha Viana	61	1522º
724006341	Roberta De Paula Moroshima	61	1523º
724017560	Amanda Cristina Amorim Da Silva	61	1524º
724002863	Karen Brito Miranda	61	1525º
724004241	Allan Gledson Ferreira Santos	61	1526º
724000133	Ana Flávia França Do Carmo	61	1527º
724003905	Adriana Caetano Pereira	61	1528º
724032946	Japhy Monteiro Lima Miranda	61	1529º
724025532	Dyego Junior Barbosa De Oliveira	61	1530º
724000684	Bruna Adrielly Da Silva Santiago	61	1531º
724008167	Pedro Biral Radica Amaro	61	1532º
724042431	Gabriel Da Silva Meneses	61	1533º
724003735	Thiago Arua Razzolini	61	1534º
724023833	Larissa Cristina Moreira Benitez	61	1535º
724043723	Marcos Antonio Soares Junior	61	1536º
724006012	Guilherme Martins Nunes	61	1537º
724003022	Thiago Andrade Porto	61	1538º
724003038	Jessica Marques Benevenuti Bernardi	61	1539º
724026098	Jorge Manuel Quercia Neves	61	1540º
724014451	Hildeanna Rocha Guimarães	61	1541º
724002156	Leonardo Portella De Almeida	61	1542º
724000146	João Reuber Da Silva	61	1543º
724010892	Ana Carolina Ribeiro Vieira Santos	61	1544º
724012634	Iara Vargas Dos Santos	61	1545º
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	61	1546º
724009846	Heitor Domingos Da Silva	61	1547º
724002946	Thiago Da Silva Montelo	61	1548º
724019594	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	61	1549º
724004544	Mayara Pereira De Oliveira	61	1550º
724001338	Ray Castro De Brito	61	1551º
724022028	Kamila Fernandes Da Silva	61	1552º
724017569	Emanuelle De Sousa Sudario	61	1553º
724009838	Samantha Campos Lobato Da Rosa	61	1554º

724008859	Raissa Marques Caçado	61	1555º
724033740	Igor Danilo Leite Martins	61	1556º
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	61	1557º
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida	61	1558º
724020088	Karina Batista Pereira	61	1559º
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	61	1560º
724030394	Vinicius Silva Marques	61	1561º
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	61	1562º
724023806	Elisangela Aline Pereira	61	1563º
724009269	Anderson Silva Fernandes	61	1564º
724002218	Késia Balduino Da Silva	61	1565º
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	61	1566º
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	61	1567º
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	61	1568º
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	61	1569º
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	61	1570º
724007413	Leonardo Soares Da Silva	61	1571º
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	61	1572º
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	61	1573º
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	61	1574º
724015304	Iure Ferreira Arantes	61	1575º
724010739	Fellipe Afonso De Souza	61	1576º
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	61	1577º
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	61	1578º
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	61	1579º
724026329	Frederico De Faria Alves	61	1580º
724010229	Raul Carvalho Anchieta	61	1581º
724005829	Filipe Pereira Patto	61	1582º
724009675	Alan Rocha Campos	61	1583º
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	61	1584º
724006397	Wildson De Sousa Dias	61	1585º
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	61	1586º
724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	61	1587º
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	61	1588º
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	61	1589º
724010934	Tatiana Barreto De Almeida	61	1590º
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	61	1591º
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	61	1592º
724024330	Rafael Barreto Alves	61	1593º
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	61	1594º
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	61	1595º
724024132	Lucas Rodrigues Santos	61	1596º
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	61	1597º
724021592	Felipe Campos Matuschke	61	1598º
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	61	1599º
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	61	1600º
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	61	1601º
724009488	Diego Medeiros Nascimento	61	1602º
724007779	Thiago De Oliveira Dias	61	1603º
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araujo	61	1604º
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	61	1605º
724021579	Natália Britto Rocha	61	1606º
724027127	Leonardo Leal De Sa	61	1607º
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	61	1608º
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	61	1609º
724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	61	1610º
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	61	1611º
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	61	1612º
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	61	1613º
724035076	Danilo Gameiro Rega	61	1614º
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	61	1615º
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	61	1616º
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	60	1617º
724021344	Amanda Andrade Porfirio	60	1618º
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	60	1619º
724005604	Bruno Mendes Silva	60	1620º
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	60	1621º
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	60	1622º
724020244	Eduardo Souza Braz	60	1623º
724010285	Aline Moreira Dias	60	1624º
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	60	1625º
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	60	1626º
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	60	1627º
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araujo	60	1628º
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	60	1629º
724000053	Muriel Manoel Da Silveira	60	1630º
724040258	Weldimara Silva Leite	60	1631º
724012283	Bianca Rodrigues Carminati Silva	60	1632º
724020374	Amanda Rodrigues Tavares	60	1633º
724046585	Navara Barbosa Costa De Aguiar	60	1634º
724020990	Karina Alves França	60	1635º
724013038	Pamela Do Prado Souza	60	1636º
724024072	Carol Mendes Badan	60	1637º
724047155	Fabricao Da Costa Pereira	60	1638º
724023526	Natan Silva Valença Braga	60	1639º
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	60	1640º
724026073	Arthur Macedo Ferreira	60	1641º
724012587	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	60	1642º
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	60	1643º
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	60	1644º
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	60	1645º
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	60	1646º
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	60	1647º
724003057	Yghor Araujo Ramirez	60	1648º
724001203	Tuila Barros Rodrigues	60	1649º
724010731	Patricia Pereira Tinoco	60	1650º
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	60	1651º
724027495	Nicole Romero Palma	60	1652º
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	60	1653º
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	60	1654º
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	60	1655º
724004441	Brayan Leandro Barros	60	1656º
724010637	Leoncio Alves Carvalho	60	1657º
724005197	Rayane Alves Vilarins	60	1658º
724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	60	1659º
724009869	Rafael Jonas Ferreira	60	1660º

724021217	Hugo Messias Da Silva	60	1661º
724005684	Rodrigo De Sá Lima	60	1662º
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	60	1663º
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	60	1664º
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	60	1665º
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	60	1666º
724007600	Leandro Pereira Pacheco	60	1667º
724003552	Roney Gomes De Souza	60	1668º
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	60	1669º
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	60	1670º
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	60	1671º
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	60	1672º
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	60	1673º
724011983	Lucas Brant Da Silveira	60	1674º
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	60	1675º
724013292	Marcos De Sousa Abreu	60	1676º
724015719	Webert Felix De Oliveira	60	1677º
724007839	Robson Barbosa Leite	60	1678º
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	60	1679º
724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	60	1680º
724044247	Maiana Pires Lhermusieau	60	1681º
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	60	1682º
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	60	1683º
724025699	Richard da Costa Nascimento	60	1684º
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	60	1685º
724005412	Khiara Arvellos Dias	60	1686º
724005739	Thayse Reis De Souza	60	1687º
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	60	1688º
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	60	1689º
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	60	1690º
724004011	Lucas De Paula Botelho	60	1691º
724009894	Michel Alves Da Silva	60	1692º
724018579	Matheus Bezerra Ferreira	60	1693º
724023408	Beatriz Garcia Nascimento	60	1694º
724016060	Natalia Gonçalves Ponte	60	1695º
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	60	1696º
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro	60	1697º
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	60	1698º
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	60	1699º
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	60	1700º
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	60	1701º
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	60	1702º
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	60	1703º
724022575	Amanda Pereira Peres	60	1704º
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	60	1705º
724048307	Rafael De Castro Bernardes	60	1706º
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	60	1707º
724000716	Pablo Da Silva Confortini	60	1708º
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	60	1709º
724026744	Paulo Vinicius Alves Guimarães	60	1710º
724001629	Cristian Alex Diniz Rabelo	60	1711º
724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	60	1712º
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	60	1713º
724018837	Heloisa Messias Braga Neres	60	1714º
724010638	Gabriel Batista Neves	60	1715º
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	60	1716º
724003308	Yuri Yunes Alves	60	1717º
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	60	1718º
724006838	Jasson Barbosa Da Silva Junior	60	1719º
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	60	1720º
724001764	Daniel Lima De Menezes	60	1721º
724025503	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	60	1722º
724019548	Igor Felipe Kenni Ata Costa Souza	60	1723º
724021480	Tiago Ferreira Gomes	60	1724º
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	60	1725º
724010613	Luyara Lorena Santos Rosa	60	1726º
724012571	Thiago Santana De Oliveira	60	1727º
724001852	Lucas Brandão De Souza	60	1728º
724000788	Vinicius Maia De Souza	60	1729º
724002519	William Albuquerque Bernardo	60	1730º
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	60	1731º
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	60	1732º
724026146	Estephany Da Silva Almeida	60	1733º
724025785	Davi Terra Siebra De Sousa	60	1734º
724014510	Leonardo Diniz Assunção	60	1735º
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	60	1736º
724005669	Suyanne Oliveira Da Silva	60	1737º
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	60	1738º
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	60	1739º
724001942	Guilherme Borges Carreiro	60	1740º
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	60	1741º
724020354	Valeska Vieira De Almeida	60	1742º
724006350	Natália Sarmento Santos	60	1743º
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	60	1744º
724017927	Rafael Alves Coelho	60	1745º
724028448	Ryanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	60	1746º
724004435	Anderson Mauri De Almeida	60	1747º
724007669	Daniella Vieira Evangelista	60	1748º
724015815	Danilo De Souza Rodrigues	60	1749º
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	60	1750º
724017260	Jannie Emily Costa Brito	60	1751º
724026321	Wagner Deboni	60	1752º
724019514	Daianne Couto De Paulo	60	1753º
724018138	Marcella Da Silva Carolino	60	1754º
724001227	Luigi Barreto Alexandre	60	1755º
724043195	Messias Vieira Berto Junior	60	1756º
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	60	1757º
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves	60	1758º
724004273	Ales Oliveira De Carvalho	60	1759º
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	60	1760º
724010410	Rafael Lima De Siqueira	60	1761º
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	60	1762º
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	60	1763º
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	60	1764º
724018071	Guilherme Soares Gomes	60	1765º
724009678	Alex Rocha Faria	60	1766º
724043333	Gabriela De Souza Neves	60	1767º
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	60	1768º

724010151	Silas Ferreira Da Silva	60	1769º
724000163	Guilherme Cremones De Carvalho	60	1770º
724021355	Filipe Fernandes Apolinário	60	1771º
724005631	Jéssica Teixeira Soares	60	1772º
724015979	Isabella Ximenes De Castro	60	1773º
724010652	Renata Augusto Vieira	60	1774º
724011518	Gabriel Soares Miranda	60	1775º
724025156	Juliana Barbosa	60	1776º
724008163	Epaminondas Antão De Sá Filho	60	1777º
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	60	1778º
724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	60	1779º
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	60	1780º
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	60	1781º
724000495	Luis Eduardo Lima Da Silva	60	1782º
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	60	1783º
724016971	George Povia Lacerda De Araujo	60	1784º
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	60	1785º
724002296	Christian Richielli Lima Rocha	60	1786º
724046771	Romulo Iadeu De Souza Marques	60	1787º
724024625	Andre Luis De Sousa	60	1788º
724025687	Mayana Melo De Miranda	60	1789º
724047169	Igor Hernandes Santos Ribeiro	60	1790º
724024688	Bruna Gonçalves Vieira	60	1791º
724008248	Nattacha Lidiany Fernandes Dos Santos	60	1792º
724043582	Harumi Sato Breyer	60	1793º
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	60	1794º
724011876	Lucas De Souza Viana	60	1795º
724012166	Alberto Leopoldo Luna Da Mota	60	1796º
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	60	1797º
724037351	Dhara Vieira Alcântara	60	1798º
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	60	1799º
724041229	Igor Fernandes	60	1800º
724043528	Rafael Tolentino Rabelo	60	1801º
724016399	Laissa Fernandes De Aguiar Batista	59	1802º
724025977	Jéssica Hellen Dimiz Florentino	59	1803º
724005465	Leonardo Borges Mendonça	59	1804º
724029201	Michele Nunes De Macêdo	59	1805º
724018356	Fabiana Veloso Da Silva	59	1806º
724036441	Pedro Thiago De Oliveira Ribeiro	59	1807º
724026292	Ciro Barbosa Neves	59	1808º
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	59	1809º
724022883	Victor Moreira Da Silva	59	1810º
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	59	1811º
724020744	Aline De Sousa Gomes	59	1812º
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	59	1813º
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	59	1814º
724000335	Icaro Miranda De Souza	59	1815º
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	59	1816º
724012406	Bruno De Sá Barroso	59	1817º
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	59	1818º
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	59	1819º
724015657	Camila Fernandes Da Silva	59	1820º
724011249	Diego De Paula Hass	59	1821º
724026178	André Soares De Souza Prado	59	1822º
724012069	Paloma Layla De Araujo	59	1823º
724042836	Erika Sabrina Da Costa Lima	59	1824º
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	59	1825º
724006642	Petrus Toscanelli	59	1826º
724029795	André De Sousa Silva	59	1827º
724028325	Francilene Lopes Da Silva	59	1828º
724020247	Zonaite Gomes De Almeida	59	1829º
724003437	Layan Da Silva Souza	59	1830º
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	59	1831º
724015340	Samuel Silva Branco	59	1832º
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	59	1833º
724009201	Tiago Borges Gomes	59	1834º
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	59	1835º
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	59	1836º
724011179	Francisco Jose Pereira Fagundes	59	1837º
724047652	Vander Gomes Da Costa Junior	59	1838º
724009297	Vitor Pereira Mariano	59	1839º
724028761	Enver Roger Pereira Silva	59	1840º
724000009	Matheus Sullivan Gomes Amorim	59	1841º
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos	59	1842º
724015066	Manuela Bittencourt Da Costa	59	1843º
724001526	Jacilene Luisa Lima Diolindo	59	1844º
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	59	1845º
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	59	1846º
724021373	Arthur Lopes Delgado	59	1847º
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	59	1848º
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	59	1849º
724008475	Thainara Pires Dos Santos	59	1850º
724019600	Iago Soares De Almeida	59	1851º
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	59	1852º
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	59	1853º
724009463	Glendah Silva Lucas	59	1854º
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	59	1855º
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	59	1856º
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	59	1857º
724015556	Aline Araujo Reis	59	1858º
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	59	1859º
724011635	José Carlos Teixeira Júnior	59	1860º
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	59	1861º
724047595	Suzana De Carvalho Nery	59	1862º
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	59	1863º
724006528	Wagner Ribeiro Chaves	59	1864º
724001555	Felipe Franco Pereira	59	1865º
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	59	1866º
724016712	Elcana Gabriela Ney Pereira	59	1867º
724034398	Karen Santos E Silva	59	1868º
724000325	Leonardo Souza Santos	59	1869º
724002978	Hudson Borges Da Silva	59	1870º
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	59	1871º
724001544	Caio Da Silva Almeida Barbosa	59	1872º
724044216	Mateus Henrique Silva Branco	59	1873º
724029995	Wilson Pereira De Souza	59	1874º
724003228	Arthur Benjoio Marinho Maia	59	1875º
724014128	Edipo Cardoso Lopes	59	1876º
724018534	Cleidson Ruan Ferreira Falcao	59	1877º
724027917	Edelso Alves Reis	59	1878º
724003131	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	59	1879º
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	59	1880º
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	59	1881º
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	59	1882º
724019111	Kelly Santos De Oliveira Gonçalves	59	1883º

724000922	Vitor Hugo Silva Soares	59	1884º
724000670	Nataniel Rodrigues Rocha E Silva Sobrinho	59	1885º
724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	59	1886º
724015442	Hiolany Costa Nogueira	59	1887º
724016338	Luis Fernando Soares Sampaio	59	1888º
724021871	Vitor Costa Pinheiro	59	1889º
724002820	Lucas De Almeida Passos	59	1890º
724025968	Salustiana Machado Queros	59	1891º
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	59	1892º
724013718	Thais Cristina Ferreira Garcia De Sousa	59	1893º
724043135	Leandro Viana Leme	59	1894º
724014203	Leonardo Mesquita Dos Santos	59	1895º
724007866	Thiago De Souza Cruz	59	1896º
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	59	1897º
724029960	Barbara Ranny De Oliveira Vieira Da Silva	59	1898º
724021790	Ana Carolina Araújo Ribeiro	59	1899º
724021800	Larissa Barbosa Da Mota	59	1900º
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	59	1901º
724026954	Daniel Muniz Dos Santos	59	1902º
724001177	Grazielle Vieira De Souza	59	1903º
724002397	Igor Bispo De Oliveira	59	1904º
724007563	Rogério Adriano Silva Cardoso	59	1905º
724040333	Julimar Pereira Ramos	59	1906º
724020285	Camila Cruz Freitas	59	1907º
724040929	Talles Alves De Oliveira	59	1908º
724006785	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	59	1909º
724003143	Tiago Frederico Paiva Silva	59	1910º
724001870	Gabriel Souza Reis Nogueira	59	1911º
724019771	Fernanda Cunha Azevedo	59	1912º
724019901	Alice Ozorio De Almeida Lima	59	1913º
724018416	Christian Do Prado Vasconcelos Gadêlha	59	1914º
724040723	Pedro Ferreira Mota	59	1915º
724017292	Navara Alves da Silva	59	1916º
724016016	Michelle Azevedo Rocha	59	1917º
724001933	Luiza Andrade Barbosa	59	1918º
724019389	André Do Vale Oliveira	59	1919º
724019612	Israel Assis De Oliveira	59	1920º
724015303	Weslei De Souza Oliveira	59	1921º
724007101	Lauro Silva Evangelista	59	1922º
724017488	Mariana Lopes De Araújo	59	1923º
724017933	Arnon José Rodrigues Alves Junior	59	1924º
724048329	Larissa De Araujo Silva	59	1925º
724029524	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	59	1926º
724002520	Rebecca Ferreira Da Silva	59	1927º
724010621	Andressa De Oliveira Nunes	59	1928º
724020597	Luis Filipe De Souza	59	1929º
724032743	Talitha Mendes Reis	59	1930º
724024100	Gustavo Monteiro Dias	59	1931º
724005435	Gustavo De Aguiar Oliveira	59	1932º
724024326	Fernando Cesar De Carvalho Dias	59	1933º
724026287	Raiane Diniz Oliveira	59	1934º
724011121	Julia Ferreira Luetz	59	1935º
724032606	Paulo Henrique Prado De Souza	59	1936º
724028445	Yan Machado Fernandes De Sousa	59	1937º
724032843	Gleycianne De Souza França	59	1938º
724025591	Rafael Batista Passos Da Siva	59	1939º
724033779	Matheus Pereira Gonçalves	59	1940º
724026620	Eduardo Henrique Ferraz Mesquita	59	1941º
724004616	Raphael Vinicius Da Costa	59	1942º
724024566	Joao Paulo Soares Meireles	59	1943º
724000727	Débora Araújo Azevedo	59	1944º
724009665	Wanderson Neiva Albuquerque Xavier	59	1945º
724000595	Maxmyller Mourão Bezerra	59	1946º
724001160	Warley Santos De Araujo	59	1947º
724003923	Luisa Bizzi Junqueira	59	1948º
724019734	Paula Fantini Amorim da Silva	59	1949º
724014408	Anderson De Lima Teixeira	59	1950º
724019019	Rebecca Rodrigues Dantas	59	1951º
724024555	Ana Carolina Alves Pereira	59	1952º
724010905	Ana Carolina Gomes Torres	59	1953º
724006562	Lilian Cristina Barbosa Sales	59	1954º
724007709	Sidney Felix De Oliveira	59	1955º
724011914	Rafael Moraes Gazzinelli	59	1956º
724019775	Rodrigo Ferreira Cardoso	59	1957º
724045311	William Jose De Carvalho	59	1958º
724020883	Yuri Henrique De Oliveira Falcão	59	1959º
724026312	João Pedro Da Silva Souza	59	1960º
724012040	Vitor Hugo Garcia De Jesus	59	1961º
724018447	Yêdo Costa Martins Júnior	59	1962º
724027478	Eduardo Vaz Dos Santos	59	1963º
724025131	Kléber De Sousa Oliveira	59	1964º
724015544	Fernanda Gonçalves Da Silva	59	1965º
724007094	Kelvin Flor Gonçalves	59	1966º
724003575	Pedro Paulo Silva Ribeiro	59	1967º
724027809	João Guilherme Teixeira Melillo	59	1968º
724042958	Lukas Bezerra Da Silva	59	1969º
724019853	Otavio Coelho Alves Batista	59	1970º
724003425	Eliakim Lemos Vasconcelos	59	1971º
724045082	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	59	1972º
724000012	Raquel Correa Camelo	59	1973º
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	59	1974º
724047490	Renan Maki De Souza	59	1975º
724012080	Janderson Fiuza Fernandes	59	1976º
724001504	Nilton Rodrigues Rocha	59	1977º
724002041	Juliane Natalia De Jesus Garbi	59	1978º
724010884	Lucas Dário Cardozo Da Silva	59	1979º
724018673	Hugo Fábio Da Silva Medeiros	59	1980º
724042701	Renata Da Matta Barboza	59	1981º
724010496	Vanessa Araújo Dias	59	1982º
724002257	Leandro Araujo Zuza	59	1983º
724042055	Saulis Rocha Nascimento	59	1984º
724033188	Kelly Gomes Fonseca	59	1985º
724017922	Gabriela Anunciação Figueredo Fernandes	59	1986º
724029641	Matheus Bolelli Costa	59	1987º
724009067	Talyssa Bezerra De Moura	59	1988º
724004969	Rebeca De Araujo Freitas	59	1989º
724000485	Jayder Francisco Dias Da Silva	59	1990º
724009586	Rafael Oliveira De Brito	59	1991º

724044879	Rafael Maciel Nascimento	59	1992º
724023913	Wilker Mesquita De Assunção	59	1993º
724046083	Marina Ramos Oliveira Assunção	59	1994º
724008500	Breno Rossi Celestino Machado	59	1995º
724048407	Filipe Augusto Valadares De Mattos	59	1996º
724002624	Camila Do Nascimento Koshino	59	1997º
724013324	Yvana Pereira Mazzini	59	1998º
724009163	Pedro Guilherme Feitoza Melo	59	1999º
724005965	Charles Soares Dos Santos	58	2000º
724012777	Jhonathan Mesquita Silva	58	2001º
724007836	Heber Santos De Jesus	58	2002º
724011126	Geórgia Ferreira De Melo Santos	58	2003º
724047409	Lucas Emanuel Tenório Fernandes Teles	58	2004º
724012782	Michel Geferson Machado Dos Santos	58	2005º
724014966	Jorge Luis Lisboa De Lima Pereira	58	2006º
724004357	Matheus Gonçalves Villani	58	2007º
724028578	João Paulo Gomes De Bastos	58	2008º
724026228	Sabrinna Morais Dos Santos	58	2009º
724026905	Johnata Sousa Rocha	58	2010º
724046235	Joana Mendes De Melo	58	2011º
724018182	Reinaldo Da Costa De Sousa	58	2012º
724003111	Leidyson Gomes De Figueiredo	58	2013º
724000662	Marcos Leite De Oliveira	58	2014º
724019828	Adriana Patrícia Oliveira Rosa E Sousa	58	2015º
724024631	Nayara Pereira Santana	58	2016º
724017267	Cézar Souza Barbosa	58	2017º
724007125	Alex Deivid Gomes Camargo De Sousa	58	2018º
724021778	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	58	2019º
724016621	Kaihan Matheus De Lima Targino	58	2020º
724043284	Jean Da Silva Meneses	58	2021º
724038565	Bruna Uruêna Lopes De Souza	58	2022º
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	58	2023º
724010029	Camila Rocha Brito	58	2024º
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	58	2025º
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	58	2026º
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	58	2027º
724005643	Leandro De Sousa Pereira	58	2028º
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	58	2029º
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	58	2030º
724008861	Robert Pereira Neves	58	2031º
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	58	2032º
724009514	Mateus De Oliveira Dias	58	2033º
724016933	Mayara Ayanne Silva	58	2034º
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	58	2035º
724033133	Henrique Moreira Neves	58	2036º
724011569	Anderson Dos Passos Soares	58	2037º
724002411	Patricia De Oliveira Almeida Ximenes	58	2038º
724013616	Francielle Souza Guilherme	58	2039º
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	58	2040º
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	58	2041º
724005073	Jean Leite Braga	58	2042º
724011848	Gilvan De Souza Silva	58	2043º
724040494	Jessica De Almeida Corsini	58	2044º
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	58	2045º
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	58	2046º
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	58	2047º
724041087	Marcelo Vasconcelos Noletto	58	2048º
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	58	2049º
724001068	Gleidson Silva Almeida	58	2050º
724003448	Jessica Pereira Mota	58	2051º
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	58	2052º
724005620	Rafael Franco Ferreira	58	2053º
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	58	2054º
724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	58	2055º
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	58	2056º
724048467	Camila Lins Pimentel	58	2057º
724022093	Laurent Gomides De Souza	58	2058º
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	58	2059º
724016184	Elizeu Silva Oliveira	58	2060º
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	58	2061º
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	58	2062º
724001980	Daniel Lopes De Sá	58	2063º

1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724005586	Amanda Barboza Da Silva	60	SUB JUDICE
724032659	Ana Carolina Lima Ribeiro	60	SUB JUDICE
724010967	Ana Karolina Amorim Da Silva	64	SUB JUDICE
724000784	Anderson Pacheco Domingues	64	SUB JUDICE
724000890	Anderson Ribeiro Dos Anjos	71	SUB JUDICE
724042241	Andressa Pereira Silva	66	SUB JUDICE
724042635	Brenda Kellen De Almeida Oliveira	66	SUB JUDICE
724017734	Cristiane Martins Rocha	71	SUB JUDICE
724004219	Danieli Hofmann Pereira	58	SUB JUDICE
724000872	Emerson Carlos Leite De Souza	65	SUB JUDICE
724006252	Fernanda Hottum Ricardo Ambrozio	71	SUB JUDICE
724003517	Gabriela Alencastro Lyrio	77	SUB JUDICE
724007222	Gabriela Maia Da Silva	62	SUB JUDICE
724000755	Hana Barros Bezerra Lobo De Brito	58	SUB JUDICE
724011370	Helio Escaleira Gomes	63	SUB JUDICE
724000077	Henrique Gabriel Cassimiro Da Silva	61	SUB JUDICE
724004705	Hugo De Alcântara Barros Bueno	64	SUB JUDICE
724012578	João Paulo Nunes De Oliveira	60	SUB JUDICE
724003405	Juliana Magalhães De Oliveira Cruz	70	SUB JUDICE
724004726	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	63	SUB JUDICE
724021839	Lais Torinelli Soares	62	SUB JUDICE
724014055	Leonardo Araujo Borges De Sousa	61	SUB JUDICE
724023781	Leticia Sousa De Moura	63	SUB JUDICE
724006809	Mateus Silva Dos Santos	63	SUB JUDICE
724032173	Michelle Fleury Nunes	62	SUB JUDICE
724033281	Mylena Caldas Ramos	59	SUB JUDICE
724001397	Natalha De Faria Costa	63	SUB JUDICE
724020321	Nathane Carolina Vieira De Sales	60	SUB JUDICE
724007708	Olivia Laquis De Moraes	63	SUB JUDICE
724026245	Pedro Henrique Ramos Cabral	63	SUB JUDICE
724005642	Priscila Braga Costa	60	SUB JUDICE

724012461	Rodger Marques Soares De Oliveira	59	SUB JUDICE
724009629	Saila Silva Velloso	64	SUB JUDICE
724026003	Tamara Dilly Alves Dos Anjos	58	SUB JUDICE
724001705	Thiago Henrique De Souza Herrera	62	SUB JUDICE
724019903	Thiago Pereira Santana	59	SUB JUDICE
724007095	Victor Lucas Rosa Fontes	62	SUB JUDICE

2. Homologar, nesta data, o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

Em 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

(*) Republicado por erro da editora gráfica, publicado no DODF nº 241, de 19/12/17, páginas 41 a 159.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

PROCESSO: 052.000.696/2017. OBJETO: Aquisição de envelopes de plástico com lacre de segurança, selos plásticos de segurança descartáveis e lacres descartáveis, para armazenamento e transporte de vestígios do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. Conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 65/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 73.323.404/0001-90, para os itens 1 a 8, no valor total de R\$ 665.450,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 19 de dezembro de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017

PROCESSO: 052.001.816/2013. OBJETO: Aquisição de equipamentos (concentrador de amostras, capela de exaustão e autoclave vertical) destinados à Seção de Laboratório Forense do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 72/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 05.857.218/0001-80, para os itens 1 e 3, no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais); e ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ 26.342.270/0001-74, para o item 2, no valor de R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 18 de dezembro de 2017.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PROCESSO: 052.001.512/2017. OBJETO: Aquisição de material, Coletes de Proteção Balística, com modelos e tamanhos discriminados em campo próprio, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 77/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.887.936/0001-65, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 136.476,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 19 de dezembro de 2017.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 055.038.801/2017. Contrato nº 21/2017. Objeto: Prestação de Serviços para Arrecadação de Valores relativos à Notificação de Infração de Trânsito cometidas em unidades da Federação diferentes da de licenciamento do veículo, específicas do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF e boletos de cobrança do referido sistema, com prestação de contas por meio magnético, ou por transmissão eletrônica de dados. Gestores do Contrato O CONTRATANTE designa como Executor Titular do Contrato o Servidor GERALDO ANDRÉ BARBOSA lotado no Núcleo de Receita - NUREC - DETRAN/DF, Matrícula 1131-2 e como Executora Substituta a Servidora Viviane Pereira Lopes lotada na Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF - DETRAN/DF, Matrícula 1357-9. Valor Anual Estimado: R\$ 672.764,40 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: fonte, 237, função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Data da assinatura: 24 de outubro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo Henrique Conti.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP. Processo: 055.026.051/2014. Contrato nº 22/2017. Objeto: Prestação de serviços de solução de virtualização (Software VMware vCenter Server Standard e Serviço de suporte tipo Production (com garantia e atualização de versão) do fabricante, pelo período de 12 meses, para VMware vCenter Server Standard, 24 X 7) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, composto de subscrição de licenças de uso perpétuo, instalação e configuração, suporte técnico, manutenção e atualização de versão e capacitação dos colaboradores envolvidos no projeto. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa

como Executor Titular do Contrato o Servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na GERSIN/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R\$ 29.929,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2147, SubTítulo 2485, Elemento de Despesa 449039 e Nota de Empenho nº 2017NE01933. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais viventes. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo.

Partes: DETRAN-DF e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.. Processo: 055.034.849/2013. Contrato nº 23/2017. Objeto: Contratação de licenças da solução de segurança Symantec Protection Enterprise Suite (Aquisição da Solução de Segurança, Symantec Protection Suite Enterprise Edition 12.1 ou superior - Usuários e Atualização da Solução de Segurança, Symantec Protection Suite Enterprise Edition 12.1 ou superior por 12 meses - Usuários) e da solução de gerenciamento da segurança Symantec IT Management Suite (Aquisição da Solução de Gerenciamento da Segurança, Symantec IT Management Suite - Usuários e Atualização da Solução de Gerenciamento da Segurança, Symantec IT Management Suite - Usuários) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, contemplando licença de uso de software, serviço de instalação e garantia (manutenção e suporte técnico) pelo período de 12 meses. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular do Contrato o Servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na GERSIN/DETRAN-DF, e como Gestor Substituto o Servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Matrícula 2503344, lotado no NUSIN/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R\$ 678.950,00 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 1471, SubTítulo 2485, Elemento de Despesa 449039 e Nota de Empenho nº 2017NE02162. Prazo de vigência: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais viventes. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017/SEJUS

Processos nºs 400.000.558/2017 (Repactuação) e 400.000.671/2015 (Principal) - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. DO OBJETO: Repactuação de preços solicitado pela ATP Tecnologia e Produtos S/A, considerando o reajuste salarial da categoria de trabalho de seus colaboradores, que prestam serviços nas Unidades do Na Hora, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho- FENASCON 2016/2017, referente ao período de 22/02/2017 a 31/12/2017. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG, no Decreto nº 36.063/2014, e ainda, com base nos Relatórios nºs 01 e 02/2017, elaborados pela Comissão nomeada por meio da Ordem de Serviços nº 144, de 21/07/2017, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, com o objetivo de analisar o pleito solicitado. DO VALOR APURADO: R\$ 72.194,92 (setenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 746.014,20 (setecentos e quarenta e seis mil, quatorze reais e vinte centavos), relativo ao período de 22/02/2017 a 31/12/2017 (10 meses e 10 dias). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6211.2989.0004, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ZELIO MAIA DA ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 400.000.471/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 106-109, acerca do caso concreto e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 361, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.428,39 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) em favor da Instituto de Educação e Assistência Social Crescer, portadora do CNPJ.: 05.763.528/0001-36, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.
ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicada no DODF nº. 241, Seção III, pag. 159, do dia 19/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 400.000.474/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 82-85, acerca do caso concreto e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 179, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.666,10 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em favor da Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - Amai, portadora do CNPJ.: 37.993.607/0003-91, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 15 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 19 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicada no DODF nº 241, Seção III, págs. 159 e 160, do dia 19/12/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912389006 - GDF/SINESP/ECT

Processo: 110.000.180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912389006, com vigência até 16/12/2017, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 16/12/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços postais e telemáticos: carta simples, carta registrada, mais AR, telegrama e telegrama fonado, consoante especifica os termos do Projeto Básico. Valor Total: R\$ 10.456,08 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato ora aditado. Data da Assinatura 11/12/2017. Signatário: pela contratada - Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodré Costa - Superintendente Estadual de Operações de Brasília e Gerente Regional de Vendas, respectivamente; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912389141 - GDF/SINESP/ECT

Processo: 110.000.180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912389141, com vigência até 21/12/2017, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 21/12/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de recebimento, transporte e entrega de mercadorias: SEDEX, consoante especifica os termos do Projeto Básico. Valor Total: R\$ 1.455,48 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato ora aditado. Data da Assinatura 11/12/2017. Signatário: pela contratada - Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodré Costa - Superintendente Estadual de Operações de Brasília e Gerente Regional de Vendas; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 (*)

PROCESSOS: 110.000.040/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica de fls. 579/581 e 583, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 003/2017-SINESP, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016, de fls. 68/107, e do Termo de Referência, de fls. 376/399. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 452.637,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos), equivalente a ~2,50% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 17.913.801,60 (dezessete milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 18.366.438,68 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF de 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 452.637,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme Notas de Empenhos nºs 969, 970, 971, 973 e 974/2017, emitida em 17/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.752.6216.1763.0005; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor-Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 17/11/17, página 48.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017 (*)

PROCESSOS: 110.000.040/2016 (Licitação, Contrato e 2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica de fls. 579/581 e 583, o presente aditamento altera financeiramente o Convênio nº 001/2017-SINESP, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 546.323,61 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a ~1,30% do valor convênio. Após este aditamento, o valor global do convênio que era de R\$ 43.525.881,60 (quarenta e três milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 44.072.205,21 (quarenta e quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF de 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 546.323,61 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), conforme Notas de Empenhos nºs 986, 987, 988, 989 e 990/2017, emitidas em 27/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.752.6216.1763.0005; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor-Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 17/11/17, página 47.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2015 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 110.000.161/2015 (Licitação, Contrato e Termo de Rescisão) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão amigável do Contrato nº 007/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP., CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com base nos art. 79, inciso II e 78, inciso XVI, todos da Lei nº 8.666/93 e nos documentos e justificativas constantes dos autos de nº 110.000.161/2015, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela NOVACAP: JULIO MENEGOTTO, na qualidade de Diretor Presidente.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 112.003.974/2016. Reconhecimento de dívida. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com alterações promovidas pelo Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO Ltda, CNPJ nº 01.739.223/0001-38, referente a requalificação de áreas públicas com pavimentação asfáltica, passeios e ciclovias no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Estacionamentos: A, E1, E2, G1, G2, H e I nas praças: A,B,C e F, no SCIA - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte de Recursos 335 - Operação de Crédito Internas - ID USO 0 (zero), subtítulo orçamentário 1110.0147, Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Decreto 38.085, de 23/03/2017, publicado no DODF nº 58 de 24/03/2017 e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no processo supramencionado. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

Processo: 112.004.863/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 87.467,05 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), em favor da empresa SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem EIRELI., CNPJ Nº 20.103.987/0001-87, referente à 1ª medição do Contrato nº 022/2016 - SINESP, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público no Eixo Oeste do Distrito Federal, no período de 01/11/2016 à 30/11/2016. A despesa a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.62163119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte Recursos 135, Natureza da Despesa 44.90.51, onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Decreto 38.110 de 04/04/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no processo supramencionado. Hildevan Aguiar Cavalcante.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 766/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e STEE TECNOLOGIA ELETROELETRÔNICA LTDA-ME. Processo 310.001629/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 12/12/2017. Objeto: alteração da razão social da contratada de VL COMERCIO LTDA ME para STEE TECNOLOGIA ELETROELETRÔNICA LTDA-ME; pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Luciana Magalhães da Costa.

EXTRATO DE ADITIVO (*)

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 174/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e OI MOVEEL S/A. Processo 310.004476/2013, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/12/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, bem como suplementação de verba no valor de R\$ 64.366,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Frederico de Almeida Moraes Junior.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 18/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 445/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e IKAI-KÁ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EIRELI. Processo 310.001629/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 15/12/2017. Objeto: aquisição de cremes bloqueadores. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 3.520,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Julio Cesar Batista Moura.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 446/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e STEE TECNOLOGIA ELETROELETRÔNICA LTDA-ME. Processo 310.001629/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 12/12/2017. Objeto: aquisição de detector de tensão. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 27.335,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Luciana Magalhães da Costa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA CP 014/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.008394/2017, OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de estudo de concepção, projeto básico e executivo para ampliação e reforma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Paranoá e Planaltina e expansão de redes coletoras de esgoto em Planaltina, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global. Técnica e preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/02/2018 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.913.387,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7012/6024, Código de Aplicação 22.207.013.021-3 NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: CT 424.468-19/2013-PAC/CEF/GDF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias consecutivos. A partir do dia 20/12/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 009/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.006639/2017, OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução da revisão periódica de segurança das barragens de Santa Maria e do Torto, no Distrito Federal, e elaboração dos planos e procedimentos para compor o plano de segurança de barragens, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global. Técnica e preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/01/2018 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 518.679,01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.103.110.300-6. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 165 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 285 dias consecutivos. A partir do dia 20/12/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2017
DIFERENCIAL DE ICMS; COTA RESERVADA

PROCESSO Nº 092.008242/2017. OBJETO Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade com diâmetros de 250, 400 e 450 mm para água, a serem aplicados nas obras emergenciais de implantação de subadutora para interligação do STRC ao Vicente Pires (SAT.GUA.018) e subadutora para setorização do Vicente Pires (SAT.VCP.015) em Vicente Pires, em Brasília/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.953.456,04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: REPI- Tarifa de Contingência, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 08/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/12/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 182/2017**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação da candidata Ingrid Janaina Biann Alexandrino de Sousa - CPF nº 006.835.691-98 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.

Em 15 de dezembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 183/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato Marcelo Carlos dos Santos - CPF nº 766.287.791-49 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.

Em 15 de dezembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 184/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato Rafael Nunes Cavalcante - CPF nº 001.773.591-29 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.

Em 15 de dezembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 185/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato Rafael Abdala Mendonça Ribeiro - CPF nº 014.563.791-35 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 186/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO das candidatas Mylena Santos da Silva, CPF: 046.167.361-46 e Maria do Carmo de Carvalho Aquino - CPF: 092.705.277-60, vinculadas às entidade AIUTAG e AHSERC respectivamente, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto H4 - Samambaia.

Em 15 de dezembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - CPL/CODHAB**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão - "Sine Die" da Pregão Presencial nº 01/2018, processo nº 392.004.489/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Cobertura de Seguro Habitacional para sinistros de Morte, Invalidez Permanente e Danos Físicos para os futuros mutuários de unidades habitacionais. A suspensão se dá em virtude de alterações no Projeto Básico.

Em 19 de dezembro de 2017.
CLAYTON FERREIRA ARAGÃO
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2014**

Processo: 133.000.072/2014; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X OI S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2017; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Bruno Rudolfo Engelhardt, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e Frederico de Almeida Moraes Junior, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014
 Processo: 148.000.110/2014; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I; Assunto: Prorrogação de Prazo; Partes: Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII X OI S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2014-RA XVII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 06/01/2018 a 05/01/2019, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de 06/01/2018 permitida a prorrogação constante no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado das Cidades. Signatário: Pelo Distrito Federal: HEITOR MITSUAKI KANEGAE. Pela contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017**

PROCESSO: 300.000.151/2017; ESPECIE: Contrato nº 03/2017; CONTRATANTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA-XX e IDEAL PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; OBJETO: Execução de obra de calçamento em trecho na Avenida Vereda da Cruz, entre as Quadras 205/206, Águas Claras, Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 07/2017; VALOR: R\$ 122.726,26 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis Reais e vinte e seis centavos); vigência: 12 (doze) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS: MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional. Pela Contratada: LARA APARECIDA N. CARVALHO DANTAS, Representante Legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2017**

Processo: 306.000.208/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - Companhia Energética de Brasília - CEB - CNPJ: 00.070.698/0001-11; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Substituição de luminárias e lâmpadas para LED 80 watts visando a Iluminação Pública a ser realizada no Setor Tradicional próximo a Administração Regional da Cidade Estrutural, consoante especifica a Carta Nº 208/2017/SIP/GPIP. Valor do Contrato de R\$ 436.270,84 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos); Fundamentação Legal: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.127 - Região Administrativa XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO; Programa de Trabalho -25451621018360020 e 25752621018360047 - Execução de Obras de Reforma - ND: 449051; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00246 e 2017NE00250; data de emissão: 27/10/2017 e 31/10/2017; Modalidade: Global; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2017; Signatários: Pelo Melquisedeque da Silva Portela, na qualidade de Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e pela Contratada Lener Silva Jayme e Paulo Afonso Teixeira Machado, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo: 306.000.194/2016. Das Partes: Administração Regional de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, neste ato representado por Melquisedeque da Silva Portela, na qualidade de Administrador Regional e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, neste ato representado por Dilma de Fátima Imai, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE Vigência por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: o presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura: Data da Assinatura: 11 de novembro de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017**

PROCESSO: 417.000.019/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO. Torna-se necessária a retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 01/2017, que passa a vigor com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência de 20 (vinte) meses a contar da data de sua assinatura". CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo de Rerratificação terá vigência a partir de sua assinatura, cujos efeitos reportam-se à data da assinatura do Termo de Fomento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

do Termo de Fomento a que se refere o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: ALBANO ESTEVES DE ABREU, na qualidade de representante legal.

**EDITAL Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE
REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO**

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA
 1.1. Em cumprimento a determinação judicial nº 2016.01.1.062097-9, fica retificado o subitem 1.1. do EDITAL Nº 10 - SECRIANÇA-ATRS, DE 5 DE MAIO DE 2016 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101, para majorar a nota do candidato na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, adequação ao tema (AT), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), número total de linhas (TL), nota definitiva na prova discursiva (NPD) e situação definitiva na prova discursiva. Onde se lê: 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHÃO, 1.00, 2.50, 2.00, 1.00, 13.00, 0.4, 30, 12.60; Leia-se: 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHÃO, 1.00, 3.00, 2.00, 2.00, 16.00, 0.4, 30, 15.60.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 2.1. A retificação do resultado definitivo da prova discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologada nesta data.

AURÉLIO ARAÚJO

**EDITAL Nº 43, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Retificação do Resultado Final dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 1.1. Em cumprimento a determinação judicial nº 2016.01.1.062097-9, fica retificado o subitem 1.1. do EDITAL Nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, para majorar a nota da prova discursiva do candidato, na seguinte redação: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso. Onde se lê: 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHÃO, 36.67, 12.60, 38.89, 88.16, 445; Leia-se: 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHÃO, 36.67, 15.60, 38.89, 91.16, 299.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
 2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.
 2.2. A Retificação do Resultado Final dos candidatos aprovados para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologada nesta data.

AURÉLIO ARAÚJO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: RAFAEL OLIVEIRA BRITO, Processo SEI nº 417.00005438/2017-21.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**TERMO DE FOMENTO Nº 47/2017**

PROCESSO: 150.00003748/2017-98. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASFORRÓ - DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, neste ato representada por MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Diretor Geral. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA", com período de execução de Dezembro de 2017 à Janeiro de 2018, na Ceilândia/DF, onde serão realizadas apresentações de espetáculos musicais e teatrais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940900063; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01752, emitida em 15/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que consistirá em: contratações artísticas para o Rodão de Sanfona. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: MATEUS VIEIRA DE FÁRIA - Matrícula: 237.859-0. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MARIANA SOARES RIBEIRO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2017

PROCESSO: 150.0000.3732/2017-85. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 015.270.771-95, que exerce a função de Diretora Financeira. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "DESFILE BELEZA NEGRA", com período de execução de 18/12/2017 a 18/03/2018, o desfile acontecerá na segunda quinzena de janeiro/2018 no Museu Nacional da República, apresentando as possibilidades das nuances fashion e comercial para o público negro, onde ocorrerão também oficinas, sendo as atividades gratuitas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0091; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01753, emitida em 15/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTORA DA PARCERIA: NATÁLIA SILVA BASTOS - Matrícula: 237.712-8. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MARIANA SOARES RIBEIRO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2017

PROCESSO: 150.002777/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PIPOQUINHA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.654/0001-44, neste ato representada por IVONE BRAGA DE MATOS, que exerce a função de Presidente. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "7ª AÇÃO NATALINA DO INSTITUTO PIPOQUINHA", com período de execução de 21 de dezembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, na Região Administrativa do Gama - DF, onde serão realizadas atividades culturais proporcionando às crianças um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001770, emitida em 19/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/02/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula 232219-6, CPF nº721.242.101-49; ÍTALO JORDÃO LOBO - Matrícula nº236742-4, CPF nº005.363.731-32; - Suplente: MARINALVA ALVES DE SOUZA - matrícula 232703-1, CPF nº 498.188.563-68. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MARIANA SOARES RIBEIRO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IVONE BRAGA DE MATOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 50/2017

PROCESSO: 150.002776/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CIA TEATRAL H2O, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.732/0001-04, neste ato representada por ENILDA SILVA RODRIGUES, que exerce a função de Presidente,. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BACURAL DAS ARTES", com período de execução de 20/12/2017 A 20/08/2018, no Recanto das Emas/DF, onde serão realizadas oficinas, apresentações locais, palestras e debates, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339262193678001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01771, emitida em 19/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/09/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: Vinicius Rocha Pereira Teixeira, matrícula nº 238319-5, - Suplente: Caio Lobato de Souza, matrícula nº 377909-0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MARIANA SOARES RIBEIRO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENILDA SILVA RODRIGUES.

TERMO DE APOSTILA Nº 16/2017

A Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal, Substituta, nomeada pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR a presente APOSTILA, referente ao Termo de Fomento nº 044/2017-SEC, Projeto "A RODA DE SAMBA VAI À ESCOLA", Processo nº 150.00003676/2017-89, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Conforme Apostila fica retificada a Cláusula Segunda, itens 2.2 e 2.4 do Termo de Fomento nº044/2017, de acordo com Despacho da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC: 2.2 - O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 67.323,68 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). 2.4 - O empenho é de R\$ 67.323,68 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº2017NE001749, emitida em 13/12/2017, sob o evento nº400091, na modalidade Global. Em 18 de dezembro de 2017. MARIANA SOARES RIBEIRO, Secretária de Estado de Cultura, Substituta.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002. PROCESSO Nº 150.002598/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 23.500.757/0001-40, neste ato representada por YAGO DA SILVA MENDES MATOS, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística da Cantora "JOELMA", que se apresentará, por meio de convite, no dia 31 de dezembro de 2017, às 23h30min, na Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF, com duração de 90 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2018", consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 4034305 e a Proposta 4027687 passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de

Recursos: 100; 6,2 - O empenho é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº2017NE01754, emitida em 15/12/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30/01/2018. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: Não há previsão de garantia na Justificativa de Inexigibilidade e na Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA SOARES RIBEIRO. P/CONTRATADA: YAGO DA SILVA MENDES MATOS.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2014

PROCESSO: 150.001828/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º11.382.760/0001-27, neste ato representada por ROSÂNGELA CARVALHO SILVA, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato de Execução de Serviços nº174/2014-SEC, celebrado em 16/10/2014, publicado no DODF nº 220, de 20/10/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.2, conforme Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93: Cláusula Oitava - Do Prazo: 8.2 - O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 1.230 (um mil duzentos e trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço, encerrando-se em 12/03/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.391.6219.3458.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 131009795; V - Nota de Empenho: 2017NE00272. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: ROSÂNGELA CARVALHO SILVA.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003630/2017-60 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "ORQUESTRA POPULAR MENINO DE CEILÂNDIA", no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que se apresentará no dia 31/12/2017, com duração de 60 minutos, cada apresentação, na Associação Recreativa Cultural, Desportiva- Escola de Samba Águia Imperial - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DA CULTURA POPULAR", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - CNPJ nº 08.347.285/0001-43, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010260, Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de dezembro de 2017. MARIANA SOARES RIBEIRO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.001.849/2017. INTERESSADO: DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. ASSUNTO: DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, no valor de R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 00872/2017-FAC, para fazer face às despesas com a "compra de 530 resmas de papel para reprografia, formato 210x297mm (A-4), primeira qualidade, 75 g/m2, acondicionamento embalagem com 500 fls. - marca ONE/SUZANO", A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de dezembro de 2017. Thiago Rocha Leandro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 438/2017

PROCESSO: 0150-001291/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00316/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 438/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANUTENÇÃO DO GRUPO CULTURAL DE DANÇA CIGANA DA ASSOCIAÇÃO NAMASTÊ" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 239.990,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais -

Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 190/2017

PROCESSO: 0150-001372/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FABRICIO VIEIRA CEZAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 190/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONSCIÊNCINEMA - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CULTURA NEGRA E AUDIOVISUAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FABRICIO VIEIRA CEZAR, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 499/2017

PROCESSO: 0150-001401/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00583/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HÉLIO DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 499/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SAMBAS HISTÓRICOS DA ARUC" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HÉLIO DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 492/2017

PROCESSO: 0150-001435/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JDCR COMUNICAÇÃO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 492/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MÚSICA NA ESCOLA - 2ª EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JDCR COMUNICAÇÃO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 482/2017

PROCESSO: 0150-001708/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCIANO DOS SANTOS SOUZA LOPES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 482/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESPERTAR DA DANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.706,38 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCIANO DOS

SANTOS SOUZA LOPES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 455/2017

PROCESSO: 0150-001519/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00794/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCO ANTONIO FERNANDES PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 455/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Cleópatra." de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCO ANTONIO FERNANDES PEREIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 501/2017

PROCESSO: 0150-002328/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00842/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SIMONE LACORTE RECOVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 501/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLÕES DE BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SIMONE LACORTE RECOVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 502/2017

PROCESSO: 0150-002315/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00843/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GILDERLEI COSTA MENEZES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 502/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "4º FESTIVAL ESPETACULIZAM - PEQUENOS ESPETÁCULOS DE GRANDE QUALIDADE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GILDERLEI COSTA MENEZES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 494/2017

PROCESSO: 0150-002526/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00807/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 494/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.226,72 (trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 150.001.444/2010. Interessado: JOSE DARIO AZEVEDO FEITOSA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7709 de 11/10/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 combinado com o art. 61, do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e multa de 0,5% (meio por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 512/2012. Projeto "PIRATA DE NOS MESMOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.003.428/2014. Interessado: FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7652 de 03/10/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 093/2015. Projeto "UNIÃO UNDERGROUND". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.003.256/2011. Interessada: CLAUDIA GOMES ALMEIDA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7491 de 02/08/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 031/2013. Projeto "CRIAÇÃO CRITICA E FUNDAMENTOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.000.941/2016. Interessado: JOSIAS WANZELLER DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7778 de 13/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 289/2016. Projeto "CIRCULAÇÃO MAMULENGO ALEGRIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.003.496/2012. Interessada: ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7779 de 13/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 017/2013. Projeto "MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI" Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.002.634/2012. Interessado: JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7655 de 03/10/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 combinado com o art. 61 do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e multa de 2% sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 404/2012. Projeto "ELEMENTO 5". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.002.797/2013. Interessado: LEONARDO SIQUEIRA SANTANA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7654 de 03/10/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 213/2014. Projeto "BRINCANTS DO GAMA NO CIRCUITO DAS FEIRAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.002.914/2014. Interessada: CLARA COSTA GOMES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7615 de 14/09/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 006/2015. Projeto "ALMA LAVADA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.002.754/2013. Interessado: CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7745 de 01/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 224/2014. Projeto "ERA UMA VEZ BRA-

SILIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.002.800/2013. Interessado: MAYKEL BRAGA ADION, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7579 de 04/09/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 combinado com o art. 110 do Decreto 34.785/2013, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto, Contrato nº 275/2014. Projeto "EDIÇÃO DE MÚSICA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.000.875/2013. Interessada: SELMA CRISTINA TRINDADE VIEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7784 de 13/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 61, inciso I do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de multa de 0,1%(um décimo por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 132/2013. Projeto "REVIRAVOLTA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.001.755/2010. Interessado: GONÇALO AQUINO CARDOSO assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7696 de 11/10/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 e no art. 61 combinado com o inciso I do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e multa de 0,1%(um décimo por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 0297/2012. Projeto "GRAVAÇÃO DO DVD SIVUQUINHA DE BRASÍLIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.001.884/2009. Interessado: JOÃO GARRY FACO assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7619 de 11/08/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 39 do Decreto 30.330/2009 aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA. Contrato nº 052/2010. Projeto "TERRA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

Processo: 150.001.307/2010. Interessado: LEANDER MOTTA MIRANDA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7360 de 08/06/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 e art. 110 do Decreto 34.785/2013, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 165/2014. Projeto "DVD NO REINO DOS TAMBORES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 401.000.227/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, preventiva e de remanejamento e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa SERMAN-SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 11.172.833/0001-56 para o item 1, no valor total de R\$ 235.698,50 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br

GILMAR VILELA DA SILVA

Subsecretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 /2017- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº401. 000.227/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, preventiva e de remanejamento e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e CONVOCA a empresa SERMAN-SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 11.172.833/0001-56 que teve homologado em seu favor o item 1, para comparecer a sede da DPDF para assinatura do contrato nos termos do Edital.

GILMAR VILELA DA SILVA

Subsecretário

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E FEDERAIS

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores Públicos Municipais, Estaduais, Distritais e Federais, no uso de suas atribuições, comunica aos associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, que estará recebendo as inscrições de chapas para concorrer às eleições 2017, na loja nº 08, situada no SDS, Edifício Venâncio VI, Brasília/DF, até às 17h00 do dia 27/12/2017. Informações no local. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2017 - Juarez Lopes de Oliveira Araújo - Presidente. DAR-1162/2017.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Instalação para a atividade de lava de calcário na Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo IBRAM/DF nº 391.000.20778/2017-07 Processo DNPM nº 860.325/2017. Maria Teixeira - Gerente Ambiental. Brasília/DF, 18 de dezembro de 2017. DAR-1148/2017.

INFOSOLO INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.213.834/0001-39
NIRE nº 53.3.0001655-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017, na sede social da Companhia, situada nesta Cidade de Brasília/DF, no Setor de Indústria Bernardo Saião - SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, CEP 71736-202, às 15:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social de INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., conforme assinaturas apostas no Livro e na Lista de Presença de Acionistas. CONVOCACÃO: Dispensada, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976. MESA: Daniel Amaral Cardoso, Presidente; Luiz Carlos Penteado de Luca, Secretário. ORDEM DO DIA: (a) Aprovar alteração no objeto social da Companhia; e (b) Assuntos gerais do interesse social. DELIBERAÇÕES: Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, alterar o objeto social da Companhia, para nele incluir atividades de comunicação de transferência de propriedade de veículos, em formato digital, ficando, desde já, os Diretores autorizados a tomar todas as medidas necessárias à alteração do respectivo objeto social em todas as repartições ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando à Junta Comercial do DF. Ante a deliberação acima, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: Artigo 2º: A Companhia tem por objeto: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; (b) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (c) suporte técnico e manutenção em equipamentos de informática; (d) planejamento, confecção e manutenção de páginas eletrônicas; (e) prestação de serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; (f) treinamento em informática; (g) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de treinamento; (h) compra e venda de equipamentos e suprimentos de informática; (i) administração, gestão, controle e exploração de estacionamento rotativo de veículos automotores; (j) serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; (k) desenvolvimento e prestação de serviços de registro, guarda, conservação, indexação e digitalização de documentos em meio eletrônico, confecção armazenamento, guarda, segurança e perpetuidade de documentos eletrônicos emitidos com certificação digital, desenvolvimento e prestação de serviços de data center e banco de dados; (l) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (m) atividades de comunicação de transferência de propriedade de veículos, em formato digital. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, franqueou o Sr. Presidente a palavra a todos e, como ninguém quis dela fazer uso, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília, 06 de novembro de 2017. DANIEL AMARAL CARDOSO - Acionista/Presidente; LUIZ CARLOS PENTEADO DE LUCA - Secretário/Diretor; BASILE GEORGE PANTAZIS - Representante legal da Acionista G8 Participações S.A. Visto do Advogado - Brunella de Souza Santos - OAB/DF 55.124. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/11/2017 SOB Nº 20170978109. Protocolo:17/097810-9. DE 22/11/2017. Empresa: 53,3 0001655-1. INFOSOLO INFORMÁTICA S.A.. SAULO IZIDORO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL. DAR-1152/2017.

MITSUO SAKAI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental-IBRAM/DF, a licença de operação nº 068/2017-IBRAM, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE no Núcleo Rural Rio Preto, chácara 07, Planaltina, Brasília/DF, processo nº 00391-00018194/2017-63 Massato Sergio Sakai. DAR - 1157/2017

POSTO 81 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na CNN 02, Lote A, RA IX - Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.922/2001. Jorge Kay, Sócio. DAR - 1159/2017

SEARA ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 069/ 2017, para a atividade de EMISSÁRIO DE EFLUENTE TRATADO (INDUSTRIAL), no Qr 433, área especial, parte 1 s/n, processo nº 00391-00022667/2017-27. Thiago Pereira da Silva. DAR - 1153/2017